







## Lista de Siglas e Abreviações

### A

AECON - Assessoria de Assuntos Econômicos

AGU - Advocacia-Geral da União

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

API - Agentes da Propriedade Industrial

APM - *Application Performance Monitoring*

AUDIT – Auditoria do INPI

### B

BACEN - Banco Central do Brasil

BRICS – Sigla para o nome do conjunto econômico formado pelos países Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

### C

CCCI - Comissão de Coordenação de Controle Interno

CENGE – Coordenação de Engenharia e Arquitetura

CETEC - Centro de Educação Corporativa

CGDI - Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação

CGLI - Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura

CGOF - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGPE - Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

CGREC - Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

CGRH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos

CGTEC - Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia

CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CGU - Controladoria-Geral da União

CIMATEC - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia

CIPO - Escritório Canadense de Propriedade Intelectual

COGER - Corregedoria do INPI

COINS-SP - Coordenação de Relações Institucionais em São Paulo

COINT – Coordenação de Relações Internacionais

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CQUAL - Coordenação-Geral da Qualidade

CRCTI - Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade

CSIC - Comitê de Segurança da Informação

CUT - Conta Única do Tesouro

### D

DI – Desenho Industrial

DIRAD - Diretoria de Administração

DIREX - Diretoria Executiva

DIRMA - Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

DIRPA - Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

DOU - Diário Oficial da União

### E

EaD - Educação a Distância

EDIR/RS - Escritório de Difusão Regional do Rio Grande do Sul

EMPRAPII - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial



ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia

EPP - Empresa de Pequeno Porte

## F

FCDO - *Foreign, Commonwealth & Development Office*

FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

## G

GAB - Gabinete da Presidência do INPI

GIPI - Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

GRU - Guia de Recolhimento da União

## I

IA-CM - *Internal Audit Capability Model for the Public Sector*

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

ICT - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação

IG - Indicação Geográfica

IIA Brasil - Instituto dos Auditores Internos do Brasil

IIRC - *International Integrated Reporting Council*

IN - Instrução Normativa

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

INPI/PR - Presidência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

IPAS - *Industrial Property Automation System*

IPOS - Escritório de Marcas e Patentes de Singapura

## K

KIPO - Escritório Sul-Coreano de Patentes

KPA - *Key Process Area*

## L

LAI - Lei de Acesso à Informação

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LOA - Lei Orçamentária Anual

LPI - Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial

LPRP - Limite de pagamento e Restos a Pagar

## M

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Extinto)

ME - Ministério da Economia

MMOuP - Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública

MP - Ministério Público

MPF - Ministério Público Federal

MPOG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Extinto)

## N

NBCT - Norma Brasileira de Contabilidade Técnica

NBR - Norma Brasileira

NE - Nota explicativa

## O

OMPI - Organização Mundial da Propriedade Intelectual

**P**

P&D - Pesquisa e Desenvolvimento  
PAD - Processo Administrativo Disciplinar  
PAN - Processo Administrativo de Nulidade  
PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público  
PCT - Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes  
PDA - Plano de Dados Abertos  
PDTEC - Programa de Desenvolvimento Técnico  
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PEIEX - Programa de Qualificação para Exportação  
PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna  
PI - Propriedade Industrial  
PLOA - Proposta de Lei Orçamentária Anual  
PPH - *Patent Prosecution Highway*  
PSS - Plano de Seguridade Social do Servidor

**R**

RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna  
RP - Restos a Pagar  
RPI - Revista da Propriedade Industrial

**S**

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens  
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SEDGG - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

SEI - Sistema Eletrônico de Informação  
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SFC - Secretaria Federal de Controle Interno  
SGP/ME - Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia  
SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SIC - Serviço de Informação do Cidadão  
SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal  
SIOF - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal  
SISAC - Sistema de Controle de Ações de Comunicação  
SISGD - Sistema de Gestão do Desempenho Individual dos servidores do INPI  
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação  
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SPU - Secretaria do Patrimônio da União  
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados  
STN - Secretaria do Tesouro Nacional

**T**

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TED - Termo de Execução Descentralizada  
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação



## U

UKIPO - Instituto de Propriedade Intelectual do Reino Unido

UnB – Universidade de Brasília

USPTO - Escritório Norte-americano de Marcas e Patentes

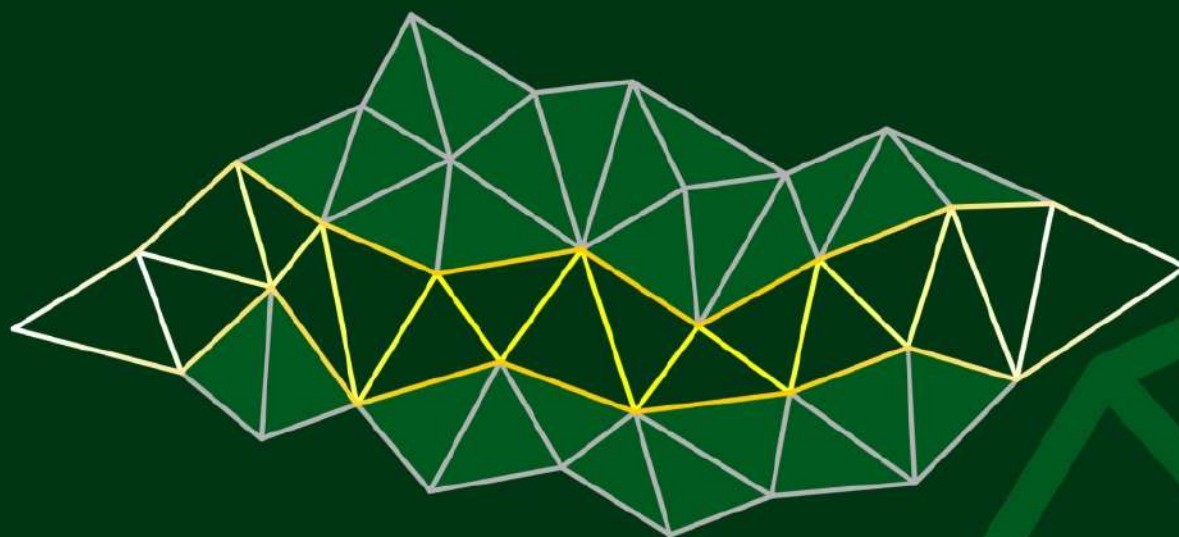
## W

WIPO - *World Intellectual Property Organization* (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)



## Sumário

Mensagem do Presidente .....	8	Estratégia .....	33
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo .....	12	Mapa Estratégico .....	34
Identificação da Unidade Prestadora de Contas .....	13	Apoio da Estrutura de Governança à capacidade da UPC de gerar valor .....	36
Políticas e programas de governo.....	14	Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da Gestão .....	58
Ambiente de Atuação – Cenário Internacional .....	14	Objetivo Estratégico 1 .....	62
Ambiente de Atuação – Cenário Nacional .....	16	Objetivo Estratégico 2 .....	71
Estrutura Organizacional .....	18	Objetivo Estratégico 3 .....	75
Dirigentes de 2021 .....	20	Objetivo Estratégico 4 .....	77
Modelo de Governança Corporativa do INPI .....	21	Objetivo Estratégico 5 .....	84
Modelo de Negócios do INPI .....	22	Gestão Orçamentária e Financeira .....	91
Cadeia de Valor .....	23	Gestão de Custos .....	104
Materialidade .....	24	Gestão de Pessoas .....	113
<b>Riscos, Oportunidades e Perspectivas .....</b>	<b>25</b>	Gestão de Licitações e Contratos .....	130
Gestão de Riscos no Âmbito do INPI: Contexto e Visão Geral .....	26	Gestão Patrimonial e Infraestrutura .....	135
Atualização da Política de Gestão de Riscos, Programa de Integridade e criação da cultura de gerenciamento de riscos .....	26	Gestão da Tecnologia da Informação.....	138
Medidas específicas de gerenciamento dos riscos .....	29	Sustentabilidade Ambiental .....	143
Plano de Ação para a gestão do risco no INPI.....	29	<b>Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....</b>	<b>145</b>
<b>Governança, Estratégia e Desempenho .....</b>	<b>32</b>		







## Mensagem do Presidente

CLAUDIO VILAR FURTADO  
Presidente do INPI



O INPI mudou. E continua melhor! Nosso foco é o cidadão-depositante, aquela pessoa física ou jurídica que vai inovar. E o nosso cliente maior é a Sociedade Brasileira.

Como responsável pelo registro oficial da Propriedade Industrial no Brasil e pilar da Inovação, é nossa responsabilidade proteger, com qualidade e segurança jurídica, estratégias de diferenciação no mercado; estimular o registro de produtos e serviços com tradição local e o desenvolvimento regional; prestigiar as realizações acadêmicas e tecnológicas; estimular a competitividade; e impulsionar as inovações de todas as áreas científicas e tecnológicas, visando à melhoria contínua do ambiente de negócios.

Desde a minha posse (2019), o INPI tem conseguido destravar os freios da burocracia, digitalizar ao máximo todo o itinerário processual dos depósitos e a comunicação com os usuários, modernizar a governança, com apoio em dois eixos: um interno, outro externo. No primeiro, com métodos transversais de gestão de programas estratégicos, agilizar a tomada de decisões e a entrega de nossos serviços; e, no segundo, garantir a segurança jurídica para celebrar contratos nacionais e internacionais, de modo a fomentar o comércio e atrair investimentos privados e públicos.

No âmbito dos avanços pioneiros, continuamos, em 2021, a expansão nacional do **INPI Negócios** - o braço empresarial do Instituto - e o **INPI nas Escolas** quando, pela primeira vez nestes 51 anos de funcionamento, criamos um programa dirigido aos

professores e gestores escolares do ensino médio e fundamental para as cinco regiões do país.

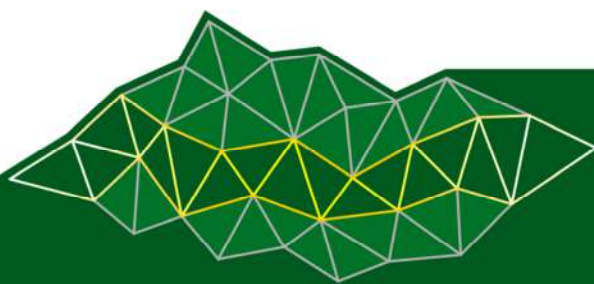
Em 2021, o INPI manteve seu foco na **expansão da demanda e eficiência operacional**. Mesmo diante do quadro imposto pela pandemia e pelo modelo de pleno *home office* forçado, em 2021, batemos mais um recorde de pedidos de marcas (363,4 mil) - a cada 90 segundos, uma marca era depositada no INPI. O INPI é, atualmente, o 10º maior receptor de pedidos de registro de marcas no mundo (OMPI, 2021). A produtividade por tecnologista examinador de marcas elevou-se em 57,8% nos últimos quatro anos. No segundo semestre de 2021 atingimos uma produção equivalente anualizada de 290 mil decisões técnicas, com média de 24,15 mil decisões técnicas/mês, com o menor quadro de tecnologistas dos últimos quatro anos.

Nossa meta aspiracional para 2022 é crescer no mínimo 10% em depósitos de pedidos de registro de Propriedade Intelectual (PI) sobre 2021: patentes, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas e programa de computador.

No período 2019-2021, o *backlog* de patentes foi reduzido em 77% e tudo indica que o remanescente do velho estoque de pedidos do *backlog* 2016 será virtualmente eliminado em 2022. A quantidade de decisões técnicas de patentes aumentou 66%, o tempo de decisão técnica de patentes foi reduzido em 17% e a produtividade - decisões técnicas por examinador - aumentou 137,5% no período de quatro anos encerrado em 2021.

A **transformação digital do INPI** é, desde 2019, objeto do Programa Estratégico PI Digital: em parceria com o Governo Federal, revoluciona o acesso aos serviços e informações do Instituto. O ano de 2021 continuou a refletir o sucesso da iniciativa: contabilizamos mais de 30 medidas de simplificação e desburocratização, para garantia de *compliance* legal e social. O Portal do INPI superou o número de 2,7 milhões de acessos por usuários. E estamos orgulhosos de havermos obtido um índice superior a 80% de satisfação do público-alvo com o acesso aos canais de atendimento do INPI.

O Programa **INPI Negócios**, lançado ao final de 2020, é uma iniciativa estratégica destinada a impulsionar negócios inovadores baseados na concessão ou registro de Propriedade Intelectual. Seu balanço é extremamente positivo. Mobilizamos 2.046





empresas e capacitamos 5.260 profissionais em PI e Negócios; executamos 252 ações de telementoria qualificada; realizamos 14 estudos setoriais, auferindo apuração de tendências, padrões e rotas tecnológicas; estabelecemos vínculos com 47 parceiros para promoção conjunta de negócios e inovação em acordos de cooperação técnica; criamos 3 novos Centros de PI, Negócios e Inovação instalados na Bahia, no Espírito Santo e em Santa Catarina; e lançamos a plataforma Vitrine de PI 2.0: projeto de cadastramento e divulgação de ativos de PI disponíveis para negociação e licenciamento, uma nova infraestrutura de mercado para valorizar e comercializar ativos intangíveis de Propriedade Intelectual ("IP Marketplace").

Em 2021, recebemos 63,6% mais depósitos de instituições científicas e tecnológicas credenciadas pela EMBRAPA, que contratou R\$ 28 milhões em investimentos somente no segmento saúde a partir do estudo do INPI sobre os *clusters* de inovação desse setor.

Conseguimos grande avanço na agenda internacional, ampliando a **conexão com o mundo pela PI**. A adesão ao **Protocolo de Madri** significou o acesso direto das marcas brasileiras aos mercados de mais de 100 países, oferecendo aos exportadores uma poderosa ferramenta para ganhos de competitividade nas cadeias globais de valor. Desde o início da operação do Protocolo de Madri, em 02 de outubro de 2019, o Brasil fechou 2021, com pouco mais de dois anos de funcionamento, em 14º no ranking dos 125 países membros em quantidade de designações ao Brasil – marcas internacionais com pedido de depósito no país - e computou 302 pedidos brasileiros para depósito no resto do mundo em 504 classes, com tempo médio de decisão de 23 dias, o que gerou receita de R\$ 19,7 milhões para o INPI.

Intensificamos, em 2021, todos os preparativos técnicos e aprovações institucionais para a adesão do Brasil ao **Acordo de Haia**, sistema de registro internacional de desenhos industriais. Por fim, em março de 2022, o Sr. Presidente da República encaminhou a respectiva mensagem à apreciação do Congresso Nacional. Aprovada pelo Congresso, e formalizado seu depósito junto à OMPI pelo Sr. Presidente da República, o INPI iniciará de imediato as operações desse novo acordo em benefício do empresariado nacional.

O INPI inovou com o modelo de **parceria com a Dinamarca**, realizou rodadas de negócios envolvendo cocriação, licenciamento e fornecimento de produtos com registro de

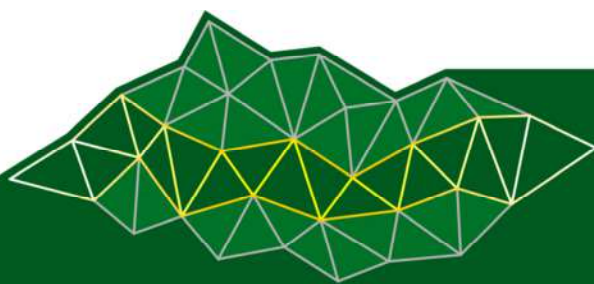
PI. Concluída a 1ª fase, na área do Agronegócio, foi lançada a 2ª fase do Programa, na área de Saúde. Foram duas rodadas de negociações Agro realizadas em 2021, abrindo uma frente de 40 potenciais parcerias prospectadas, dentre as quais nove negócios já foram efetivamente iniciados.

Os acordos de **Patent Prosecution Highway (PPH)** também foram fortalecidos. O PPH é uma modalidade de exame prioritário que propõe o aproveitamento do trabalho feito por escritório de patente estrangeiro parceiro de forma a potencializar os resultados e diminuir os tempos de exame, que se situaram em nove meses. Em 2021, foi viabilizado um aumento de 50% do número de vagas para o exame prioritário via PPH e houve um aumento de 59,5% nos pedidos em relação a 2020. Mantínhamos, ao fim de 2021, onze acordos PPH em vigor com escritórios de Patentes e Marcas parceiros no mundo.

No que se refere ao Programa Bem Aqui no INPI, listamos 51 iniciativas inscritas em cinco categorias do **I Prêmio PI nas Escolas**, atividade inédita e inovadora no INPI, com elevado impacto na formação da cidadania brasileira. Pudemos integrar dez entidades da sociedade civil, organismos internacionais e órgãos governamentais visando inserir a cultura da propriedade intelectual no ambiente educacional. Foi constituída uma rede com mais de 190 mentores e apoiadores do Prêmio e as premiações de professores e gestores escolares que atingiram as cinco regiões do país.

Por meio da Academia do INPI, o Instituto executa sua estratégia de **Formação Vencedora em PI Orientada a Negócios**. O ano de 2021 foi marcado pelo lançamento oficial da plataforma de ensino à distância do INPI; foram realizados 27 cursos de extensão, que capacitaram 5.260 alunos; na área acadêmica foram titulados nove doutores e oito mestres profissionais em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento. Entre 2019 e 2021, 13.122 pessoas foram certificadas pelos programas de Ensino à Distância (EaD), alcançando 2.060 empresas em 2021.

Avançou muito o Programa Estratégico **Escritório de PI para o Século XXI**, no seu segundo ano, iniciativa de alto impacto, fruto de parceria entre o INPI, o Governo Federal e o Reino Unido. Seu objetivo é promover o INPI como referência global de gestão e qualidade, pela adoção de práticas de excelência em suas atividades. No que concerne ao programa, que chega a seu término em março de 2022, ele deixa um legado para a





modernização do Instituto nas áreas de capital humano e inovação organizacional, processos de trabalho e qualidade, tecnologia da informação, custos e política de preços públicos de serviços, que estão consolidando o propósito de modelarmos o INPI aos requisitos de elevado padrão internacional como agência executiva de Propriedade Intelectual.

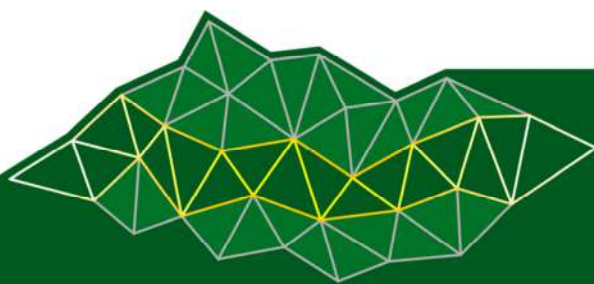
Com efeito, o periódico especializado WTR – World Trademark Report, no final de 2021, classificou o INPI em 6º lugar como agência de PI mais inovadora no mundo, elevando-a da 41ª posição que ocupava em 2018.

De volta a um novo modelo de trabalho híbrido, em 2022 seremos muito mais visíveis no espaço que ocupamos no Brasil e no exterior, porque realizamos a superação dos tempos cartoriais e por perseguirmos o sonho de uma Agência de Inovação em PI do Século XXI, sempre atentos à transparência, à responsabilidade socioambiental e à governança, como a nova proposta empresarial de ESG tanto requer.

É compromisso de gestão!

**CLAUDIO VILAR FURTADO**

**Presidente do INPI**





## Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



## Identificação da Unidade Prestadora de Contas

O INPI é uma autarquia federal criada pela Lei n.º 5.648, de 11 de dezembro de 1970, vinculada ao Ministério da Economia. Tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial.

Desta forma, o INPI é a entidade responsável no País por conceder patentes de invenção e de modelo de utilidade; registros de marcas, de desenhos industriais e de indicações geográficas; assim como, por registrar e averbar contratos de transferência de tecnologia e de franquia empresarial, nos termos da Lei n.º 9.279, de 1996. Ao INPI também competem os registros de programas de computador e de topografias de circuito integrado, conforme estabelecem o Decreto n.º 2.556, de 1998 e a Lei n.º 11.484, de 2007, respectivamente. Além das funções de concessão e registro desses direitos, de acordo com suas competências regimentais, o INPI desenvolve ações objetivando divulgar o sistema de propriedade industrial, fomentar negócios inovadores e capacitar profissionais na temática de propriedade industrial

Sob o sistema de proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, novos produtos foram inventados, novos usos para produtos existentes foram elaborados e oportunidades de emprego foram criadas para os brasileiros. A força da economia brasileira também é potencializada quando são eficientes os mecanismos de proteção de novas ideias e de investimentos em inovação e criatividade. **A grande demanda por registros ao longo dos anos no INPI é um dos indicadores do crescimento da valorização da PI, do aumento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento e do empreendedorismo.** Isso demonstra a importância do fortalecimento do sistema de propriedade industrial como instrumento de promoção da inovação e da competitividade, uma das condições fundamentais para alavancar o desenvolvimento tecnológico e econômico nacional, estimular a concorrência leal, logo, melhorar o ambiente de negócios, sendo também um dos fatores de manutenção e de atração de novos investimentos estrangeiros.

A proteção da propriedade industrial cumpre um papel estratégico ao viabilizar a transformação do conhecimento resultante da atividade intelectual em ativos econômicos valiosos e transacionáveis no mercado.

Nesse sentido, a Missão definida para o INPI, no âmbito de seu Plano Estratégico 2018-2021, associa suas atribuições legais às razões que levam o País a manter uma autarquia dedicada a tais finalidades:

### MISSÃO

“Estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial”



A Missão foi formulada com três elementos principais:

**Um resultado (impacto) esperado pela sociedade - “estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil”;**

**A forma que o INPI possui de fazê-lo - “por meio da proteção da propriedade industrial”;**

**Uma qualificação do desempenho esperado no cumprimento da Missão - a “proteção eficiente da propriedade industrial”.**

Vale esclarecer que, na formulação da Missão do INPI, o conceito de eficiência é empregado de modo abrangente, como uma síntese de três dimensões do desempenho: qualidade, prazo e custo. Isso significa dizer que a prestação dos serviços de propriedade



industrial deve ocorrer em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis, em prazos aceitáveis e custos razoáveis para os usuários do INPI.

A Visão, por sua vez, traduz a necessidade e o desafio da conquista da eficiência operacional na prestação de serviços de propriedade industrial, tendo como referência os melhores padrões internacionais de desempenho.



**O alcance das Metas e a execução dos Objetivos Estratégicos permitirão equiparar o nível da qualidade e os prazos dos serviços prestados pelo INPI àqueles praticados nos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo.**

Pretende-se alçar o INPI ao mesmo nível de importância da economia brasileira no mundo. Parte-se da premissa de que um país forte economicamente exige um escritório de propriedade industrial igualmente forte e protagonista no cenário internacional:

## VISÃO

“O INPI terá um desempenho comparável ao dos melhores institutos de propriedade industrial do mundo”

## Políticas e Programas de Governo

O PPA é o documento aprovado pelo Congresso Nacional que estabelece o planejamento estratégico de médio prazo da Administração Pública federal. Reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas. No PPA 2020-2023, o INPI participa no **Programa 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**, que tem como Objetivo (1187) aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das MPes em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados.

Neste sentido, a Ação Orçamentária específica do INPI no Programa diz respeito a investimentos para a modernização de TIC do Instituto de forma a garantir a prestação de serviços céleres e de qualidade aos usuários do sistema de PI no Brasil.

- Ação 21B2 – Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação: Aquisição, manutenção e implementação de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo licenças e acessos a bases de dados, de forma a garantir a operacionalidade do INPI e a excelência na prestação de serviços para a proteção eficiente da propriedade industrial.

Para saber mais sobre a execução orçamentária, as metas físicas e financeiras do exercício de 2021, todos os dados estão disponibilizados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP em <https://www.siop.planejamento.gov.br/>. Também estão disponíveis na página de “Transparência e Prestação de Contas” no Portal do INPI em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas>. Mais informações serão fornecidas neste Relatório na seção sobre “Gestão Orçamentária e Financeira”.

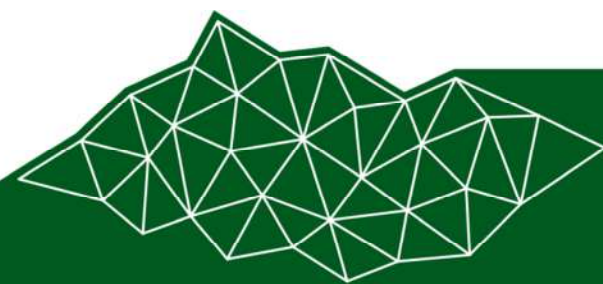
Adicionalmente, os Planos de Ação do INPI, inclusive o de 2021 trazem a informação sobre cada iniciativa e sua relação com a Ação orçamentária específica que a financia. Ou seja, apresenta o desdobramento do orçamento em ações. O Plano de Ação pode ser acessado em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>. Ao longo do próximo capítulo deste documento o Plano de Ação 2021 será apresentado e detalhado em suas metas e iniciativas propostas e implementadas no exercício.

Informa-se, ainda, que o INPI não possui contratos de gestão com órgão supervisor.

## Ambiente de atuação – Cenário internacional

O cenário mundial da propriedade industrial, no ano de 2021, permaneceu afetado pelo impacto da pandemia do Covid-19.

No entanto, apesar dessa pandemia, de acordo com as estatísticas mais recentes consolidadas pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual-OMPI, que se referem

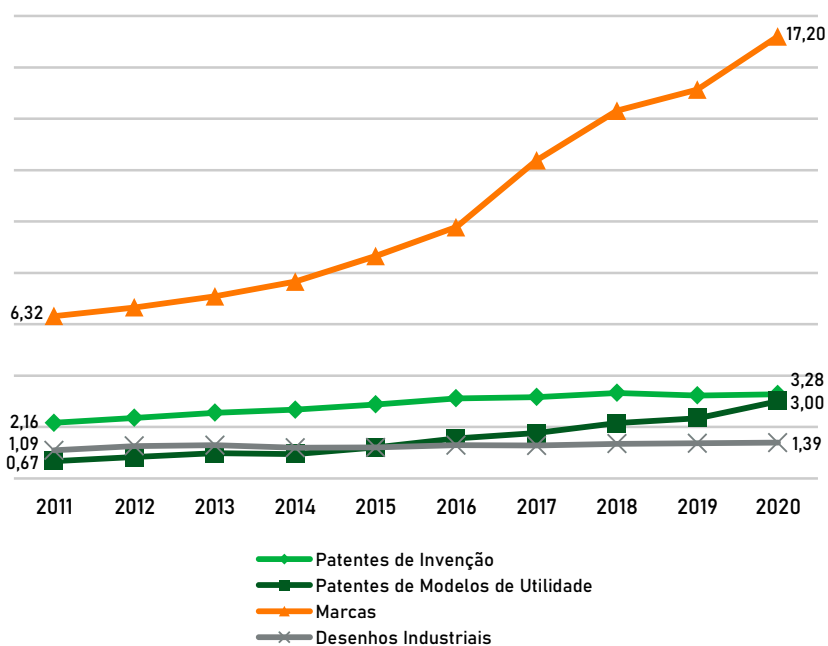




ainda ao ano de 2020, os depósitos de pedidos de proteção de PI no mundo permaneceram em forte expansão no que tange aos registros de Marcas e um crescimento próximo da estabilidade no caso das demais propriedades industriais – demonstrando resiliência apesar da forte contração da economia global.

Deter portfólios de marcas, patentes e outras formas de propriedade intelectual se afirma, no mundo inteiro, como fundamental para conquista e manutenção da competitividade, especialmente nos mercados de maior valor agregado. A evolução histórica desses depósitos ilustra o interesse crescente:

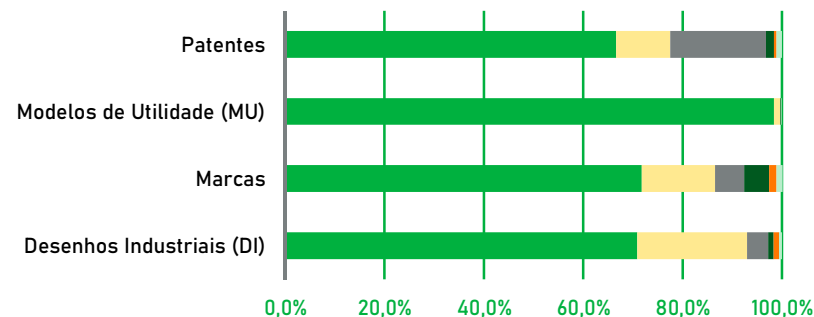
Gráfico - Depósitos de pedidos de PI no mundo (em milhões)



Fonte: Elaboração própria do INPI com dados da base estatística da OMPI: <https://www3.wipo.int/ipstats>. Os dados são de 2020, os mais recentes disponibilizados pela Organização.

A Ásia continua sendo o continente com maior demanda por pedidos de proteção de direitos de propriedade industrial, fortemente impulsionados pela China. A América Latina e o Caribe ficam atrás da Europa e da América do Norte, impulsionada, por sua vez, pelos Estados Unidos:

Gráfico - Participação percentual das regiões nos depósitos de PI

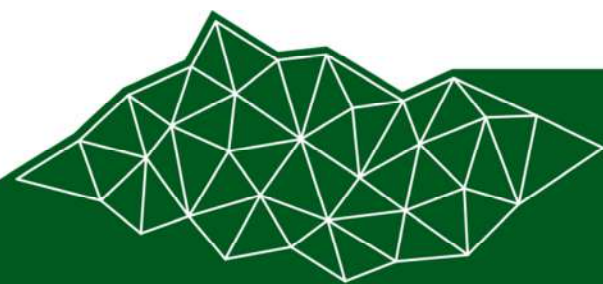


Cor	Região	Patentes	M.U.	Marcas	D.I.
Verde	Ásia	66,6%	98,4%	71,8%	70,9%
Amarelo	Europa	10,9%	1,3%	14,7%	22,1%
Cinza	América do Norte	19,3%	0,0%	5,9%	4,2%
Verde escuro	América Latina e Caribe	1,6%	0,1%	5,0%	1,1%
Laranja	África	0,5%	0,0%	1,5%	1,1%
Verde claro	Oceania	1,1%	0,1%	1,2%	0,6%

Fonte: Elaboração própria do INPI com dados da base estatística da OMPI: <https://www3.wipo.int/ipstats>. Dados de 2020, os mais recentes disponibilizados pela Organização.

Segundo o mais recente relatório da OMPI, com dados de 2020, o Brasil encontra-se entre os 11 maiores escritórios em volume de depósitos de patentes e entre os 10 primeiros em volume de concessões<sup>1</sup>. O País também se destaca entre os 10 maiores

<sup>1</sup> Vide "World Intellectual Property Indicators 2021", OMPI, págs. 28 e 33. Disponível em [https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo\\_pub\\_941\\_2021.pdf](https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_941_2021.pdf)





escritórios para marcas. Já em relação a desenhos industriais, o Brasil aparece entre os 20 maiores escritórios, considerando o volume de depósitos e registros.

Neste cenário, o INPI tem atuado fortemente dentro de seu Objetivo Estratégico 3 - voltado para a internacionalização, tanto por meio de iniciativas bilaterais quanto multilaterais. Em 2021, as tratativas para acordos de livre comércio com capítulos de propriedade intelectual foram retomadas, após um período de sobrestamento nas negociações, especialmente com Coreia do Sul e Singapura. Em paralelo, em atuação como apoio ao corpo diplomático brasileiro, partiu-se também para uma abordagem colaborativa própria, voltada à expansão de títulos de propriedade industrial no Brasil, na qual foram organizadas rodadas de negócios entre ofertantes e demandantes de tecnologia nos campos de agronegócio e saúde, resultado de uma frutífera parceria com a Embaixada Real da Dinamarca. Esse modelo bem sucedido será transposto para novas iniciativas similares com outros países parceiros a serem prospectadas no futuro.

Além disso, o INPI está engajado nos preparativos para operacionalizar a adesão do Brasil ao “Acordo de Haia sobre o Registro Internacional de Desenhos Industriais” e ao “Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Micro-Organismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes”, da OMPI. O Acordo de Haia encontra-se para ser remetido pela Presidência da República ao Congresso Nacional, enquanto o Tratado de Budapeste já se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados.

Ainda na agenda multilateral, em 2021 o Brasil conseguiu aprovar na OMPI um projeto voltado para apoiar o uso de indicações geográficas por pequenos produtores, após seu reconhecimento.

Finalmente, ainda no cenário internacional, o INPI tem exercido participação relevante em discussões sobre a importância das tecnologias verdes para a economia global, em projeto em conjunto com Argentina e Chile, patrocinado pela OMPI, para aceleração de inserção de ofertas na plataforma do WIPO Green. Além disso, no contexto da segunda fase de projeto de cooperação no âmbito do Euroclima+, foi realizado *workshop* para apresentação do Programa Patentes Verdes do INPI a um público de gestores e examinadores de patentes latino-americanos.

O detalhamento das iniciativas do INPI relacionadas à internacionalização se encontra na seção de “Governança, Estratégia e Desempenho” deste Relatório.

## Ambiente de atuação - Cenário nacional

Com a relevância cada vez maior do Brasil no sistema de PI internacional, o INPI desempenha um papel estratégico de gerar um ambiente onde se possam efetuar, com segurança, transações envolvendo a proteção da propriedade industrial.

Desde a sua criação, o Instituto tem como desafio manter uma estrutura operacional capaz de garantir a eficiência no cumprimento da sua finalidade legal, de concessão e registro de direitos de propriedade industrial, de registro de programas de computador e de topografia de circuitos integrados, visando atingir padrões de desempenho comparáveis aos dos melhores institutos congêneres do mundo.

No que diz respeito à atuação dos residentes no cenário nacional de PI, mais especificamente no depósito de patentes, a participação dos brasileiros ocupa o primeiro lugar (27,1%), seguidos pelos Estados Unidos (25,7%). Já em termos de outros direitos - marcas e desenho industrial - a participação dos residentes é ainda mais relevante percentualmente, liderando com 95% dos pedidos de registro de marcas e 67% dos pedidos de registro de desenhos industriais, em 2021.

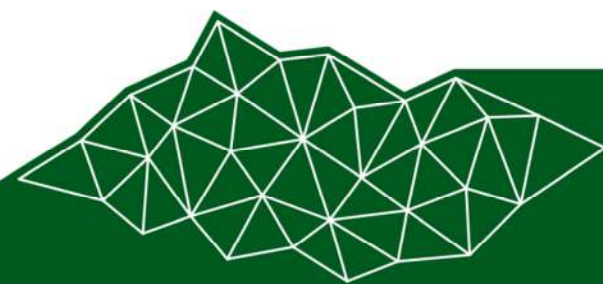
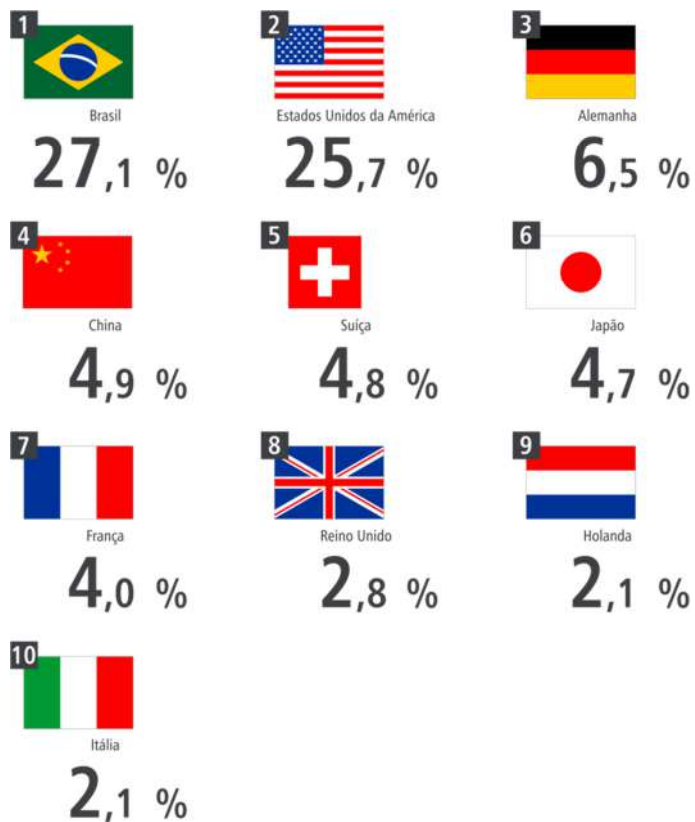






Figura – Participação percentual, por origem, dos depositantes de patentes no Brasil em 2021

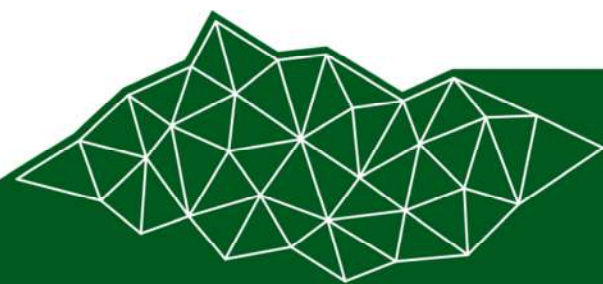


Fonte: Dados AECON/DIREX

Figura – Perfil de depositantes de patentes em 2021 – Residentes no Brasil



Fonte: Dados AECON/DIREX

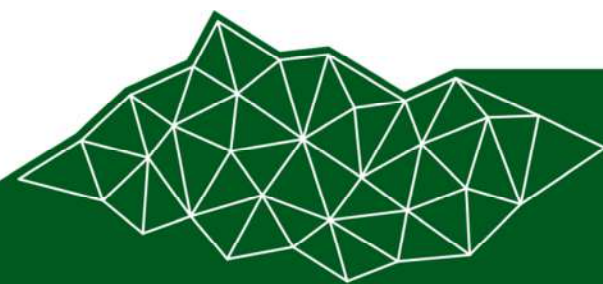




## Estrutura Organizacional

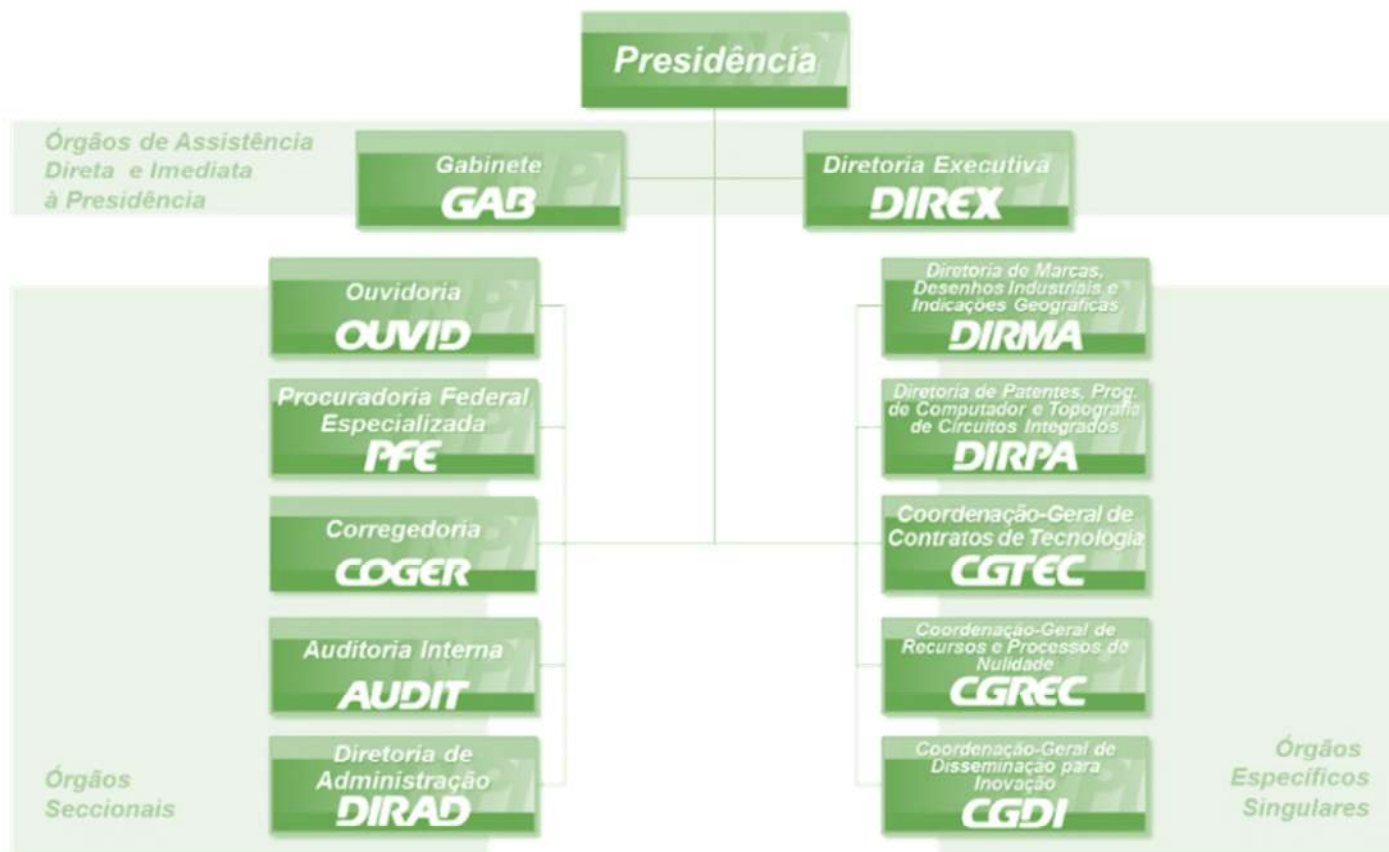
O Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC n.º 11, de 27 de janeiro de 2017, em conformidade com o Decreto n.º 8.854, de 22 de setembro de 2016, detalha as unidades administrativas integrantes da estrutura regimental do Instituto, suas competências e as atribuições de seus dirigentes.

Em 2021, o Decreto nº 10.877, de 30 de novembro, trouxe alterações na Estrutura Regimental do INPI, acrescentando, em suma, uma Coordenação-Geral e duas Divisões na Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, responsáveis pelos acordos e tratados internacionais. Na página a seguir ilustra-se o organograma, o qual também está disponível na página do INPI na internet, em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/organograma>.





## Organograma funcional do INPI



Fonte: Decreto n.º 8.854, de 22 de setembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 10.877, de 30 de novembro de 2021.



## Dirigentes de 2021



### Presidente

Cláudio Vilar Furtado



### Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

Liane Elizabeth Caldeira Lage



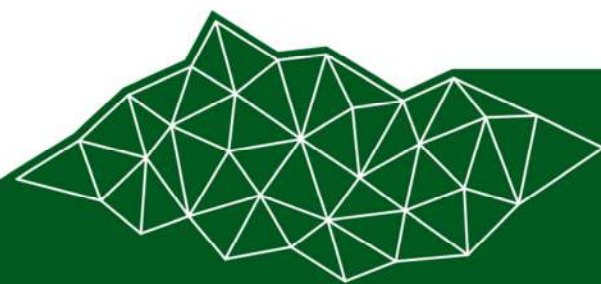
### Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

André Luis Balloussier Ancora da Luz



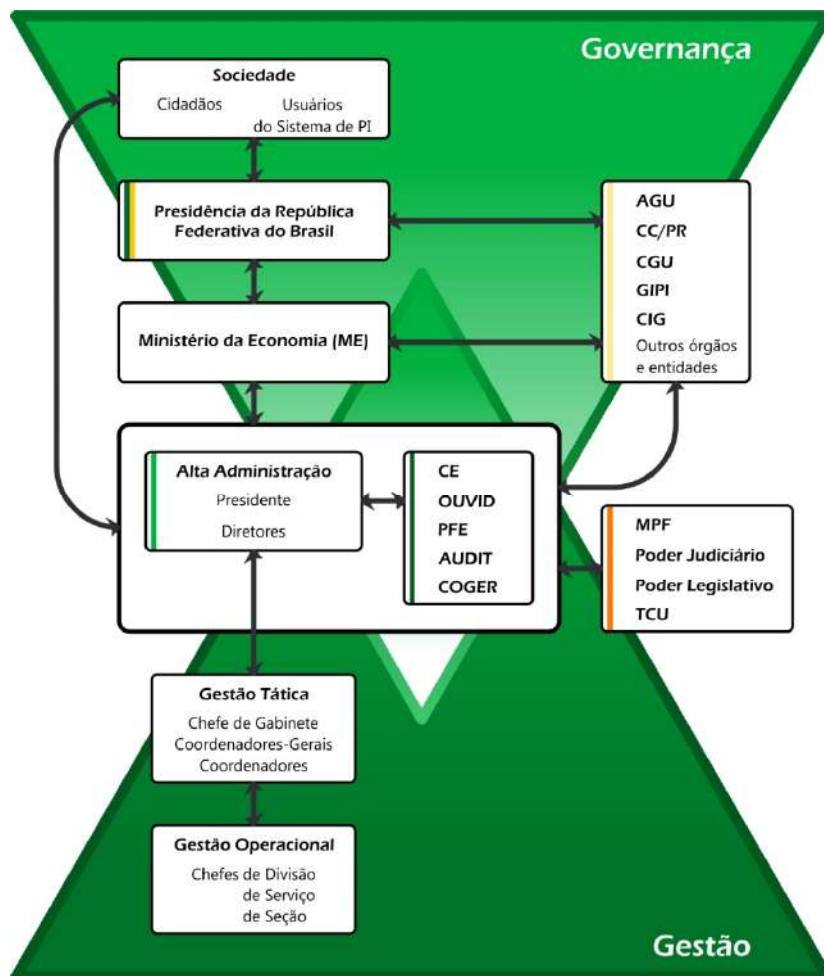
### Diretor de Administração

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira





## Modelo de Governança Corporativa do INPI



### legenda

#### Instâncias Internas de Governança

**Alta Administração**  
Presidente  
Diretores

#### Instâncias Internas de Apoio à Governança

**CE**  
Comissão de Ética

**OUVID**  
Ouvidoria

**PFE**  
Procuradoria Federal Especializada

**AUDIT**  
Auditoria Interna

**COGER**  
Corregedoria

#### Instâncias Externas de Governança Vinculada ao Poder Executivo Federal

**AGU**  
Advocacia-Geral da União

**CC/PR**  
Casa Civil da Presidência da República

**CGU**  
Controladoria-Geral da União

**GIPI**  
Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

**CIG**  
Comitê Interministerial de Governança

Outros órgãos e entidades

#### Instâncias Externas de Governança Independente

**MPF**  
Ministério Público Federal

**Poder Judiciário**

**Poder Legislativo**

**TCU**  
Tribunal de Contas da União



## Modelo de Negócios do INPI

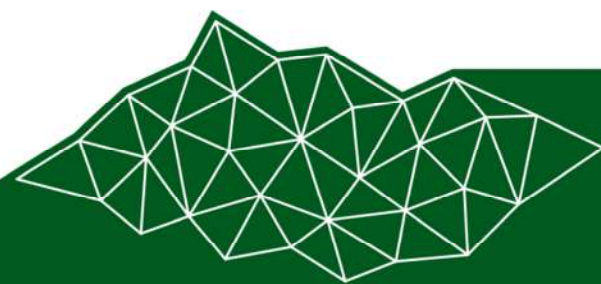
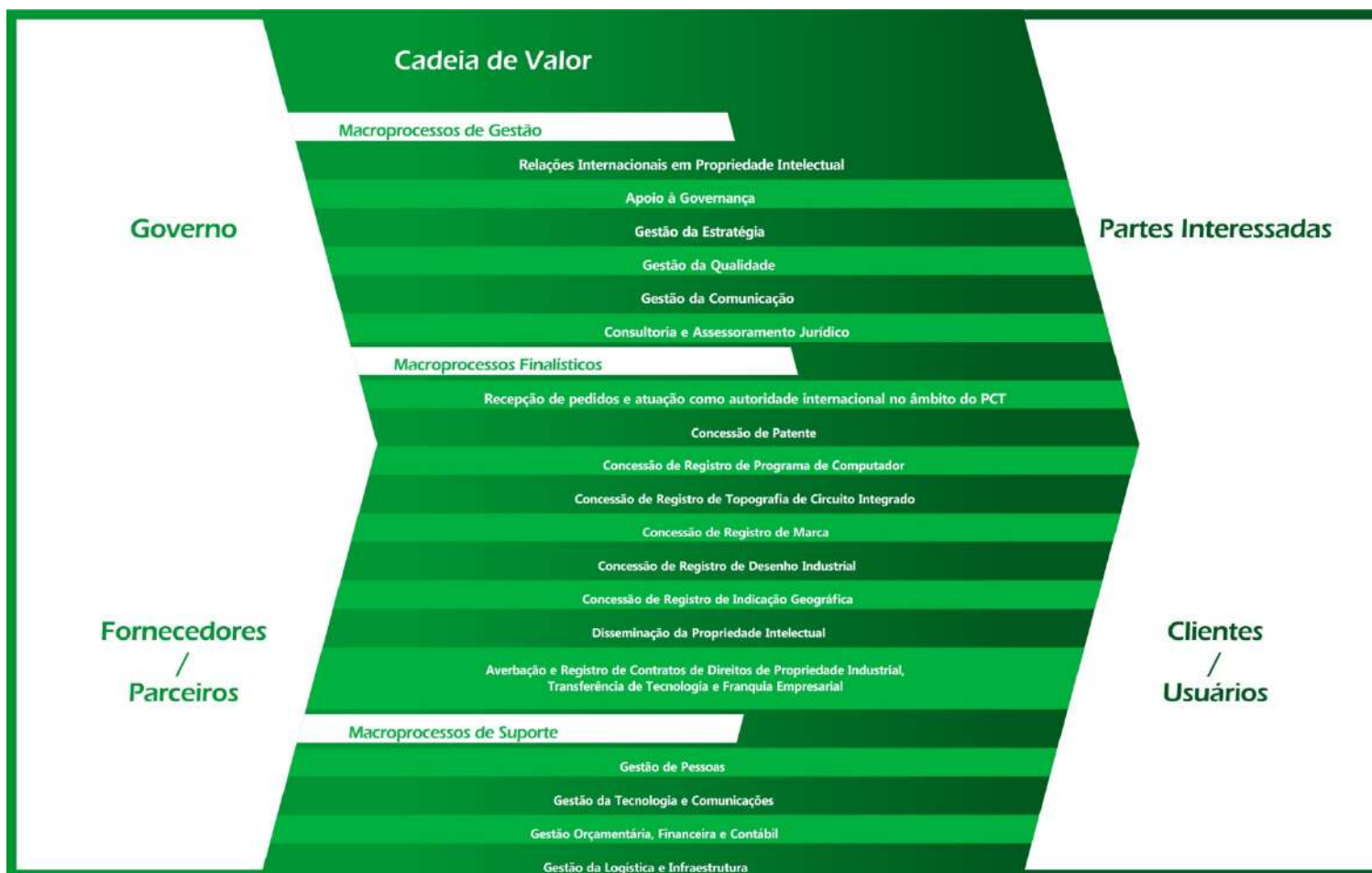


Nota: "Receita", corresponde à receita própria arrecadada; "Despesas Executadas", correspondem às despesas do exercício mais repasses e despesas do exercício inscritas em restos a pagar; "Superávit Financeiro líquido no exercício", corresponde à diferença entre os superávits financeiros acumulados nos exercícios de 2020 e 2021, registrados no balanço patrimonial no SIAFI.





## Cadeia de Valor





## Sobre a Cadeia de Valor

A Instrução Normativa – IN/INPI/PR n.º 106, de 25 de julho de 2019, definiu os macroprocessos do INPI.

O objetivo daquela normativa foi permitir o melhor domínio do negócio e dos serviços prestados por toda a organização, a busca contínua pela excelência, a plena integração dos processos de trabalho e explicitar como o Instituto opera no cumprimento de sua finalidade e de sua missão.

Os macroprocessos do INPI foram classificados como **Finalísticos, de Gestão, e de Suporte**.

Os macroprocessos Finalísticos são aqueles ligados à essência do funcionamento do INPI segundo sua competência legal. Caracterizam a atuação da entidade e recebem apoio de outros processos internos, gerando um produto ou serviço para a sociedade. Estão diretamente relacionados ao atingimento dos objetivos institucionais do INPI.

Já os macroprocessos de Gestão são aqueles ligados à estratégia da organização e dão sustentação à atividade fim do Instituto. Estão diretamente relacionados à formulação de políticas e diretrizes para se estabelecer e concretizar as metas, os indicadores de desempenho e as formas de avaliação dos resultados institucionais.

Por fim, os macroprocessos de Suporte são aqueles essenciais para a gestão efetiva da organização, garantindo o suporte adequado aos processos finalísticos e sustentação à atividade fim do INPI. Estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da Instituição.

O INPI conta com a Coordenação-Geral da Qualidade, no âmbito da Diretoria Executiva, como unidade responsável pela gestão por processos, para que as ações em gerenciamento e automação de processos do Instituto sejam executadas de forma alinhada, aperfeiçoadas e com foco em seus usuários e partes interessadas.

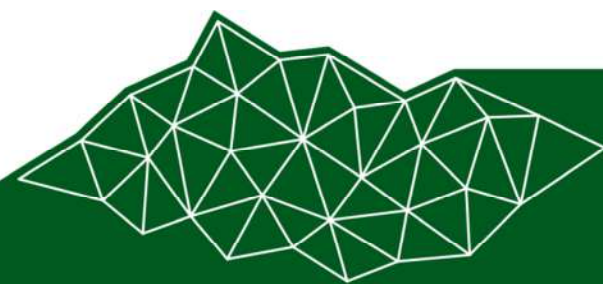
## Determinação da Materialidade das Informações

As informações do INPI disponibilizadas neste Relatório são selecionadas com base nas diretrizes do Tribunal de Contas da União, estabelecidas por meio de Instrução e Decisão Normativas para a prestação de contas.

Adicionalmente, são base para a decisão do conteúdo do Relatório, as informações que tratam dos resultados obtidos pelo Instituto, que interessam mais diretamente os usuários do sistema de PI e a sociedade, relativos à prestação de seus serviços e atividades finalísticas, bem como da utilização dos recursos para esses fins.

As informações e o nível de aprofundamento são gerenciados pelos dirigentes de cada unidade respectiva e sua consolidação é coordenada pela Diretoria Executiva, com o apoio da Auditoria Interna.

O Relatório orienta-se, ainda, pela Estrutura Internacional para Relato Integrado, desenvolvida pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC), conforme indicação do Tribunal de Contas da União, bem como na publicação "*Relatório de Gestão: guia para elaboração na forma de Relato Integrado: evolução da prestação de contas – TCU – 3. Ed. 2020*".







**Riscos, Oportunidades  
e Perspectivas**



## Gestão de Riscos no Âmbito do INPI: Contexto e Visão Geral

O INPI elaborou o seu planejamento estratégico no ano de 2018, resultando no documento do Plano Estratégico 2018-2021.

Este processo de planejamento iniciou-se com a construção pelos altos dirigentes de um panorama do cenário atual e futuro do ambiente em que o INPI atua. Neste sentido, foram analisados os aspectos do ambiente regulatório, econômico e físico, buscando-se analisar os riscos de não atingimento dos objetivos estratégicos de acordo com as oportunidades e ameaças à capacidade do INPI de gerar valor para a sociedade.

Utilizou-se como ferramenta metodológica, para tanto, a análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*).

A metodologia em questão teve como premissa básica a avaliação de riscos dentro dos processos organizacionais, e está apoiada em diretrizes da norma ABNT NBR ISO 31000:2018. Convém informar que a mesma também definiu, por ora, que no processo de gestão de riscos do INPI serão consideradas apenas as ameaças e não os riscos positivos. Desta forma, não possuímos ainda um levantamento das oportunidades no âmbito deste processo. Conforme disposto no Manual de Gestão de Riscos do INPI, os riscos identificados serão classificados como: estratégicos, operacionais, orçamentários, reputacionais, sociais, para a integridade e de conformidade.

Atualmente, os riscos operacionais relativos à execução da estratégia são tratados no âmbito das discussões da Alta Administração do INPI, subsidiadas pelas informações mensais derivadas do acompanhamento da execução do Plano de Ação e dos indicadores de desempenho institucional. Todavia, com a recente conclusão do “Plano de Ação para Gestão de Riscos do INPI” (projeto que será detalhado mais à frente neste capítulo), identificamos também os riscos estratégicos de modo estruturado, com ações de controle planejadas para serem executadas a partir do ano de 2022.

Iniciado em 2019 e com conclusão planejada para 31/01/2022, o desafio foi o de concluir o mapeamento de todos os processos de nível 2 do Instituto e de seus riscos

associados. A atividade foi desenvolvida pelas próprias unidades com o suporte técnico-metodológico da Coordenação-Geral da Qualidade, da Diretoria Executiva, no âmbito do projeto “Plano de Ação para Gestão de Riscos do INPI” já mencionado, sendo possível gerarmos um banco dos riscos que podem afetar a capacidade de o INPI gerar valor ou de alcançar seus objetivos.

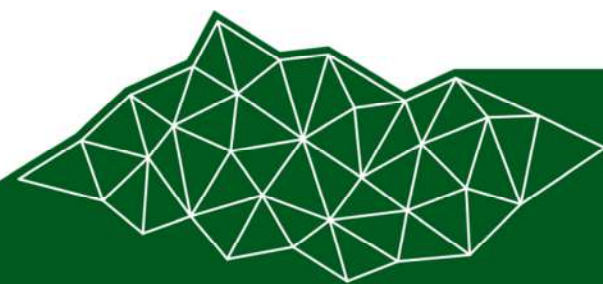
A utilização do Sistema Ágatha pelo INPI – sistema de gestão de integridade, riscos e controles, desenvolvido pelo Ministério da Economia para auxiliar no processo de gerenciamento de riscos e controle – iniciada em 2020, foi consolidada ao longo de 2021, quando cadastramos nesta plataforma os dados referentes aos planos de gestão de riscos produzidos pelo supracitado projeto.

### Atualização da Política de Gestão de Riscos, Programa de Integridade e criação da cultura de gerenciamento de riscos

Em 2019 foi publicada a segunda versão da Política de Gestão de Riscos do Instituto, por meio da Instrução Normativa INPI/PR n.º 98, de 08 de fevereiro de 2019, considerando a constituição do Comitê de Governança Estratégica do INPI por meio da Portaria INPI/PR n.º 177, de 19 de novembro de 2018, e a metodologia estabelecida no supramencionado Manual de Gestão de Riscos. No entanto, por força do Decreto n.º 9.759, de 11 de abril de 2019, o Comitê de Governança Estratégica do INPI - até então a instância máxima na estrutura de governança do Instituto - foi extinto. No momento atual, encontra-se em avaliação o novo modelo de estrutura de governança do Instituto. Assim, por enquanto, o papel deste Comitê é exercido, quando necessário, pela Alta Administração do Instituto.

Em 2020, a Política de Gestão de Riscos do INPI foi atualizada novamente, desta vez com o objetivo de adequar-se à metodologia descrita no Guia de Gestão de Riscos do Ministério da Economia, publicado por meio da Resolução CRTCI n.º 5, de 29 de agosto de 2019 e, também, para adequar-se ao formato de elaboração de documentos instituído no novo Sistema de Padronização de Documentos do Instituto.

Em 2021, não houve alteração dos normativos internos vigentes. E para o ano de 2022, temos como planejamento a revisão tanto a Política quanto o Manual de Gestão de





Riscos do INPI, considerando a necessidade de eventual alinhamento às novas normativas do Ministério da Economia publicadas ao longo de 2021.

Quanto ao Programa de Integridade do INPI, em 2020, houve a primeira revisão do Plano de Integridade do Instituto, originalmente concebido no ano de 2018, baseada, fundamentalmente, na experiência adquirida e nos resultados apresentados durante um ano de monitoramento e revisão do seu plano de gestão de riscos para a integridade.

Cabe reiterar que o Plano de Integridade do INPI foi desenvolvido com o principal objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais com vistas à prevenção, detecção, remediação e punição dos casos de quebra de integridade, buscando garantir a proteção dos princípios da transparência, da eficiência, da ética, e outros de interesse público, que devem ser a base de governança da boa administração dos órgãos e entidades públicos.

Esta revisão previu um horizonte de dois anos para execução das ações ali previstas, portanto o Plano passou a vigorar para o período de 2020 a 2021.

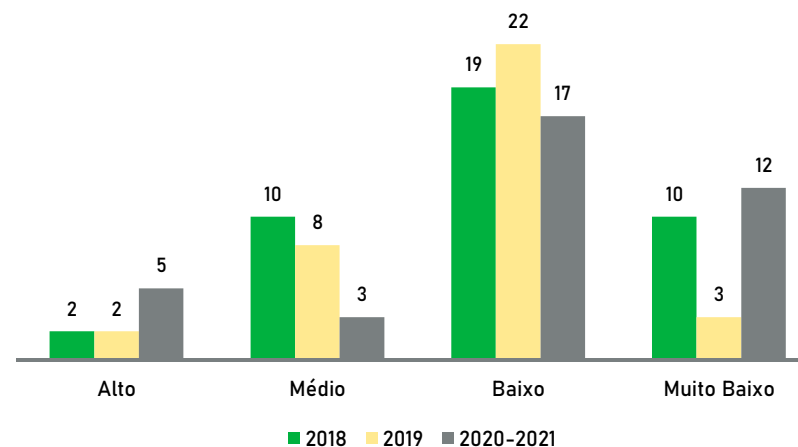
Em 2021, demos continuidade à execução e monitoramento do cumprimento das ações de mitigação dos riscos seguindo a configuração da matriz de riscos publicada em 2020, conforme quadro ao lado:

Quadro - Total de Riscos para a integridade identificados por Unidade - Biênio 2020-2021

Unidade	Riscos	Nível			
		Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo
CGRH	7	2	2	2	1
CGOF	6	0	0	1	5
CGLI	13	1	0	7	5
DIREX/CGTI	5	1	1	3	0
DIRPA	4	0	0	3	1
DIRMA	2	1	0	1	0
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>12</b>

Fonte: CQUAL / DIREX

Gráfico - Comparativo de Total de Riscos 2018-2019-2020-2021



Fonte: CQUAL / DIREX

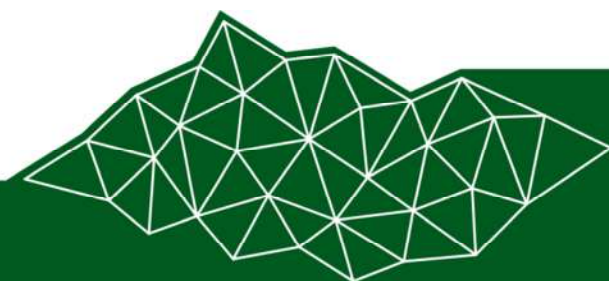
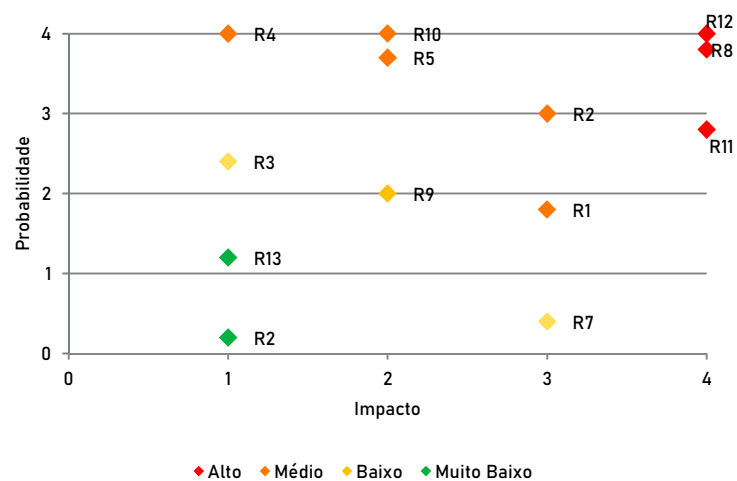




Figura - Mapa de Calor dos Riscos para a Integridade do INPI – Biênio 2020-2021



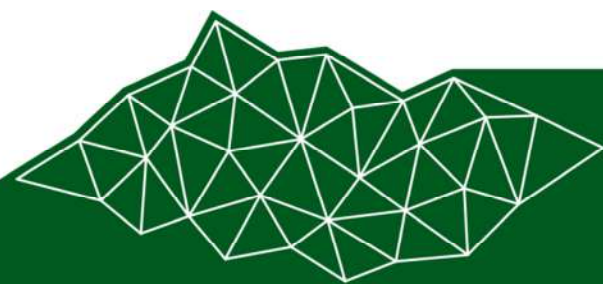
Fonte: Plano de Integridade do INPI biênio 2020-21

Até o 2º quadrimestre de 2021<sup>1</sup>, o INPI havia conseguido executar 80% do total das medidas de controles propostas para este biênio.



O INPI realizará no início de 2022 uma nova revisão de seu Plano de Integridade, e publicará a nova versão que vigorará no biênio 2022-23.

<sup>1</sup> Os dados referentes à execução e monitoramento do 3º quadrimestre de 2021 ainda encontravam-se em processamento quando da elaboração deste relatório.





## Medidas específicas de gerenciamento dos riscos

A partir da definição da matriz de riscos para a integridade do Instituto - que contempla informações das etapas de identificação, análise, avaliação, resposta e tratamento para cada risco identificado - passou-se a executar o monitoramento das ações propostas.

Em 2020 e 2021, o monitoramento junto aos gestores dos riscos e seus interlocutores ocorreu por meio de acompanhamentos técnico-operacionais trimestrais, que cuidavam da evolução do cumprimento dos planos de tratamento indicados em cada risco, permitindo a manifestação de questionamentos técnicos e de eventuais recomendações para o aprimoramento da governança, gestão de riscos e dos controles internos.

Anualmente são elaborados relatórios executivos atualizando a Alta Administração acerca dos resultados deste Plano; e, bianualmente deve ser realizada a revisão do Plano de Integridade, inclusive do seu Plano de Gestão de Riscos; por isso, conforme já mencionado, para 2022 está prevista a revisão e publicação do Plano de Integridade do INPI para o biênio 2022-23.

Dentre os materiais desenvolvidos em 2021 pela Coordenação-Geral da Qualidade para acompanhar e dar ciência ao público interno e externo quanto aos controles para mitigação dos riscos previstos e implementados a partir do Programa de Integridade do INPI, destacam-se os Boletins de Monitoramento Trimestrais e os Painéis de Monitoramento, publicados tanto na *Intranet* quanto no <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/integridade-publica/programa-de-integridade/painel-da-integridade>.

Em relação à capacitação e conscientização do corpo funcional, foram promovidos diversos eventos voltados para a gestão de riscos, integridade e assuntos correlatos, principalmente na modalidade à distância (devido à pandemia da COVID-19), no intuito de fortalecer a cultura da gestão de riscos no INPI e estimular os gestores e técnicos do Instituto a desenvolverem uma “mentalidade de risco” na execução de suas ações, conforme tabelas seguintes:

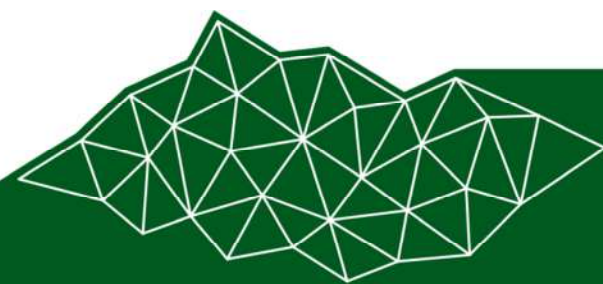
Quadro – Capacitações voltadas para a integridade, gestão de risco e assuntos correlatos, em 2021.

Capacitação Realizada	Modalidade	Data de divulgação	Número de agentes públicos capacitados
Ética e Administração Pública	À distância	Divulgado em 15 de abril	3
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	À distância	Divulgado em 24 de maio	3
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	À distância	Divulgado em 19 de agosto	3
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	À distância	Divulgado em 19 de agosto	4
Governança de Dados	À distância	Divulgado em 21 de setembro	4
Governo Aberto	À distância	Divulgado em 7 de julho	2
Hora da Corregedoria	À distância	Divulgado mensalmente a partir de maio, e realizado em: 31/05, 28/06, 26/07, 30/08, 25/10 e 29/11 de 2021	482

Fonte: CETEC/CGRH/INPI, por meio do “Relatório Sintético - Programa Integridade 2021”.

## Plano de Ação para a Gestão de Riscos do INPI

O Plano de Ação para a Gestão de Riscos do INPI foi elaborado e aprovado por todos os dirigentes do INPI em 2019, tendo sido coordenado e liderado pela Coordenação-Geral da Qualidade. O planejamento para identificação e tratamento dos riscos em todos os processos do INPI foi uma iniciativa para atender as providências da Auditoria Interna,



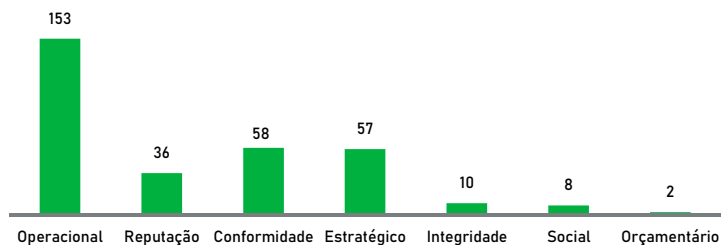


relativas à Nota Técnica/AUDIT n.º 201904, que solicitou providências ao apontar a “ausência de identificação e avaliação dos riscos nos níveis de entidade, divisão, unidade operacional e áreas funcionais relevantes à realização dos objetivos”. Desta forma, o INPI inicia sua gestão de riscos para as demais naturezas de riscos, além da integridade (já em execução).

A execução deste Plano teve início em junho de 2019, com conclusão programada para 31/01/2022, tendo como escopo a identificação e avaliação de todos os riscos dos processos institucionais de nível 2. A entrega principal, portanto, consiste na elaboração, aprovação e publicação dos planos de gestão de riscos desses processos, com a identificação, avaliação e proposição dos planos de tratamento quando a resposta ao risco for a de mitigar, de acordo com a metodologia estabelecida pelo INPI.

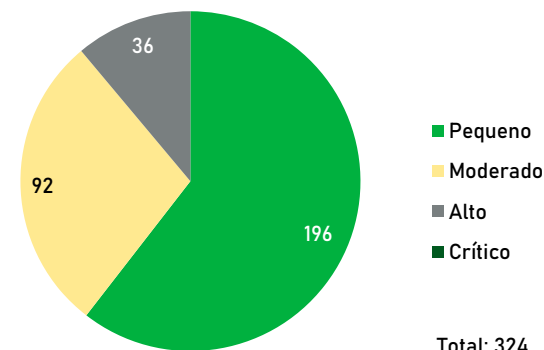
Como resultado preliminar deste trabalho, o INPI identificou um total de 324 riscos, distribuídos em 88 processos de nível 2 (sendo 19 macroprocessos), conforme configuração abaixo:

Gráfico – Categorias de Risco



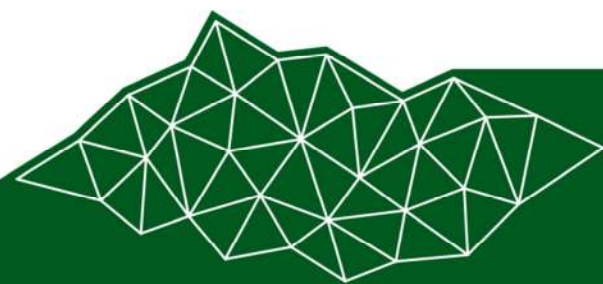
Fonte: Relatório do Sistema Ágatha, extraído em 28/01/2022.

Gráfico – Nível de Risco Residual



Total: 324

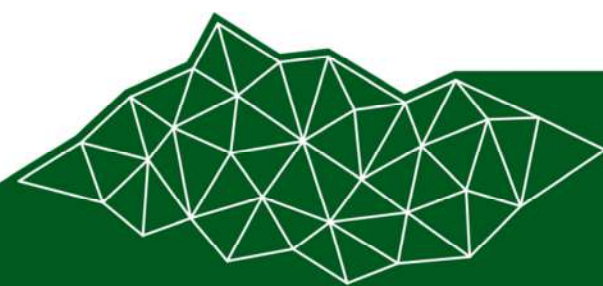
Fonte: Relatório do Sistema Ágatha, extraído em 28/01/2022.

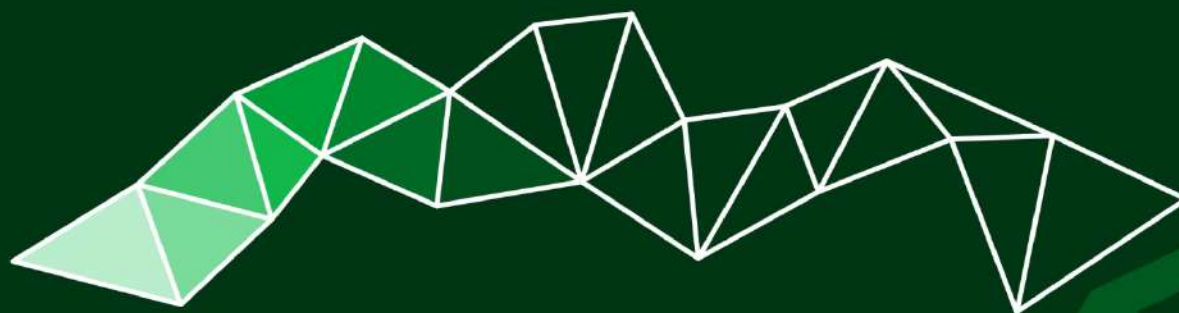




## Monitoramento dos planos de gestão de riscos dos processos de trabalho

A partir de 2022, iniciaremos a execução das ações de controle para mitigação dos riscos identificados nos planos de gestão de riscos, que será acompanhada e monitorada com base nas informações inseridas do Sistema Ágatha.





**Governança, Estratégia  
e Desempenho**





## Estratégia

O Plano Estratégico do INPI foi elaborado em 2018 para o período de quatro anos, de 2018 a 2021. O processo de elaboração envolveu, à época, os dirigentes do Instituto, bem como a participação indireta dos servidores por meio de consultas internas e permitiu profunda reflexão sobre as diretrizes e prioridades do INPI para o médio prazo e as necessidades a serem supridas para o seu alcance.

O mapa estratégico do INPI apresenta a Missão e a Visão do Instituto, formuladas ao longo do processo de construção do Planejamento Estratégico 2018-2021.

Foram definidos cinco Objetivos Estratégicos transversais às unidades do Instituto e seus macroprocessos de trabalho, que se complementam na definição de transformações internas pretendidas para o período. Cada Objetivo Estratégico está associado a uma das dimensões: (i) Pessoas, (ii) Infraestrutura, Gestão e Governança e (iii) Usuários.

Os Objetivos Estratégicos também se relacionam com os macroprocessos do INPI, estabelecidos na IN INPI/PR n.º 106, de 25 de julho de 2019. O Objetivo Estratégico 1 está relacionado aos macroprocessos finalísticos de exame e concessão de direitos de PI; o Objetivo Estratégico 2 relaciona-se ao macroprocesso finalístico de “Disseminação da Propriedade Intelectual”; o Objetivo Estratégico 3 relaciona-se ao macroprocesso de gestão de “Relações Internacionais em Propriedade Intelectual”; o Objetivo Estratégico 4 relaciona-se aos macroprocessos de Gestão e de Suporte de forma geral; por fim, o Objetivo Estratégico 5 se relaciona com o macroprocesso de “Gestão de Pessoas”.

O mapa estratégico traz ainda, em sua base, os valores que devem balizar a atuação e a atitude dos gestores, servidores e demais colaboradores do INPI.

Em 2019, sob nova gestão, algumas diretrizes e prioridades propostas em 2018 foram revistas de forma a adequar-se às novas diretrizes de governo e ao momento de restrição orçamentária. Estas revisões se materializaram no âmbito do então Plano de Ação de 2019 e, posteriormente no de 2020. Naquele momento, modificações incrementais na redação dos Objetivos Estratégicos originalmente estabelecidos no Plano Estratégico em 2018, também foram efetuadas. Tais novas redações podem ser vistas no Mapa Estratégico

a seguir e não alteraram a finalidade dos Objetivos em si, originalmente previstos no Plano 2018-2021.



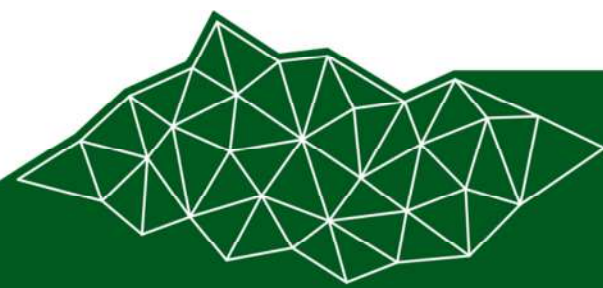
**O Plano Estratégico 2018-2021 e os materiais relacionados ao processo de planejamento do INPI, como os Planos de Ação anuais, podem ser acessados no portal do INPI em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>**

A cada ano, o INPI elabora seu planejamento institucional e desdobra seu planejamento estratégico por meio do documento denominado Plano de Ação.

O Plano de Ação, que é construído através de um processo de governança que perpassa todos os gestores das unidades diretamente subordinadas à Presidência e o Presidente, apresenta o portfólio de iniciativas e entregas para o ano, o orçamento estabelecido para cada iniciativa, os indicadores e metas operacionais, os prazos e os responsáveis por cada iniciativa.

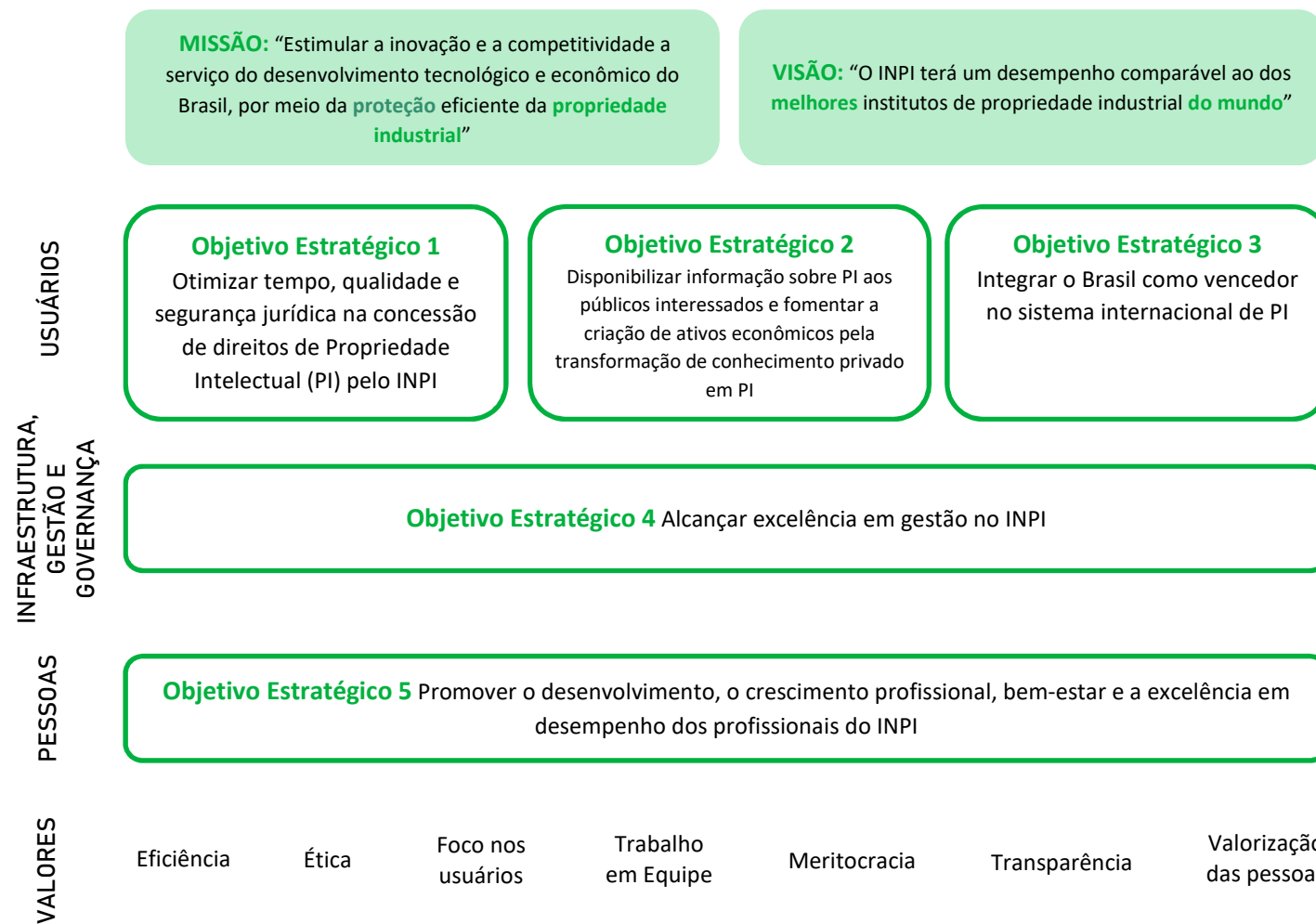
O Plano de Ação é monitorado mensalmente pela Alta Administração (Presidência e Diretores) - com o apoio de uma Força-Tarefa composta por diferentes unidades do Instituto - em seus aspectos da execução física e financeira, sendo os resultados amplamente divulgados a cada mês para os gestores, servidores, Ministério supervisor, órgãos de controle e sociedade, por meio de um painel interativo no formato de BI - *Business Intelligence* - disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>.

Em 2021 o Plano de Ação foi revisado ao final do primeiro semestre, a partir da observação dos resultados da execução até ali e da evolução das oportunidades e dos desafios dos ambientes externo e interno.





## Mapa Estratégico<sup>1</sup>



<sup>1</sup> A redação dos Objetivos Estratégicos foi revista incrementalmente em relação ao original do Plano Estratégico 2018-2021, em 2019.





## O Plano de Ação 2021 em números<sup>2</sup>:

- 5 objetivos estratégicos;
- 41 metas de desempenho e 4 metas de relacionamento;
- 42 iniciativas estratégicas;
- 147 entregas (produtos finais e intermediários).

## Principais metas propostas para 2021:

Aumentar o depósito de pedidos de PI em relação a 2020:

- +27% de pedidos de patentes;
- +31% de pedidos de marcas;
- +15% de pedidos de desenhos industriais;
- +16% de pedidos de indicações geográficas;
- +20% de pedidos de programas de computador.
- + 16% de pedidos de averbação de contratos de tecnologia

Aumentar a capacidade de produção e a eficiência operacional:

- 80% de redução do backlog de patentes;
- 23% de redução do tempo de decisão técnica de pedidos de patentes;
- +19,7% de aumento em decisões técnicas de pedidos de registro de marcas;
- +23% de aumento em decisões de registro de programas de computador;
- Pedidos de exame prioritário de patentes examinados em até 12 meses.

## Iniciativas estratégicas de alto impacto em 2021:

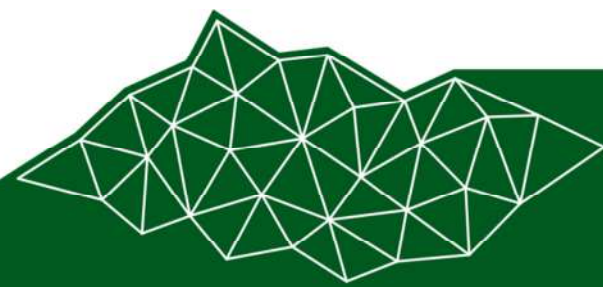
- **Programa de Combate ao Backlog Patentes:** continuidade e intensificação do projeto estratégico para reduzir o backlog de patentes em 80%;
- **Programa INPI Negócios:** implantação de uma nova dinâmica de atuação do Instituto na busca pelo aumento de registros de ativos de propriedade industrial (PI) por residentes no Brasil, como empresas, centros de inovação e universidades;
- **Programa INPI – Escritório de PI para o Século XXI:** transformação do Instituto referência global de gestão e qualidade, adotando práticas de excelência em suas atividades. O programa é fruto de parceria entre o Governo Federal e o Reino Unido, por meio do *UK-Brazil Prosperity Programme*;
- **Plano PI Digital:** definição das prioridades de transformação digital do Instituto, no propósito de melhorar o acesso aos serviços e informações no âmbito de atuação do INPI; transformar em digitais as etapas analógicas dos serviços prestados pelo INPI; revisar, simplificar e automatizar o relacionamento; e ainda modernizar a publicação dos resultados, o acesso aos processos e a avaliação dos serviços.



O Plano de Ação 2021 do INPI e sua revisão semestral estão disponíveis em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>

<sup>2</sup> Números do Plano de Ação 2021 em sua revisão feita ao final do primeiro semestre. Os resultados obtidos em 2021 em relação ao planejado, serão tratados mais adiante neste capítulo.





## Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Geração de Valor

Figura - Boas práticas de Governança adotadas no INPI



Planejamento Estratégico



Controle da gestão (plano-orçamento) rotineiro pela Alta Administração



Instâncias internas de apoio à governança



Plano de Integridade  
Política de Gestão de Riscos  
Plano de Dados Abertos  
Carta de Serviços ao Usuário

O Tribunal de Contas da União – TCU realizou em 2017, 2018 e 2021 o levantamento na Administração Pública federal para conhecer melhor a situação da governança do setor público.

No levantamento mais recente, em 2021, participaram 378 organizações públicas, sendo avaliadas diferentes dimensões como gestão organizacional, gestão de pessoas, gestão da segurança e tecnologia da informação, gestão de contratações e gestão orçamentária.

O INPI obteve as seguintes pontuações, conforme relatórios resultantes desses levantamentos:

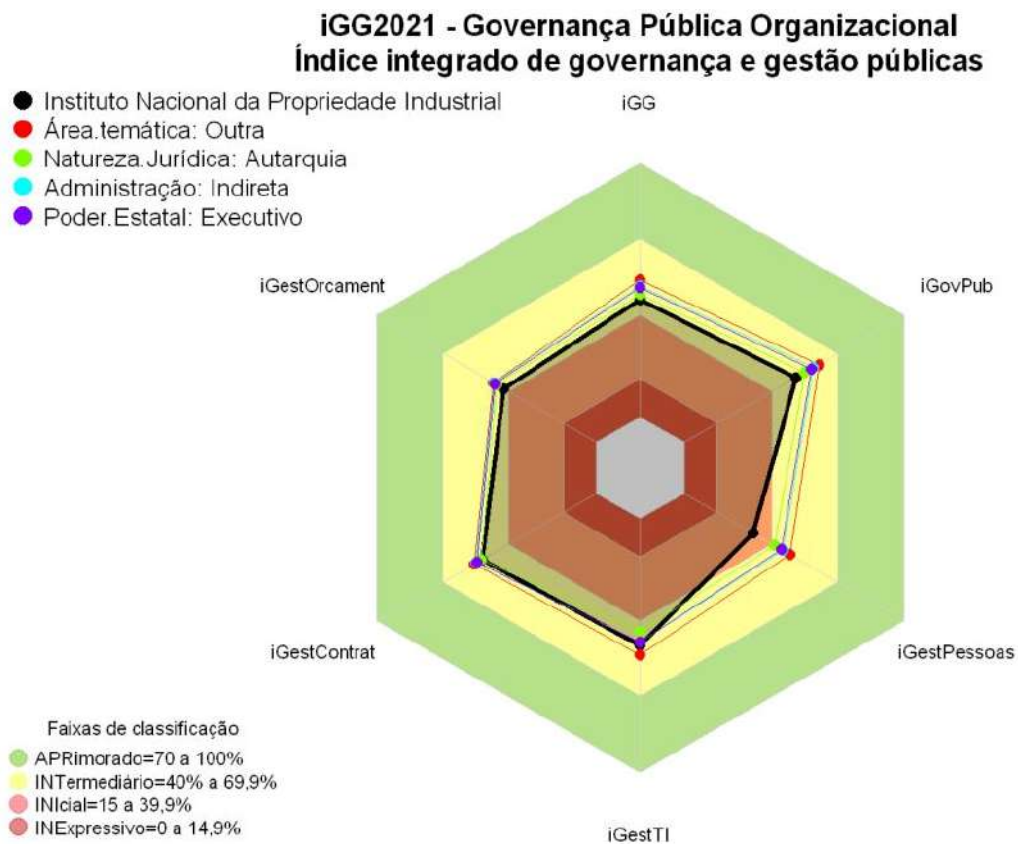
Indicador <sup>3</sup>	2017	2018	2021
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	58%	62%	46,1%
iGovPub (índice de governança pública)	38%	53%	50,7%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	57%	56%	42,1%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	66%	64%	31,1%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	51%	73%	48,1%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	72%	69%	49,9%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	48%	58%	35,4%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	48%	62%	52,1%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	-	-	28,8%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	-	-	42,2%

Fonte: Relatórios dos levantamentos de Governança e Gestão Pública do TCU, 2017, 2018 e 2021, disponíveis em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>.

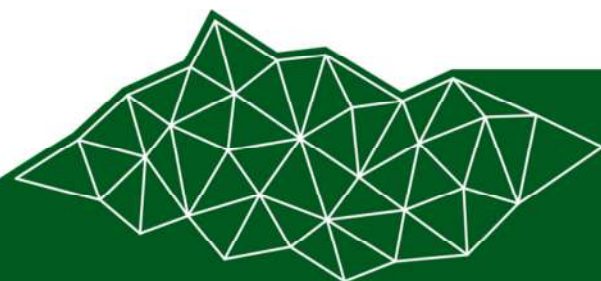
<sup>3</sup> Em 2018 houve alteração no nome dos indicadores “Gestão de Pessoas” que passou a denominar-se “iGestPessoas” e “Gestão TI” que passou a denominar-se “iGestTI”.



Figura - Resultado Geral comparado do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas em 2021 do INPI



Fonte: Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021, relatório individual de autoavaliação do INPI, pg. 4.





## Principais Instâncias Internas de Governança

### Alta Administração

- Presidente do INPI;
- Diretor Executivo;
- Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados;
- Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas;
- Diretor de Administração.

### Principais Instâncias Internas de Apoio à Governança

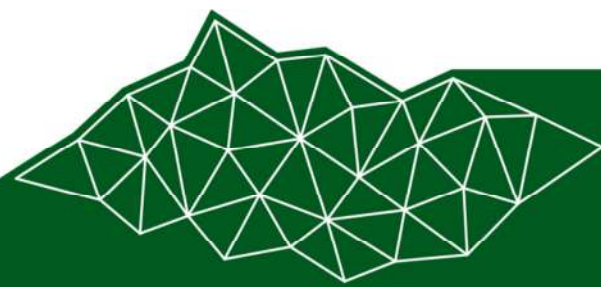
- Ouvidoria;
- Auditoria Interna;
- Corregedoria;
- Procuradoria Federal Especializada;
- Comissão de Ética do Servidor.

## Principais Instâncias Externas de Governança Vinculadas à Estrutura do Governo Federal

- Advocacia-Geral da União (AGU);
- Casa Civil da Presidência da República;
- Comitê Interministerial de Governança;
- Comitê Ministerial de Governança do Ministério da Economia;
- Controladoria-Geral da União (CGU);
- Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI);

## Principais Instâncias Externas de Governança Independentes

- Ministério Público Federal (MPF);
- Poder Judiciário;
- Poder Legislativo;
- Tribunal de Contas da União (TCU).





## Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIT), no ano de 2021, atuou no cumprimento das suas competências regimentais e na busca do alinhamento ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Referencial Técnico), aprovado pela [Instrução Normativa SFC n.º 3, de 9 de junho de 2017](#)<sup>4</sup>. Neste contexto, no exercício de 2021 foi realizada a segunda autoavaliação das atividades essenciais desempenhadas pela AUDIT pertinentes ao “Nível 2 – Infraestrutura” com base no IA-CM (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), idealizado pelo *Institute of Internal Auditors – IIA- Global*.

Destaque-se que o IA-CM foi adotado pela AUDIT como modelo de avaliação a partir do exercício de 2020, por ocasião da instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ), o qual tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna do INPI.

Ressalte-se que o Referencial Técnico preconiza que a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

Ademais, conforme ilustrado na figura a seguir, as auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de gerenciamento de riscos e conformidade).

<sup>4</sup> [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304)

Figura - Modelo de Três Linhas de Defesa



Fonte: Reprodução do diagrama constante da Declaração de Posicionamento do *Institute of Internal Auditors (IIA)* – as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles (Janeiro de 2013).

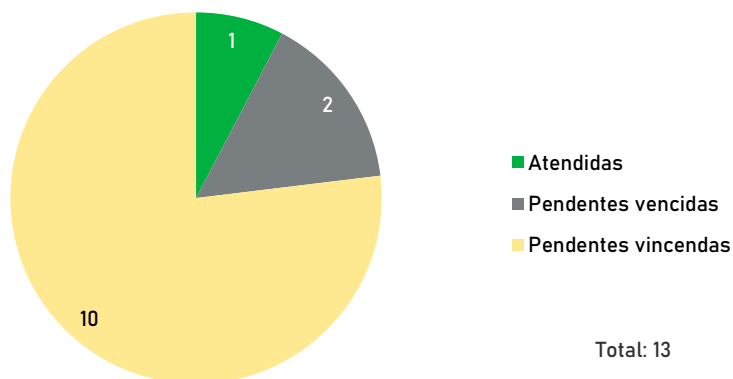
Com efeito, compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e as entidades não alcancem seus objetivos.

No exercício de 2021, a AUDIT assessorou as Instâncias de Apoio à Integridade do INPI, em especial no que diz respeito ao aperfeiçoamento do processo de monitoramento do Plano de Integridade pela segunda linha de defesa, em alinhamento ao disposto no item 16 do Referencial Técnico.

Quanto aos controles internos adotados pela Administração da Autarquia, os trabalhos de avaliação realizados pela AUDIT no ano de 2021 nos macroprocessos mapeados e selecionados para análise com base em fatores de risco propiciaram a expedição de recomendações, quantificadas no gráfico a seguir, com a finalidade de eliminar ou ao menos mitigar os riscos decorrentes das falhas constatadas.



Gráfico - Quantitativo de recomendações da AUDIT emitidas em 2021, por estágio de atendimento



Fonte: Plano de Providências Permanente, em 31 de dezembro de 2021.

O atendimento às recomendações da AUDIT, além de eliminar ou ao menos mitigar os riscos decorrentes das falhas constatadas, pode propiciar a geração de benefícios financeiros e não financeiros ao INPI.

A sistemática formal de quantificação e registro dos benefícios decorrentes da atuação da AUDIT está estabelecida na [Instrução Normativa/INPI n.º 63, de 17 de novembro de 2016](https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/centrais-de-conteudo/legislacao/IN632016.pdf)<sup>5</sup>, tendo por referência o disposto na [Deliberação n.º 01/2014](https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci/arquivos/deliberacoes-ccci-antiores.pdf)<sup>6</sup>, da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) e também alinhada à [Instrução Normativa SFC n.º 10, de 28 de abril de 2020](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-10-de-28-de-abril-de-2020-254433622)<sup>7</sup>.

<sup>5</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/centrais-de-conteudo/legislacao/IN632016.pdf>

<sup>6</sup> <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci/arquivos/deliberacoes-ccci-antiores.pdf>

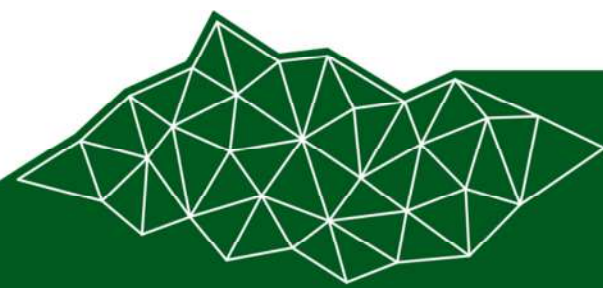
<sup>7</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-10-de-28-de-abril-de-2020-254433622>

A IN/INPI n.º 63/2016 define **benefício** como os impactos positivos observados na gestão do INPI resultantes da implementação, por parte dos gestores da Autarquia, de recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da Gestão. Ademais, distingue o **benefício financeiro** do **não financeiro**, nos termos que seguem:

**Benefício financeiro:** benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

**Benefício NÃO financeiro:** benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos, dentre outros, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

O atendimento de recomendações da AUDIT expedidas no exercício de 2021 e em exercícios anteriores resultou no registro de **quatro benefícios não financeiros no exercício de 2021** classificados na dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos com repercussão Tático/Operacional devido: ao estabelecimento de instrumentos que viabilizam o planejamento sistemático e a avaliação das atividades desempenhadas pelas unidades regionais do INPI; ao aperfeiçoamento do processo de conciliação das retribuições provenientes do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT); e à melhoria nos controles internos decorrente da manualização dos procedimentos a serem adotados nas unidades de suporte administrativo da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (DIRPA).



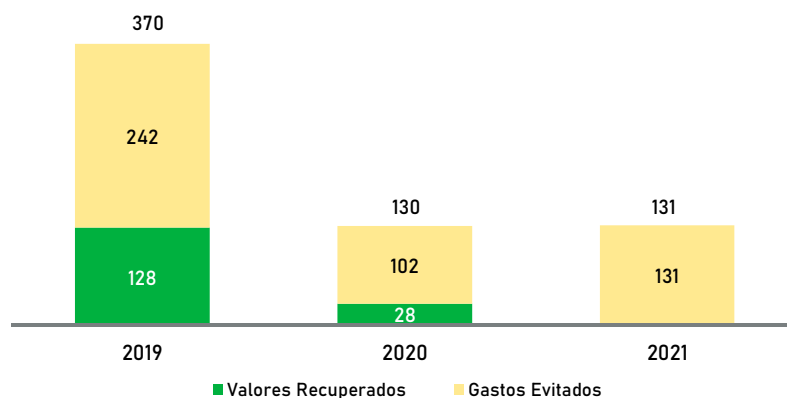




No que concerne aos benefícios financeiros, foi alcançado o montante de R\$ 131 mil no exercício de 2021, em decorrência do não pagamento de ajuda de custo, em função de a Administração ter estabelecido no item 6.4 do Edital n.º 01/2020, que regeu o processo seletivo destinado à remoção de servidores para unidades regionais do INPI, que: "As despesas decorrentes da mudança para a nova Unidade serão de responsabilidade do(a) servidor(a), conforme previsto no § 3º, do art. 53, da Lei n.º 8.112, de 1990, e recomendação do Relatório de Auditoria n.º 05/2017".

No gráfico a seguir é apresentado o comparativo do montante dos benefícios financeiros apurados em decorrência do atendimento às recomendações da AUDIT por parte dos gestores do INPI nos três últimos exercícios.

Gráfico - Benefícios financeiros apurados em decorrência dos atendimentos às recomendações da AUDIT (em R\$ mil)



Fonte: Controles da AUDIT.

Para mais informações sobre a atuação da AUDIT, acesse os Relatórios Anuais de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) disponíveis em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias>.

Veja também os pareceres da AUDIT sobre as prestações de contas anuais do INPI, disponíveis em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/pareceres-de-auditoria-interna-sobre-processos-de-contas-aneais>.



## Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2010, a Corregedoria do INPI (COGER) integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal como unidade setorial, responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, bem como pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas, na forma da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Em atenção à Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, também se inserem nos objetivos da atividade correicional a contribuição para o fortalecimento da integridade pública e a promoção da ética e transparência na relação público-privada, mediante o apoio à identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade.

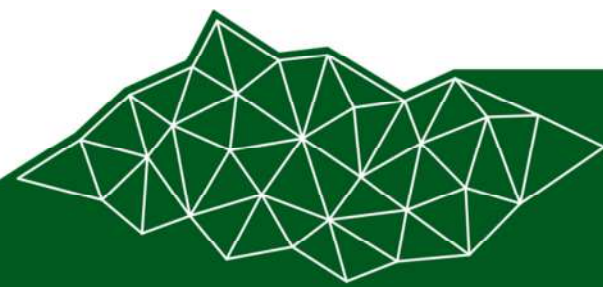
Vinculada diretamente à autoridade máxima do INPI, a nomeação do Corregedor Titular é submetida previamente à apreciação da CGU, sendo-lhe assegurado mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o §1º do art. 8º do Decreto nº 5.480, de 2005 c/c art. 7º da Portaria CGU nº 1.182, de 2020 c/c §4º, do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INPI.

A COGER também é responsável pela capacitação e a transparência ativa em matéria disciplinar, com o objetivo de disseminar conhecimentos visando à sensibilização e a capacitação dos servidores públicos, bem como a criação de um canal de atendimento destinado a esclarecer dúvidas, iniciativas premiadas na II Edição do Concurso de Boas Práticas da CGU que efetivamente reduzem a instauração de procedimentos disciplinares baseados em notícias abstratas, genéricas e/ou por desconhecimento da legislação.

Desde 2018, a COGER tem atuado intensamente junto ao Plano de Integridade do INPI, cujo conteúdo encontra-se disponível a qualquer interessado em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/integridade-publica/programa-de-integridade>, que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, devendo ser desenvolvido a partir dos seguintes eixos fundamentais:

- I. Comprometimento e apoio da alta administração;
- II. Definição e fortalecimento de instâncias de integridade;
- III. Análise e gestão de riscos;
- IV. Estratégias de monitoramento contínuo.

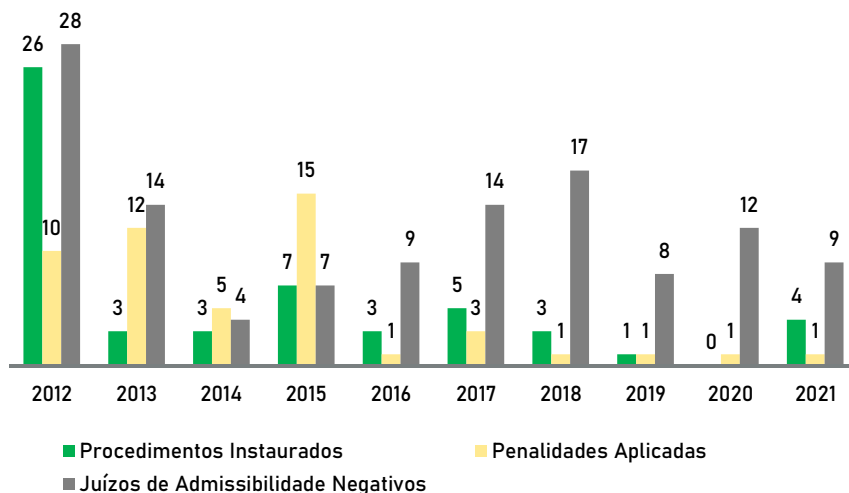
O escopo do Programa de Integridade se constitui em um imprescindível mecanismo preventivo em relação à ocorrência de ilícitos administrativos, cuja existência e eficácia racionaliza e otimiza a atividade disciplinar, considerando que cada procedimento disciplinar é significativamente oneroso, envolvendo dispêndio de recursos humanos, orçamentários/financeiros etc.





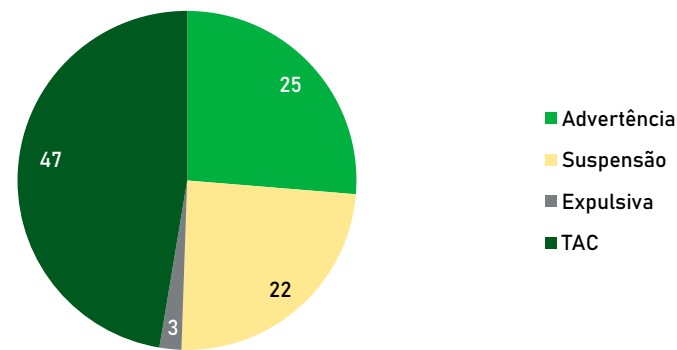
A experiência do INPI demonstra que a gestão ineficiente e a inexistência de mecanismos de controle interno podem gerar impacto relevante nas atividades disciplinares. Nesse sentido, a COGER tem atuado no mapeamento dessas fragilidades visando coibir a reincidência de ilícitos administrativos, o que têm refletido na redução de instauração de procedimentos correccionais neste Instituto, conforme a evolução ilustrada nos gráficos a seguir:

Gráfico - Procedimentos de Natureza Disciplinar Instaurados e Penalidades Aplicadas

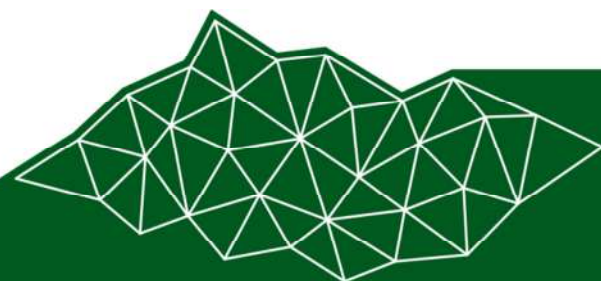


Fonte: COGER  
 Nota: Em 2021, a COGER instaurou três Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e uma Investigação Preliminar Sumária (IPS).

Gráfico - Penalidades e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) Aplicados 2012 a 2021



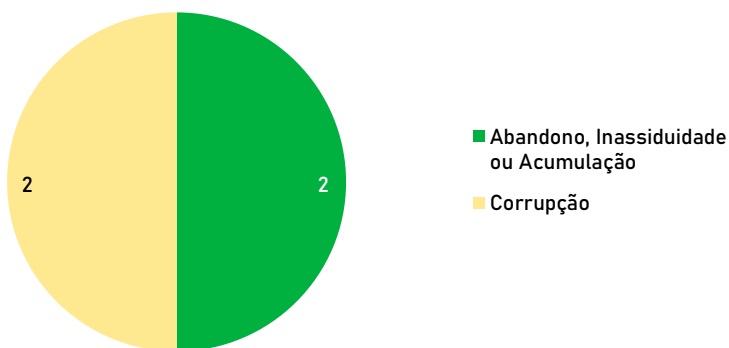
Fonte: COGER





De acordo com o Painel CORREIÇÃO EM DADOS, ferramenta criada pela CGU que apresenta informações sobre penalidades aplicadas a agentes públicos do Poder Executivo Federal, bem como a empresas e entidades, disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/corregedorias/index.htm>, o INPI, desde o exercício de 2012, apresenta como principal fundamentação para aplicação de penalidades expulsivas, condutas relacionadas a atos de corrupção e o abandono de cargo, inassiduidade habitual e acumulação:

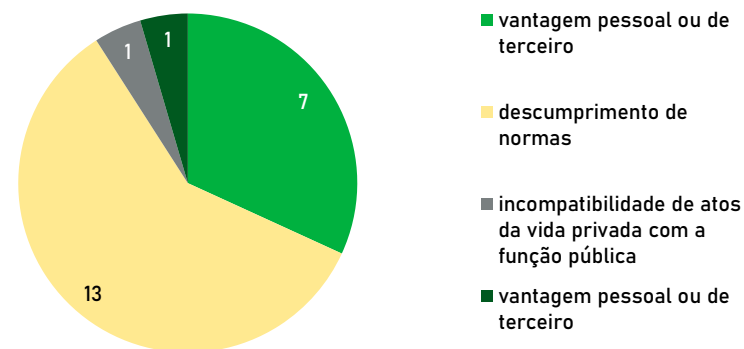
Gráfico - Fundamentações das Penalidades Expulsivas



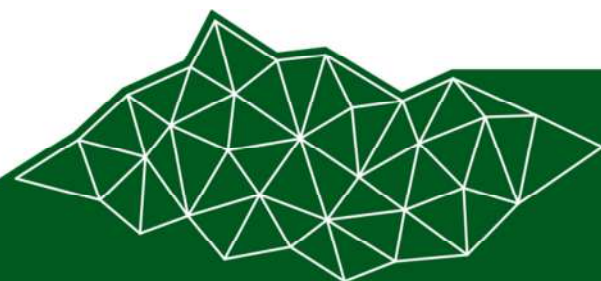
Fonte: CGU

Em se tratando da aplicação das penalidades de advertência e suspensão desde o exercício de 2012, o Painel CORREIÇÃO EM DADOS apresenta como sua principal causa de aplicação o descumprimento de normas previsto no art. 116, inciso III da Lei nº 8.112/90:

Gráfico - Fundamentações das Advertências e Suspensões



Fonte: CGU





A COGER participou em 2021 das seguintes estratégias de combate à prática de ilícitos e atividades de prevenção:

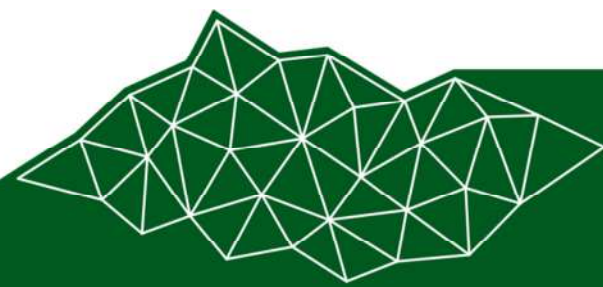
- a) Monitoramento do Plano de Integridade do INPI, importante conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, conforme Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, alterada pela Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019;
- b) Participação como membro da Força-Tarefa instituída pela Portaria/INPI Nº 126, de 25 de março de 2020, cujo objetivo é revisar e consolidar atos normativos inferiores a decreto, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;
- c) Participação como membro da Força-Tarefa instituída pela Portaria/INPI Nº 50, de 26 de março de 2021, destinada ao assessoramento à Presidência e Diretoria na avaliação do desempenho corporativo do INPI e no monitoramento integrado do Plano de Ação 2021 e da sua eventual revisão;
- d) Participação no Fórum.ME de Corregedorias, uma iniciativa da Corregedoria do Ministério da Economia que tem por finalidade a promoção de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, com vistas à capacitação técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão no âmbito das atribuições relacionadas às atividades correcionais;
- e) Atuação na Hora da Corregedoria, ação de capacitação realizada durante todo o exercício de 2021, que contou com a realização de encontros mensais disponibilizados a todo o corpo funcional do INPI e a outros órgãos públicos;
- f) Atuação nas etapas preparatórias à implementação dos macroprocessos-chave (KPAs) necessários ao atingimento do nível 2 do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM);
- g) Celebração de Acordos de Cooperação Técnica com o INMETRO e com a Fundação Casa de Rui Barbosa, tendo por objeto o compartilhamento e desenvolvimento de projetos e ações na área de correição, integridade e governança, que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, promoção da transparência e da ética pública, fomento do controle social e o fortalecimento da gestão pública;
- h) Atuação no projeto piloto do ePAD, com uso de módulos não disponibilizados para as demais corregedorias (módulos recomendações e gestão de TAC) e
- i) Condução de processos administrativos disciplinares em colaboração com a CGU.

Vale lembrar que, em 2021, a COGER continuou a centralizar as ações de capacitação em matéria disciplinar, não só com o objetivo de elevar a qualidade dos trabalhos realizados, mas também de disseminar conhecimentos em matéria correcional, visando a sensibilização, capacitação e a criação de um canal de atendimento sempre à disposição dos servidores públicos, destinado a esclarecer questionamentos sobre matéria correcional, sanando eventuais dúvidas e atuando, com isso, na prevenção de ilícitos.

Em conjunto com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do INPI - CGRH, visando evitar prejuízo à execução das atividades diárias desempenhadas pelos servidores, foram elaborados módulos de capacitação em matéria correcional, oferecidos no formato *online*, a todos os servidores do corpo funcional do INPI e a outros órgãos públicos, fracionando o conteúdo programático e a carga horária provenientes do curso ministrado pela CGU para servidores integrantes de comissões de processo administrativo disciplinar.

Após os eventos, os participantes dos encontros responderam a um questionário contendo perguntas relacionadas ao atendimento aos objetivos das ações de capacitação executadas por meio da Hora da Corregedoria.

As respostas apresentadas pelos participantes dos eventos demonstram que as ações da Hora da Corregedoria têm atendido às demandas do seu público-alvo, uma vez que a maioria dos respondentes considerou que os conteúdos dos cursos foram adequados aos objetivos propostos, atendendo plenamente às necessidades de aprendizagem e gerando a assimilação dos conteúdos apresentados, com a possível melhoria no desempenho no trabalho.





## Ouvidoria

A Ouvidoria do INPI atua como instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações em última instância, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos prestados pelo INPI. Desde que foi instituída, em julho de 2004, a Ouvidoria está diretamente subordinada à Presidência do INPI, mantendo conformidade com o art. 9º, do Decreto n.º 9.492, de 2018.

O Sistema Ouvidoria constitui um modelo de atendimento ao cidadão e de integração das unidades do INPI, composto de ferramentas tecnológicas e mecanismos proativos e reativos, para receber, analisar e responder as manifestações no prazo legal, bem como para elaborar relatórios gerenciais que sinalizam falhas e direcionam à melhoria na prestação dos serviços, em atendimento à Lei n.º 13.460, de 2017.

Em 2021, a Ouvidoria lançou o Painel Ouvidata<sup>8</sup>, um *dashboard* de indicadores de desempenho desenvolvido pela Ouvidoria do INPI, com a aplicação das funcionalidades e ferramentas tecnológicas providas gratuitamente pelo Google Data Studio.

O Painel tem por objetivos gerais (a) consolidar o "foco dos usuários" como valor fundamental para a excelência da gestão institucional; (b) garantir a observância dos princípios e diretrizes da Política de Relacionamento e Transparência, instituída pela Portaria INPI/PR n.º 512, de 25 de outubro de 2019; e (c) acompanhar o desenvolvimento e sustentabilidade das soluções implementadas pelo Plano PI Digital.

Seus objetivos específicos são (a) apresentar *insights*, dados e relatórios associados à gestão de relacionamento e transparência do INPI; (b) oferecer elementos para a melhoria contínua dos meios de relacionamento do INPI com a sociedade e dos canais de atendimento dos usuários do Sistema Brasileiro de Propriedade Industrial; e (c) monitorar os padrões quantitativos e qualitativos referentes à jornada e experiência dos usuários para o acesso e consumo dos serviços prestados pelo INPI.

<sup>8</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/coordenacao/indicadores>

O Painel tem atualização com periodicidade máxima mensal, permitindo a todos os interessados o download, a qualquer tempo, do Relatório de Gestão e Transparência do INPI com um simples clique em "Relatório Ouvidata".

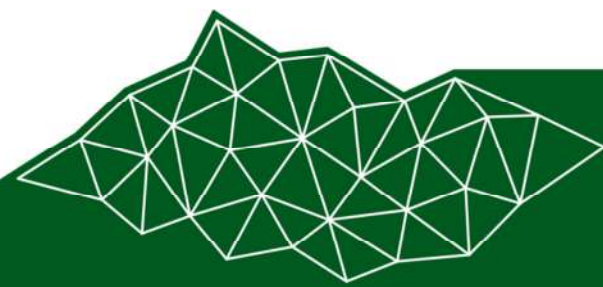
Além disso, clicando sobre o texto do menu à direita, é possível navegar pelo *dashboard* para a visualização interativa e seletiva dos dados relativos ao Portal, ao *chatbot* e aos Canais de Atendimento do INPI – Fale Conosco, Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão e Serviço de Atendimento Telepresencial.

As bases de dados representadas por cada gráfico ou recurso visual podem ser baixadas, em atenção à política institucional de dados abertos e ao programa de integridade do INPI no tocante ao controle social das interações do Instituto com o seu público.

## Relacionamento com a Sociedade

Por meio das instâncias e mecanismos de participação social, o INPI disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas à sociedade sobre ações e projetos de relevante impacto ou interesse social. Por meio da Portaria INPI/PR n.º 512, de 25 de outubro de 2019, foi instituída a Política de Relacionamento e Transparência do INPI, que tem por objetivos:

- I. Regularizar as interações público-privadas estabelecidas entre os agentes públicos do INPI e os usuários dos serviços prestados pelo Instituto;
- II. Consolidar a participação social como método de gestão dos recursos do INPI, com a observância dos direitos e deveres dos usuários dos serviços públicos prestados pelo Instituto;
- III. Zelar pela prestação de contas e responsabilização pelos atos praticados no âmbito institucional, de acordo com a legislação vigente, o princípio de *accountability* e os sistemas de governança e gestão do Instituto;
- IV. Promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos prestados pelo INPI;
- V. Assegurar o cumprimento, de forma eficiente e adequada, das normas relativas ao acesso à informação e à publicação de dados abertos no âmbito do INPI, de acordo com as disposições da Lei n.º 12.527, de 2011;





- VI. Articular os meios de comunicação e os instrumentos tecnológicos de divulgação das informações públicas geradas ou mantidas pelo INPI;
- VII. Coordenar as unidades administrativas do INPI no desenvolvimento da cultura de transparência e de *compliance* social, fomentando a reflexão sobre a integridade, disponibilidade, clareza das informações e sua conformidade com os anseios e valores sociais vigentes; e
- VIII. Primar pela governança, transparência e credibilidade institucional, por meio da adoção de perspectiva instrumental de gerenciamento de crises, estabilização das relações, retornos de reputação e potencialização dos atributos do INPI.

A relevância das atividades de transparência e de relacionamento com os usuários motivou, nos últimos anos, o avanço da legislação brasileira nos temas de Ouvidoria, privacidade, *accountability* e desburocratização, como exemplifica a edição (a) da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI); (b) do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, de regulamentação da LAI; (c) do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, com a instituição da Política de Dados Abertos; (d) da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público); (e) do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (Decreto de Desburocratização); (f) do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que instituiu o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; (g) da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); e (h) da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 (Lei da Racionalização Administrativa e Simplificação dos Serviços Públicos do Poder Executivo Federal).

No âmbito institucional, foi intensificado o desenvolvimento e consolidação da visão sistêmica e da maturidade gerencial em matéria de participação e controle social, aprimoramento dos canais de atendimento, transparência e integridade pública, simplificação e modernização institucional, sob a curadoria da Ouvidoria do Instituto.

Em dimensão estratégica, o **Plano PI Digital** foi formalizado justamente para desburocratizar o atendimento ao cidadão, ampliar e facilitar a prestação de serviços pela internet, e implantar novos recursos de tecnologia da informação e comunicação a benefício direto dos usuários.

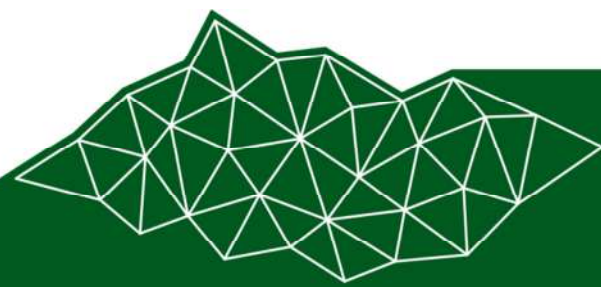
Nesse contexto, em 2021, o Portal do INPI superou o número de 2,7 milhões de usuários, o *chatbot* teve 5.554 acessos e o teleatendimento atingiu 1.015 solicitações. Também foram mapeadas 176 unidades do Instituto para o inventário de dados pessoais no esforço contínuo de adequação aos padrões de privacidade e segurança da informação da LGPD.

O **Programa Agir**, por sua vez, é fruto da Rede de Agentes Institucionais de Relacionamento, denominada Rede Agir, instituída pela Portaria INPI/PR nº 514, de 25 de outubro de 2019, com a finalidade de promover a coordenação, articulação, modernização e intercâmbio de ações de atendimento ao público, de engajamento à participação social, de fortalecimento da cultura de transparência, de simplificação da gestão de dados, informações e documentos, e de criação de iniciativas inovadoras relacionadas à transformação digital do INPI.

É imperioso recordar que, em 11 de agosto de 2021, foi realizado o “I Simpósio Virtual de Relacionamento e Transparência em Propriedade Industrial”, sob a liderança da Ouvidoria, reunindo gestores do Instituto, do setor público e da sociedade civil organizada e, oito painéis que abordaram os seguintes temas:

- Gestão do Relacionamento e Transparência no INPI
- Conformidade, Prestação de Contas e Integridade Pública
- Dados Pessoais e Dados Abertos no Poder Público
- Diversidade, Bem-Estar e Futuro do Relacionamento
- Design, Transparência e Linguagem simples
- Qualidade dos Serviços de Propriedade Industrial
- Visão de Negócios Aplicada à Propriedade Industrial
- Resgate da Confiança da Sociedade

Não obstante a crise sanitária provocada pelo vírus SARS-CoV-2, a gestão do relacionamento e transparência no INPI teve suas operações adaptadas à realidade do distanciamento social, sendo identificado impactante ganho de produtividade, representado por diversas contribuições à sociedade em 2021, como demonstram os avanços do Plano PI Digital descritos na seção de Resultados deste capítulo.





Com efeito, no ano de 2021, a Ouvidoria reforçou a importância da sua vinculação direta à estrutura da Presidência do INPI, com a oportunidade da participação do processo de tomada de decisões sobre gestão de serviços e planejamento estratégico do INPI.

A realização do trabalho com ética, disciplina e discrição, sustentado por equipe qualificada, motivada, receptiva, multidisciplinar e com baixa rotatividade, se desdobrou em uma gestão independente e reconhecida interna e externamente. Cabe salientar, outrossim, a alta capacitação da equipe, a informatização e digitalização dos sistemas e processos, e o orçamento próprio concedido para gestão anual.

Também em 2021 foram amplamente mapeados os cinco processos e diversos indicadores sob a responsabilidade direta da Ouvidoria e o levantamento dos riscos inerentes a suas atividades, com intensa articulação junto às unidades, instâncias e entidades parceiras. Formalizou-se, então, o alto nível de normatização da Ouvidoria, inclusive com a padronização de dezesseis procedimentos que dão aplicação prática à Política de Relacionamento e Transparência.

Ainda impede frisar a evolução dos processos da Ouvidoria de acordo com o diagnóstico do Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas – MMOuP, coordenado pela Ouvidoria-Geral da União, bem como o fortalecimento da atuação da Ouvidoria do INPI ao assumir iniciativas previstas na Estratégia Nacional da Propriedade Intelectual, como o “I Prêmio PI nas Escolas”.

Esses resultados exprimiram o desenvolvimento da gestão por resultados e do monitoramento da performance da equipe no âmbito do programa de gestão na modalidade de trabalho remoto. Com flexibilidade e maior produtividade, o que propiciou a qualificação da organização e do desempenho por novas e modernas ferramentas e processos digitais, rotinas de trabalho pautadas na confiança, proatividade e colaboração, e intensificação da comunicação escrita e da coordenação da Ouvidoria por reuniões virtuais.

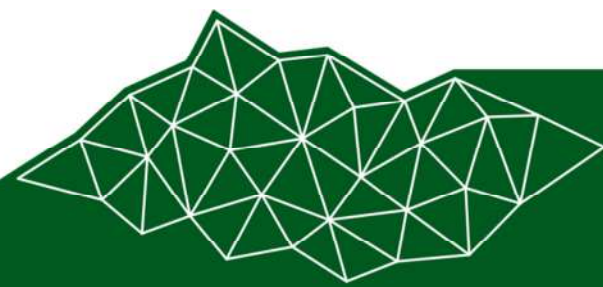
### Canais de Acesso ao Cidadão e Grau de Satisfação dos Usuários

Além do conteúdo de transparência ativa disponibilizado no Portal do INPI e da progressiva consolidação da cultura da abertura de dados, o INPI mantém canais de relacionamento integrados e organizados em sistema horizontal, e também dotados de

recursos tecnológicos para a pesquisa de satisfação dos usuários, em atendimento ao disposto no art. 20, do Decreto n.º 9.094, de 2017, com redação dada pelo Decreto n.º 10.332, de 28 de abril de 2020:

**“Os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal utilizarão ferramenta de pesquisa de satisfação dos usuários dos seus serviços, disponível no endereço eletrônico [www.gov.br/governodigital](http://www.gov.br/governodigital) e os dados obtidos subsidiarão a reorientação e o ajuste da prestação dos serviços.”**

O *feedback* dos usuários é elemento fundamental para o exercício democrático e a consolidação da confiança dos cidadãos nos serviços do Instituto, e para a orientação da tomada de decisões gerenciais e o efetivo atendimento das necessidades da sociedade a partir da construção de boas políticas e superação daquelas consideradas nocivas.







## Fale Conosco

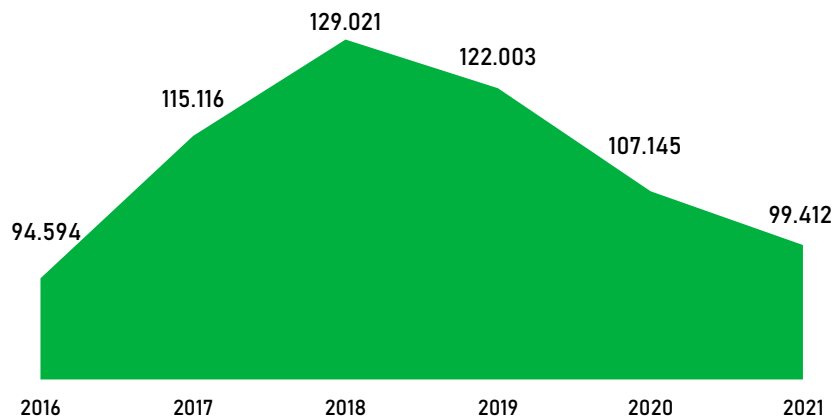
Para tratamento de reclamações, solicitações de providência e pedidos de acesso a dados e informações públicas relacionadas a requisitos, documentos, formas, etapas e procedimentos operacionais para acessar e acompanhar os serviços públicos prestados pelo INPI:



Tempo médio de resposta de 4,39 dias.

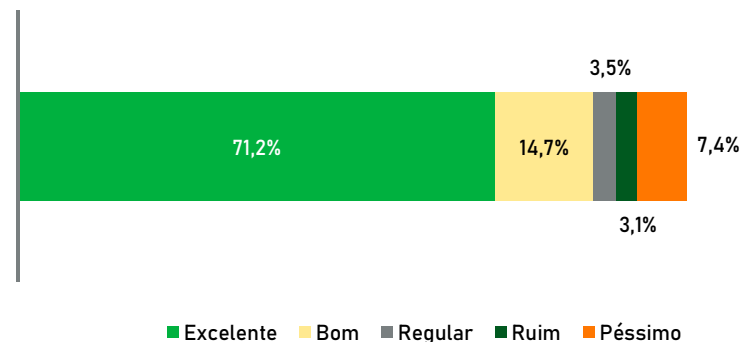
99.412 mensagens atendidas.

Gráfico - Série Histórica de Manifestações Recebidas pelo Fale Conosco



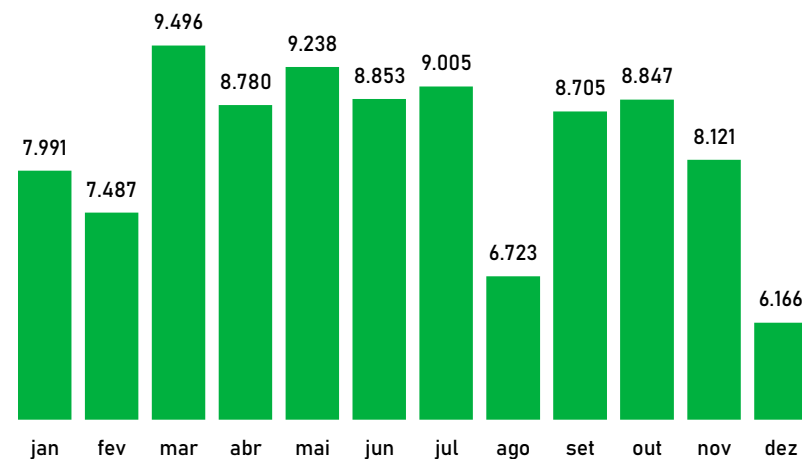
Fonte: Fale Conosco, INPI.

Gráfico - Avaliação do Atendimento Prestado pelo Fale Conosco

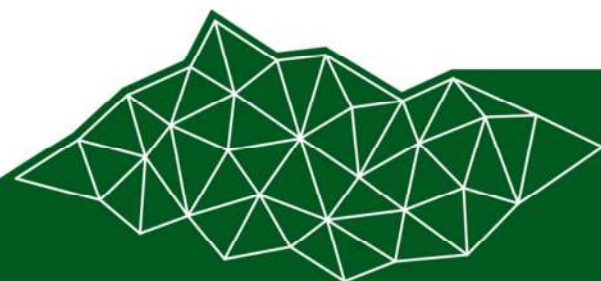


Fonte: Fale Conosco, INPI.

Gráfico - Variação Mensal de Manifestações Atendidas pelo Fale Conosco



Fonte: Fale Conosco, INPI.





## Sistema Ouvidoria

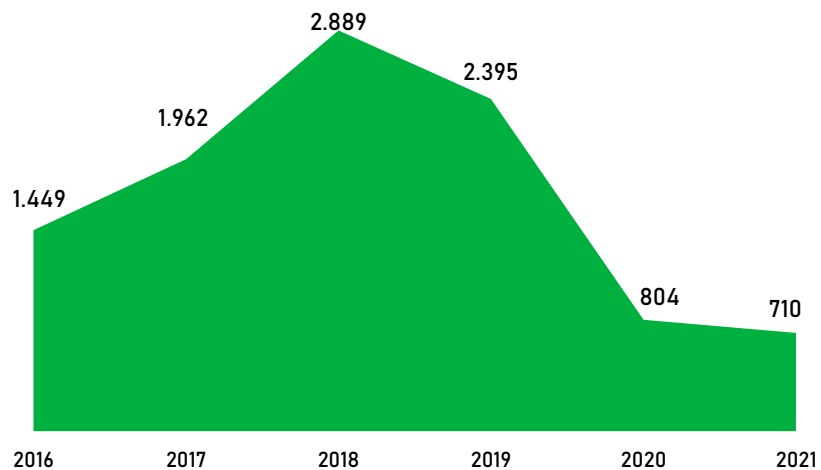
Para tratamento de denúncias, elogios, últimas reclamações, solicitações de providência e sugestões, promovendo a conciliação entre os resultados demandados e as reais possibilidades do INPI.



Tempo médio de resposta de 6,31 dias.

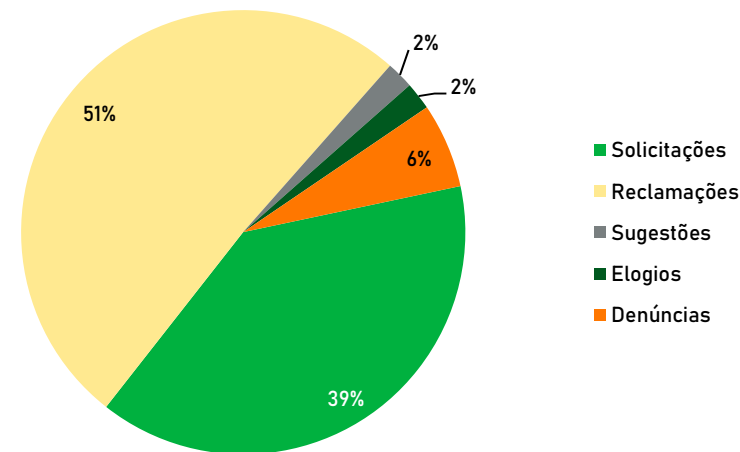
710 mensagens atendidas.

Gráfico - Série Histórica de Manifestações Recebidas pelo Sistema Ouvidoria



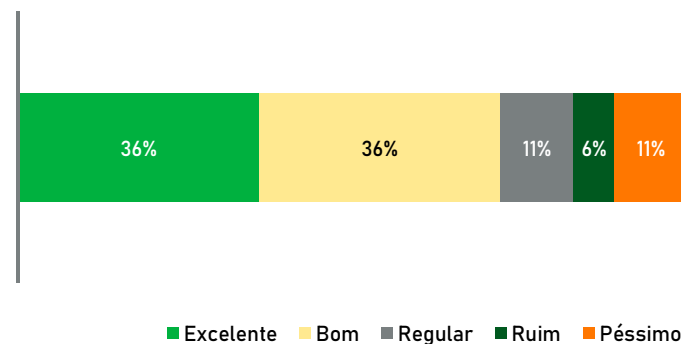
Fonte: Sistema Ouvidoria.

Gráfico - Natureza das Manifestações Recebidas pelo Sistema Ouvidoria



Fonte: Sistema Ouvidoria.

Gráfico - Avaliação do Atendimento Prestado pela Ouvidoria



Fonte: Sistema Ouvidoria.

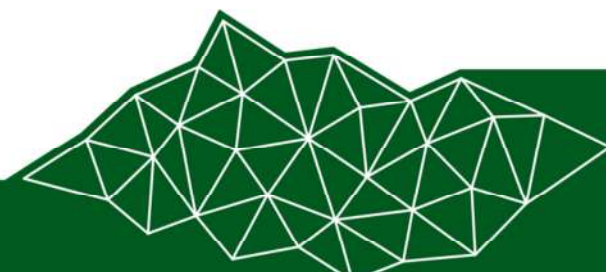
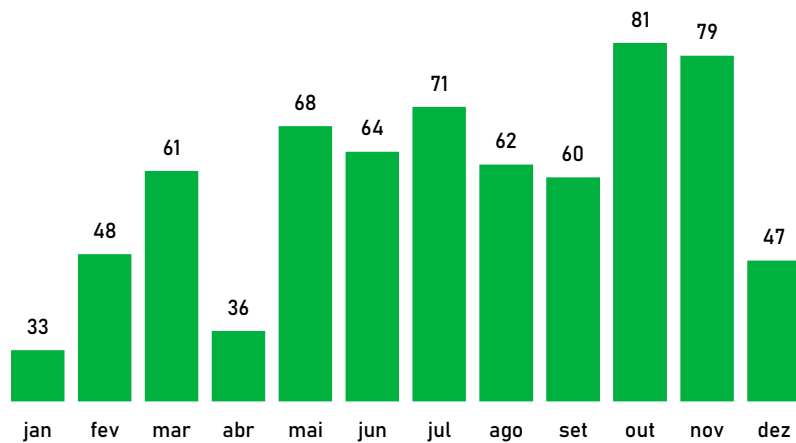


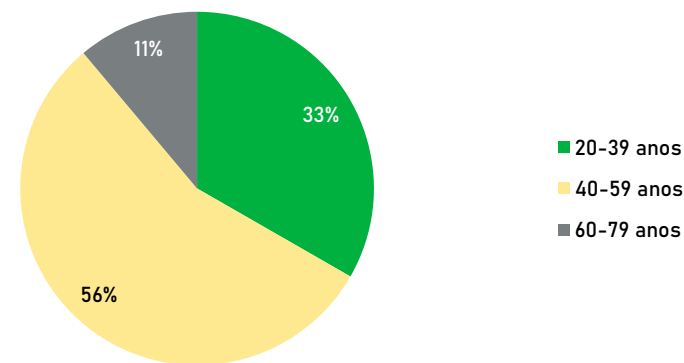


Gráfico - Variação Mensal de Manifestações Atendidas pela Ouvidoria



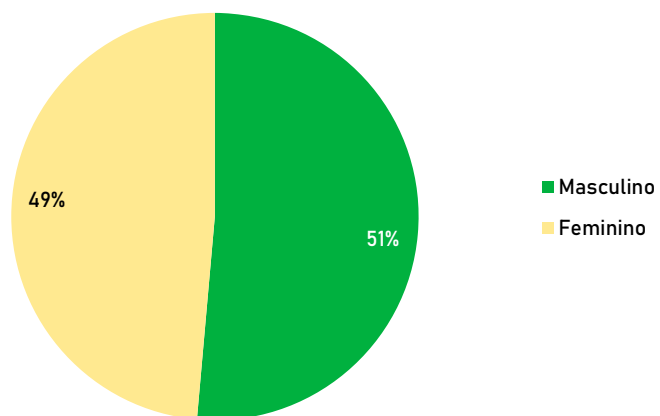
Fonte: Sistema Ouvidoria.

Gráfico - Perfil dos Usuários Atendidos pela Ouvidoria por Faixa Etária



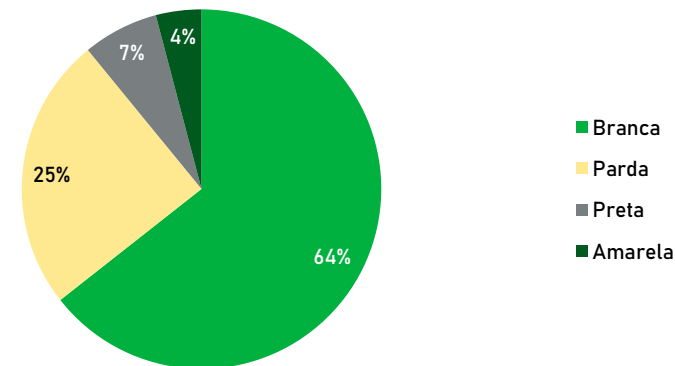
Fonte: Sistema Ouvidoria.

Gráfico - Perfil dos Usuários Atendidos pela Ouvidoria por Gênero

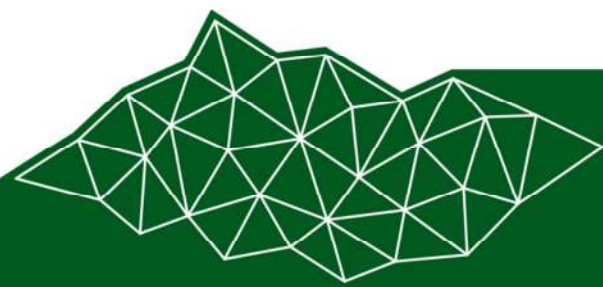


Fonte: Sistema Ouvidoria.

Gráfico - Perfil dos Usuários Atendidos pela Ouvidoria por Etnia



Fonte: Sistema Ouvidoria.





## Serviço de Informação ao Cidadão

Para tratamento de pedidos de acesso a dados e informações públicas produzidas ou custodiadas pelas unidades administrativas do INPI.

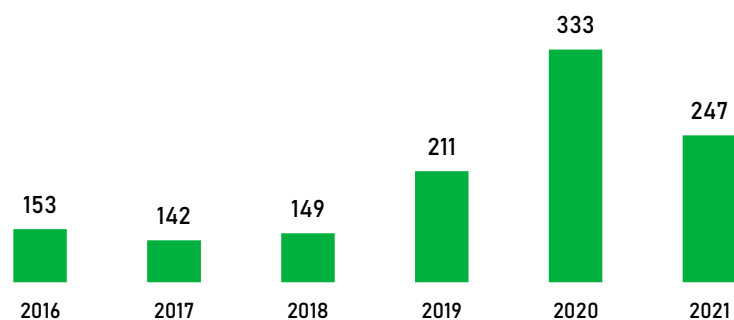


Tempo médio de resposta de 22 dias.

### 247 pedidos recebidos:

- 232 pedidos de acesso concedidos;
- 12 pedidos de acesso descaracterizados;
- 3 pedidos de acesso negados; e

Gráfico - Série Histórica de Manifestações Recebidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão



Fonte: Sistema Ouvidoria.



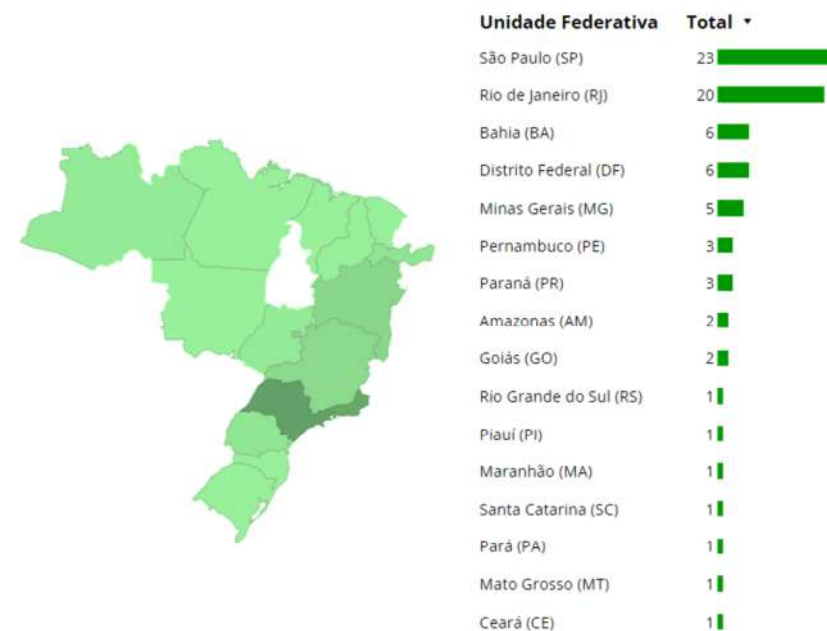
Conforme a Portaria INPI/PR n.º 342, de 29 de outubro de 2015, o Ouvidor do Instituto exerce a função de Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Tabela - Recursos Interpostos no Âmbito do Serviço de Informação ao Cidadão

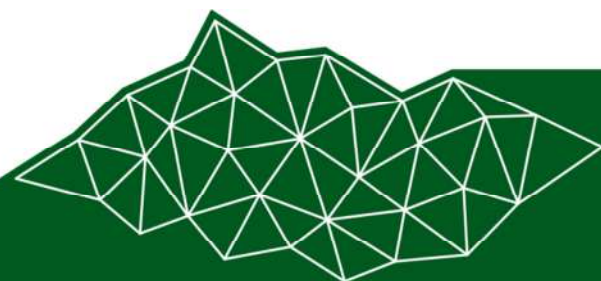
Instância	Recursos
Primeira	31
Segunda	11
Terceira	3
Última	0

Fonte: Plataforma Fala.Br.

Figura - Origem Geográfica das Manifestações Recebidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (considerados apenas os dados informados pelos usuários)



Fonte: Plataforma Fala.Br.





## Canais de Comunicação Social

O INPI divulga informações de interesse de seus diversos públicos por meio de seus canais de comunicação social, com vistas a ampliar a transparência a suas ações, aumentar o conhecimento sobre os serviços, reforçar a prestação de contas dos resultados institucionais alcançados e auxiliar os usuários em suas principais questões para obterem ativos de propriedade industrial.

O Portal do INPI é um importante espaço para publicação de notícias, guias, tutoriais, relatórios e outros documentos. No ano de 2020, o Instituto migrou o site para o Portal Único do Governo Federal (<https://www.gov.br/pt-br>), e, por consequência, reformulou toda a sua estrutura, visando a uma melhor funcionalidade e experiência do usuário. O novo portal foi construído também nos idiomas inglês e espanhol, a fim de proporcionar uma melhor disponibilidade de informações para o usuário estrangeiro.

Os perfis do INPI nas redes sociais também enfocam conteúdos conceituais, educativos e institucionais de interesse da sociedade, de forma ágil e transparente. Em 2021, o INPI superou o número de dez mil seguidores no Twitter e no Instagram e alcançou o seguinte público por meio de suas contas oficiais nas redes sociais:

Redes Sociais		
	<b>21.105</b> seguidores 👍 1.263 curtidas	<b>259</b> postagens 👎 844 descurtidas
	<b>10.270</b> seguidores	<b>318</b> tweets
	<b>8.495</b> inscritos	<b>23</b> vídeos
	<b>11.665</b> seguidores	<b>251</b> postagens
	<b>5.901</b> seguidores	<b>250</b> postagens

Fonte: CCOM/GAB

## Carta de Serviços ao Cidadão e Cartilha ao Investidor Estrangeiro na Área de Propriedade Intelectual

A Carta de Serviços ao Usuário<sup>9</sup>, elaborada em conformidade com o Decreto n.º 9.094, de 2017, consolida as informações relativas aos serviços oferecidos pelo INPI, os requisitos e documentos necessários para acessá-los, as etapas para o seu processamento, os prazos e a forma para a sua prestação, bem como os locais de acesso aos serviços e às ferramentas de comunicação com os usuários.

A Carta é revista com periodicidade mínima semestral, sendo aprimorada pelas manifestações recebidas pelo Sistema Ouvidoria, e tem a finalidade de centralizar e uniformizar o acesso dos usuários aos serviços prestados pelo INPI, sendo utilizados hyperlinks que direcionam para páginas eletrônicas, em geral disponibilizadas no Portal do INPI, para o maior detalhamento possível.

Integram a Carta os serviços públicos de atendimento, assim entendidos aqueles que representam processos normatizados e que realizam a entrega de um benefício ao usuário, a partir de uma ou mais interações, conforme metodologia aplicada pela Escola Nacional de Administração Pública para a definição dos serviços públicos de atendimento.

O Instituto também dispõe da Cartilha ao Investidor Estrangeiro na Área de Propriedade Intelectual<sup>10</sup> tendo em consideração a participação do INPI na Rede de Pontos Focais do Ombudsman de Investimentos Diretos, para oferecer apoio ao investidor estrangeiro por meio de consultas e questionamentos, conforme Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos firmado pelo Brasil com diversos países.

<sup>9</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/arquivos/cartaservicos3.0.pdf>

<sup>10</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/cartilha-ao-investidor-estrangeiro.pdf>



## Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes

A transparência institucional provém da colaboração entre as diversas unidades da estrutura organizacional do INPI, com significativos resultados oriundos da combinação da promoção do acesso à informação à eficiente gestão dos documentos.

Dentre os mecanismos de transparência disponibilizados, destacam-se os seguintes:

- Portal do INPI;
- Revista de Propriedade Industrial;
- Estatísticas;
- Publicações.

### Portal do INPI<sup>11</sup>

O Portal do INPI observa os padrões de interoperabilidade e o modelo de acessibilidade instituídos pelas Portarias SLTI/MPOG n.º 5, de 14 de julho de 2005, e n.º 3, de 7 de maio de 2007, além de seguir as orientações da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O INPI disponibiliza, de maneira proativa, amplo conteúdo de transparência ativa em seu Portal, especialmente no menu “Acesso à Informação”.

O Portal também dispõe de agenda oficial atualizada, com as informações sobre os compromissos dos dirigentes do Instituto.

O INPI disponibiliza vídeos tutoriais de marcas e patentes, compilando conceitos e procedimentos, e esclarecendo as principais dúvidas sobre cadastro, buscas, emissão de guias e peticionamento eletrônico.

<sup>11</sup> <https://www.gov.br/inpi>

## Revista da Propriedade Industrial<sup>12</sup>

A Revista da Propriedade Industrial (RPI) é a publicação oficial do INPI, onde são publicados seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial do Brasil, em conformidade com a Lei n.º 5.648, de 11 de dezembro de 1970.

A RPI compreende a publicação dos registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos integrados, bem como as concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das modalidades de transferência de tecnologia.

A criação de códigos de despacho para as decisões do Instituto representou grande avanço para a organização, sistematização e, sobretudo, agilidade na identificação das decisões, permitindo ao usuário localizar de maneira rápida a decisão relacionada a seu pedido.

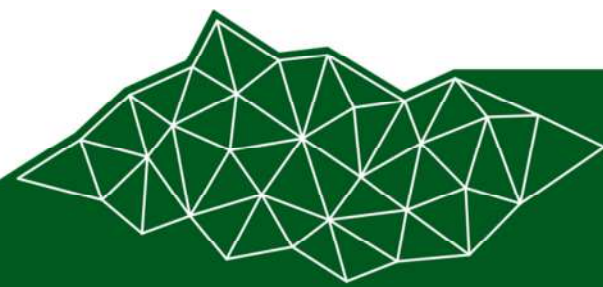
Os despachos estão agrupados por tipo, contando com um texto explicativo e, em alguns casos, orientações sobre como proceder.

A partir de 2005, após a publicação da Resolução INPI/PR n.º 117, de 10 de junho de 2005, a RPI deixou de ser veiculada em papel e se tornou exclusivamente eletrônica, disponibilizada no Portal do INPI.

Desde a edição de 31 de janeiro de 2017, ano em que completou seu 84º aniversário, a RPI foi remodelada para otimizar o acesso do usuário à informação, sendo divididas suas publicações por seções, que correspondem aos serviços do INPI: Contratos de Tecnologia, Desenhos Industriais, Indicações Geográficas, Marcas, Patentes, Programa de Computador e Topografia de Circuitos Integrados.

Com a nova versão, o usuário pode contar com arquivos mais leves e localizar com maior facilidade o assunto de seu interesse, o que torna o acesso mais rápido e prático.

<sup>12</sup> <http://revistas.inpi.gov.br>





Outra novidade é a seção dedicada exclusivamente a “Comunicados”, onde são publicadas informações gerais, como devolução de prazos. A RPI ainda apresenta um layout mais funcional e facilitado, direcionado aos usuários do INPI.

### Estatísticas<sup>13</sup>

As principais estatísticas relativas aos serviços prestados pelo INPI, no desempenho de suas atribuições de concessão de direitos de propriedade intelectual, são periodicamente produzidas pela Assessoria de Assuntos Econômicos (AECOM), em cooperação com as diretorias do Instituto. Nesse contexto, eis os principais produtos entregues à sociedade:

**Boletim Mensal de Propriedade Industrial<sup>14</sup>** – Relatório mensal que tem como principal objetivo fornecer uma visão geral sobre os serviços prestados pelo INPI, obtidos a partir das estatísticas preliminares do mês anterior.

**Estatísticas Preliminares<sup>15</sup>** – Dados preliminares obtidos a partir dos pedidos de depósito protocolados no INPI e de algumas decisões publicadas na Revista da Propriedade Industrial, divulgados mensalmente.

**Indicadores de Propriedade Industrial<sup>16</sup>** – Relatório anual resultante do projeto de sistematização e tratamento dos registros administrativos de depósitos e concessões de direitos de propriedade industrial, englobando indicadores diversificados e com maior nível de desagregação de dados em relação às Estatísticas Preliminares.

<sup>13</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas>

<sup>14</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/relatorios/boletins-mensais>

<sup>15</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/estatisticas/estatisticas-preliminares>

<sup>16</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/relatorios/indicadores-de-propriedade-industrial.pdf>

### Publicações<sup>17</sup>

O Portal do INPI também faculta o acesso a relatórios com informações do Instituto, estudos com análises detalhadas de temas relevantes e materiais produzidos em parceria, como folders e guias:

### Relatórios de Gestão do INPI

Relatórios apresentados aos órgãos de controle interno e externo, e à sociedade, como prestação de contas anual:

- 2020<sup>18</sup>
- 2019<sup>19</sup>
- 2018<sup>20</sup>
- 2017<sup>21</sup>
- 2016<sup>22</sup>
- 2015<sup>23</sup>

### Relatórios Gerenciais de Patentes<sup>24</sup>

Relatórios periódicos com foco na busca continuada de melhorias de processos e procedimentos.

<sup>17</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes>

<sup>18</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao/arquivos/documentos/relatorio-de-gestao-2020.pdf>

<sup>19</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/estatisticas-preliminares/relatorios/boletins-mensais/arquivos/documentos/relatorio-de-gestao-2019.pdf>

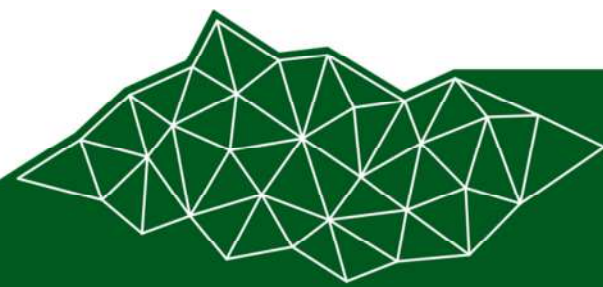
<sup>20</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/estatisticas-preliminares/relatorios/boletins-mensais/arquivos/documentos/idSisdoc\\_16582847v171RelatorioGestao.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/estatisticas-preliminares/relatorios/boletins-mensais/arquivos/documentos/idSisdoc_16582847v171RelatorioGestao.pdf)

<sup>21</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/estatisticas-preliminares/relatorios/boletins-mensais/arquivos/documentos/copy\\_of\\_RelatorioGestao.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/estatisticas-preliminares/relatorios/boletins-mensais/arquivos/documentos/copy_of_RelatorioGestao.pdf)

<sup>22</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/estatisticas-preliminares/relatorios/boletins-mensais/arquivos/documentos/RelatorioGestao.pdf>

<sup>23</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/estatisticas-preliminares/relatorios/boletins-mensais/arquivos/documentos/Prestao\\_TCU\\_2015.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/estatisticas-preliminares/relatorios/boletins-mensais/arquivos/documentos/Prestao_TCU_2015.pdf)

<sup>24</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/relatorios-gerenciais>





### Guias Básicos<sup>25</sup>

Instruções para acompanhamento dos pedidos de patentes e registro de direitos da propriedade industrial.

### Estudos Setoriais<sup>26</sup>

Trabalhos com a apresentação de informação estratégica sobre setores específicos da indústria nacional.

### Radar Tecnológico<sup>27</sup>

Relatório estatístico setorial, baseado em informação de patentes, com a finalidade de estimular o uso estratégico da informação tecnológica para a indústria brasileira.

### Patente: História e Futuro<sup>28</sup>

Obra de cunho historicista, disposta em três partes — “A Genealogia do Futuro”, “Patente, um Livro Aberto” e “Uma Enciclopédia Tecnológica”.

### Série Propriedade Intelectual e as Atividades Empresariais

Cartilhas de introdução aos direitos da propriedade intelectual para pequenas e médias empresas:

- Cartilha de Marcas<sup>29</sup>
- Cartilha de Desenhos Industriais<sup>30</sup>
- Cartilha de Patentes<sup>31</sup>
- Cartilha de Direitos Autorais e Conexos<sup>32</sup>

<sup>25</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/guia-basico-para-pedidos>

<sup>26</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/informacao/estudos-setoriais>

<sup>27</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/informacao/radares-tecnologicos>

<sup>28</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/patente\\_historia\\_e\\_futuro.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/patente_historia_e_futuro.pdf)

<sup>29</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/01\\_cartilhamarcas\\_21\\_01\\_2014\\_0.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/01_cartilhamarcas_21_01_2014_0.pdf)

<sup>30</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/02\\_cartilhadesign\\_21\\_01\\_2014\\_0.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/02_cartilhadesign_21_01_2014_0.pdf)

<sup>31</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/03\\_cartilhapatentes\\_21\\_01\\_2014\\_0.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/03_cartilhapatentes_21_01_2014_0.pdf)

### Catálogo de Indicações Geográficas Brasileiras de 2018<sup>33</sup>

Versão interativa desenvolvida para divulgar as indicações geográficas brasileiras registradas no INPI até 2018.

### Programa de PI para Inovação na Indústria

Guias desenvolvidos para levar informações sobre os principais aspectos da propriedade intelectual:

- Guia do Empresário<sup>34</sup>
- Guia do Docente<sup>35</sup>
- Cartilha do Exportador<sup>36</sup>

### Panorama de Patentes de Nanotecnologia<sup>37</sup>

Boletim que reúne os pedidos de patentes de residentes brasileiros feitos no mundo todo, com soluções técnicas em nanotecnologia.

### A Propriedade Intelectual e o Comércio Exterior<sup>38</sup>

Publicação que apresenta a gestão da propriedade industrial como oportunidade de negócios.

<sup>32</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/04\\_cartilhadireitos\\_21\\_01\\_2014\\_0.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/04_cartilhadireitos_21_01_2014_0.pdf)

<sup>33</sup> <http://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas/>

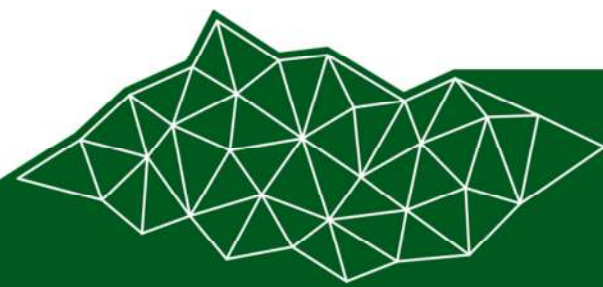
<sup>34</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia\\_empresario\\_iel-senai-e-inpi.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_empresario_iel-senai-e-inpi.pdf)

<sup>35</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia\\_docente\\_iel-senai-e-inpi.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_docente_iel-senai-e-inpi.pdf)

<sup>36</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/arquivos/GuiadoExportador.pdf>

<sup>37</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/inpi\\_patentes\\_finalreduzido.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/inpi_patentes_finalreduzido.pdf)

<sup>38</sup> [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/pi\\_e\\_comercio\\_exterior\\_inpi\\_e\\_apex.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/pi_e_comercio_exterior_inpi_e_apex.pdf)







## Dados Abertos

O INPI instituiu seu Plano de Dados Abertos (PDA) para o biênio 2021-2022<sup>39</sup>, por meio do qual o Instituto promove a devida publicidade às ações previstas para a implementação e promoção da abertura de dados sob a sua responsabilidade, sendo orientado pelas premissas da Parceria para Governo Aberto — *Open Government Partnership* (OGP), iniciativa multilateral entre diversos países, tendo o Brasil como um de seus fundadores.

Atualmente, há mais de mil e trezentos conjuntos catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos<sup>40</sup>, que posicionam o INPI na segunda posição no *ranking*<sup>41</sup> de organizações em número de dados abertos disponibilizados.

Os conjuntos corporativos de dados abertos já publicados<sup>42</sup> estão organizados no Portal do INPI, pelo qual pode ser localizada a sua correlação com o link da catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O Painel de Monitoramento de Dados Abertos<sup>43</sup>, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, apresenta uma visão topográfica das bases de dados abertas ou em processo de abertura em todo o Poder Executivo federal.

## Medidas de Garantia da Acessibilidade aos Serviços

Para desburocratizar o atendimento ao cidadão, ampliar e facilitar a prestação de serviços pela internet, e implantar novos recursos de tecnologia da informação e comunicação a benefício direto dos usuários, foi estabelecido o Plano PI Digital, sob a coordenação da Ouvidoria do INPI.

PI Digital é fruto de parceria firmada entre o INPI e a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade e a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, ambas do Ministério da Economia, além da Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

É possível constatar, portanto, o pleno alinhamento entre a gestão do relacionamento e transparência do INPI com os Objetivos Estratégicos do Instituto, contribuindo diretamente no aspecto de concessão de direitos de propriedade industrial e no aumento da satisfação do usuário com relação ao atendimento.



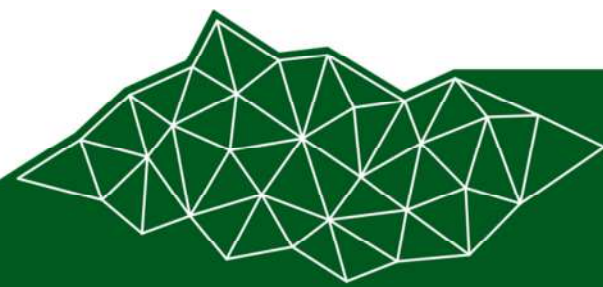
<sup>39</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/arquivos/documentos/diversos/plano-de-dados-abertos-do-inpi-bienio-2021-2022.pdf>

<sup>40</sup> <https://dados.gov.br/dataset?organization=instituto-nacional-da-propriedade-industrial-inpi>

<sup>41</sup> <https://dados.gov.br/dataset>

<sup>42</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/conjuntos-corporativos-de-dados-abertos>

<sup>43</sup> <http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos>





## Resultados Alcançados Frente aos Objetivos Estratégicos e às Prioridades da Gestão

O ano de 2021 foi marcado pela continuidade de muitos desafios originados em 2020 no ambiente de atuação do INPI e de todas as organizações, em virtude da permanência da crise de saúde pública provocada pela pandemia.

O prolongamento da crise sanitária afetou, especialmente no primeiro semestre, os planos e as metas estabelecidos pela gestão do INPI no início do ano, porém o processo de planejamento e gestão da estratégia, adotado pelo Instituto, com o monitoramento contínuo do desempenho, demonstrou capacidade de adaptação às circunstâncias, e de promover a revisão do Plano de Ação para o segundo semestre.



**O Plano de Ação 2021<sup>44</sup> é o instrumento de planejamento que reúne o portfólio de iniciativas do Instituto para a execução da estratégia, bem como as metas para o ano.**

Os resultados alcançados serão demonstrados nesta seção. Apesar do contexto de dificuldades, foram obtidos importantes avanços na melhoria da eficiência operacional de exames, na redução do *backlog* de patentes, na promoção da geração de ativos de PI por empresas brasileiras, na digitalização dos processos e serviços aos usuários e na gestão administrativa e de pessoas do Instituto.

Quatro projetos prioritários merecem destaques em relação a sua relevância institucional e potencial de geração de valor à sociedade:

**Programa de Combate ao Backlog de Patentes;**

**Programa INPI Negócios;**

**INPI – Escritório de PI para o Século XXI;**

**Plano PI Digital.**



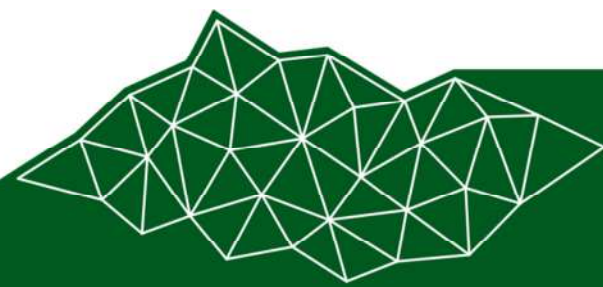
Estas iniciativas estratégicas previstas no Plano de Ação e executadas ao longo do exercício, bem como os indicadores e metas das atividades finalísticas para o ano de 2021, com seus respectivos resultados, serão apresentados a seguir.

As informações relativas aos indicadores e metas de 2021 são agrupadas por tipo (depósito, produção e tempos de exame). Os resultados dos indicadores de depósitos de pedidos de exame e de produção são apresentados primeiramente nesta seção. Os resultados dos indicadores de tempo serão apresentados ao fim da seção, ao se tratar do Plano Estratégico 2018-2021, por ser o recorte de indicadores priorizado por aquele Plano.

Já as iniciativas estratégicas, por sua vez, serão apresentadas ao longo da seção agrupadas por Objetivo Estratégico do Plano Estratégico 2018-2021, uma vez que cada iniciativa do Plano de Ação significa o desdobramento em ação de um respectivo Objetivo.

<sup>44</sup> O Plano e suas revisões estão disponíveis em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>





## Indicadores e Metas operacionais para 2021

A materialização da estratégia em ação ocorre por meio dos Planos de Ação anuais do INPI, cuja execução é monitorada mensalmente - apurando-se o desempenho operacional dos macroprocessos finalísticos do Instituto por meio de indicadores específicos e avaliando-se o percentual da execução física das entregas de cada iniciativa prevista no plano.

**O Plano de Ação 2021 estabeleceu um total de 45 indicadores de desempenho, 42 iniciativas e 147 entregas.**

As iniciativas, com suas respectivas entregas, previstas no Plano de Ação são agrupadas de acordo com os Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2018-2021. Desta forma, o sucesso na execução das iniciativas irá aproximar o INPI dos seus Objetivos pretendidos.

Ao mesmo tempo, o alcance dos indicadores propostos pelo Plano de Ação, como resultado das ações empreendidas ao longo do ano, pretende aproximar o Instituto da sua aspiração estabelecida na forma da Visão do Plano Estratégico.

## Resultados dos indicadores de desempenho em 2021

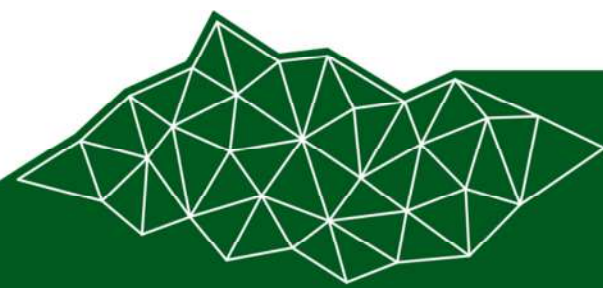
Os Quadros a seguir apresentam os principais indicadores e metas de depósito e produção definidos para 2021. O resultado completo dos 45 indicadores de desempenho previstos no Plano de Ação 2021 pode ser conferido no Portal do INPI no endereço <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>

Quadro - Indicadores e Metas de Depósito de Pedidos<sup>45</sup>

	Meta	Resultado	% da meta
Pedidos de Patentes	34.500	26.921	78,03%
Pedido de Registro de Marcas	360.000	363.392	100,94%
Pedidos de Registro de Desenho Industrial	7.200	6.711	93,21%
Pedidos de Registro de Indicação Geográfica	22	9	40,91%
Pedidos de Registro de Programa de Computador	3.600	3.259	90,53%
Pedidos de Registro de Topografia de Circuito-Integrado	3	-	-
Pedidos de averbação de Contratos de Tecnologia	1.207	1.135	94,03%

Fonte: CGPE/DIREX com dados AECON/DIREX, DIRPA, DIRMA, CGTEC.

<sup>45</sup> As metas aqui apresentadas se referem às estabelecidas na revisão semestral do Plano de Ação 2021. As metas estabelecidas originalmente no início do ano e a revisão do Plano, bem como o resultado mês a mês de todos os resultados dos indicadores, estão disponíveis em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>



Quadro - Indicadores e metas de decisão<sup>46</sup> e outros indicadores de produção:

	Meta	Resultado	% da meta
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes	30.000	39.173	<b>130,58%</b>
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Marcas	260.000	255.404	<b>98,23%</b>
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	5.540	5.523	<b>99,69%</b>
Decisão de Pedidos de Registro de Indicação Geográfica	13	16	<b>123,08%</b>
Decisão de Pedidos de Registro de Programa de Computador	3.600	3.180	<b>88,33%</b>
Decisão de Pedidos de Registro de Topografia de Circuito-Integrado	3	<sub>-47</sub>	-

<sup>46</sup> A fórmula de cálculo dos indicadores de desempenho de 2021 consta do documento do Plano de Ação. É importante esclarecer que "decisões de exame técnico" diferem de "decisões finais". Ambas são utilizadas para o acompanhamento de desempenho institucional, porém a primeira deriva diretamente de ações dos examinadores, sendo mais utilizada nos indicadores institucionais para o acompanhamento da produtividade; enquanto a segunda, inclui, por exemplo, os arquivamentos administrativos. Para a demonstração do desempenho institucional final ao usuário, trabalha-se com o conceito de esclarecer, de forma a abranger a totalidade das decisões.

<sup>47</sup> Em 2021 não houve depósitos de pedidos de registro de Topografia de Circuito Integrado.

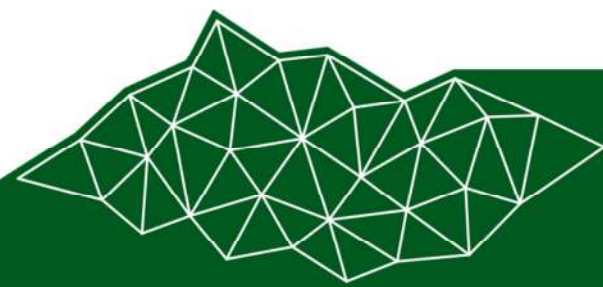
Quadro - Indicadores e metas de decisão e outros indicadores de produção:  
(continuação)

	Meta	Resultado	% da meta
Decisão de Pedidos de averbação de Contratos de Tecnologia	1.200	1.178	<b>98,17%</b>
Redução do <i>Backlog</i> de Pedidos de Patentes <sup>48</sup>	80%	76,8%	<b>96,00%</b>
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade de Patentes	1.939	3.034	<b>156,47%</b>
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade de Marcas	54.392	57.421	<b>105,57%</b>
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade de Desenhos Industriais e outros registros	965	1.075	<b>111,40%</b>

Fonte: dados AECON/DIREX, DIRPA, DIRMA, CGTEC e CGREC.

Em 2021, foram atingidos resultados expressivos em grande parte dos indicadores relacionados à produção técnica. Estes indicadores computam, em sua maioria, as decisões que efetivamente exigem o trabalho técnico dos examinadores, desconsiderando aquelas de natureza administrativa ou automáticas, como perdas de prazo, não pagamento e outras. O avanço em tais indicadores, sinalizam o esforço de produção técnica para gerar as decisões finais sobre as proteções de PI. Estas últimas, seus números de 2021 e a evolução histórica recente, serão exploradas no âmbito do Objetivo Estratégico 1, a seguir

<sup>48</sup> Refere-se ao backlog de pedidos depositados até 31/12/2016, com pedido de exame, componentes do Programa de Combate ao Backlog de Patentes.





nesta seção. Os destaques das decisões de exame técnico em 2021 são marcas, indicações geográficas e programas de computador, respectivamente com 17,6%, 60% e 9% de aumento em relação ao ano de 2020.

Relevante notar, ainda, que foram superadas as metas para 2021 de decisão técnica de patentes e de indicações geográficas, bem como de produção de instrução técnica de recursos e nulidades em 2ª Instância administrativa. No primeiro caso, o desempenho a maior se deu em função de um esforço de aproveitamento de buscas de outros escritórios – inclusive em áreas tecnológicas em que há carência de examinadores; da ampliação da quantidade de servidores em teletrabalho – cuja exigência de desempenho é 30% superior aos demais; da redução das revisões de pareceres técnicos publicados; e, enfim, do compromisso de eliminar ao máximo o *backlog* de patentes como o foco da operação da DIRPA no ano. No caso do indicador de Indicações Geográficas, o resultado obtido refletiu o sucesso do programa de gestão com trabalho remoto que aumentou as metas dos examinadores em 25%, bem como a evolução da qualidade de peticionamento dos usuários trazida pela publicação do Manual de Indicações Geográficas pelo Instituto. Já na segunda instância, a superação da meta se deveu aos resultados positivos do teletrabalho na produtividade dos examinadores; bem como no aumento da desistência de pedidos de patentes com não pagamento de anuidade após a supressão do parágrafo único, do art. 40, da Lei nº 9.279, de 1996, o que resultou em aumento do número de recursos prejudicados; e, ainda, do reforço eventual de examinadores da primeira instância no apoio à segunda instância na análise de processos.

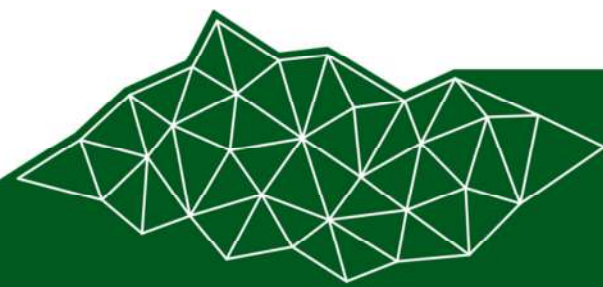
Nas demais áreas técnicas de exame, como programas de computador, desenhos industriais e marcas, os resultados atingiram no mínimo 88% da meta anual. Importante ressaltar que o resultado de registros de programas de computador depende da demanda, uma vez que não há estoque de pedidos, e esta foi inferior ao previsto quando do estabelecimento da meta.

Por fim, merece ser destacado o sucesso do combate ao *backlog* de patentes empreendido pelo INPI nos últimos dois anos, que se refletiu no resultado acumulado de 76,8% de redução do *backlog* ao fim de 2021.

Em relação aos indicadores de depósitos, é importante destacar que se trata de uma categoria de indicadores criada para refletir as aspirações da Alta Administração em relação à majoração da demanda pelos serviços do Instituto, considerando, principalmente, as ações em curso no âmbito dos Objetivos Estratégicos 2 e 3, que visam propiciar a geração de negócios inovadores, inclusive com parceiros internacionais e a maior participação dos depósitos de residentes. No entanto, estes indicadores são fortemente influenciados por fatores que o INPI não controla como, por exemplo, os resultados da atividade econômica – impactados no momento pela pandemia. Apesar disso, a maior parte das metas de depósitos ficou próxima ou superior a 80% do previsto, com destaque para os pedidos de registro de marcas, que continuaram o viés de crescimento dos últimos anos e atingiram patamar histórico.

Em relação ao ano de 2020, apresentaram expansão os pedidos de marcas (31,9%), desenhos industriais (7,2%), programas de computador (8,7%) e contratos de tecnologia (8,6%).

Houve redução nos pedidos de patentes (-0,6%) e de indicações geográficas (-47,1%). Importante salientar que nesses dois casos, de desempenho inferior a 90% da meta, tal fato pode se dar porque o INPI ainda não dispõe de métodos robustos de previsão e avaliação que orientem o planejamento de metas e a compreensão conclusiva das causas dos resultados alcançados, apesar de ser possível traçar hipóteses a respeito da influência de externalidades conjunturais dos contextos econômico e de saúde pública (pandemia) em 2021, entre outras.





## Objetivo Estratégico 1 - Otimizar tempo, qualidade e segurança jurídica na concessão de direitos de Propriedade Intelectual (PI) pelo INPI

Esse Objetivo Estratégico abrange os macroprocessos finalísticos de concessão e registro de direitos de Propriedade Intelectual. Está relacionado especificamente às atividades de exame de pedidos de propriedade industrial, bem como de pedidos de registro de programa de computador e de topografia de circuito integrado.

As estratégias, metas e iniciativas associadas a esse Objetivo sinalizam ações e resultados projetados para a melhoria do desempenho operacional, em produtividade e prazo de execução, dos processos de exame e prestação de serviços de propriedade industrial.

Pretende-se com as estratégias, metas e iniciativas associadas a esse Objetivo, atingir patamares de desempenho em qualidade, produtividade e prazo próximos aos dos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo.

### Concessão de Patentes

Os resultados do indicador “Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes” em 2021 superaram a meta em mais de 30%. Este desempenho está diretamente relacionado ao esforço empreendido pelo INPI no âmbito do programa de Combate ao Backlog. Esta iniciativa estratégica de destaque, que se iniciou em 2019, conseguiu eliminar 76,8% do backlog de pedidos pendentes de exame e elegíveis para o programa.

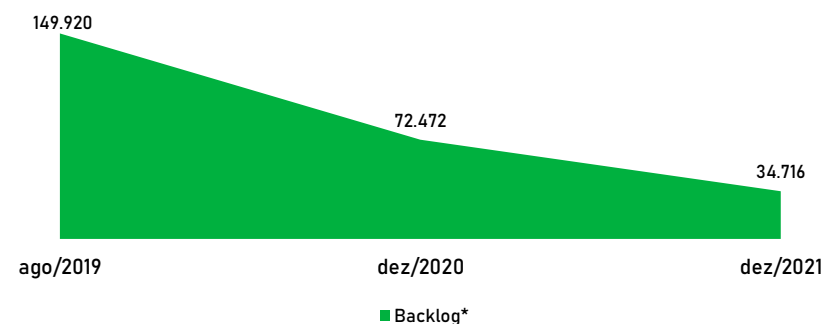
Esse projeto estratégico incorporou uma nova tática de enfrentamento do problema histórico do *backlog* de patentes no INPI, com a ampliação do aproveitamento de buscas de patentes realizadas por institutos de PI estrangeiros, possibilitando acelerar o processo de exame técnico e reduzir o tempo de decisão de pedidos de patentes<sup>49</sup>.

<sup>49</sup> Informações adicionais sobre o Plano de Combate ao *Backlog* de Patentes e as Resoluções n.º 240 e 241/2019 estão disponíveis em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/plano-de-combate-ao-backlog>



Foram reduzidos mais de 76% do *backlog* de patentes ao final de 2021. O “Plano de Combate ao *Backlog* de Patentes” iniciou em 1º de agosto de 2019, após um período de projeto-piloto bem-sucedido, e abrangeu um total de cerca de 149.920<sup>50</sup>, dos quais cerca de 115 mil foram decididos ou arquivados.

Gráfico – Redução do quantitativo de *backlog* abrangido<sup>51</sup> pelo Plano de Combate ao Backlog de Patentes, em 2021.



Fonte: Dados DIRPA. Nota: o dado de dezembro/21 é referente à última publicação de RPI de 2021 (RPI 2660).

O Gráfico a seguir demonstra a evolução histórica recente do volume de produção técnica de decisões de exame em pedidos de patentes:

<sup>50</sup> Não foram abrangidos pelo Projeto os pedidos de patentes com data de depósito posterior a 31/12/2016; aqueles em que já tenha sido realizado o primeiro exame técnico pelo INPI; aqueles que tenham sido objeto de solicitação de qualquer modalidade de exame prioritário; e aqueles que contenham petições de subsídios de terceiros ao exame ou parecer de subsídios da ANVISA.

<sup>51</sup> Vide nota anterior.

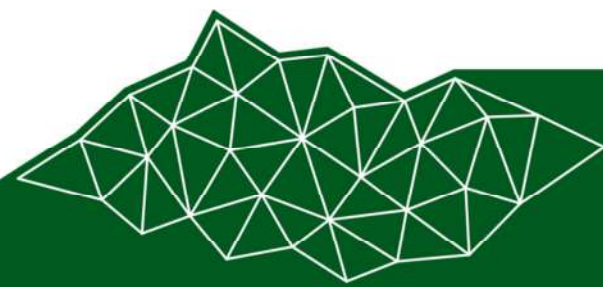
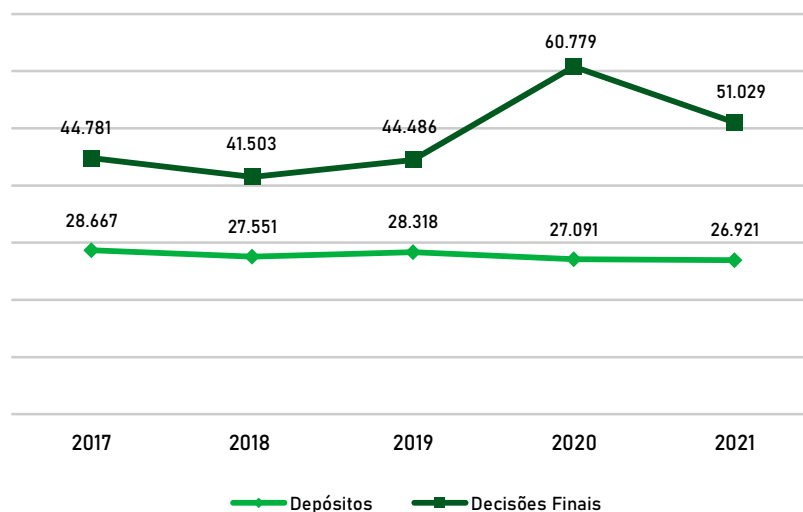


Gráfico – Evolução dos depósitos e decisões finais<sup>52</sup> nos últimos 5 anos.

Fonte: Dados AECON/DIREX.

Outro destaque no processamento de pedidos de patente, em 2021, foi a ampliação da utilização dos programas de trâmite prioritário, conforme previsto em iniciativa específica do Plano de Ação 2021.

<sup>52</sup> É importante esclarecer que “decisões de exame técnico” diferem de “decisões finais”. Ambas são utilizadas para o acompanhamento de desempenho institucional, porém a primeira deriva diretamente de ações dos examinadores, sendo mais utilizada nos indicadores institucionais para o acompanhamento da produtividade; enquanto a segunda, inclui, por exemplo, os arquivamentos administrativos. Para a demonstração do desempenho institucional final ao usuário, trabalha-se com o conceito de decisões finais, de forma a abranger a totalidade das decisões.

O INPI oferece a possibilidade de exame prioritário para algumas situações relacionadas ao depositante ou titular, ou ao pedido em si.



Para saber mais sobre o trâmite prioritário de pedidos de patentes acesse <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/tramite-prioritario>

Em 2021 houve **1.157 pedidos** com trâmite prioritário, sendo o tempo médio para a concessão de **9,03 meses**, a partir da priorização concedida.

Ainda nos trâmites prioritários, foi viabilizado um aumento de 50% do número de vagas para o exame via *Patent Prosecution Highway* (PPH), uma das modalidades de prioritários. Em 2021 houve um aumento de 59,5% nos pedidos em relação a 2020.



O PPH é uma modalidade de exame prioritário que propõe o aproveitamento do trabalho feito por escritório de patente estrangeiro de forma a potencializar os resultados e diminuir os tempos de exame. O tempo médio de decisão de um pedido de PPH é de **7,3 meses**, a partir da priorização concedida.



## Concessão de Registro de Marca

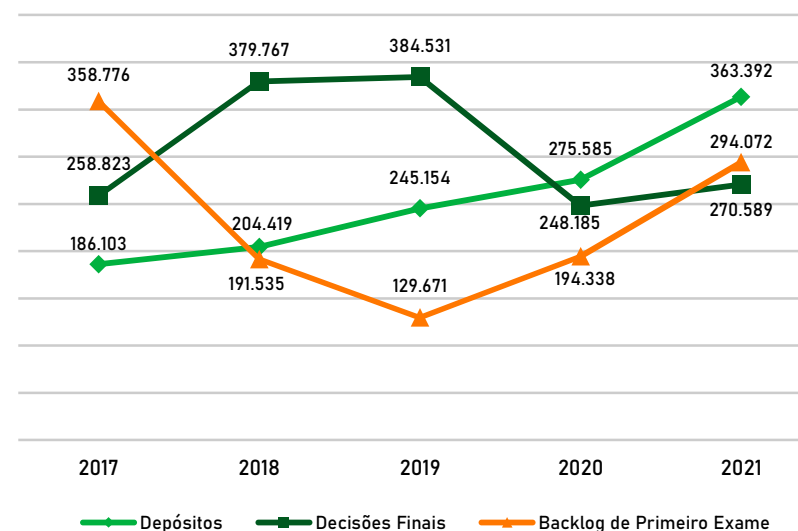


Em 2021, os depósitos de pedidos de marcas no INPI alcançaram patamar histórico, chegando a 363.392 marcas depositadas, seguindo a tendência mundial de aumento de demanda para a proteção deste tipo de ativo de Propriedade Industrial. O INPI é atualmente o 10º maior receptor de pedidos de registro de marcas no mundo<sup>53</sup>.

O ano teve como desafio não só o aumento da demanda, mas as peculiaridades da pandemia e seus efeitos sobre o ambiente laboral e dificuldades operacionais circunstanciais relacionadas à disponibilidade do sistema informatizado de suporte à atividade de exame de marcas. Ainda assim, observa-se que as decisões finais tiveram um aumento de cerca de 9% em relação aos resultados de 2020.

Contrapõe-se ao aumento da demanda, uma crescente diminuição da força de trabalho para o exame, decorrente de aposentadorias, afastamentos, óbitos, remoções e exonerações. Assim, frente ao contínuo aumento da demanda, ainda que a capacidade de exame tenha sido superior ao ano anterior, o *backlog* de pedidos para serem examinados vem aumentando a cada ano.

Gráfico – Decisões Finais<sup>54</sup>, Depósitos e *Backlog*<sup>55</sup> de 1º exame nos últimos 5 anos.



Fonte: Dados AECON/DIREX.

<sup>54</sup> É importante esclarecer que "decisões de exame técnico" diferem de "decisões finais". Ambas são utilizadas para o acompanhamento de desempenho institucional, porém a primeira deriva diretamente de ações dos examinadores, sendo mais utilizada nos indicadores institucionais para o acompanhamento da produtividade; enquanto a segunda, inclui, por exemplo, os arquivamentos administrativos. Para a demonstração do desempenho institucional final ao usuário, trabalha-se com o conceito de decisões finais, de forma a abranger a totalidade das decisões.

<sup>55</sup> Nota: Promovida correção do quantitativo de *backlog* de 1º exame do ano de 2020, em relação ao último Relatório.

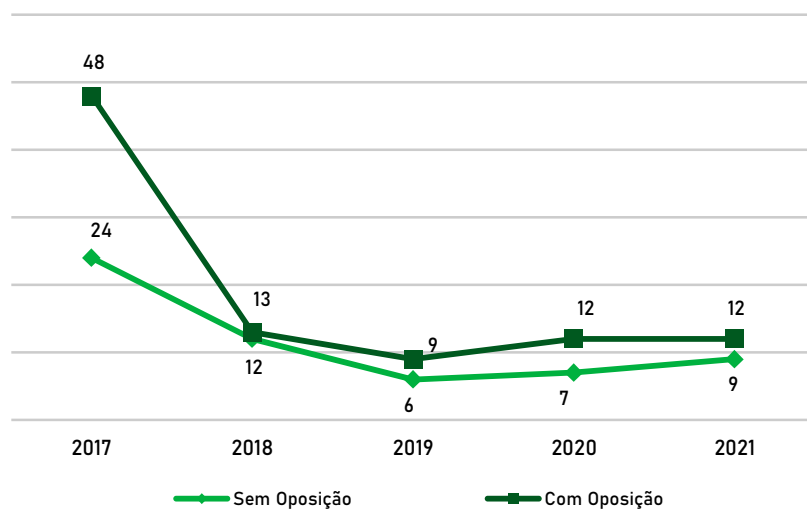
<sup>53</sup> Fonte: Relatório da Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI, disponível em [https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo\\_pub\\_941\\_2021.pdf](https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_941_2021.pdf)





Neste contexto, novas soluções foram prospectadas em 2021, no âmbito de iniciativas do Objetivo Estratégico 1 para modernizar o exame de marcas. Os estudos deverão prosseguir em 2022, para buscar meios de automatizar fases do exame de marcas, de forma a gerar ganhos de produtividade – como exemplo, a automação da busca figurativa de marcas. Cumpre destacar, ainda, em 2021, a publicação do Manual de Marcas, que consolida diretrizes e procedimentos de análise de marcas, bem como instruções para formulação de pedidos de registro e acompanhamento de processos, servindo, portanto, como referência para examinadores, procuradores e usuários em geral.

Gráfico – Evolução do tempo (moda) <sup>56</sup> de primeiro exame de marcas de 2017 a 2021.



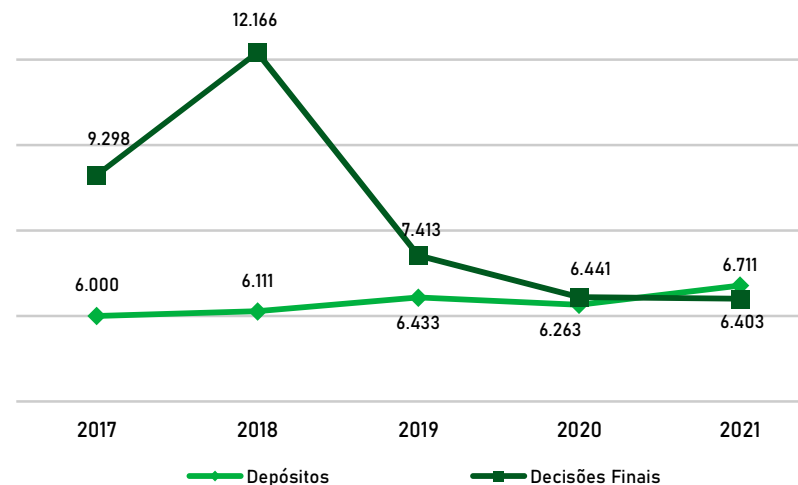
Fonte: Dados AECON/DIREX.

<sup>56</sup> Tempo de 2021 apurado como a moda dos resultados mensais, conforme decisão da Alta Administração, indicada no Plano de Ação 2021- 1ª Revisão.

### Concessão de Registro de Desenho Industrial

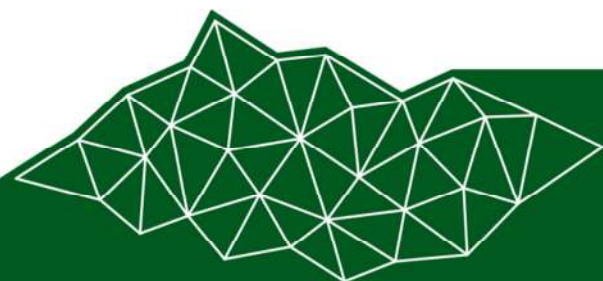
A área de Desenhos Industriais experimentou um aumento de cerca de 7% nos depósitos de pedidos e manteve o número de decisões finais praticamente estável, em relação ao ano anterior. O setor se mantém sem *backlog*. Os resultados da produção continuam a depender diretamente da demanda anual por registro.

Gráfico – Evolução dos depósitos e decisões finais<sup>57</sup> nos últimos 5 anos.



Fonte: Dados AECON/DIREX.

<sup>57</sup> As séries históricas (2018 a 2020) referentes às quantidades de decisões finais foram revisadas, em relação ao publicado no último Relatório de Gestão, conforme o Boletim Mensal de Indicadores Institucionais do INPI – Desenho Industrial, de março de 2021. É importante esclarecer que “decisões de exame técnico” diferem de “decisões finais”. Ambas são utilizadas para o acompanhamento de desempenho institucional, porém a primeira deriva diretamente de ações dos examinadores, sendo mais utilizada nos indicadores institucionais para o acompanhamento da produtividade; enquanto a segunda, inclui, por exemplo, os arquivamentos administrativos. Para a demonstração do desempenho institucional final ao usuário, trabalha-se com o conceito de decisões finais, de forma a abranger a totalidade das decisões.





Tem-se buscado modernizar esse tipo de exame, com soluções de tecnologia visando a modernização da automação de processos e a automação e a redução dos tempos de exame, que se encontram em cerca de 4 meses para a decisão.

Destaque-se, ainda, a publicação do Manual de Desenhos Industriais, que consolida diretrizes e procedimentos de análise de desenhos industriais, bem como instruções para formulação de pedidos de registro e acompanhamento de processos, servindo, portanto, como referência para examinadores, procuradores e usuários em geral. Este manual, juntamente com os demais publicados pelo INPI permitem que a qualidade do peticionamento se torne cada vez melhor, contribuindo de forma geral para a melhoria da capacidade de exame e a diminuição do tempo necessário para o trâmite de pedidos.

## Averbação e Registro de Contratos de Direitos de Propriedade Industrial, Transferência de Tecnologia e Franquia Empresarial

A Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia (CGTEC) é a unidade responsável pela averbação dos contratos de licença e cessão de direitos de propriedade industrial e de topografia de circuito integrado e o registro dos contratos de transferência de tecnologia e franquia.

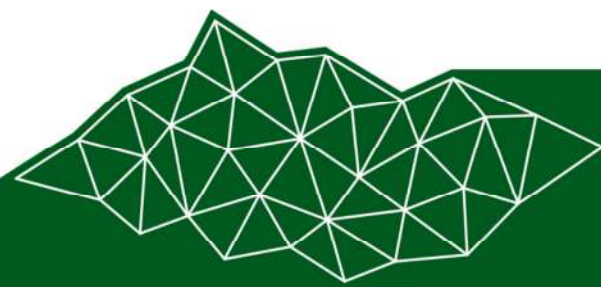
A averbação e/ou registro dos contratos no INPI é um ato relevante para conferir direitos perante terceiros dos negócios envolvendo licença e cessão de direitos de propriedade industrial e de topografia de circuito integrado, transferência de tecnologia e franquia, nos termos dos artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei n.º 9.279, de 1996.

No ano de 2021, o INPI emitiu 100% das decisões de requerimentos e de petições protocoladas em até 27 dias. Assim, o Instituto tem cumprido o prazo de até 30 dias, determinado no parágrafo único do art. 211 da Lei n.º 9.279, de 1996, alcançando o prazo médio de decisão de 20 dias.

Como consequência da recuperação da atividade econômica na indústria brasileira, devido aos esforços no combate à COVID-19, houve um aumento de 9,1% no número de requerimentos e petições de alteração de Certificado e um aumento de 10,3% nas decisões finais, entre 2020 e 2021. A atividade é sensível aos movimentos de aceleração e desaceleração da economia brasileira.

Como resultado da emissão de Certificado de Averbação e/ou de Registro pelo INPI, as empresas cessionárias domiciliadas no Brasil podem solicitar a dedução fiscal pelo pagamento de royalties e realizar a remessa de capital a título de royalties para o exterior, nos termos do caput do art. 50 da Lei n.º 8.383, de 1991.

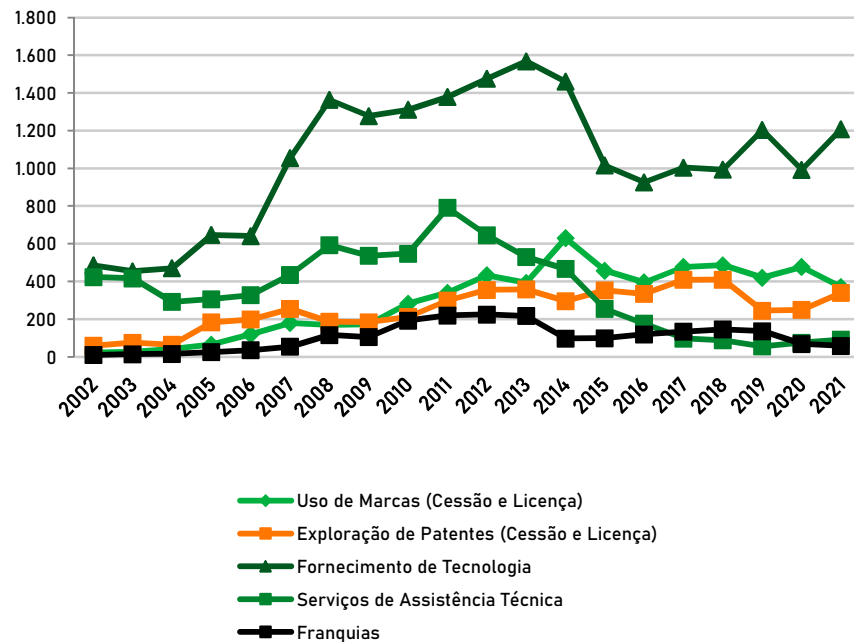
No ano de 2021, a despesa realizada no exterior foi de US\$ 2.066 milhões e a receita proveniente do exterior, de US\$ 311 milhões, portanto houve um déficit da balança de pagamento tecnológico de US\$ 1.755 milhões, ou seja, as importações foram maiores que as exportações. Essa situação decorre da necessidade de tecnologias importadas para a capacitação tecnológica pelas empresas cessionárias domiciliadas no Brasil. Cabe destacar





que houve uma redução da receita e um aumento da despesa por pagamento de *royalties* entre 2020 e 2021.

Gráfico – Despesas com *royalties* e serviços de assistência técnica de 2002 a 2021 (em US\$ milhões correntes)



Fonte: CGTEC, com dados do Banco Central do Brasil.

Dentre as modalidades contratuais averbadas e/ou registradas pelo INPI, no ano de 2021, destaca-se o volume de importação na modalidade de fornecimento de tecnologia (tecnologias não amparadas por direito de propriedade industrial), mais da metade das despesas por tecnologia, no montante de US\$ 1.207 milhões. Essa situação reflete a importância da transferência de tecnologia para promoção de atividade inovativa das empresas domiciliadas no Brasil.

Do lado da receita, em 2021, houve uma entrada de US\$ 163 milhões por serviços de assistência técnica, seguido por licença e cessão de marcas, que representou US\$ 91 milhões. A entrada de receita no ano de 2021 reflete a inserção limitada das empresas brasileiras nas cadeias global de valor.

Em 2021 a Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia participou do projeto de Mapeamento de Processos, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, com objetivo de implementar um modelo de gestão da melhoria contínua, por meio da gestão de processos de negócio, alinhando processos da coordenação aos objetivos estratégicos organizacionais. Além disso, a CGTEC realizou o mapeamento de riscos associados ao Macroprocesso de Averbação ou Registro de Contratos de Tecnologia, em consonância com o Plano de Ação para Gestão de Riscos do INPI, devidamente registrado no Sistema Ágatha. Também foi realizada a migração de todos os Manuais Operacionais para Instruções de Trabalho, em conformidade com o Sistema de Padronização de Documentos implantado pelo INPI.

No âmbito do Plano PI Digital do INPI, foi assinada a Adesão ao Programa Conecta gov.br, para desenvolvimento da API CNPJ a fim de promover a interoperabilidade das bases de dados de CNPJ com a Secretaria Especial da Receita Federal, com a intermediação da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

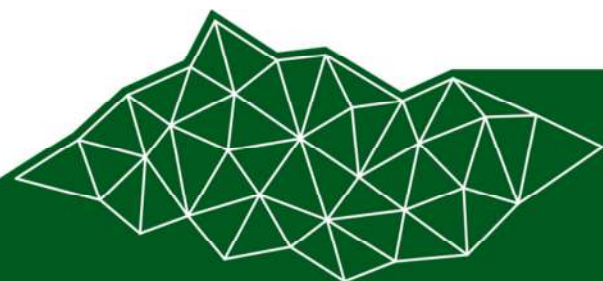
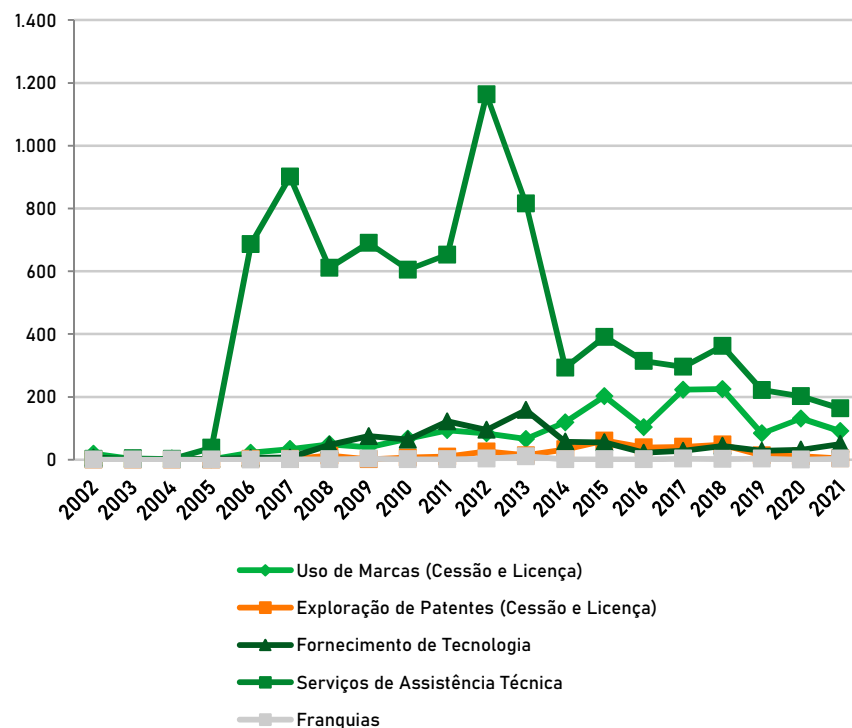




Gráfico – Receitas com royalties e serviços de assistência técnica de 2002 a 2021 (em US\$ milhões correntes)

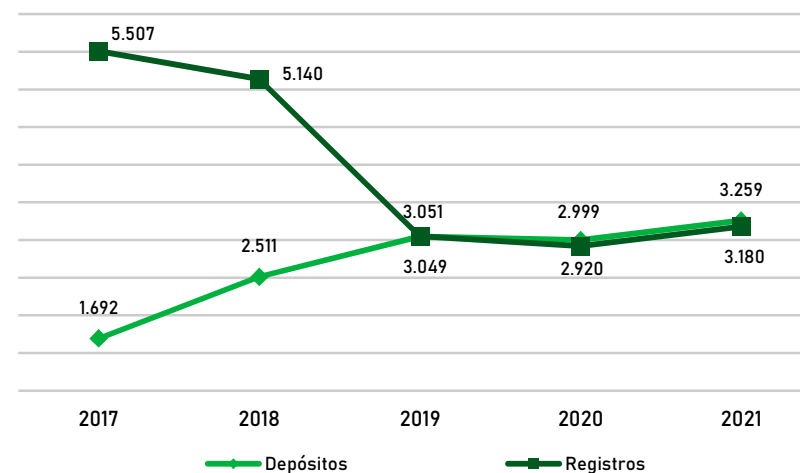


Fonte: CGTEC, com dados do Banco Central do Brasil.

### Concessão de Registro de Programas de Computador

O desenvolvedor de um programa de computador pode solicitar o registro ao INPI. O registro garante maior segurança jurídica ao seu detentor, caso haja demanda judicial para comprovar a autoria ou titularidade do programa. O registro de programas de computados no INPI é realizado em cerca de sete dias úteis, contados a partir do depósito do pedido. É o nível operacional máximo alcançável atualmente, tendo em vista corresponder ao prazo entre a publicação de uma edição da RPI e da seguinte. A demanda por registro de Programas de Computador em 2021 aumentou em cerca de 9% em relação ao ano de 2020.

Gráfico – Evolução de depósitos e registros<sup>58</sup> de Programas de Computador nos últimos cinco anos.



Fonte: Dados AECON/DIREX.

<sup>58</sup> Foram retificados os dados sobre registros referentes a 2020, conforme Boletim Mensal de Propriedade Industrial – Estatísticas Preliminares, de abril de 2021.





### Concessão de Registro de Topografia de Circuito Integrado

Topografias de circuito integrado são imagens relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado. Em outras palavras, é o desenho de um *chip*.



**Em 2021 não houve pedidos de registro deste tipo de PI junto ao Instituto.**

Atualmente, o processo de registro de topografia de circuito integrado no INPI é totalmente automatizado, a exemplo do que acontece com o serviço de registro de programa de computador.

### Concessão de Registro de Indicação Geográfica

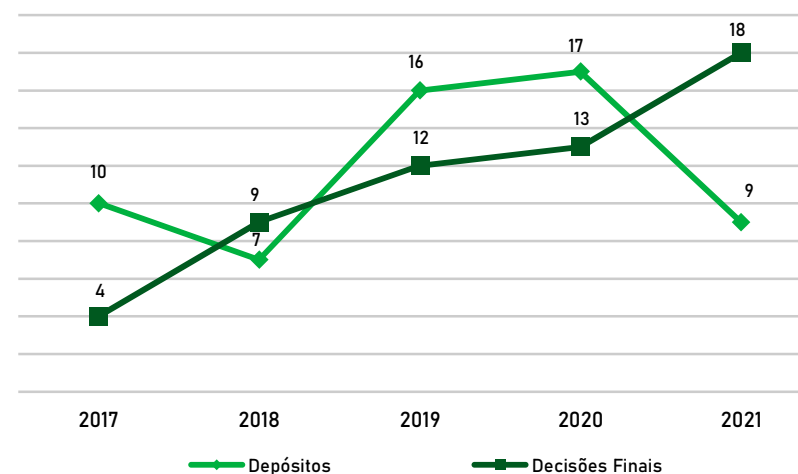
A Indicação Geográfica (IG) é um ativo de propriedade industrial usado para identificar a origem de um determinado produto ou serviço, quando o local tenha se tornado conhecido, ou quando certa característica ou qualidade desse produto ou serviço se deva à sua origem geográfica.

A proteção concedida por uma IG, além de preservar as tradições locais, possui o potencial de diferenciar produtos e serviços, melhorar o acesso ao mercado e promover o desenvolvimento regional, gerando efeitos para produtores, prestadores de serviço e consumidores.



Em 2021, foram 18 decisões finais de IG, um resultado 38,5% superior ao ano anterior. O gráfico a seguir demonstra a evolução da capacidade de exame deste tipo de PI nos últimos anos, e o grande potencial de crescimento desse ativo no Brasil. Destaca-se também a publicação do Manual de IG, que consolida diretrizes e procedimentos de exame de Indicações Geográficas (IG), bem como instruções para a formulação de pedidos de registro e acompanhamento de processos no Instituto.

Gráfico – Evolução de depósitos<sup>59</sup> e decisões finais de IG nos últimos cinco anos



Fonte: Dados AECON/DIREX.



**Em 2021, com o objetivo de identificar e valorizar produtos e serviços tipicamente brasileiros reconhecidos pela origem, o Governo Federal lançou os Selos Brasileiros de Indicações Geográficas. Esta é uma iniciativa do INPI, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Economia e Sebrae.**

Cada região com registro de IG pode definir a própria representação gráfica do seu nome geográfico, ou seja, seu próprio selo. Porém, a partir de agora, haverá um selo nacional, que todas as IGs poderão usar junto com a identificação da sua IG, como

<sup>59</sup> Foram retificados os dados de pedidos de registro de Indicações Geográficas relativas ao ano de 2020 para 17 pedidos, conforme publicado no Boletim mensal de Propriedade Industrial/AECON, edição abr. 2021.



referência única, facilitando o reconhecimento por parte do consumidor dos produtos/serviços e contribuindo para valorizar essas riquezas típicas do Brasil.

### Segunda Instância

O INPI possui, em segunda instância administrativa, a Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade (CGREC), responsável pelos subsídios técnicos para decisão do Presidente do Instituto nos recursos interpostos sobre os pedidos/registros de Desenho Industrial, Indicação Geográfica, Contrato de Tecnologia, Marcas, Patentes, Programa de computador e Topografia de Circuito Integrado. Bem como, nos processos administrativos de nulidade instaurados contra as concessões de patentes e contra os registros de marcas e de desenho industrial. Esta unidade conta com uma equipe de examinadores sêniores que são responsáveis pelas análises destes requerimentos administrativos.

O aumento da demanda sobre a segunda instância, em face do aumento da produção na primeira instância, principalmente relacionada a patentes, mas também em marcas, somado a não realização de concursos públicos para composição de examinadores e reposição das aposentadorias, fez os resultados desta unidade serem desafiadores em 2021. Ainda assim, foi possível superar a meta proposta para o período, como efeito de medidas administrativas voltadas para a adoção de novos procedimentos e métodos de trabalho e o recrutamento de examinadores de marcas e de patentes da primeira instância para, em exercício na segunda instância, auxiliar no fornecimento dos subsídios técnicos dos recursos e processos administrativos de nulidade em matéria de sua formação, como resposta ao aumento da demanda.

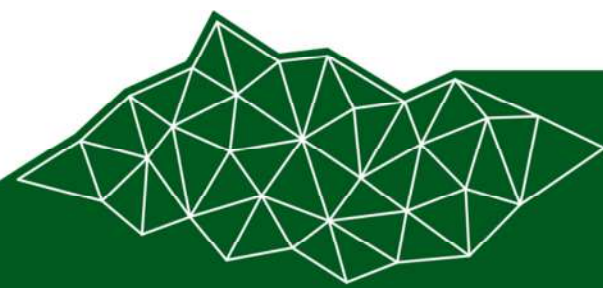
### Próximos desafios para o Objetivo Estratégico 1



Em 2022, o desafio operacional central será preservar e aprofundar os avanços conquistados na redução do *backlog* nas áreas de marcas, de desenho industrial e, nos últimos dois anos, no combate ao *backlog* de patentes.

Estratégias operacionais vencedoras terão continuidade, mas novas soluções e esforços precisarão ser desenvolvidos visando assegurar, de forma suficiente e sustentável, a capacidade de produção, a qualidade técnica e a segurança jurídica dos serviços de exame de PI prestados à sociedade.

Na área de Desenho Industrial, as prioridades serão o novo sistema informatizado de exame de DI, em parceria com a OMPI - o IPAS-DI, e a implementação de melhorias nos processos de trabalho redesenhados no ano passado. Nas áreas de Marcas e de Patentes, além das agendas de automação e de otimização de processos, o INPI priorizará a aprovação do pleito já encaminhado ao Ministério da Economia para realização de concurso para novos examinadores. Reduzir o déficit de pessoal nessas áreas críticas será indispensável para dotar o INPI de capacidade produtiva e tempo de resposta compatíveis com as exigências dos usuários do sistema brasileiro de PI.





## Objetivo Estratégico 2 - Disponibilizar informação sobre PI aos públicos interessados e fomentar a criação de ativos econômicos pela transformação de conhecimento privado em PI

Esse Objetivo Estratégico abrange o macroprocesso finalístico de “Disseminação da Propriedade Intelectual”. Relaciona-se com a atuação finalística institucional complementar às atividades de exame, com o objetivo de estimular a criação, proteção e gestão de ativos de propriedade intelectual de residentes no Brasil, por meio de estratégias e iniciativas orientadas para a ampliação da inserção do INPI em ecossistemas inovação; o uso e disseminação de inteligência analítica em PI; a expansão do uso do sistema por residentes; o desenvolvimento de capital humano em PI; e a integração a cadeias globais de valor por meio da PI.

Em 2021, deu-se continuidade ao enfoque à participação ativa do INPI na construção de parcerias nacionais para o desenvolvimento de projetos conjuntos de inovação tecnológica com geração de ativos de PI por empresas e instituições brasileiras e estrangeiras.



Em 2021, o INPI concentrou esforços na expansão do uso da PI por empresas brasileiras, estimulando a geração de propriedade intelectual em negócios inovadores e a geração de inteligência em PI.

Entre as iniciativas e entregas realizadas, no âmbito do Programa INPI Negócios, voltadas para a expansão do uso de PI por empresas brasileiras, com foco no estímulo à geração de propriedade intelectual em negócios inovadores, destacam-se:

- 2.046 empresas e 5260 profissionais capacitados em PI e Negócios;
- 252 ações de mentoria qualificada voltadas para a expansão do uso do sistema de PI;
- 14 estudos setoriais - apuração de tendências, padrões e rotas tecnológicas, que possam servir de informação estratégica para os tomadores de decisão no país;
- 63,6% mais depósitos de ICTS credenciadas pela EMBRAPPII;
- 47 parceiros em acordos de cooperação técnica;
- 3 novos centros de PI, negócios e inovação instalados na Bahia (Senai-Cimatec), no Espírito Santo (instituto Federal do Espírito Santo) e em Santa Catarina;
- 1.000 horas investidas nas ações com os parceiros;
- 14 *softwares* depositados pelo CNJ, marcando o início da carteira Governo;
- 135 empreendedores treinados no PEIEX: uso estratégico de marcas em negócios globais;
- 1.020 pesquisadores certificados no programa Catalisa/SEBRAE;
- 28 milhões contratados pela EMBRAPPII a partir do estudo do INPI sobre clusters de inovação na saúde;
- 236 ações de disseminação, com cerca de 800 horas investidas, atendendo 101 instituições e cerca de 15.000 pessoas;
- Programa de formação em PI para clusters de inovação voltado para profissionais atuantes em *clusters* de inovação, em unidades da EMBRAPPII e também profissionais da área de comunicação;
- Conclusão da 1ª Fase (área de Agronegócio) e lançamento da 2ª Fase do Projeto em parceria com o governo da Dinamarca (área de Saúde);
- Lançamento da plataforma Vitrine de PI 2.0: Projeto de cadastramento e divulgação de ativos de propriedade industrial disponíveis para negociação;
- Lançamento de programa de formação continuada em PI para juízes e magistrados;
- Desenvolvimento de sistema de certificação para agentes de PI (API) no Brasil; e



- Lançamento do Programa Pro-INOVAR que instituiu novo modelo de operação das unidades regionais do INPI por meio de “Centros de PI, Negócios & Inovação regional”.

Adicionalmente às ações do INPI Negócios, o INPI segue empreendendo iniciativas que visam à inserção dos residentes no sistema nacional e internacional de PI. Para isso, em 2021, o Instituto focou no programa de mentoria em patentes, esperando que esta iniciativa aumente o potencial de geração de negócios. O potencial multiplicador da mentoria pode ser exemplificado pela pesquisa realizada com os mentorandos, cujos resultados indicam:



As atividades de disseminação e articulação passaram a focar nos setores empresarial e industrial, incluindo as parcerias institucionais, com destaque para a parceria com a EMBRAPA, cujo objetivo é apoiar as relações entre instituições de pesquisa tecnológica, e a indústria brasileira, aumentando a fluidez universidade-empresa, de modo que invenções atinjam o mercado e se transformem efetivamente em inovações.

O INPI já possui um histórico de ações de disseminação bem sucedido nos últimos anos, que abarcou universidades, multiplicadores e importantes associações de classe. Por essa razão, entende-se que a continuidade da formação de capital humano em propriedade industrial pode ser ampliada por meio de cursos à distância, possibilitando maior alcance geográfico e capilaridade em território nacional e, assim, contribuindo para o

alcance de seus objetivos de garantir maior presença de residentes nas estatísticas de uso do sistema de PI.

No que diz respeito às ações da Academia do INPI, em 2021, aprofundou-se o processo de revocacionamento da Academia por meio de novos produtos e serviços voltados ao atendimento das principais demandas do público-alvo do Programa INPI Negócios. Além disso, houve o fortalecimento da atuação da Academia como braço estratégico da gestão do INPI, fornecendo insumos a um melhor planejamento institucional de curto e médio prazos.

Destaca-se que houve a continuidade, sem interrupção, de todas as atividades didáticas relacionadas ao oferecimento de disciplinas, qualificações de doutorado e defesas de dissertações e teses, utilizando para tudo isso o formato telepresencial. Apesar do cenário da pandemia, a Pós-graduação do INPI registrou 21 defesas de mestrado e 9 de doutorado, além de 12 qualificações de doutorado em 2021.

É digno de nota, também, o êxito da continuidade do programa de estágio pós-doutoral, com o envolvimento de doutores em pesquisas de grande importância no cenário nacional e internacional e a realização de várias publicações envolvendo a participação conjunta de professores e alunos da Pós-Graduação, trazendo informações novas e relevantes para todos os atores sociais que se interessam pelos temas de propriedade intelectual e inovação e para a consolidação da excelência do programa de formação de Pós-Graduação do INPI.

O oferecimento de cursos na modalidade ensino à distância, sem prejuízo para os padrões de qualidade estabelecidos ao longo últimos quinze anos, foi um dos focos principais em 2021 da Academia do INPI. Nesse cenário, o Instituto investiu na implantação de uma nova plataforma de ensino à distância, que garantiu autonomia para o desenvolvimento e oferecimento de cursos na modalidade EaD. Com o lançamento da Academia Virtual (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia>), a Academia do INPI dispôs das ferramentas necessárias para aumentar em escala, escopo e abrangência geográfica as atividades de extensão. Dentre os cursos oferecidos, destaca-se o de Nivelamento em PI, no âmbito do PMPI, que visa a oferecer a formação preliminar aos interessados no desenvolvimento de negócios por meio da propriedade intelectual.

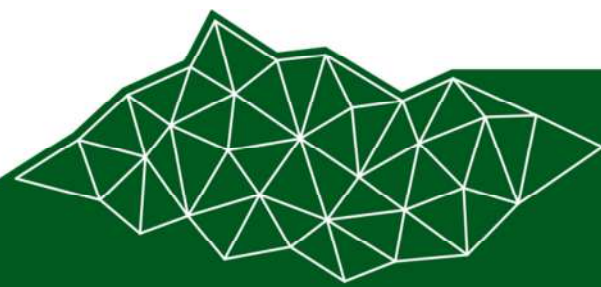
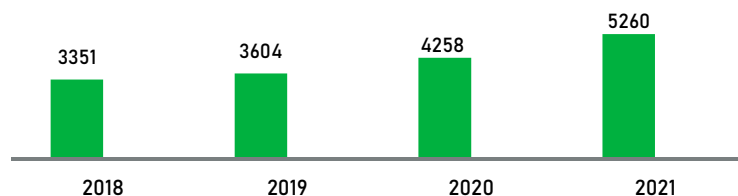






Gráfico – Pessoas certificadas em cursos de extensão pela Academia do INPI (2018-2021)



Fonte: CGDI

Figura – Academia do INPI em números



Fonte: CGDI

No campo da disseminação da informação tecnológica patentária, também foram produzidos estudos orientados para a geração de inteligência competitiva:

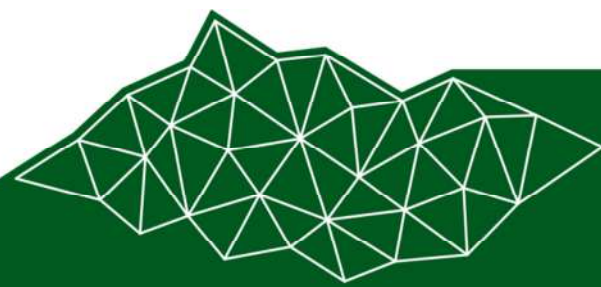
- “Análise dos Pedidos de Patente no Setor Automotivo”;
- “Panorama da Utilização do Sistema de Propriedade Industrial por *Startups*”;
- “Saneamento básico: panorama dos pedidos de patente de abastecimento de água e tratamento de esgoto”;
- “Mapeamento das patentes de tecnologias relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos depositadas no Brasil”;
- “Análise do patenteamento de tecnologias relacionadas a agricultura sustentável depositadas no Brasil”
- “Radar Tecnológico de fertilizantes”;
- “Pedidos de Patente de Tecnologias Relativas ao Setor Aeroespacial: Panorama do Cenário Brasileiro e Potenciais Contribuições ao Programa Ártemis”;
- “Inteligência artificial em máquinas e equipamentos”;
- “Tecnologias com Grafeno: Panorama do Patenteamento no Brasil e aplicações”;
- “Tecnologia 5G: Panorama tecnológico do setor no Brasil”; e
- “Tecnologias relacionadas às Energias Renováveis obtidas a partir de fontes Solar, Eólica e Hídrica”

Além disso, no âmbito Observatório Tecnológico Covid-19, foram elaborados os seguintes estudos:

- “VACINAS À BASE DE SUBUNIDADE PROTEICA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19: Mecanismo de ação, ensaios clínicos e pedidos de patentes”;
- “VACINAS BASEADAS EM VÍRUS INATIVADO PARA PREVENÇÃO DA COVID-19”; e
- “Panorama dos pedidos de patentes relacionados às vacinas baseadas em vetores virais para prevenção da COVID-19”.

Vale ressaltar, ainda, os resultados positivos de crescimento da demanda de PI em 2021, mesmo no contexto da pandemia, favorecidos por essas iniciativas voltadas para a consecução do Objetivo Estratégico 2. Destaca-se o aumento no volume de depósito de marcas, denotando a capacidade empreendedora brasileira para o enfrentamento de um novo cenário de negócios, principalmente nas áreas de comércio *online*, saúde e educação.

O INPI, por intermédio do Programa INPI Negócios, se mostrou um catalizador e uma ponte para desenvolvimento de novos negócios. Percebeu-se, ainda, o aumento do





número relativo da participação de pessoas jurídicas (principalmente micro e pequenas empresas) no depósito de patentes, o que aponta de maneira positiva para a meta traçada de fazer com que tal perfil fosse majoritário no desenvolvimento tecnológico do País. Outro reflexo dessa atuação foi o alcance de patamares históricos para o registro de desenhos industriais nos últimos 8 anos.

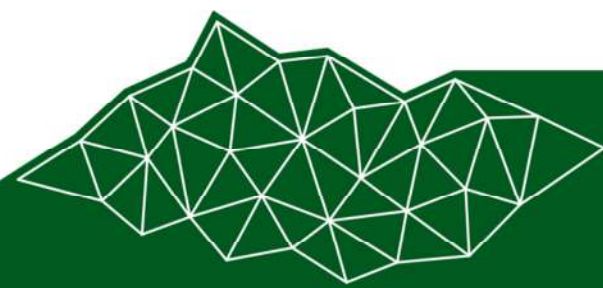
## Próximos desafios para o Objetivo Estratégico 2



O principal desafio em 2022 é promover o aumento dos depósitos de residentes e a geração de negócios inovadores envolvendo ativos de PI, com ações voltadas para a ampliação da presença do INPI nos ecossistemas regionais, o uso e disseminação de inteligência analítica em PI, o desenvolvimento de capital humano em PI e a integração a cadeias globais de valor por meio da PI.

Para isso imaginam-se já como metas de cunho prático a serem desenvolvidas:

- O lançamento da segunda fase do Programa de Mentoria em PI;
- A formação de 4.000 profissionais em PI & Negócios;
- A estruturação da Vitrine da PI 3.0;
- A recuperação do crescimento dos depósitos de indicações geográficas no Brasil;
- Lançamento do serviço avançado de atendimento ao usuário das unidades regionais; e
- Expansão dos projetos internacionais de inovação.





### Objetivo Estratégico 3 - Integrar o Brasil como vencedor no sistema internacional de PI

Esse Objetivo Estratégico conecta-se com o macroprocesso de “Relações Internacionais em Propriedade Intelectual”. Completa o universo de contribuições do INPI, em diferentes níveis de atuação institucional, para a construção de um sistema eficiente de proteção da PI, em consonância com a sua Missão institucional.

Sob o “guarda-chuva” desse Objetivo Estratégico, foram agrupadas as estratégias e iniciativas relacionadas à preparação do INPI para viabilizar a adesão do Brasil a acordos e tratados internacionais envolvendo propriedade industrial, bem como a cooperação técnica internacional orientada para a melhoria operacional do Instituto e o fortalecimento da articulação entre os escritórios de PI de países em desenvolvimento.

O Objetivo também orienta a participação ativa do INPI na construção de parcerias internacionais para o desenvolvimento de projetos conjuntos de inovação tecnológica com geração de ativos de PI por empresas e instituições brasileiras e estrangeiras.

As iniciativas no âmbito deste objetivo, em 2021, foram fortemente impactadas pela pandemia, por dependerem de parcerias internacionais, em um momento de incerteza mundial, dificuldade de missões ao exterior e de recebimento de delegações.



**Em 2021, o INPI seguiu participando do projeto de marcas coletivas no âmbito do Comitê para o Desenvolvimento da OMPI e conseguiu referendar no mesmo foro a criação de projeto similar voltado para Indicações Geográficas; deu-se continuidade da implantação das atividades de operacionalização do Protocolo de Madri e aos preparativos para a futura adesão ao Acordo de Haia para o Registro Internacional de Desenhos Industriais e ao Tratado de Budapeste para o Depósito de Microrganismos vinculados a Pedidos de Patente.**

No eixo de cooperação do INPI no IP BRICS – Processos e Procedimentos de PI/Patentes – o Instituto produziu, com subsídios dos demais países do bloco, o estudo “Exame Técnico de Pedidos de Patentes relacionados à Inteligência Artificial”, previsto para ser publicado em março de 2022. Em dezembro, também de forma remota, ocorreu um treinamento para examinadores de patentes – investindo-se na capacitação destes servidores e no intercâmbio de conhecimentos e de boas práticas entre os países do foro.

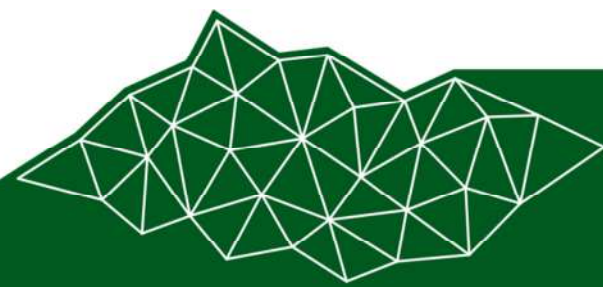
No campo dos tratados internacionais, o INPI vem atuando na preparação operacional para a expansão de sua atuação:

**Acordo de Haia** - Em 2021, o INPI progrediu na sua preparação para a adesão ao Acordo de Haia, mapeando procedimentos, formulários e alterações tecnológicas necessárias à adesão, preparando-se para quando da obtenção da autorização do Congresso Nacional.

**Tratado de Budapeste** - Em setembro de 2021, o INPI criou um Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o processo administrativo de adesão ao Tratado de Budapeste. O Tratado, sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Micro-Organismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes segue em tramitação na Câmara dos Deputados.

**Protocolo de Madri** - Mais um destaque de 2021, no âmbito das ações de internacionalização, é o Protocolo de Madri - que se mostrou um grande sucesso em sua operacionalização. Desde 2 de outubro de 2019, o Protocolo de Madri entrou em vigor no Brasil e o INPI assumiu novas atividades, atuando como Escritório de Origem e como Escritório Designado. Optando pela via do Protocolo de Madri, o usuário pode requerer, ao mesmo tempo, para diversos países, o registro de sua marca com um único processo, em um único idioma, com maior previsibilidade do tempo da resposta, com uma única data de prorrogação, com concentração do pagamento em uma única moeda e sem a obrigatoriedade de constituir um procurador para o depósito nos países onde ele deseja registrar sua marca. O usuário reduz, assim, seus custos tanto de gestão, quanto absolutos.

Alguns resultados do Protocolo de Madri, desde o início da operação, em 02 de outubro de 2019, até o final de 2021:





**302** pedidos internacionais, 504 classes

Tempo médio de certificação INPI, incluindo correções a inconsistências pelos requerentes: **23 dias**

**22.724** designações ao Brasil (55.257 classes)

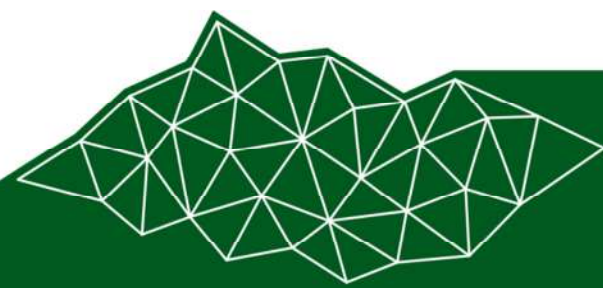
Por fim, em sintonia com as principais tendências internacionais, especificamente aquelas que visam uma atuação mais efetiva dos institutos nacionais de propriedade industrial na promoção de negócios inovadores, em 2021 o INPI seguiu com o programa “INPI negócios”, um braço operacional para o estímulo do uso da propriedade intelectual em uma lógica de inteligência comercial, com vistas a facilitação de negócios. No eixo de inserção nas cadeias globais de valor a principal iniciativa neste sentido seguiu sendo decorrente da assinatura do Memorando de Entendimento com a Embaixada Real da Dinamarca no Brasil. Com a articulação das partes signatárias construiu-se redes no campo da inovação via *matchmaking* e rodadas de negócio, estimulando parcerias entre instituições dos dois países em atividades de pesquisa e desenvolvimento, com foco na geração e comercialização de ativos de PI e atuação na área do agronegócio, em 2020 – 9 parcerias, sendo 6 de cunho comercial e 3 de P&D - em saúde a partir de 2021 e energias renováveis em 2022.

### Próximos desafios para o Objetivo Estratégico 3



Em 2022, por meio do Programa INPI Negócios, ganhará impulso a diretriz estratégica de o INPI promover ativamente a construção de parcerias internacionais para execução de projetos conjuntos de desenvolvimento tecnológico e geração de PI em negócios inovadores, envolvendo empresas e instituições brasileiras e de outros países de referência.

Também será prioridade a preparação operacional do INPI para adesão do Brasil ao Acordo de Haia e o Tratado de Budapeste em 2022, mais dois grandes marcos da estratégia de integração do INPI ao sistema internacional de INPI.





## Objetivo Estratégico 4 - Alcançar excelência em gestão no INPI

Esse Objetivo Estratégico refere-se aos macroprocessos de gestão e de suporte do INPI – exceto a Gestão de Pessoas, tratada especificamente no Objetivo Estratégico 5.

Nele foram agrupadas as estratégias e iniciativas relacionadas ao fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica e à modernização das práticas de gestão e governança do INPI, que respondem pelo suporte organizacional necessário ao cumprimento da Missão institucional ao alcance da sua Visão de futuro.



As principais iniciativas em relação a este Objetivo Estratégico em 2021 foram a continuidade do programa “INPI escritório de PI para o Século XXI”, apoiado pelo *Prosperity Fund*<sup>60</sup>, o início da execução do projeto de otimização de processos internos e a continuidade do **Plano PI Digital**.

O INPI, com a colaboração do Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido (UKIPO) e do Consulado Geral Britânico (*Foreign, Commonwealth & Development Office - FCDO*), iniciou, em 2020, um programa transformacional intitulado “INPI Escritório de PI para o Século XXI”.

Este programa, patrocinado pelo FCDO - por meio do *Prosperity Fund* - e lançado em março de 2020, devido à pandemia do COVID-19, teve que ser redesenhado e o trabalho vem sendo desenvolvido desde então por meio de comunicação remota.

O resultado desejado ao final do projeto é uma contribuição para que o regime de propriedade intelectual se torne mais eficaz no Brasil, incentivando a inovação, o comércio internacional, os investimentos e a interação com cadeias de valor globais, gerando externalidades positivas para a economia brasileira.

<sup>60</sup> Prosperity Fund Global Trade Programme, do Reino Unido

## Os cinco eixos de atuação do Programa “INPI Escritório de PI para o Século XXI”:

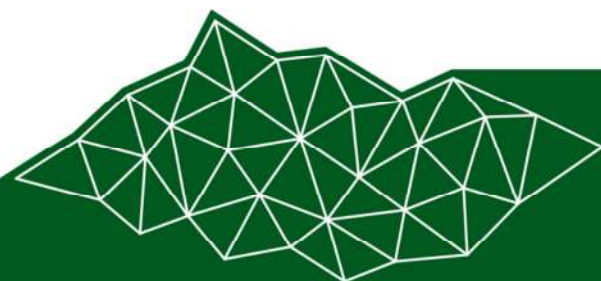
- 1 Sistema de Gestão da Qualidade
- 2 Sistema de Gestão de Processos
- 3 Serviços de TI
- 4 Política de Preços
- 5 Recursos Humanos

A seguir, as entregas iniciais planejadas, as realizadas e as previstas até o fim do programa para cada eixo:

### 1 Sistema de Gestão da Qualidade

Entregas planejadas do eixo	Entregas realizadas em 2021	Entregas previstas para 2022
<p>Análise de Lacunas em Relação à ISO 9001:2015 para os Macroprocessos Finalísticos Marcas, DI, Patentes e PCT);</p> <p>Desenvolvimento de um “<i>Road Map</i>” para o Sistema de Gestão da Qualidade: estabelecimento de objetivos e metas.;</p> <p>Plano de Implementação, incluindo a institucionalização do Sistema de Gestão da Qualidade e demais ações de acordo com o “<i>Road Map</i>” estabelecido;</p>	<p>Todas as entregas planejadas foram inseridas em um relatório final.</p>	<p>As entregas foram concluídas em 2021.</p>

Fonte: CQUAL/DIREX





## 2 Sistema de Gestão de Processos

Entregas planejadas do eixo	Entregas realizadas em 2021	Entregas previstas para 2022
Mapeamento de Processos atuais (AS IS)	Relatório final para 2 macroprocessos, somando-se aos 2 já entregues anteriormente em 2020;	Relatório final de 4 macroprocessos;
Análise de gargalos e oportunidade de melhorias		Relatório final contendo o Plano de Implementação.
Redesenho de processos (TO BE) Plano de Implementação	Para 6 macroprocessos <sup>62</sup> , foi finalizado o mapeamento do fluxo atual e do fluxo ideal, além das análises de gargalos e oportunidades.	
Monitoramento do desempenho e análise do impacto efetivo das mudanças <sup>61</sup>		

Fonte: CQUAL/DIREX

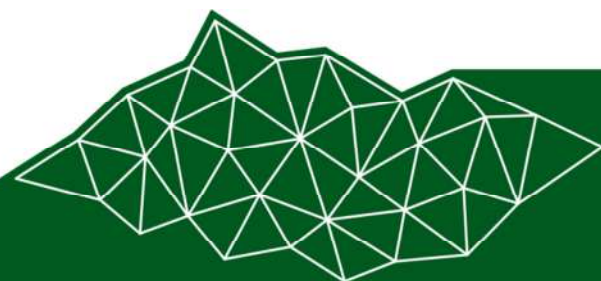
## 3 Serviços de TI

Entregas planejadas do eixo	Entregas realizadas em 2021	Entregas previstas para 2022
Diagnóstico da Situação atual da Estrutura dos Serviços e Governança de TI comparada às melhores práticas Internacionais de acordo com os achados no Benchmarking Internacional	Relatório final de diagnóstico e Análise Comparativa ( <i>benchmarking</i> ) sobre a área de TI com escritórios internacionais de propriedade intelectual;	Relatório final das diretrizes de Governança de TI, incluindo a estrutura e o Comitê de TI a serem implementados pelo INPI;
Análise de gargalos e oportunidade de melhorias Redesenho dos Processos e Estrutura	Relatório de análise sobre Governança de TI e Gestão de Serviços de TI;	Relatório de atividades de apoio ao desenvolvimento de Catálogo de Serviços de TI pelo INPI;
Monitoramento do desempenho e análise do impacto efetivo das mudanças	Minuta de relatório das diretrizes de Governança de TI, incluindo a estrutura e o Comitê de TI a serem implementados pelo INPI.	Relatório final sobre Implementação das propostas.

Fonte: CQUAL/DIREX

<sup>61</sup> Como a fase de implementação foi reduzida devido às restrições orçamentárias do projeto, a entrega "monitoramento do desempenho e análise do impacto efetivo das mudanças" foi retirada do escopo da consultoria.

<sup>62</sup> Os 8 macroprocessos da Cadeia de Valor do INPI no escopo do Programa são: Concessão de Registro de Marca, Concessão de Registro de Desenho Industrial, Concessão de Patente, Recepção de pedidos e atuação como autoridade internacional no âmbito do PCT, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil e Gestão da Logística e Infraestrutura.





#### 4 Política de preços

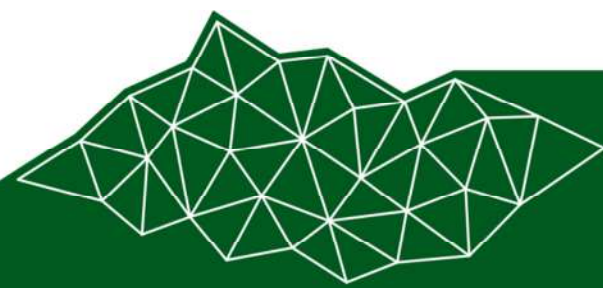
Entregas planejadas do eixo	Entregas realizadas em 2021	Entregas previstas para 2022
<p>Diagnóstico da situação atual da estrutura de custos e tabela de preços do INPI</p> <p>Análise de gargalos e oportunidade de melhorias</p> <p>Estabelecimento de uma nova Política de Precificação dos Serviços e novo modelo para Estruturação dos Custos</p>	<p>Proposta de metodologia de custos;</p> <p>Relatório preliminar sobre o modelo de precificação para serviços relacionados às áreas de Marcas e Desenhos Industriais.</p>	<p>Relatório preliminar sobre o modelo de precificação para serviços relacionados às áreas de Patentes Nacionais e Internacionais;</p> <p>Relatório final para as 4 áreas destacadas, incluindo a descrição do modelo de precificação, capacitação de servidores e recomendações futuras para abordagem de preços no INPI;</p> <p>Relatório final sobre Implementação das propostas.</p>

Fonte: CQUAL/DIREX

#### 5 Recursos Humanos

Entregas planejadas do eixo	Entregas realizadas em 2021	Entregas previstas para 2022
<p>Diagnóstico da situação atual dos serviços e processo de Gestão de Pessoas: carreira, avaliação de desempenho, remuneração etc.</p> <p>Análise de gargalos e oportunidade de melhorias</p> <p>Proposta de Reestruturação Organizacional orientada à Estratégia e aos novos Processos Otimizados</p>	<p>Todas as entregas planejadas foram inseridas em um relatório final.</p>	<p>As entregas foram concluídas em 2021.</p>

Fonte: CQUAL/DIREX





O programa “INPI Escritório de PI para o Século XXI” foi concebido com as três fases a seguir. No entanto, devido aos impactos da COVID-19 no Reino Unido, houve restrições significativas de recursos orçamentários e necessidade de revisão do planejamento inicial, tanto em relação ao escopo quanto aos prazos:

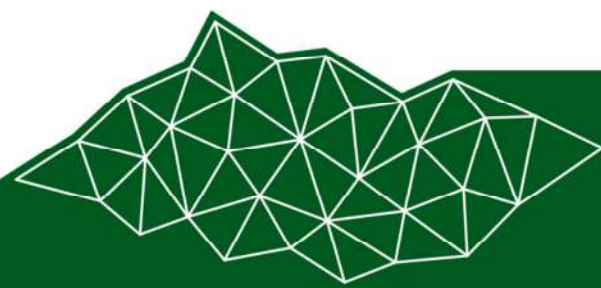
- Fase 1: **Inception** – Fase de Diagnóstico, prevista para durar 6 meses e terminar em 2020, foi estendida até junho de 2021. Consistiu na mobilização das equipes internas e dos consultores, no planejamento das etapas de trabalho e do desenvolvimento conjunto de uma rota clara para a operação do programa. Entregou, depois de relatórios intermediários (Relatório de Pré-Diagnóstico – PDR; Relatório de Diagnóstico Prévio - DIR), um Relatório Final da Fase de Diagnóstico (FIR) com recomendações da consultoria com o intuito de posicionar o INPI como referência internacional em gestão de propriedade intelectual. Cada capítulo descreve o contexto, a metodologia, as atividades executadas, as recomendações iniciais e os próximos passos sugeridos para cada eixo do programa;
- Fase 2: **Implementação** – com duração estimada de 33 meses, esta fase teve alteração de escopo e a duração reduzida para 7 meses, com produto final previsto para março 2022. Amparada nos produtos da fase anterior, o objetivo é tornar concreta a entrega prevista para o programa na fase de *Inception*. A alteração de escopo consistiu na priorização dos eixos de Sistema de Gestão de Processos, Serviços de TI e Política de Preços, descontinuando os eixos de Sistema de Gestão da Qualidade e Recursos Humanos.
- Fase 3: **Encerramento do contrato** – é a fase final, de lições aprendidas.

Em 2020 já haviam sido entregues pela consultoria o Relatório de Pré-Diagnóstico (PDR) e o relatório de Análise Comparativa (Benchmarking - BR). Este último foi resultado de uma pesquisa sobre boas práticas relacionadas aos temas dos cinco eixos, com escritórios de Propriedade Intelectual de países considerados altamente inovadores: Austrália – IP Australia; Canadá – CIPO; Cingapura – IPOS; Coreia do Sul – KIPO; Estados Unidos – USPTO; Reino Unido – UKIPO.

A tabela a seguir contém um resumo de cada produto da fase de Diagnóstico, já concluída, bem como os prazos originalmente previstos e as datas de entrega:

Produto	Data prevista da entrega	Data realizada da entrega	Conteúdo (resumo)
BR	07/07/2020	17/05/2021	Estudo das melhores práticas internacionais e características relevantes de 6 Escritórios de PI, incluindo seus principais desafios, pontos comuns, obtidos por meio de pesquisa remota e aplicação de questionários
PDR	08/10/2020	18/01/2021	Primeiros achados sobre os 5 eixos, descrevendo as atividades realizadas no período, conclusões e recomendações preliminares.
DIR	31/01/2021	11/04/2021	Descreveu um conjunto inicial de recomendações que, segundo a consultoria, teria o objetivo de posicionar o INPI como referência internacional em gestão de propriedade intelectual. Cada capítulo descreve o contexto, a metodologia, as atividades executadas, as recomendações iniciais e os próximos passos sugeridos em cada eixo.
FIR	30/04/2021	16/06/2021	Recomendações finais que, segundo a consultoria, teriam o objetivo de posicionar o INPI como referência internacional em gestão de propriedade intelectual. Cada capítulo descreve o contexto, a metodologia, as atividades executadas, as recomendações iniciais e os próximos passos sugeridos em cada eixo.

Fonte: CQUAL/DIREX







Considerando a redução do prazo e do escopo do Programa “INPI Escritório de PI para o Século XXI”, pelos parceiros externos, o prosseguimento da sua implementação - que constará do Plano de Ação 2022 do INPI - configura-se como um grande desafio para o Instituto, considerando a necessidade de mobilização e capacitação das pessoas para implementar as recomendações, sem o apoio planejado de consultoria.

Já o projeto de Otimização de Processos, uma iniciativa própria do INPI, visa maximizar a qualidade da prestação de serviço aos clientes do Instituto, por meio da otimização das rotinas de trabalho, padronização de processos, capacitação de servidores, além do fomento à transparência e à sustentabilidade no serviço público.

Os macroprocessos da Cadeia de Valor do INPI contemplados neste projeto foram: Apoio à Governança (processos de Ouvidoria); Gestão da Qualidade; Disseminação da Propriedade Intelectual; Relações Internacionais em Propriedade Intelectual; e Averbação e Registro de Contratos de Direitos de Propriedade Industrial, Transferência de Tecnologia e Franquia Empresarial.

Foram realizadas as seguintes entregas:

- Diagnóstico e Modelagem da situação atual dos processos;
- Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos.

O contrato foi encerrado por iniciativa da prestadora de serviço em outubro de 2021. Em 2022 está planejada nova contratação de empresa para dar continuidade ao projeto de Otimização de Processos do INPI.

**Considerando o programa “INPI Escritório de PI para o Século XXI” e o contrato para Otimização de processos, o INPI atuou na transformação de 13 dos 19 macroprocessos da Cadeia de Valor.**

O PI Digital<sup>63</sup>, por sua vez, é um projeto conjunto do INPI em articulação com a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, a Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O PI Digital é orientado à consecução de quatro objetivos:

**1 Melhorar o acesso aos serviços e informações no âmbito de atuação do INPI.**

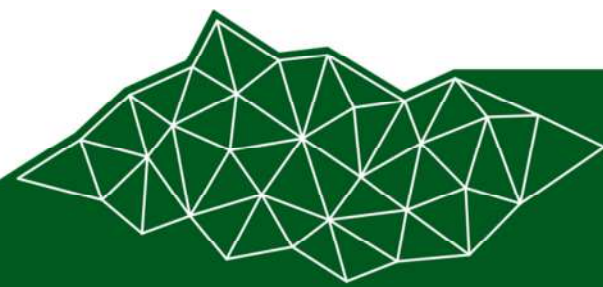
**2 Transformar todos os serviços analógicos prestados pelo INPI em digitais.**

**3 Revisar, simplificar e automatizar os processos de exame de marcas e patentes.**

**4 Modernizar a publicação dos resultados, o acesso aos processos e a avaliação dos serviços prestados pelo INPI.**



<sup>63</sup> Para saber mais sobre o PI Digital acesse: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/temas-estrategicos>





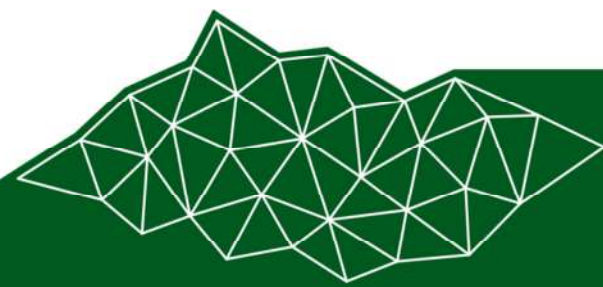
Em 2021, no âmbito do Plano PI Digital, foram realizadas as seguintes entregas:

- Implementação do *Login Único*;
- Realização e premiação dos vencedores do 1º *Hackathon* do INPI (*INPI Hack*);
- Implantação inicial do Programa Institucional de Privacidade de Dados:
  - Definição do Sistema Crítico Priorizado para Adequação à LGPD;
  - Definição de Indicadores de Medição dos Resultados do Programa Institucional de Privacidade de Dados;
  - Adequação dos Instrumentos Convocatórios à LGPD;
  - Revisão dos Contratos em Vigência para Adequação à LGPD;
  - Implementação de Ações de Dispensa de Tratamento e de Coleta Inadequada ou Excessiva de Dados Pessoais;
  - Adoção de Procedimento para Retificação de Informações dos Titulares de Dados Pessoais;
  - Adoção de Procedimento de Verificação da Conformidade aos Princípios da LGPD da Concepção do Serviço à Execução (*Privacy by Design*);
  - Identificação e Planejamento de Medidas de Segurança para Proteção de Dados Pessoais da Concepção do Serviço à Execução (*Security by Design*).

Ao longo de 2021, o Plano PI Digital foi repactuado pelos membros integrantes de seu Comitê Estratégico, representativos dos órgãos parceiros, conforme documento disponibilizado no Portal do INPI:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/transformacao/pi-digital/arquivos/documentos/repactuacao.pdf>

No que tange aos avanços em infraestrutura e patrimônio, também contidos neste Objetivo, com a contratação da empresa especializada em assessoramento técnico em avaliação de imóveis e gestão patrimonial, viabilizou-se a adequada avaliação de todos os imóveis do INPI. Tais avaliações foram incorporadas a uma nova ação entre o INPI e a SPU, correspondente à doação dos imóveis de Brasília à SPU para destinação apropriada.





## Próximos desafios para o Objetivo Estratégico 4



A transformação operacional, organizacional e estratégica do INPI terá continuidade em 2022, com ênfase na implementação das ações acordadas no âmbito do Programa “INPI – Escritório de PI para o Século XXI” e na contratação da nova empresa de Prestação de Serviço Continuado de Apoio à Gestão e Melhoria de Processos.

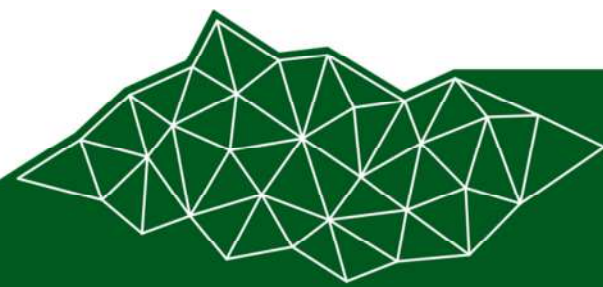
Com o Plano PI Digital, a transformação digital dos processos e serviços do INPI, focalizada na digitalização da experiência dos usuários, manterá a sua centralidade na agenda de prioridades de gestão em 2022.

No que se refere à modernização da gestão do patrimônio imobiliário, a alienação dos imóveis de Brasília foi encerrada no mês de janeiro de 2022, com a destinação final dos respectivos imóveis.

Outro desafio é o processo de digitalização do acervo documental, que foi parcialmente levado a termo com a digitalização dos documentos históricos do Instituto. O início da digitalização de todo o acervo, em 2022, dependerá dos recursos orçamentários disponíveis para tal, uma vez que a restrição imposta no orçamento inviabiliza a contratação.

O esforço de modernização da gestão financeira estará concentrado na elaboração da política de preços de serviços e na construção de um sistema de custos para o INPI, com o apoio do Eixo de Precificação, do programa “INPI – Escritório de PI para o Século XXI”.

Outro desafio será desenvolver um processo planejado e sistemático de gestão da inovação interna, com o objetivo de engajar os servidores no desenvolvimento e implantação de ideias e projetos transformadores.





## Objetivo Estratégico 5 - Promover o desenvolvimento, o crescimento profissional, bem-estar e a excelência em desempenho dos profissionais do INPI

Este Objetivo Estratégico está relacionado ao macroprocesso de “Gestão de Pessoas”, com foco em seu aprimoramento constante e na criação de condições organizacionais propícias à retenção e ao desenvolvimento de talentos, ao fomento ao bem-estar e à qualidade de vida do corpo funcional e à gestão estratégica de pessoas como potencializadora dos resultados institucionais. O papel da “Gestão de Pessoas” é um fator crítico de sucesso para a criação de condições organizacionais sustentáveis para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão do INPI.

As estratégias e iniciativas formuladas buscaram enfrentar as complexas exigências para construção de oportunidades de valorização, de crescimento profissional e de satisfação pessoal no ambiente de trabalho, bem como, por meio do fomento de uma gestão eficiente de pessoas, auxiliar no processo de alavancagem dos resultados institucionais. O aperfeiçoamento da capacitação técnica e gerencial, a promoção da qualidade de vida no trabalho, a ampliação das formas de trabalho flexíveis e dos instrumentos virtuais de divulgação de informações, visando a transparência na atuação, e o fortalecimento do planejamento e das decisões estratégicas de gestão de pessoas a partir do início do processo de dimensionamento da força de trabalho foram os destaques de 2021.

## Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT

Com o fim de melhorar a gestão da força de trabalho e o planejamento e as decisões estratégicas de gestão de pessoas, o INPI iniciou um processo de dimensionamento da força de trabalho (DFT).

Em maio de 2021, foi firmado Termo de Compromisso entre o INPI e a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia para disponibilização da metodologia e aplicação do modelo referencial de DFT para o INPI. Conforme Portaria MP n.º 477, de 27 de dezembro de 2017, e os Ofícios-Circulares n.º 175/2018-MP e 641/2021/ME, esta é a metodologia oficial do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPECA) a ser disponibilizada a toda a Administração Pública Federal.

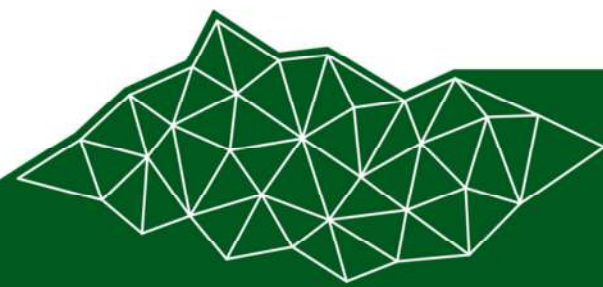
O processo foi iniciado com o dimensionamento da Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), que contou com o auxílio da Universidade de Brasília (UnB) e do Ministério da Economia (ME). Uma vez transmitida a metodologia, a equipe da área de gestão de pessoas do INPI continuou o processo com foco inicial na área finalística: Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados (DIRPA), Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (DIRMA) e Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade (CGREC), que se encontram em andamento com previsão de término para 2022.

Com o DFT, que continuará em 2022 para as demais áreas institucionais, será possível o aprimoramento da gestão da força de trabalho e das decisões estratégicas de gestão de pessoas.

- Objetivo:

Desenvolver e implementar uma metodologia para os serviços prestados pelos órgãos públicos que possibilite mensurar a força de trabalho e estimar qual a quantidade ótima ou ideal de trabalhadores para alcançar um determinado resultado.

- DFT como ferramenta que auxilia na gestão:





O DFT é uma ferramenta gerencial para melhorar o planejamento da força de trabalho e subsidiar a tomada de decisão sobre o quantitativo e perfis das equipes de trabalho.

Além dos resultados relacionados à quantidade de pessoal, o DFT produz informações que contribuem para a melhoria do trabalho da unidade e do órgão como um todo.

- Principais resultados esperados:

Melhor utilização dos recursos públicos, dada a melhor distribuição de pessoal;

Diagnosticar a gestão organizacional, visto que a análise de dados do DFT permite a identificação de certas lacunas ou possibilidades de melhoria na gestão;

Aprimoramento dos mecanismos de controle de produção; dentre outros.

## Principais Programas e Atuações

### Programa Qualidade de Vida e Acompanhamento da Saúde Ocupacional no Contexto de Pandemia

Em 2021, a gestão de pessoas continuou a sofrer os impactos provocados pelos efeitos da pandemia de COVID-19, que exigiu respostas rápidas do Instituto para garantir segurança de seus servidores, com uma atuação humanizada, assertiva e com monitoramento constante da situação pela área de saúde ocupacional.

O Programa Qualidade de Vida possuiu um papel de suma importância neste contexto.

O INPI disponibilizou remotamente os serviços de assistência à saúde ocupacional, com a telemedicina; apoio psicológico; assistência social aos servidores e seus familiares; e fisioterapeutas, sanando dúvidas, orientando e auxiliando na adaptação ergonômica, física e psicológica da mudança de ambiente de trabalho. Inovou-se com a disponibilização de outras atividades em meio virtual: a ginástica laboral passou a ser oferecida por vídeos gravados e na modalidade online e a página da intranet da CGRH no item "saúde

ocupacional" procurou disponibilizar informações atualizadas para amplo conhecimento do corpo funcional.

Essa ampliação dos mecanismos de relacionamento profissional remotos possibilitou maior integração da sede com as unidades regionais do Instituto e o maior acesso destas a atividades que antes concentravam-se na sede.

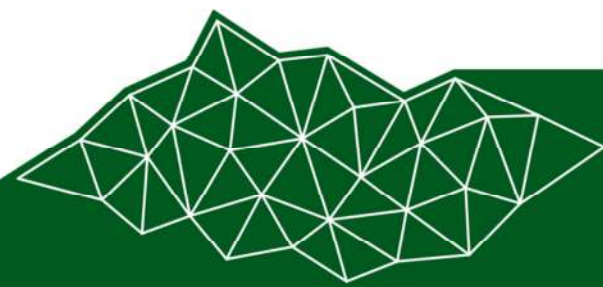
Assim que a situação da pandemia permitiu, retornou-se o atendimento presencial, mantendo-se as modalidades de oferta de serviços virtuais, e procurou-se viabilizar o cumprimento da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n 90, de 28 de setembro de 2021.

### Programa de Gestão na Modalidade de Teletrabalho

O Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho foi ampliado com foco em entregas e resultados, na redução de despesas administrativas e na melhoria da qualidade de vida.

A Portaria INPI/PR n.º 15, de 26 de janeiro de 2021, publicada dentro do prazo estabelecido no artigo 37 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 65, de 30 de julho de 2020, possibilitou os trâmites necessários ao ingresso de novos participantes.

Nesse contexto, um dos grandes desafios para o ano de 2022 será modernizar a gestão de pessoal por meio da estratégia de ampliação do programa de gestão como instrumento potencializador do incremento dos resultados institucionais e de relações de trabalho híbridas e mais modernas, sem descuidar da noção de pertencimento e do fortalecimento da cultura organizacional, melhor definindo o equilíbrio entre o remoto e o presencial, com a ressignificação deste último.





### Programa de Desenvolvimento de Pessoas

Na área de capacitação, houve a consolidação da modalidade de cursos à distância.

Destaques:

- **Programa de Desenvolvimento de Gestores** – ações de capacitação para o desenvolvimento de líderes com enfoque no novo modelo de trabalho e da gestão de equipes de forma remota e um ciclo de palestras voltado para conhecimentos sobre produtividade, gestão do tempo e saúde mental;
- **Programa de Desenvolvimento Técnico** – capacitações técnicas de alto nível de especialização voltadas para os examinadores de patentes e de marcas (conhecimentos técnicos especializados relativos às atividades finalísticas do INPI);
- **Programa de Desenvolvimento de Lideranças e Equipes Remotas** – iniciado em 2021 e com previsão de continuidade em 2022 com o escopo de capacitar e aprimorar constantemente o Programa de Gestão do INPI e as ações voltadas aos desafios gerados pelas relações de trabalho híbridas;

Divulgação dos cursos da ENAP e atuação em parceria com diversas unidades institucionais do INPI para propiciar capacitação estratégica de seus servidores.

### Programa Bem Aqui no INPI



O Bem Aqui consiste em programa de bem-estar, reconhecimento funcional e inovação – instituído Portaria INPI/PR nº 355, de 30 de outubro de 2020. Por intermédio desse programa, foi possível realizar o I Concurso PI nas Escolas com o objetivo de fomentar a inserção da Propriedade Intelectual (PI) nas redes privada e pública de ensino federal, estadual e municipal, para professores da Educação Infantil ao Ensino Médio e profissionalizante, além de gestores escolares.

O sucesso do Prêmio PI nas Escolas pode ser resumido nos seguintes dados:

(a) a *live* de lançamento do Prêmio PI nas Escolas, realizada no dia 18 de outubro de 2021, atingiu mais de 800 (oitocentas) visualizações no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=kekZpEo1LCK>);

(b) 51 (cinquenta e uma) iniciativas foram consideradas aptas à avaliação dos 62 (sessenta e dois) trabalhos submetidos;

(c) mais de 190 mentores se prontificaram a divulgar e apoiar a premiação;

(d) o formulário de inscrições no concurso teve 718 (setecentos e dezoito) visualizações; e

(e) os 15 (quinze) membros da Comissão Julgadora alcançaram o resultado final anunciado na *live* de encerramento do concurso — com mais de um milhão de visualizações pelo YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=MqaManLywOM>) — e publicado no Portal do INPI (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/transformacao/bem-aqui-no-inpi/premio-pi-nas-escolas/resultado-final>).

Por fim, cabe destacar que a área de gestão de pessoas procurou dar continuidade ao mapeamento de processos e à disponibilização clara, ampla e transparente de informações por meio da reformulação da *intranet* da Coordenação-Geral de Recursos Humanos como ações para melhoria da comunicação com os servidores, do acesso a informações relativas aos temas afetos à área e do aprimoramento contínuo dos mecanismos de conformidade e de controles internos.



## Próximos desafios para o Objetivo Estratégico 5



Integra o rol de desafios e o leque de avanços pretendidos para o objetivo estratégico 5 para 2022:

- Continuidade do dimensionamento da força de trabalho e a sua utilização para o planejamento e para decisões estratégicas de gestão de pessoas;
- Fortalecimento da cultura organizacional;
- Ampliação das formas de trabalho flexíveis por meio do incremento do Programa de Gestão e Desempenho do INPI (PGDINPI);
- Aperfeiçoamento da capacitação técnica e gerencial, inclusive preparando os servidores para os desafios dos novos modelos de organização do trabalho;
- Continuidade de ações de promoção da qualidade de vida no trabalho; e
- Fortalecimento da carreira e ampliação dos incentivos meritocráticos à melhoria do desempenho individual.

No exercício de 2022, será dada continuidade ao processo de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT com a conclusão da fase I (áreas finalísticas, de gestão de pessoas e de TI) e início da fase II com o dimensionamento das demais unidades que compõem a Instituição.

O Programa de Desenvolvimento de Pessoas do INPI será continuado e aprimorado por meio do Programa de Desenvolvimento de Gestores, Programa de Desenvolvimento Técnico e Programa de Desenvolvimento de Lideranças e Equipes Remotas.

Tanto o DFT como o Programa de Desenvolvimento de Pessoas compõem ações importantes do objetivo estratégico 5 ligadas à Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual – ENPI.

A reformulação do Programa de Qualidade de Vida de forma a contribuir no fortalecimento da cultura organizacional e na integração dos servidores do INPI, objetiva-se que seja avanço importante a conquistar em 2022 no sentido da melhoria sustentada do clima organizacional e do bem-estar dos servidores do INPI.

A expansão planejada e sistemática do programa de gestão de teletrabalho seguirá sendo uma prioridade do INPI como estratégia para aumentar a produtividade individual, melhorar a qualidade de vida dos servidores e reduzir custos de logística e infraestrutura.

Outro projeto para modernização da Gestão de Pessoas em 2022 será o aperfeiçoamento do modelo de gestão do desempenho individual.

Em 2022, também se pretende dar especial atenção ao aprimoramento da gestão da cultura e do clima organizacionais, visando fomentar a cultura de eficiência, inovação e colaboração no INPI, por meio da construção e implementação de políticas transformadoras de recursos humanos, possibilitando: (a) diagnósticos precisos; (b) desenvolvimentos de planos de melhores práticas e tendências para formulação de estratégias e (c) condução e implementação de mudanças que permitam a atuação de um modelo ágil de gestão de pessoas.

Nesse sentido, estão previstas no âmbito do Programa Bem Aqui a realização de eventos regionais com os vencedores do Prêmio PI nas Escolas e Desenvolvimento do Projeto Orgulho Nosso, voltado ao reconhecimento do lastro de experiência profissional dos funcionários, como motivo de orgulho institucional, merecedor de valorização no tempo certo.

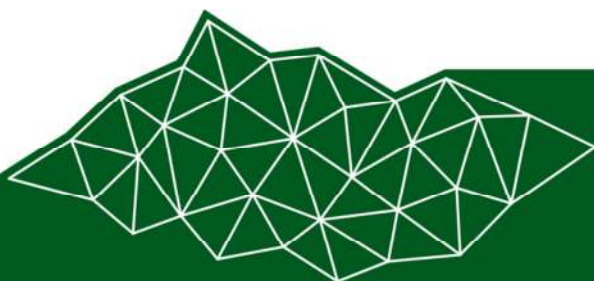
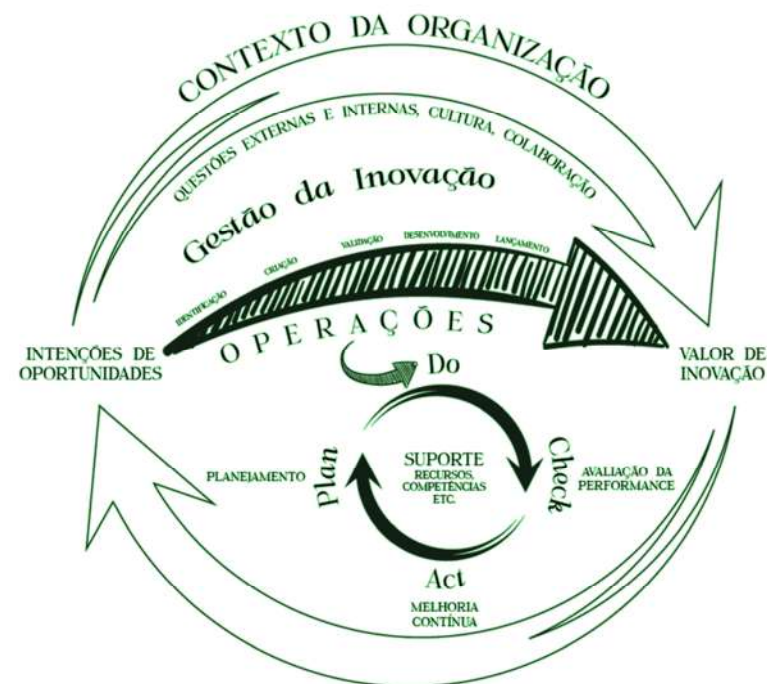
Por meio de ferramentas e metodologias de registro e divulgação de jornadas de vida inspiradoras de servidores e colaboradores do INPI, o Orgulho Nosso propõe enaltecer essas trajetórias e promover um ambiente de autorrealização no ambiente de trabalho.

Ademais, está planejada a formulação do Sistema de Gestão da Inovação do INPI, caracterizado pela sua permanência, sustentabilidade, horizontalidade e retroalimentação, abrangendo a primeira edição do Prêmio Inova (+) INPI, para estímulo à cultura da inovação alinhada aos valores do serviço público e norteada à tomada de decisões para o interesse público, que tem por objetivos:

- Estabelecer a melhoria contínua do clima organizacional pela promoção do reconhecimento profissional e pela distinção da conduta comprometida com os valores institucionais;



- Incentivar a implementação da inovação nos serviços públicos prestados pelo INPI, em sua ampla esfera de atuação, que produzam resultados positivos para seus usuários e para a sociedade em geral;
- Reconhecer e valorizar equipes de servidores públicos e de colaboradores que atuem de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público; e  
Disseminar soluções inovadoras que sirvam de inspiração e referência para outras iniciativas e colaborem para fortalecer a capacidade de resposta do INPI aos anseios e valores sociais vigentes.







## Resultados de 2021 e os indicadores do Plano Estratégico 2018-2021

O Plano Estratégico 2018-2021 definiu indicadores voltados para a mensuração do tempo de prestação de serviços de PI - aspecto do desempenho institucional de maior interesse direto dos usuários do INPI.

As metas estabelecidas em 2018, no Plano Estratégico, para o ano de 2021, foram revisadas por meio do Plano de Ação de 2021, de forma a adequá-las a real capacidade de produção do Instituto e às mudanças de contexto entre aquele ano de formulação e o ano do exercício. Nesse período, novas demandas e desafios, inclusive no que diz respeito à pandemia, à ausência de novos concursos públicos, à evasão de servidores, à efetividade de algumas medidas previstas à época, dentre outras mudanças, impuseram a revisão estratégica de metas e iniciativas necessária em todo Plano para adaptá-lo às mudanças do ambiente interno e externo.

Em 2021, a Alta Administração do INPI decidiu expandir o horizonte do Plano Estratégico 2018-2021 para 2022, acrescentando-o por meio do Plano de Ação para o ano. O novo planejamento estratégico plurianual será elaborado em 2022, consolidando o direcionamento estratégico do INPI para o próximo quadriênio.

## Quadro - Indicadores do Plano Estratégico 2018-2021 - Resultados

Indicador <sup>64</sup>	2018	2019	2020	2021	Meta 2021	% <sup>65</sup>
Tempo em meses de Primeiro Exame Técnico para Pedido de Registro de Marca - SEM OPOSIÇÃO	12	6	7	9	9	100
Tempo em meses de Primeiro Exame Técnico para Pedido de Registro de Marca - COM OPOSIÇÃO	13	9	12	12	12	100
Tempo em meses de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca - SEM OPOSIÇÃO	12	6	7	9	9	100
Tempo em meses de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca - COM OPOSIÇÃO	14	9	12	12	12	100
Tempo em anos de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO DEPÓSITO <sup>66</sup>	9,5	8,7	6,2	6,8	-	-
Tempo em anos de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO PEDIDO DE EXAME	6,68	6,1	3,4	3,7	2,8	76
Tempo em anos de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO DEPÓSITO <sup>67</sup>	10,1	9,3	7,9	7,8	-	-
Tempo em anos de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO PEDIDO DE EXAME	7,19	6,6	5,2	5,0	4,0	80
Percentual de incidência do parágrafo único do art. 40 da LPI <sup>68</sup>	58%	41%	31%	21%	35%	167

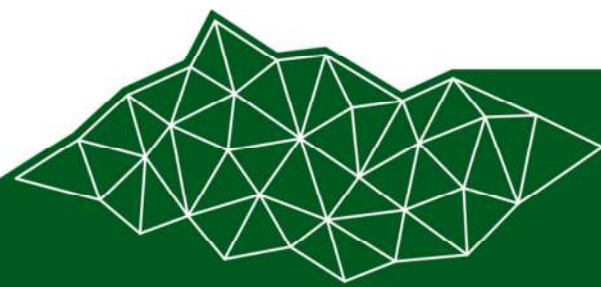
<sup>64</sup> A fórmula de apuração dos indicadores consta do Plano Estratégico 2018-2021.

<sup>65</sup> O percentual de atingimento refere-se à razão entre a meta e o resultado de 2021. Valores acima de 100% indicam o quanto foi suplantada a meta.

<sup>66</sup> As metas para este indicador foram descontinuadas por decisão da Alta Administração, considerando-se o indicador contado a partir do pedido de exame como a referência de tempo adequada para o estabelecimento de metas.

<sup>67</sup> Vide nota anterior.

<sup>68</sup> Alteração no nome do indicador, para "Percentual de Patentes Concedidas com Incidência do Parágrafo Único do art. 40 da LPI", na 1ª Revisão do Plano de Ação 2021. Os valores de 2018 e 2019 foram corrigidos neste Relatório em relação ao apresentado nos anos anteriores. O indicador é do tipo "quanto menor, melhor".





Indicador <sup>64</sup>	2018	2019	2020	2021	Meta 2021	% <sup>65</sup>
Tempo <sup>69</sup> em meses de Primeiro Exame Técnico de Pedido de Registro de Desenho Industrial	9,4	3,4	1,8	2,5	2,0	80
Tempo <sup>70</sup> em meses de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	13,9	6,3	4,2	3,9	4,0	103
Tempo em meses de primeiro exame técnico de pedidos de registro de Indicações Geográficas	n/d*	15	2,2	1,8	2,0	111
Tempo em meses de reconhecimento de registro de Indicações Geográficas	n/d*	25	25,9	20,9	20,0	96
Tempo em dias de Registro de Programa de Computador	8,97	6,55	6,13	5,67	7	123
Tempo em dias de Registro de Topografia de Circuitos Integrados	109	66	13	-	7	-
Tempo em dias de Decisão da Petição de Contratos de Tecnologia	19,79	20,22	20	20	27	135
Tempo em meses de Instrução em Recurso em Processos de Patentes	24	24	35	31	36	116
Tempo em meses de Instrução em Recurso em Processos de Marcas	12	12	12	7	13	186
Tempo em meses de Instrução em Recurso em Processos de Desenho Industrial e outros Reg.	12	21	26	7	12	171
Tempo em meses de Instrução em Processo Administrativo de Nulidade de Patentes	12	12	8	8	12	150
Tempo em meses de Instrução em Processo Administrativo de Nulidade de Marcas	48	24	24	36	36	100
Tempo em meses de Instrução em Processo Administrativo de Nulidade de Desenho Industrial e outros Registros	12	12	5	5	6	120

Fonte: AECON/DIREX, DIRMA, DIRPA, CGTEC, CGREC

<sup>69</sup> As séries históricas de 2018 a 2020, referentes aos tempos médios de espera de 1º exame técnico foram revisadas, conforme Boletim Mensal de Indicadores Institucionais do INPI – Desenho Industrial, Versão Preliminar, de março de 2021.

<sup>70</sup> Idem acima, para os tempos de espera de decisões de exame técnico.

Notas: Os resultados de 2021 equivalem ao apurado no mês de dezembro, com exceção para Marcas, que é a moda apurada no ano e para Desenho Industrial, que é o tempo médio no ano. As fórmulas completas para os indicadores encontram-se no Plano Estratégico 2018-2021, disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/planejamento-estrategico>. \*n/d = em 2018 a fórmula dos indicadores de Indicação Geográfica encontrava-se em aperfeiçoamento de fórmula e apuração.

Os tempos de exame técnico de patentes permaneceram relativamente estáveis em relação a 2020. Ainda que não compoem a atual carteira de indicadores de desempenho do Plano Estratégico do INPI, merece ser destacado a redução expressiva do tempo de decisão técnica de pedidos de exame prioritário de patentes, que caiu 43,7% em relação ao ano anterior, chegando a 8,9 meses, em média, em 2021.

Os tempos de primeiro exame técnico e de decisão técnica de pedidos de marcas *sem oposição* aumentaram 28,57% em relação a 2020, refletindo diretamente o impacto do principal desafio operacional da área de marcas: recompor o quadro de examinadores, que tem reduzido continuamente nos últimos anos.

Em 2021, foi dada prioridade à redução do backlog de *recursos* em todas as áreas de exame técnico em 2ª instância administrativa. Como resultado, observou-se queda significativa no tempo de instrução técnica de *recursos* em marcas (-41,67%), desenho industrial (-73,08%) e patentes (-11,43%). Como reflexo dessa estratégia operacional, não foi possível avançar na melhoria dos tempos de instrução técnica de *processos administrativos de nulidade*, que se mantiveram estáveis nas áreas de patentes e de desenho industrial, mas aumentou na área de marcas (+50%), em relação a 2020.



## Gestão Orçamentária e Financeira

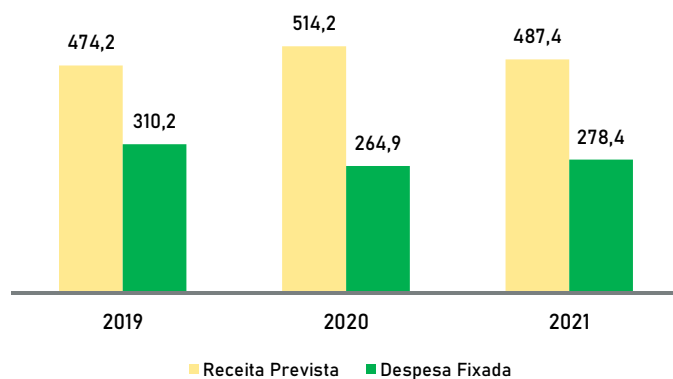
### Gestão Orçamentária

#### A Lei Orçamentária Anual

Historicamente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) fixa a despesa do INPI inferior à previsão da sua receita. Este fato impõe ao Instituto a não utilização integral da receita do Instituto, que é proveniente dos requerentes dos serviços do Instituto, em despesas que contribuam para efetiva prestação dos seus serviços.

A diferença entre a arrecadação prevista e a despesa autorizada é estabelecida na forma de Reserva de Contingência, que na prática representa quanto da receita a ser arrecadada no exercício não está sendo autorizado a ser utilizada pelo INPI. O Gráfico “Receita Prevista e Despesa Fixada na LOA Inicial” demonstra a comparação entre receita e despesa nos últimos três anos, no que tange aos valores inicialmente estabelecidos na LOA.

Gráfico – Receita Prevista e Despesa Fixada na LOA Inicial (2019-2021) (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados da LOA.



Para esta análise não foram consideradas as despesas com Aposentados e com Precatórios, que são despesas custeadas, nos últimos anos, por fonte do Tesouro, que não contribuem para prestação de serviços do INPI. A LOA Inicial incluindo estas despesas somou R\$ 397,3 milhões (2019), R\$ 338,3 milhões (2020) e R\$ 351,3 milhões (2021).

O quadro, a seguir, apresenta a LOA Final do INPI de 2019 a 2021, tanto no que se relaciona à fixação da despesa quanto à previsão da receita. Para previsão da receita, consideramos como LOA Final, a última reestimativa da receita realizada pela Secretaria de Orçamento Federal, uma vez que a receita prevista na LOA representa uma projeção e não limita a capacidade de arrecadação do INPI, sendo periodicamente revisada para que componha as avaliações fiscais do país com as devidas atualizações.

Quadro – LOA Final Receita Prevista e Despesa Fixada (2019 -2021) (em R\$ milhões)

LOA Final	2019	2020	2021	Δ 2019/2020 (%)	Δ 2020/2021 (%)
Receita Prevista	473,7	511,1	574,2	7,9%	12,3%
Despesa Fixada	405,5	369,9	381,0	-8,8%	3,0%

Fonte: CGOF/DIRAD com dados da LOA e do SIOP.

As previsões finais da receita de 2019 a 2021 demonstram a tendência de crescimento da receita do INPI, que será analisada na Seção Receita com maior detalhamento. Ao se comparar os valores da previsão inicial da receita apresentados no Gráfico “LOA Inicial Receita Prevista e Despesa Fixada (2019-2021)” nota-se um maior crescimento em 2021, que foi mais um ano de superação da arrecadação prevista, conforme será explicada mais adiante.



Quanto à despesa fixada, a LOA Final reduziu de R\$ 405,5 milhões em 2019 para R\$ 381,0 milhões em 2021 (-6%). Esta redução foi alavancada pela redução das despesas de Pessoal Ativo e de Custeio e Investimento. No que tange às despesas de Pessoal Ativo, em 2019, a dotação orçamentária autorizada foi maior do que a necessidade do INPI. Logo, a redução observada não ocasionou prejuízo às atividades do Instituto, em que pese o INPI apresentar necessidade de contratação de novos servidores, sendo necessária a devida autorização para realização de concurso público.

Por outro lado, as despesas autorizadas de custeio e investimento reduziram de R\$ 80,7 milhões em 2019 para R\$ 55,9 milhões em 2021 (-30,7%). As despesas de custeio e investimento têm natureza discricionária e afetam diretamente a infraestrutura necessária à prestação de serviços do INPI à sociedade. Há que se destacar que o orçamento autorizado das despesas de custeio e investimento, que representam os serviços, os materiais e os equipamentos que são contratados e adquiridos pelo próprio INPI, não têm sua fixação na LOA determinada pelo próprio Instituto. A redução da despesa autorizada representa uma menor capacidade de contratações e aquisições necessárias ao crescimento estrutural do Instituto.



**As despesas, para fins deste relatório, serão apresentadas conforme os grupos:**

- **Despesas de Pessoal:** reúne as despesas com a folha de pessoal, incluindo os auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral e moradia) e os encargos da folha de pessoal (Contribuição ao Regime de Previdência). Em algumas análises, a despesa de pessoal é apresentada incluindo os valores de Pessoal Inativo (aposentados). Em outras, considera-se somente as despesas de Pessoal Ativo.
- **Despesas de custeio:** são destinadas à manutenção das atividades administrativas do órgão como a prestação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo. Podem ser apresentadas em conjunto as despesas de investimentos, quando serão chamadas de despesas discricionárias.

- **Investimento:** são as despesas de capital aplicadas no planejamento e execução de obras, aquisição de material permanente, instalações, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.
- **Precatórios:** Se referem aos valores devidos ao INPI relacionados a ações judiciais.

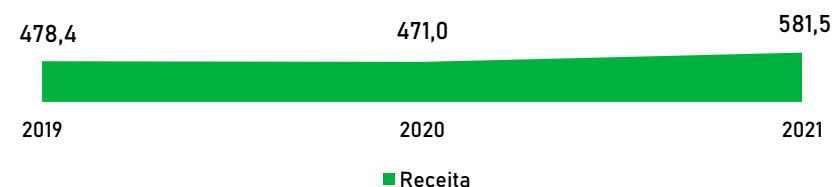
As próximas seções apresentam o desempenho da receita e a execução da despesa do INPI.

## Receita

O INPI é uma autarquia federal autossustentável com uma receita consistente que teve crescimento médio de 8,9% nos últimos três anos. A arrecadação do Instituto é proveniente, principalmente, dos serviços de concessão de patentes e dos registros de marcas, de desenho industrial, de indicação geográfica, de topografia de circuitos integrados e de transferência de tecnologia.

O desempenho positivo da receita em 2021 representa o melhor resultado da arrecadação do INPI (+23,5% em relação à receita arrecadada em 2020). Esse resultado indica a retomada da tendência contínua de crescimento da receita do INPI, interrompida em 2020 devido à recessão ocasionada pela pandemia de Covid-19 (Sars-Cov-2),

Gráfico – Evolução da Receita do INPI (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do SIAFI.

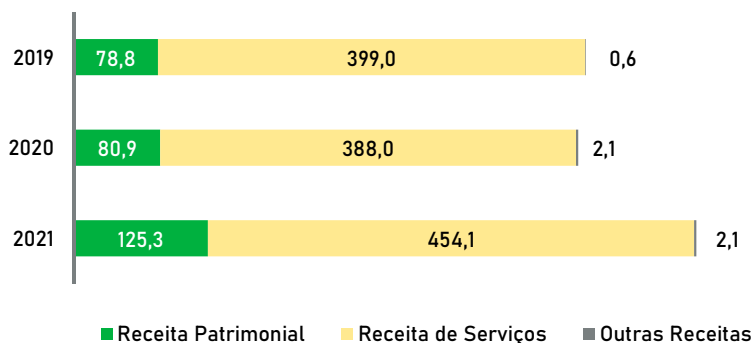


**i** A arrecadação do INPI pode ser dividida em três principais grupos:

- **Receita de serviços:** Principal fonte de arrecadação do INPI, em média, corresponde a 81,3% do total de sua arrecadação nos últimos três anos.
- **Receita patrimonial:** 99% da Receita Patrimonial consiste na receita proveniente dos rendimentos das aplicações financeiras do saldo dos recursos arrecadados pelo INPI na Conta Única do Tesouro Nacional que teve crescimento médio de 26,0% nos últimos três anos.
- **Outras receitas:** O grupo “outras receitas” corresponde a receitas provenientes de multas e juros previstos em contratos, ressarcimentos e restituições, além de receitas com amortizações de empréstimos.

O Gráfico “Receita Total Anual - Por Grupo” demonstra a arrecadação do INPI de 2019 a 2021, segregada pelos três principais grupos da receita.

Gráfico - Receita Total Anual – Por Grupo (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do SIAFI.

A principal fonte de arrecadação do INPI é a receita de serviços que, em média, correspondeu a 81,3% do total de sua arrecadação nos últimos três anos. O desempenho da receita de serviços representa a retomada do crescimento dessa receita que em 2019 já apresentava sinais de desaceleração em relação aos anos de 2017 e 2018 e, teve redução de 2,8% em 2020. No entanto, apesar do crescimento de 17% no período, sua participação no total da arrecadação foi reduzida de 82,4% em 2020 para 78,1% em 2021, consequência do aumento expressivo de 54,9% da receita patrimonial em 2021.

O crescimento da receita patrimonial em 2021 justifica-se pelos:

- Crescentes superávits do INPI e, consequente aumento do saldo da conta única ao longo dos anos. Em 2021, o aumento foi de R\$ 307,9 milhões em relação a 2020, sendo resultante da não utilização integral da receita arrecadada pelo INPI ao longo dos anos, tendo como principal causa a fixação da despesa na LOA em valor muito inferior à previsão da receita e;

- Aumento contínuo da taxa STN em 2021, que remunera diariamente o saldo da conta única.

O Quadro “Receita de Serviços Anual, por forma de proteção” destaca o crescimento da arrecadação com os serviços de todas as formas de proteção em 2021, com exceção de Transferência de Tecnologia.



Quadro - Receita de Serviços Anual - Por forma de proteção (em R\$ milhões)

Forma de Proteção		Variação %	2020	2021
MARCAS		+20,8%	204,6	247,2
PATENTES		+15,3%	169,7	195,7
DESENHOS INDUSTRIAIS		+11,4%	4,4	4,9
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA		-3,6%	2,8	2,7
PROGRAMAS DE COMPUTADOR		+16,7%	0,6	0,7
SERVIÇOS E DEMAIS RECEITAS		-50,8%	5,9	2,9
<b>Total</b>		<b>+17,0%</b>	<b>388,0</b>	<b>454,1</b>

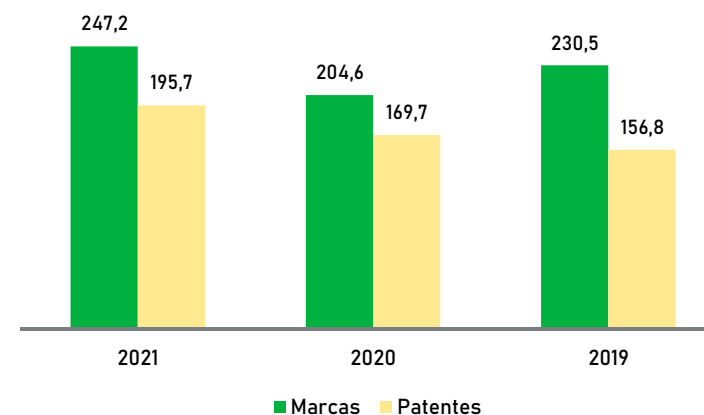
Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

Em Marcas, o crescimento de 20,8% da arrecadação reflete o aumento de 31,9% do número de depósitos em 2021 (363.392 pedidos) em relação a 2020 (275.585 pedidos), bem como, o aumento de 12% no número de concessões de marcas em 2021: de 141.775 concessões em 2020 para 158.653 concessões em 2021. Esse resultado mostra a recuperação da arrecadação de marcas, que em 2020 teve retração de 11,3% em relação a 2019.

Quanto às patentes, pelo terceiro ano consecutivo, a arrecadação com os serviços aumentou em relação ao período anterior. Esse crescimento justifica-se pela redução do *backlog* de patentes e, conseqüente aumento do número de concessões de patentes em

2021 (27.644 concessões ou +30% em relação a 2020). O aumento do número de concessões reflete diretamente no crescimento da receita com o serviço de anuidade de patentes, em detrimento a uma redução do número de anuidade de pedidos (a taxa cobrada pela anuidade de pedidos é menor que as taxas das anuidades de patentes).

Gráfico - Patentes e Marcas: Receita Anual (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

## Despesa

A despesa do INPI estabelecida na LOA 2021, R\$ 351,3 milhões, foi alterada por cancelamentos e suplementações, resultando em uma LOA final de R\$ 381,0 milhões. Estas alterações aumentaram a dotação das despesas de Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios, bem como as despesas de Pessoal Inativo e Precatórios, e reduziram a dotação inicial das despesas de Custeio e Investimento. O Quadro "LOA Inicial e LOA Final 2021" demonstra a despesa inicialmente fixada mais os acréscimos e cancelamentos ocorridos no exercício.



Quadro – LOA Inicial e LOA Final 2021 (em R\$ milhões)

Grupos	LOA inicial (a)	Cancelamentos e Suplementações (b)	LOA Final (c) = (a) + (b)
Custeio e Investimento	67,2	-11,3	55,9
Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios ao Servidor	211,2	2,6	213,8
Pessoal Inativo (aposentados)	72,9	24,9	97,8
Precatórios	0,001	13,5	13,5
<b>Total</b>	<b>351,3</b>	<b>29,7</b>	<b>381,0</b>

Fonte: CGOF/DIRAD com dados das Leis Orçamentárias Anuais e SIAFI.

**i** Em 2021, o INPI recebeu destaque orçamentário, no montante de R\$ 95,5 mil, proveniente da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, em decorrência de despesas do Edifício A Noite que foi devolvido ao respectivo órgão e ainda teve despesas pagas pelo INPI no presente exercício.

Os acréscimos das dotações de Pessoal Ativo e Inativo, bem como de Precatórios foram resultantes do orçamento inicial fixado para estes grupos, por serem insuficiente para cobertura das programações dessas despesas até o final do exercício. Nos últimos anos, a Secretaria de Orçamento Federal tem fixado as despesas obrigatórias (Pessoal Ativo e Inativo) de forma mais conservadora para que não ocorram sobras de orçamento ao final do exercício, como ocorreu no exercício 2019. Quanto aos Precatórios, seguem um fluxo determinado pela Justiça e pelo planejamento da execução destas despesas realizado pelo Governo Federal, não sendo determinadas pelo INPI.

Em relação ao Custeio e aos Investimentos, os cancelamentos decorreram das devoluções de orçamento ocorridas no exercício, em razão das contratações de despesas que não foram realizadas ou que tiveram seus valores de contratação reduzidos, durante o processo licitatório. Destacam-se:

- (i) A redução no valor da contratação do “Sistema do Fluxo de Patentes com *Business Process Management System* - BPMS”, em R\$ 1,3 milhão, pela mudança no modelo de contratação; e
- (ii) O cancelamento da contratação da “Expansão da Camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores”, R\$ 2,3 milhões, em razão do processo de licitação ter dado deserto no mês de dezembro.

As devoluções orçamentárias foram realizadas no âmbito das revisões do Plano de Ação 2021, que se apresentaram como importantes instrumentos de gestão, para que ao final do exercício tivéssemos uma LOA que refletisse a capacidade de execução das despesas do INPI.

### Execução Orçamentária

Nesta seção, apresenta-se a execução orçamentária do INPI, ou seja, quanto o Instituto utilizou dos valores fixados como despesa na LOA. A execução orçamentária corresponde aos valores empenhados no exercício (despesas pagas e despesas inscritas em Restos a Pagar) mais os repasses orçamentários concedidos.

O Gráfico “LOA Final e Execução Orçamentária (2019-2021)” apresenta a execução orçamentária do INPI, comparando os valores executados ao orçamento final total autorizado dos últimos três exercícios.

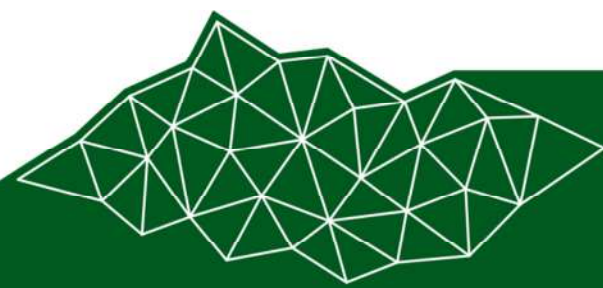
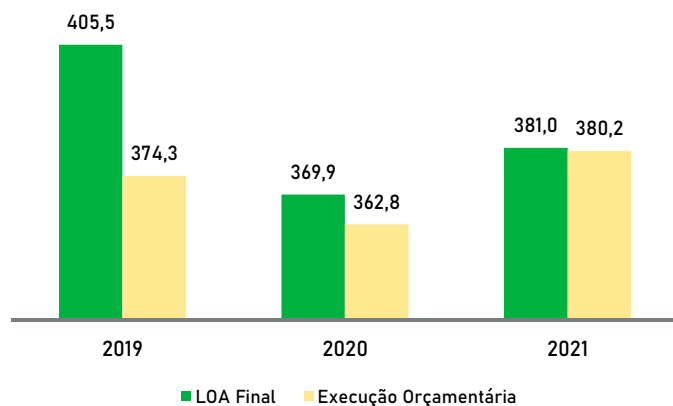




Gráfico – LOA Final e Execução Orçamentária (2019-2021) (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados das Leis Orçamentárias Anuais e SIAFI



Nos últimos três anos, a execução orçamentária alcançou uma média de 96,7% dos valores autorizados na LOA Final.

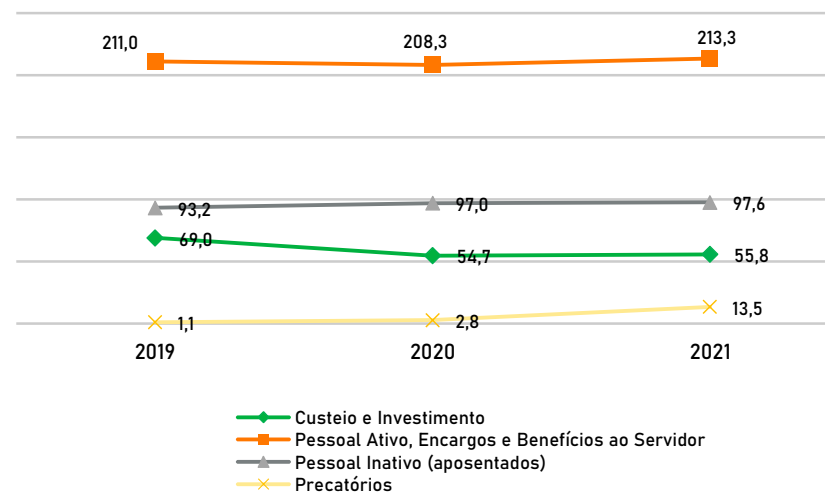
O índice de execução orçamentária alcançado em 2021 (99,8%) é resultante do processo de acompanhamento da execução orçamentária integrado ao Plano de Ação. Porém, há que se destacar que os procedimentos de devolução do orçamento, que estão em consonância com o dever de execução do orçamento, estabelecido na Constituição Federal, em seu art. 165, favoreceram o índice alcançado.

Em que pese o INPI apresentar uma necessidade de despesa maior do que vem sendo executado, os anos de 2020 e 2021 foram marcados por devoluções de orçamento de custeio e investimento, tendo como principal razão a pandemia de Covid-19 (Sars-Cov-2), que exige constantes replanejamentos, em razão das prioritizações da mão de obra. O número reduzido de servidores impede que as áreas administrativas se dediquem às contratações e se realinham às inúmeras exigências impostas pela pandemia: mudança de

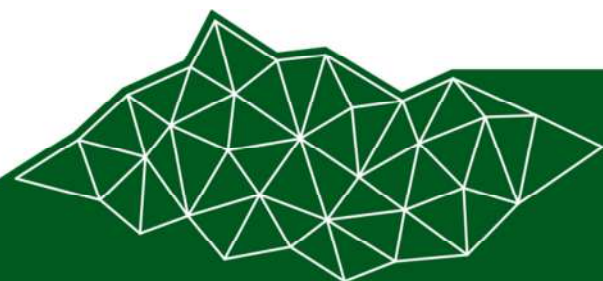
regime de trabalho, ausência de servidores e readaptação dos fornecedores na prestação dos serviços, que também foram afetados.

Na sequência, o Gráfico “LOA mais Créditos e Execução Orçamentária, por Grupos (2019-2021)” demonstra a execução orçamentária por grupos de despesas, permitindo assim um maior entendimento das variações de orçamento do período analisado.

Gráfico – LOA mais Créditos e Execução Orçamentária, por Grupos (2019-2021) (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD







De 2019 para 2020, houve uma queda do orçamento total executado pelo INPI, que foi ocasionado, principalmente, pela redução das despesas de custeio e investimentos (- R\$ 14,3 milhões).

Esta redução tem dois fatos geradores:

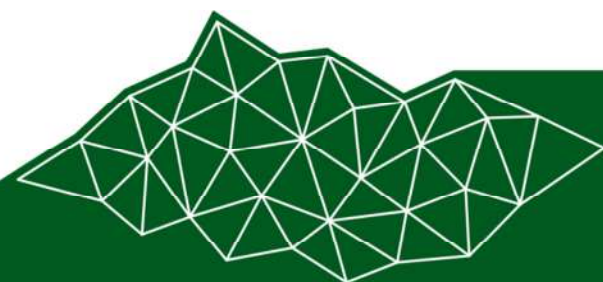
- (i) o primeiro deles se relaciona aos valores autorizados na LOA, que em 2019 foram maiores que 2020 e 2021; e
- (ii) a pandemia de Covid-19 (Sars-Cov-2), que como mencionado afetou a capacidade de execução destas despesas.

Para uma visão integrada do orçamento das despesas discricionárias e do Plano de Ação, o Quadro "Execução Orçamentária 2021, por Iniciativa do Plano de Ação 2021" apresenta a execução das despesas de custeio e investimento do exercício (R\$ 55,8 milhões), por iniciativa do Plano de Ação, demonstrando qualitativamente o consumo de recursos do INPI.

Quadro – Execução Orçamentária 2021, por Iniciativa do Plano de Ação 2021 (em R\$ milhões)

Iniciativa do Plano de Ação 2021	Execução Orçamentária	Part. (%)
6.01: Sustentação da Gestão da Logística e Infraestrutura	30,2	54,1%
6.02: Sustentação da Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações	14,0	25,1%
6.04: Sustentação da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	5,9	10,5%
4.04: Automação do Fluxo de Pedidos de Patentes	2,6	4,7%
6.03: Sustentação da Gestão de Pessoas	1,4	2,6%
4.17: Programa de Desenvolvimento em Propriedade Industrial - PDPI	1,0	1,7%
5.01: Programa de Desenvolvimento de Gestores - PDG	0,2	0,42%
3.01: Consolidação da Operação do Protocolo de Madri	0,1	0,27%
5.03: Programa de Desenvolvimento de Equipes Remotas	0,1	0,18%
5.08: Programa Bem Aqui no INPI	0,1	0,17%
4.02: Modernização da Gestão da Qualidade	0,1	0,16%
4.03: Plano PI Digital	0,04	0,07%
5.02: Programa de Desenvolvimento Técnico - PDTEC	0,01	0,03%
4.16: Alienação dos Imóveis do INPI em Brasília	0,01	0,03%
2.01: INPI Negócios	0,01	0,02%
6.05: Sustentação da Gestão da Comunicação	0,002	0,003%
<b>Total</b>	<b>55,8</b>	<b>100%</b>

Fonte: CGOF/DIRAD





Nota-se que mais da metade do orçamento de custeio e investimento do exercício 2021 (54,1%) foram destinados para iniciativa **6.01: Sustentação da Gestão da Logística e Infraestrutura**, que abarca as despesas com aluguéis, condomínio e despesas de manutenção da sede e das unidades do INPI fora do RJ. Das iniciativas estratégicas destaca-se a iniciativa **4.04: Automação do Fluxo de Pedidos de Patentes**, que consumiu 4,7% do orçamento deste grupo de despesas.

As três maiores iniciativas consumidoras de orçamento abarcam 89,5% do valor total executado em 2021 e indicam o perfil da despesa do INPI do exercício, que se concentrou na manutenção das atividades (iniciativas de sustentação).

Ressalta-se, contudo, que o INPI vem avançando na identificação das despesas que contribuem para as iniciativas estratégicas do Instituto, sendo que algumas destas despesas ainda não estão atreladas às suas iniciativas específicas e compõem o montante de despesas de sustentação.

Porém, ainda assim, algumas despesas provisionadas para algumas iniciativas estratégicas não foram concretizadas no exercício, em função principalmente da pandemia, sendo transferidas para o Plano de Ação 2022, tais como as contratações da "Expansão da Camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores" (R\$ 2,3 milhões) e do software de gestão de relacionamentos com o cliente (R\$ 560 mil).

## Gestão Financeira

### Execução Financeira

A execução financeira (pagamentos em 2021) das despesas relacionadas à LOA 2021, incluindo destaques concedidos (R\$ 2,7 milhão) e excetuando os precatórios, totalizou R\$ 339,6 milhões.

O pagamento de obrigações oriundas dos empenhos inscritos e reinscritos em Restos a Pagar Processados e não Processados – RP somou R\$ 26,4 milhões, 71,5% corresponderam aos empenhos inscritos referentes das despesas de pessoal.

O Quadro "Execução financeira das despesas – Total" apresenta a execução financeira total de 2021 (despesas relacionadas à LOA 2021 e as despesas de RP), fazendo uma comparação com os exercícios 2019 e 2020.

Quadro - Execução financeira das despesas - Total

Ano	Pagamento Dotação do exercício (em R\$ milhões)	Δ exercício anterior (%)	Pagamento Restos a Pagar (em R\$ milhões)	Δ exercício anterior (%)	Total pago (em R\$ milhões)	Δ exercício anterior (%)
2021	339,6	2,1	26,4	-15,7	366,0	0,5
2020	332,7	-2,4	31,3	26,8	364,0	-0,4
2019	340,8	-3,5	24,7	20,0	365,5	-2,2

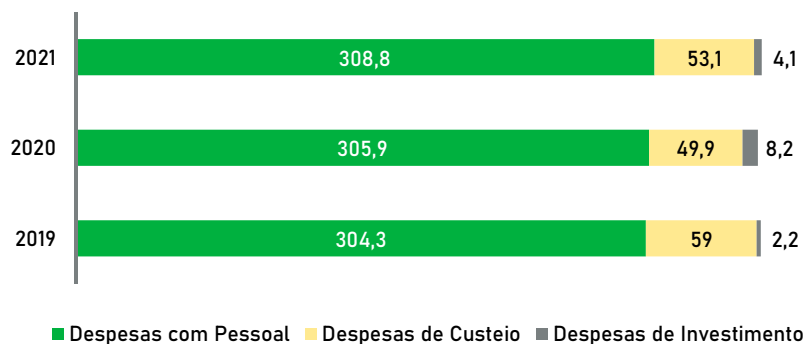
Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

**i** Em 2021, também, foram realizados pagamentos no valor de R\$0,2 milhões relacionados ao orçamento repassado ao INPI, proveniente da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, em decorrência de despesas do Edifício A Noite que foi devolvido ao respectivo órgão.



O gráfico a seguir apresenta os pagamentos totais de 2019 a 2021, segregados por grupos de despesas.

Gráfico - Distribuição das despesas pagas por tipo – total (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

O pagamento das despesas de pessoal se manteve no mesmo patamar entre os anos 2019 e 2021.

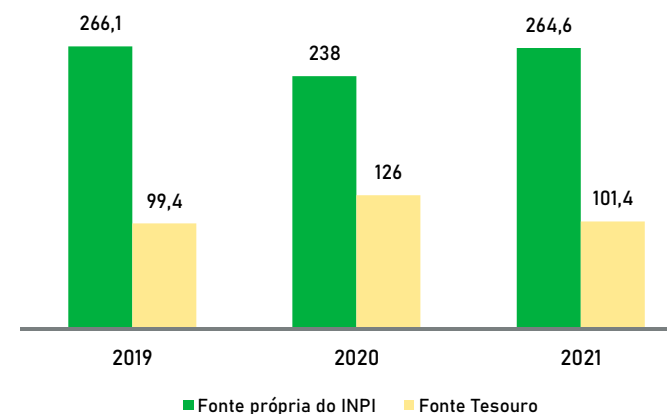
Quanto às despesas de custeio, no exercício 2021, os pagamentos aumentaram, mesmo com a continuidade na diminuição de algumas despesas em função das medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), como a não realização de viagens, eventos de Capacitação e eventos em geral e a obrigatoriedade de implantação do trabalho remoto para os servidores e colaboradores, sendo que esta medida reduziu várias despesas relacionadas à ocupação predial. A volta de contrato vigente de apoio administrativo na Sede durante todo o exercício (diferença de R\$ 2,4 milhões com relação a 2020, quando não houve contrato vigente da segunda quinzena de abril até agosto) e a execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 001/DIREX/CGTI/2021 com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) – aproximadamente R\$ 1,4 milhão em custeio – contribuíram para esse aumento.

As despesas pagas de Investimento utilizando dotação do exercício também aumentaram. Colaborou muito com esse resultado o TED N° 001/DIREX/CGTI/2021 com o IBICT que executou R\$ 1,2 milhão em dezembro (58% do valor total em Investimentos). Contudo, como houve diminuição expressiva das despesas pagas de Investimento inscritas em RP, houve uma diminuição no total pago nesse tipo de despesa.

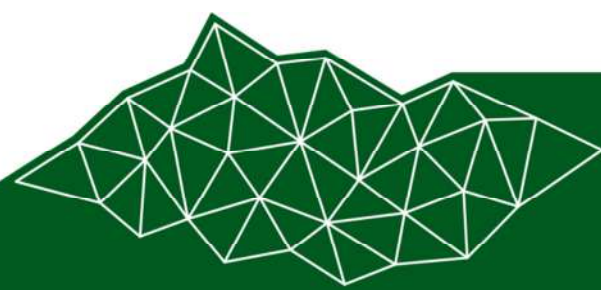
O perfil de pagamento de despesas inscritas em RP oscila bastante, principalmente devido à variação relacionada às despesas de Investimentos. Por vezes, observa-se que despesas deste tipo acabam sendo contratadas apenas no final do exercício, impactando o RP e, conseqüentemente, o pagamento efetivado do exercício seguinte. No exercício 2021, como houve frustrações em contratações previstas para dezembro que impactariam o RP de 2022, haverá uma nova queda nas inscrições em RP de Investimento e conseqüente variação do perfil de pagamento.

Para uma análise por fonte de recurso, que indica a origem dos recursos financeiros utilizados nos pagamentos, segue o Gráfico “Pagamento total por fonte de recurso”.

Gráfico – Pagamento total por fonte de recurso (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.





### Algumas definições:

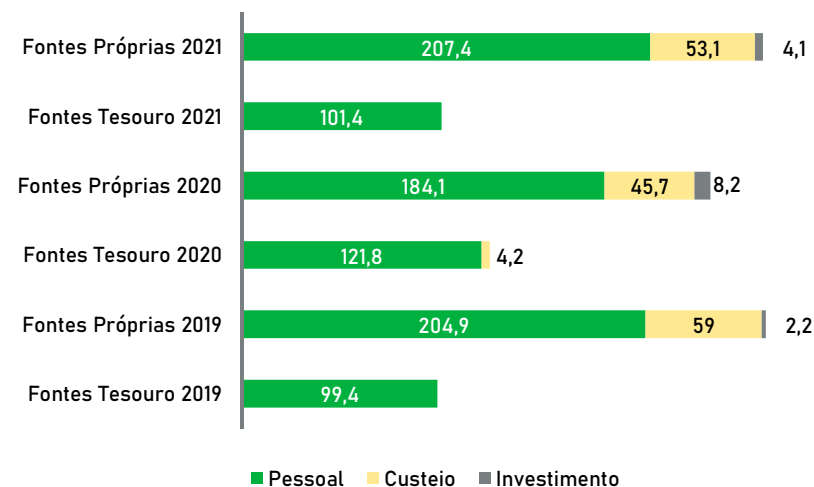
**Fonte própria do INPI:** trata-se de recursos financeiros arrecadados pelo próprio Instituto em função de suas atividades, amortização de bens e rendimentos de recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.

**Fonte Tesouro:** trata-se de recursos financeiros originários do Tesouro Nacional, isto é, não arrecadados pelo INPI.

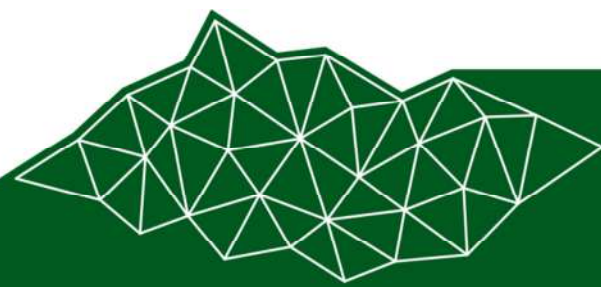
Os pagamentos do Instituto são custeados majoritariamente por Fonte de Recursos próprios do INPI. Contudo, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual e consequente aprovação da LOA, o Ministério ao qual o INPI está vinculado pode decidir por associar despesas programadas do Instituto à Fonte Tesouro. Essa decisão é discricionária do Ministério e não necessariamente está relacionada à capacidade do Órgão custear os seus gastos. Em 2020, houve aumento do uso desse tipo de despesa em Custeio, pois algumas despesas foram atreladas a emendas parlamentares, as quais eram em Fonte Tesouro. Em geral, as Fontes Tesouro são esperadas para pagamento das despesas relacionadas à previdência social (aposentadoria, pensões civis etc.), mas também são utilizadas como estratégia para contingenciamento de despesas. A utilização ou não desse tipo de fonte impacta no valor total aplicado na Conta Única do Tesouro (vide o Quadro – “Rendimento Total dos Recursos Aplicados na CUT” ao final desta seção).

O Gráfico “Pagamento total por fonte de recurso por tipo” detalha os pagamentos por fonte e por grupos de despesas.

Gráfico – Pagamento total por fonte de recurso por tipo (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.





## Limite de Pagamento

Anualmente, é estabelecido um cronograma de Limite de Pagamento e Restos a Pagar Anual (LPRP) para melhor controle do fluxo de caixa do Governo Federal.

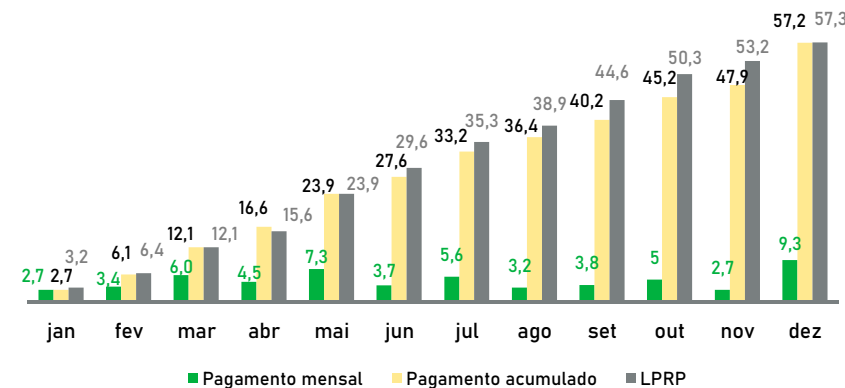
No exercício 2021, foi estabelecido que o limite mensal de pagamentos seria de 1/18 (um dezoito avos) das dotações orçamentárias previstas no PLOA-2021 até a publicação do Decreto de Programação Orçamentária. Como as dotações orçamentárias previstas eram no valor de R\$ 57,6 milhões isso, o limite mensal previsto ficou em R\$ 3,2 milhões.

Esse limite mensal foi sendo ajustado nos meses de março a junho de acordo com a necessidade do Instituto mediante troca de mensagens eletrônicas como o Ministério. A partir de agosto, o LPRP foi estabelecido para o restante do ano pelo Ofício Circular SEI nº 2993/2021/ME de 06/08/2021, sendo o valor final de R\$ 66,2 milhões. Durante os meses de novembro e dezembro de 2021, a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças realizou gestões junto à Diretoria de Administração e Finanças do Ministério da Economia para adequar o LPRP às previsões de pagamento do INPI e permitiu o ajuste tempestivo do mesmo para melhor uso do limite de pagamento, não só para o INPI, mas também para o Ministério.

Com isso, o LPRP terminou o ano em R\$ 57,3 milhões, valor 13% menor que o previsto em agosto, mas que significou em uma execução do LPRP de 99,8%.

O Gráfico “Despesas Discricionárias, incluindo RP – Fonte Própria - Pagamento acumulado X LPRP – 2021” demonstra o fluxo mensal de pagamentos do exercício 2021.

Gráfico – Despesas Discricionárias, incluindo RP – Fonte Própria - Pagamento acumulado X LPRP – 2021 (em R\$ milhões)



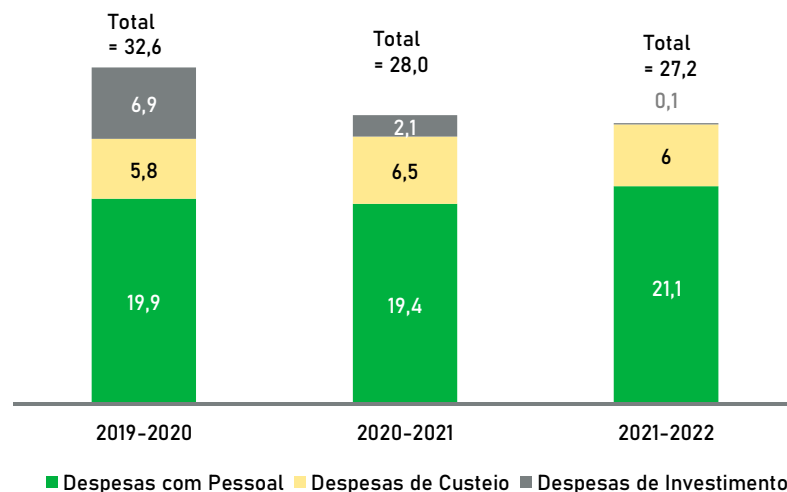
Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

Assim como nos anos anteriores, em 2021, houve impacto no pagamento mensal das despesas, em razão do LPRP. Esse impacto começou já no mês de março e novamente por necessidade de pagamento de despesas de grande valor inscritas em RP. Desta feita, referente à cessão temporária de direito sobre ferramenta de gestão de desempenho digital / solução DYNATRACE APM (*Application Performance Monitoring*) no valor de R\$ 1,4 milhões. O controle mais atento durou até junho, quando a “pressão” provocada pelos pagamentos de RP foi superada e o limite se mostrou compatível com as necessidades do Instituto.

Nesses dois últimos exercícios ficou evidenciado que a prática de contratações de grande valor efetuadas no final do exercício impacta negativamente o fluxo de pagamentos no exercício seguinte e causam atrasos nos pagamentos correntes do INPI. O Gráfico “Valor inscrito em Restos a Pagar (RP) por tipo de despesa” demonstra a inscrição em RP de 2019-2021.



Gráfico – Valor inscrito em Restos a Pagar (RP) por tipo de despesa (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

Observou-se uma diminuição do valor inscrito em Restos a Pagar nos dois últimos exercícios financeiros em comparação ao valor de 2019-2020.

As despesas inscritas em RP referentes à Pessoal aumentaram em 2021-2022 (9%). Entretanto, foi identificada que despesas da ordem de R\$ 1,2 milhão podem ser canceladas de imediato. Portanto, com a regularização desses saldos, o valor que deveria ser inscrito é equivalente ao dos exercícios anteriores.

Já as despesas de Custeio e Investimento oscilam a cada ano e não evidenciam um padrão de comportamento. As despesas inscritas em RP de Custeio vinham caindo desde o exercício 2017, mas apresentaram alta na inscrição de 2020 para 2021. Na época, a contratação de serviços de acesso a banco de dados (Acesso a banco de dados internacionais: R\$ 0,9 milhão) que não foram pagos no exercício e a contratação de serviço de tecnologia da informação apenas no final do exercício (Ferramenta de Gestão de

Solução Dynatrace APM: R\$ 1,4 milhões) contribuíram significativamente para esse aumento. Em 2022, tais despesas voltaram a diminuir, mesmo com a renovação da contratação da Ferramenta de Gestão de Solução Dynatrace (na ordem de R\$ 1,2 milhão). Com relação às despesas de Investimento, a frustração da contratação de 'Expansão da Camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores' no valor previsto de R\$ 2,3 milhões fez com que o valor inscrito em RP ficasse muito abaixo do que ocorreu nos anos anteriores.

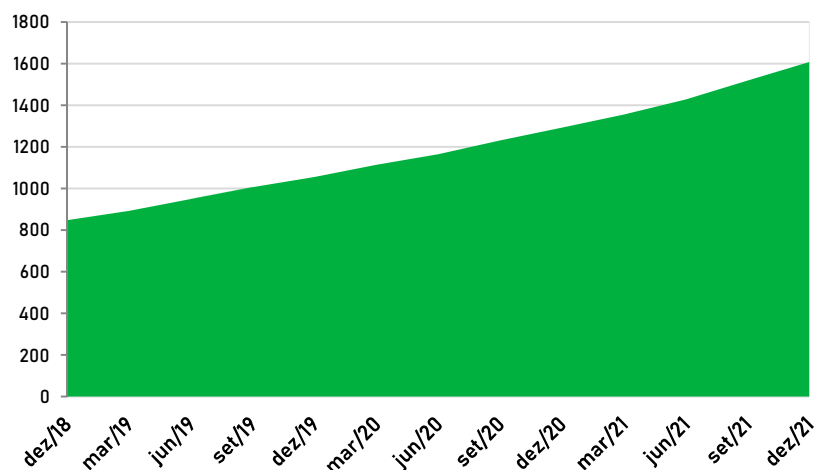
### Conta Única do Tesouro – Recursos arrecadados pelo INPI

Os recursos arrecadados pelo INPI são disponibilizados diariamente ao Instituto e utilizados na execução diária de pagamentos devidamente empenhados, liquidados e autorizados pelo Ordenador de Despesas. Quando o saldo do dia não é suficiente, é necessário resgatar recursos que estão aplicados na Conta Única do Tesouro (CUT). Quando há sobra de recursos, o saldo é aplicado na CUT ao final do dia. Além disso, os recursos aplicados geram rendimentos que a cada dez dias são automaticamente creditados na CUT pelo Tesouro Nacional.

Com isso, mensalmente, o saldo do INPI aplicado tem aumentado e, no exercício de 2021, ultrapassou a cifra de R\$ 1,6 bilhão.



Gráfico – Saldo aplicado na Conta Única do Tesouro (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial.

Registre-se que a movimentação desse saldo está diretamente restringida pelo Limite de Pagamento e Restos a Pagar, quando estabelecido, e indiretamente pelos valores estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual e pelos Restos a Pagar inscritos.

A decisão discricionária do Governo Federal em alocar despesas entre Fonte Tesouro e Fonte Própria do INPI, quando da elaboração da LOA, impacta o volume de recursos aplicados e, consequentemente, o rendimento aferido. A taxa de rendimento aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional está diretamente associada com as políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal. Com o aumento da taxa básica de juros no exercício 2021, houve aumento nos rendimentos obtidos dos recursos aplicados na CUT, conforme refletido da receita patrimonial do Instituto.

Quadro – Rendimento total dos recursos aplicados na CUT

Ano	Valor (em R\$ milhões)	Δ exercício anterior (%)
2021	125,3	54,9
2020	80,9	2,7
2019	78,7	20,5

Fonte: CGOF/DIRAD



## Gestão de Custos

### Conformidade legal

A apuração de custos no âmbito do INPI teve início em setembro de 2016, quando a atribuição de elaborar estudos e relatórios sobre custos foi estabelecida para uma unidade regimental da Autarquia, por meio do Decreto n.º 8.854/2016. O INPI ainda não possui um sistema informatizado de apuração dos custos, porém o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC) é acessível a todos os órgãos. O SIC utiliza a estrutura orçamentária para alocação dos custos. Ou seja, os custos são apurados considerando como objetos de custeio as ações da Lei Orçamentária Anual, que por sua vez contemplam os programas, projetos e atividades de cada órgão.

Porém, a estrutura orçamentária de cada órgão nem sempre reflete os objetos de custeio específicos que se pretende mensurar. A associação dos recursos consumidos com os produtos ou serviços gerados não se dá de forma direta, necessitando de uma análise mais aprofundada para identificação do método ou combinação de métodos de custeio mais apropriados para o tipo de informação que se deseja obter.

Neste sentido, a partir das informações do SIC, o INPI desenvolveu uma metodologia tendo como objeto de custos as atividades finalísticas arrecadoras, atendendo assim o disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBCT 16.11 "Sistema de informações de Custos do Setor Público", uma vez que a metodologia aplicada tem tratamento conceitual definido, utiliza-se das ferramentas tecnológicas disponíveis no INPI, propiciando, por meio de relatórios anuais, análises de séries históricas de custos sob a ótica das atividades arrecadoras do INPI. A metodologia de apuração de custos desenvolvida permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 50 da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000 e com a Portaria STN N° 157, de 9 de março de 2011.

## Custos por área de atuação e a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

As informações desta seção foram geradas a partir dos dados do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC).

O método de custeio utilizado no INPI é o de custeio pleno, que considera todos os custos da organização. Dessa forma, o custo total é calculado levando em conta toda a estrutura do Instituto e não apenas os custos relativos à produção dos serviços.

Para uma visão gerencial mais ampla, propiciando análises gerenciais dos custos das atividades finalísticas e de suporte, na primeira etapa da apuração, os custos diretos e indiretos são levados para as unidades organizacionais que atuam em Patentes, Marcas, Desenho Industrial, Contratos de Tecnologia, Indicação Geográfica, Programa de Computador e Topografia de Circuito Integrado - Atividades Finalísticas Arrecadoras; e para as unidades organizacionais que atuam na Área Meio, Fomento e Ensino - Atividades de Suporte. Ao final, os custos das atividades de suporte são absorvidos pelas atividades finalísticas arrecadoras.



### Algumas definições:

**Custos diretos:** são aqueles que podem ser relacionados diretamente com uma atividade, tais como o custo de pessoal ativo, encargos (PSS), diárias e passagens, capacitações, terceirização de mão de obra e taxas (PASEP).

**Custos indiretos:** são aqueles que não estão relacionados diretamente com uma atividade e que, por isso, precisam ser atribuídos com o auxílio de direcionadores de custo.

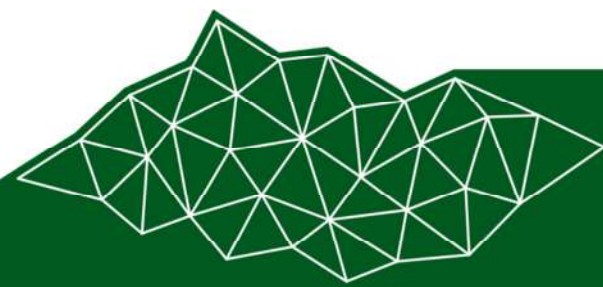
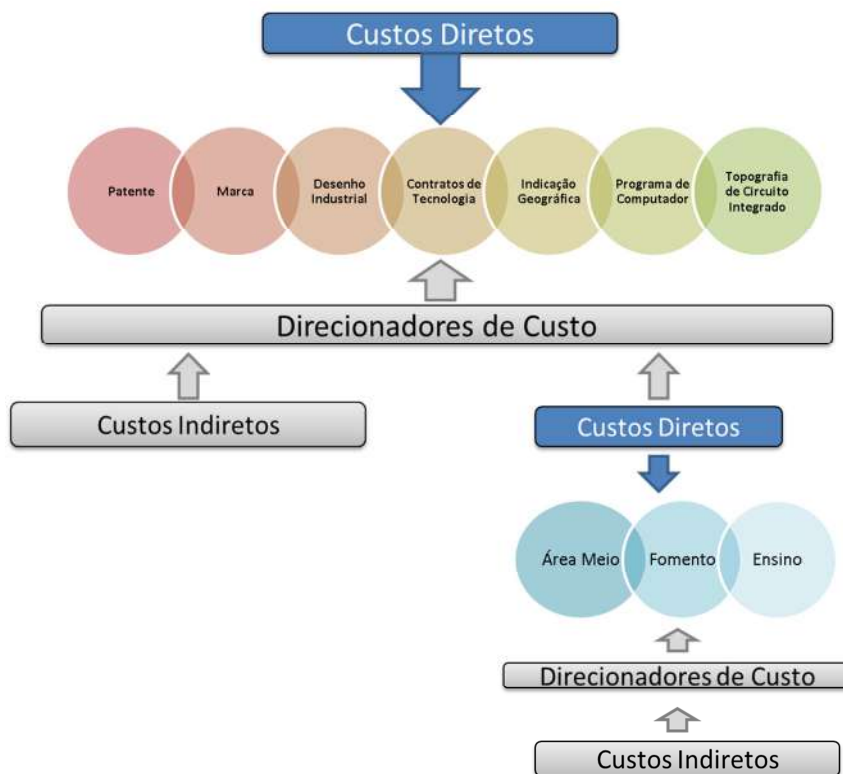






Figura - Método de custeio pleno aplicado ao objeto de apuração de custos do INPI

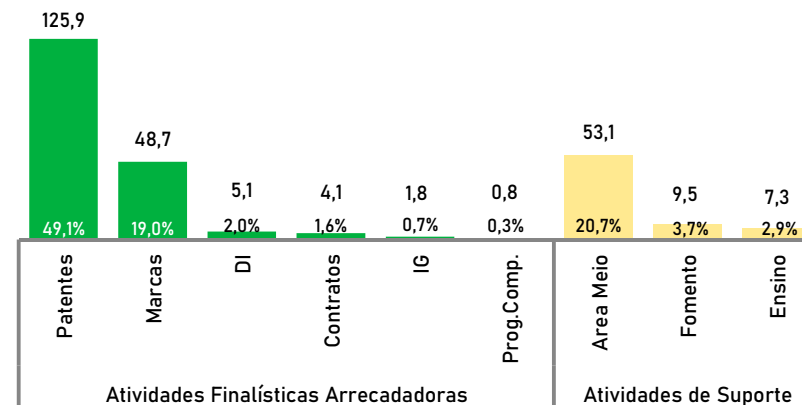


Fonte: Elaborado pela CGOF/DIRAD.

Na etapa preliminar da apuração de custos, a atividade finalística que apresentou o maior custo foi Patentes. Esse resultado pode ser explicado principalmente pela maior demanda de mão de obra e serviços especializados. Entre as Atividades de Suporte, a maior parcela corresponde à Área Meio. Na composição do seu custo, três coordenações se destacam: Logística e Infraestrutura, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação,

nessa ordem. Apresenta-se no Gráfico “Custo das Atividades Finalísticas e de Suporte - 2021” a apuração de custo do INPI do exercício.

Gráfico - Custo das Atividades Finalísticas e de Suporte - 2021 (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial, SCDP e informações internas do INPI.



No exercício 2021, os custos totais do INPI somaram R\$ 256,3 milhões. Os custos das Atividades Finalísticas Arrecadoras representaram 73% do custo total do INPI no período, sendo, portanto, 27% dos custos totais referentes às atividades de suporte.

Na última etapa da apuração, os custos das atividades de suporte são absorvidos pelas atividades finalísticas arrecadoras na proporção do número de servidores e o custo com o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)<sup>71</sup> é distribuído com base na receita de serviços.

<sup>71</sup> Contribuição obrigatória, incidente sobre as receitas arrecadadas, prevista na Lei nº 9.715/1998.

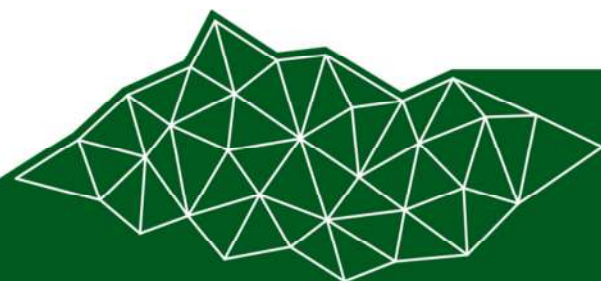
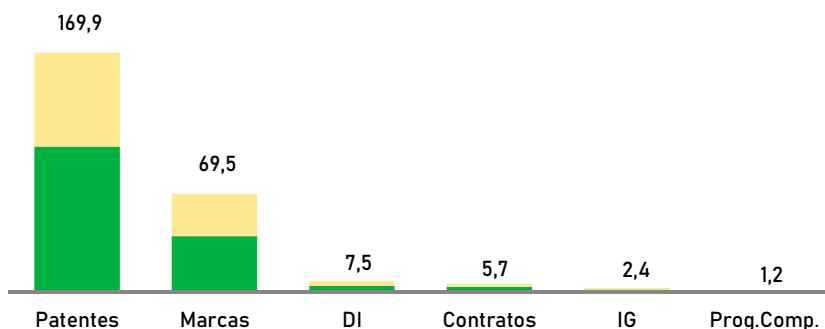




Gráfico - Custo Final das Atividades Finalísticas Arrecadoras - 2021 (em R\$ milhões)



Cor	Tipo de Custo	Patentes	Marcas	DI	Contratos	IG	Prog.Comp.
Verde	Pessoal Ativo	61%	57%	56%	59%	59%	49%
Amarelo	Outros Custos	39%	43%	44%	41%	41%	51%

Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial, SCDP e informações internas do INPI.  
 \*Inclui o custo de Pessoal Ativo das Atividades de Suporte, uma vez que estas atividades são consideradas Outros Custos para as Atividades Finalísticas Arrecadoras.

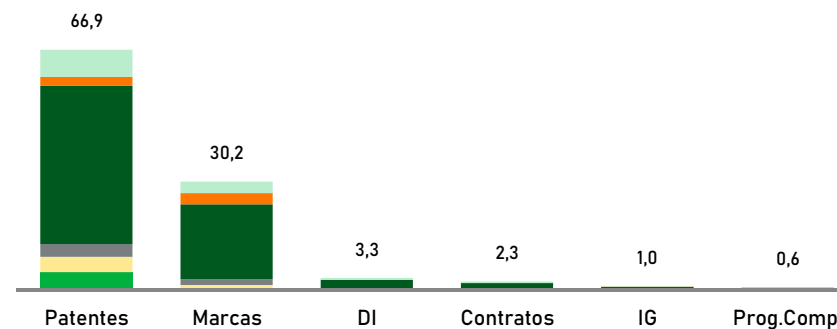


A apuração de custos do objeto final “atividades finalísticas arrecadoras”, após a absorção dos custos das Atividades de Suporte, demonstrou que Patentes e Marcas, juntas, representaram 93% do custo total do INPI em 2021.

Quando analisamos os Outros Custos, Pessoal, de forma mais detalhada, o custo das Atividades de Suporte (custo da área meio e dias atividades de fomento e ensino) absorvidas pelas Atividades Finalísticas Arrecadoras, é o de maior expressão. Em Patentes, também se destaca a categoria “acesso a banco de dados de informação

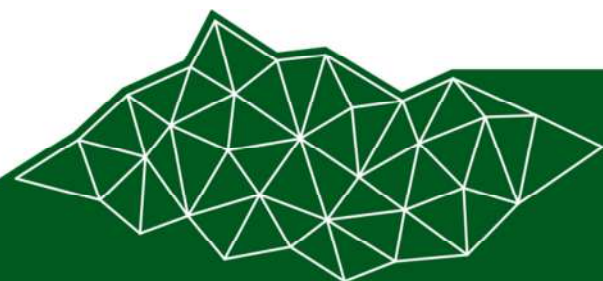
tecnológica”, em razão da utilização de bases internacionais nas atividades de busca e exame. Enquanto em Marcas, mostra-se relevante o “recolhimento do PASEP”, uma vez que a atividade responde pela maior receita de serviços do INPI.

Gráfico - Distribuição dos outros Custos das Atividades Finalísticas Arrecadoras - 2021 (em R\$ milhões)



Cor	Categorias de Custo	Patentes	Marcas	DI	Contratos	IG	Prog.Comp.
Verde	Acesso a banco de dados	7,3%	-	-	-	-	-
Amarelo	Terceirização de mão de obra	6,5%	4,3%	6,6%	5,7%	10,6%	10,2%
Cinza	Tecnologia da informação	5,3%	5,6%	5,7%	5,5%	5,4%	5,3%
Verde escuro	Atividades de Suporte	65,9%	69,0%	70,3%	68,5%	66,4%	65,4%
Laranja	Recolhimento de PASEP	3,7%	10,3%	1,9%	1,5%	0,02%	1,4%
Verde claro	Demais Categorias*	11,3%	10,8%	15,5%	18,9%	17,6%	17,7%

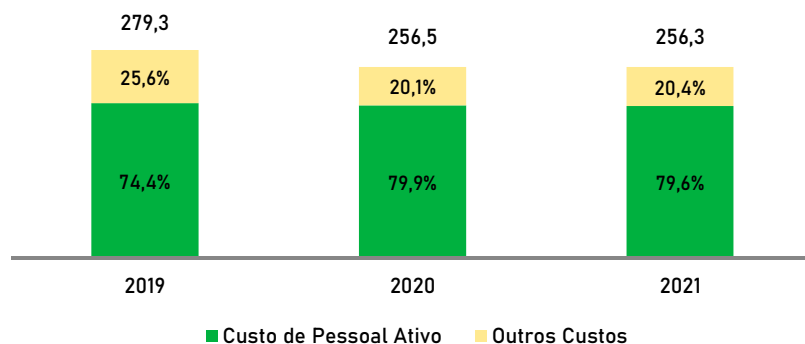
Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial, SCDP e informações internas do INPI.  
 \*Nas “demais categorias” estão os custos de infraestrutura administrativa e predial, capacitações, viagens, serviços para os recursos humanos (ex. saúde ocupacional) comunicação e impostos e taxas.





A seguir, serão tratados comparativamente os custos de 2019 a 2021 por tipo de gasto e por atividade finalística arrecadadora. O Gráfico “Custo Anual Total por Tipo de Gasto” destaca a participação do custo de pessoal ativo no total. Esta distribuição é característica de organizações que se dedicam a prestação de serviços, como é o caso do INPI.

Gráfico - Custo Anual Total por Tipo de Gasto – 2019 a 2021



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial, SCDP e informações internas do INPI.



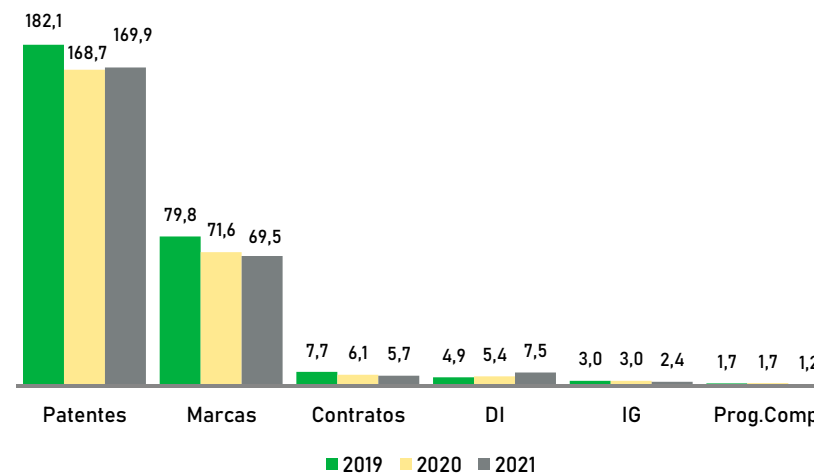
De 2020 para 2021, as proporções do Custo de Pessoal Ativo e dos Outros Custos no Custo Total se mantiveram, diferente do que havia ocorrido de 2019 para 2020, quando o primeiro reduziu (-1,4%) em uma proporção bem menor do que os demais custos (-27,9%), acentuando a distância entre eles.

Em 2020 houve redução no custo total da prestação dos serviços do INPI, que se manteve em 2021. Consequentemente, também seria esperada uma redução proporcional no custo de cada uma das atividades finalísticas arrecadadoras. No entanto, em razão do aprimoramento no tratamento da mão de obra lotada em unidades associadas a duas ou mais atividades, não será possível comparar o custo das atividades finalísticas no biênio 2020-2021. Embora prejulique o acompanhamento da série histórica, esta mudança

metodológica representa um importante avanço ao construir as bases necessárias para a passagem da apuração de custo por macroprocesso para a apuração do custo por serviços, colocando o INPI em posição destacada dentre as Autarquias federais.

No exercício de 2021, em cooperação com diferentes áreas do Instituto, foi possível distribuir a mão de obra das Unidades Regionais, da Diretoria de Marcas e da Coordenação Geral de Recursos. As atividades mais impactadas pelo ajuste da mão de obra foram Patentes, Marcas, Desenho Industrial (DI) e Indicação Geográfica (IG).

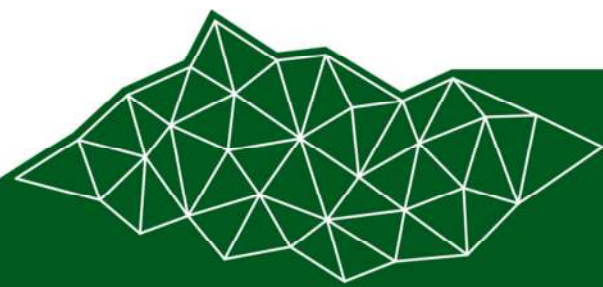
Gráfico - Custo Total por Atividades Finalísticas Arrecadadoras – 2019 a 2021 (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD com dados do Tesouro Gerencial, SCDP e informações internas do INPI.

### Estimativa de custos por programa governamental

Em uma perspectiva de programa governamental, os custos do INPI concentraram-se no programa 0032 – “Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo” (94,7%), em

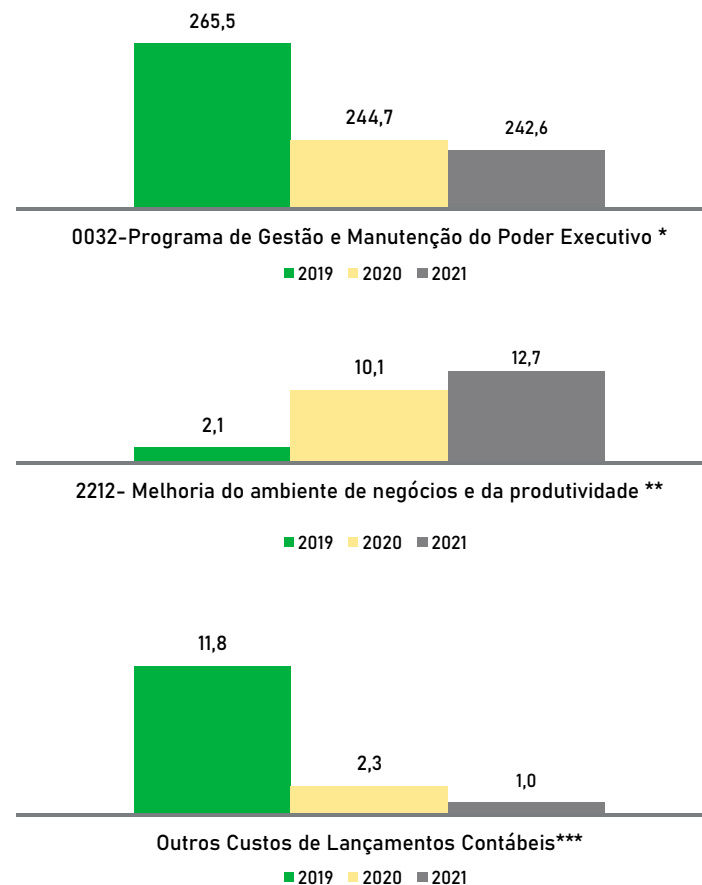




razão de as despesas com funcionamento dos órgãos (água, luz, telefone, etc.) e com pessoal ativo estarem alocadas neste programa<sup>72</sup>. O programa 2212 – “Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade” foi responsável por 4,9% do custo total da Instituição em 2021. Os demais custos referem-se aos custos de lançamentos contábeis e representaram 0,4%.

Ao comparar o custo por programa governamental nos anos 2019 a 2021, é importante destacar que os custos relacionados à gestão da Tecnologia da Informação, que eram vinculados às despesas do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia, foram incorporados ao programa 2212 em 2020. Em consequência dessa mudança, observa-se em 2020 e 2021 uma redução do custo do programa 0032, em contrapartida ao aumento do custo do programa 2212 quando comparados a 2019.

Gráfico - Custo do INPI por Programa Governamental – 2019 a 2021 (em R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial no módulo TESCUSTOS - SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo federal.

<sup>72</sup> Em 2020 a ação 0181 – “Aposentadorias e Pensões Civis da União” foi incorporada ao Programa 0032. No entanto, não será considerada para fins deste relatório, já que não se relaciona com o alcance da missão institucional do órgão por representar despesas com pessoal inativo.

\*Substituiu o programa 2110 – “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia”. \*\* Substituiu o programa 2079 – “Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços”. \*\*\*Lançamentos contábeis que geram Variação Patrimonial Diminutiva, tais como registro de depreciação, amortização e baixa de estoques.





**Programa 0032** – Contribuíram para o resultado de 2020 e 2021 a queda dos custos de Pessoal Ativo, em razão das aposentadorias, e dos custos de Administração da Unidade, em virtude do cenário restritivo imposto pela pandemia já no primeiro semestre de 2020, impactando boa parte das despesas continuadas e alguns novos projetos, resultando, assim, em devoluções de orçamento, de forma a cumprir o que determina a Constituição Federal acerca do orçamento impositivo.

**Programa 2212** – O resultado de 2021 em relação a 2020 se deve ao aumento no custo de TI e do acesso a base de dados de informação tecnologia.

**Outros custos de lançamentos contábeis** – Destaca-se a queda na amortização e depreciação. Este resultado se deve a problemas no sistema de gerenciamento dos bens móveis utilizado pelo INPI nos anos de 2017 e 2018, impossibilitando que se fizessem os registros de depreciação de algumas unidades gestoras. O problema somente foi resolvido em 2019, quando foram lançadas as informações dos exercícios anteriores, fazendo onerar os custos com depreciação e amortização naquele exercício.

## Aprimoramento da apuração de custos do INPI

Em 2021, foram implementadas mudanças no tratamento dos dados que nos permitiram análises mais detalhadas e consistentes na apuração de custos dos macroprocessos finalísticos. Contribuíram para o aprimoramento da metodologia tanto o trabalho desenvolvido pela bolsista do PDPI da Academia do INPI, quanto o serviço de consultoria do eixo “Política de Precificação de Serviços” do Projeto INPI para o Século 21. No entanto, a principal contribuição foi a aplicação do modelo TD-ABC (*Time-driven Activity-based Costing*) para apuração de custos dos serviços.

A implantação do TD-ABC propiciará ao INPI uma ferramenta útil na gestão dos processos e planejamento dos recursos da organização, assim como subsidiará a formação dos preços dos serviços. O modelo tem como principal direcionador de custo o tempo de execução das atividades realizadas na prestação dos serviços. No cálculo, são considerados os:

- i) Custos de Mão de Obra Direta;
- ii) Custos de Mão de obra Indireta;
- iii) Outros Custos Identificados com a Atividade-fim; e
- iv) Overhead Corporativo.

O macroprocesso finalístico utilizado como piloto para aplicação da metodologia foi o de Desenho Industrial<sup>73</sup>. Ao aplicar a metodologia TD-ABC ao macroprocesso de Desenho Industrial no exercício de 2021, observou-se que o principal custo é o sub-processo de registro. De outro lado, o serviço que apresentou o maior custo unitário foi o exame de novidade/originalidade, seguido dos exames de PAN e de Recurso. Os serviços de manutenção e prorrogação do registro, por sua vez, apresentaram baixo custo unitário, pois possuem alto grau de automatização.

<sup>73</sup> O macroprocesso de Desenho Industrial foi escolhido por ter sido o primeiro a ser mapeado e testado pela Consultoria do eixo *Pricing*.



## Principais desafios e ações futuras para a gestão orçamentária, financeira e de custos

O INPI em 2021 avançou na integração da gestão orçamentária ao planejamento institucional. A integração realizada entre o Orçamento e o Plano de Ação possibilitou um melhor acompanhamento da execução das despesas programadas, bem como sua execução com foco não só na execução do Plano de Ação, mas principalmente no cumprimento do dever de execução da LOA 2021, que nos permitiu elevar a execução orçamentária do Órgão a patamares jamais alcançados.

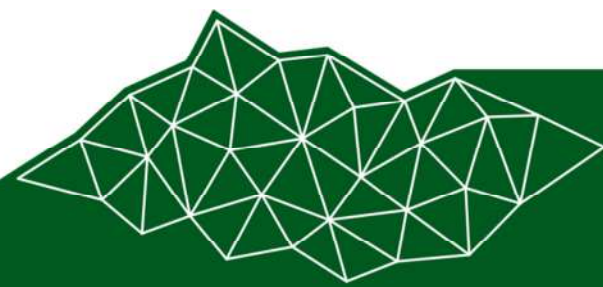
Para continuidade dos avanços obtidos, a comunicação entre as áreas envolvidas nos processos orçamentários e de planejamento precisa evoluir. Da mesma forma, a sistematização e a governança dos procedimentos de reprogramações orçamentárias se apresentam como os maiores desafios da gestão orçamentária do Instituto. As mudanças na programação das despesas são dinâmicas e precisam estar alinhadas ao planejamento inicial do INPI e inseridas nos processos de revisões que ocorrem durante o exercício e vice-versa. Todas estas questões foram exaustivamente discutidas no mapeamento do macroprocesso de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, realizado no INPI, no âmbito do Programa INPI Escritório de PI para o Século XXI.

Precisa evoluir também a integração do Plano de Contratações com o Orçamento e o Plano de Ação, de modo a garantir que as contratações ocorram ao longo do ano e não somente no final do exercício. Apesar de se tratar de tema fora da governança da CGOF, o mesmo impacta nas atividades da Coordenação-Geral, pois dificulta a busca da excelência na gestão orçamentária do INPI, ocasionando devolução de recursos orçamentários ao Ministério.

Outro fator importante que a execução orçamentária tardia ocasiona é a inscrição de valores em Restos a Pagar, que por sua vez impactam a gestão financeira no exercício seguinte. O acompanhamento desses RP também pode ser considerado um desafio a ser superado. A falta de controle de suas execuções pelos responsáveis e a ausência de um cronograma de previsão de pagamento dos mesmos ocasiona, o que não tem sido raro, o atraso de pagamento de despesas correntes. Apesar da melhora do acompanhamento em



Em 2022, a apuração de custos por serviços será ampliada para as demais atividades finalísticas para que o INPI implemente uma política de preços tendo como um dos seus componentes o custo dos serviços prestados.





2021, dadas às ações de alerta desenvolvidas pelas áreas da CGOF, há ainda muito a evoluir e a CGOF procurará contribuir com esse aprimoramento.

Mais um desafio crescente na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças é a necessidade de aumento da força de trabalho. O aumento das demandas nas áreas da Coordenação e a dificuldade de atendê-las já vêm provocando declínio nos indicadores de qualidade que refletem a insatisfação do público interno e externo com os serviços prestados. A participação dos servidores da CGOF no programa de gestão tem se mostrado a única ferramenta eficiente e eficaz para garantir o aumento de produção com o mesmo quantitativo de pessoal, o que possibilita mitigar em parte, a falta de perspectiva de recomposição da força de trabalho por meio de concurso. Apesar dos resultados positivos, é um desafio garantir a ampliação do quantitativo de servidores participantes do programa de gestão. Gestões têm sido feitas nessa direção e continuarão sendo efetivadas no exercício 2022.

A implantação de sistemas informatizados, que forneçam suporte e integração às atividades ligadas aos processos das áreas de orçamento, finanças e contabilidade também seriam uma ferramenta importante para mitigação do desafio de necessidade de aumento da força de trabalho, pois: (i) auxiliam aos servidores no desenvolvimento de suas atividades; (ii) são fatores primordiais para melhoria no desenvolvimento das atividades, da segurança, da celeridade e da transparência na gestão; e (iii) proporcionam avanços no nível de acompanhamento orçamentário e financeiro, no contexto das reprogramações de despesas, das execuções destas como um todo, e das atualizações das informações de forma simultâneas.

A gestão de custos é particularmente sensível às questões apresentadas nos dois tópicos anteriores. No exercício 2021, foram envidados esforços para recompor a força de trabalho do setor responsável, pois o mesmo não possuía nenhum servidor lotado. Garantiu-se a existência de pelo menos um servidor no setor, bem como foram implementadas outras modalidades de trabalho para garantir o funcionamento do setor. Entretanto, com a atividade de consultoria desenvolvida no âmbito do Programa INPI Escritório de PI para o Século XXI, foi exigido um detalhamento da composição dos custos em nível de serviço que torna ainda mais urgente que mais servidores atuem nesse setor.

É perceptível também a necessidade de melhoria do atendimento de demandas feitas pela área de Contabilidade de modo a garantir que as demonstrações contábeis sejam as mais fidedignas possíveis com a realidade do Instituto e evitar retrabalhos num contexto de força de trabalho incompatível com as demandas apresentadas. Várias ações têm sido tomadas de modo a padronizar o fluxo de informações e garantir que essas sejam tempestivamente encaminhadas. Porém, ainda é necessária a sensibilização dos outros setores sobre a importância do atendimento dessas diligências e ações serão efetivadas nesse sentido.

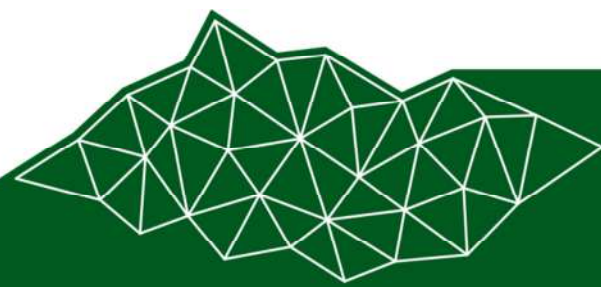
A Coordenação-Geral de Orçamentos e Finanças continua no acompanhamento tratamento de riscos de integridade operacionais, buscando aumentar a eficiência e a transparência das atividades desenvolvidas pelas suas áreas.

No que tange a gestão orçamentária do Instituto como um todo, o grande e principal desafio para 2022, será gerir uma Instituição que, embora seja superavitária financeiramente, teve seus recursos autorizados na LOA 2022 cortados em 51,1% em relação ao PLOA 2022 (70,0 milhões), reduzindo assim o orçamento do ano para R\$ 34,0 milhões.

A não recomposição dos recursos necessários previstos no PLOA 2022 representa um risco na gestão orçamentária e financeira do INPI, à medida que cria obstáculos ao cumprimento dos nossos objetivos e metas estabelecidas para o ano, bem como inviabiliza o pleno funcionamento da Instituição no exercício 2022.

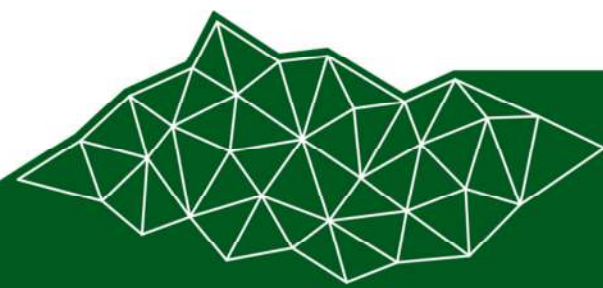
A partir dos desafios apresentados e do histórico de objetivos demandados à gestão orçamentária, financeira e de custos do Instituto, apresentam-se como metas para 2022:

1. Garantir que a execução orçamentária no contexto de restrição apresentado se pautem em preceitos técnicos;
2. Garantir uma melhoria na gestão orçamentária, financeira e contábil do INPI.
3. Contribuir para que a execução dos restos a pagar de custeio seja maior que 80% até o final do primeiro semestre de 2022;





4. Ampliar ao máximo o quantitativo de servidores participantes do programa de gestão.
5. Buscar que os indicadores de avaliação de satisfação do público interno e externo melhorem.
6. Continuar na busca de mais servidores para compor o quadro da CGOF ou pelo menos mais um no setor responsável pela gestão de custos;
7. Garantir que o levantamento de custos em nível de serviço prestado evolua; e
8. Desenvolver ações focadas em gestores para sensibilização sobre a importância do atendimento das demandas oriundas do setor de Contabilidade.





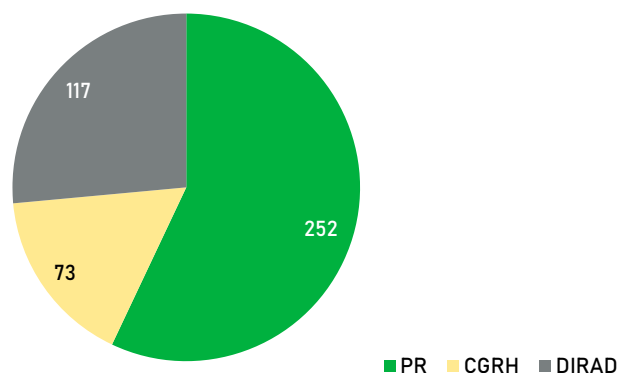


## Gestão de Pessoas

### Conformidade legal

No ano de 2021, foram publicados 442 atos administrativos, sendo esses relativos a Portarias, Portarias de Pessoal e Instruções Normativas, em obediência ao princípio da publicidade, bem como relativos a vacâncias de cargo, designações e dispensas de funções comissionadas e cargos em comissão, remoções, licenças, afastamentos, direitos, vantagens, dentre outros, conforme gráfico a seguir:

Gráfico - Atos administrativos de pessoal por alçada competente



Fonte: CGRH/DIRAD

O Relatório de Auditoria Interna nº 202102<sup>74</sup> concluiu pela tempestividade do encaminhamento dos atos de pessoal publicados no Diário Oficial da União entre

<sup>74</sup> <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/supervisao-controle-e-correicao/acoes-de-auditoria-interna/arquivos/202102re-auditoria-de-atos-de-pessoal.pdf>

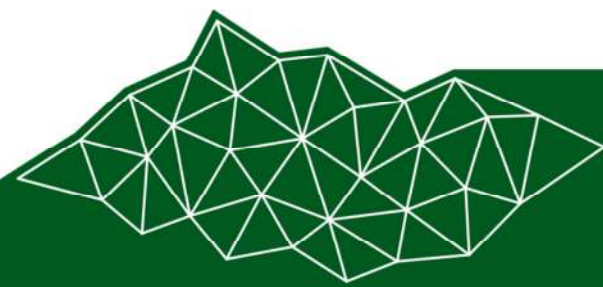
dezembro de 2020 a novembro de 2021 por meio do sistema e-Pessoal, na forma da Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018.

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e à Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, já havia sido criada no sítio oficial do Instituto, a página intitulada "Transparência e Prestação de Contas" (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas>). Nela foram disponibilizadas, de forma individualizada, a remuneração dos servidores ativos e os proventos dos aposentados e beneficiários de pensão da autarquia, assim como demais auxílios e vantagens pecuniárias recebidas pelos mesmos.

Em 2021, o controle e o acompanhamento de entrega das autorizações de acesso a dados e/ou declarações de bens e rendas junto à Receita Federal, em cumprimento ao artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 e à Lei n.º 8.730 de 10 de novembro de 1993, combinado com o disposto nos §§ 1º e 3º do art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 87, de 12 de agosto de 2020, não foi realizado pela CGRH, pois, nos termos do art. 2º da Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 12.421, de 20 de outubro de 2021<sup>75</sup>, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2021, "o envio, ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União, das autorizações de acesso de que trata o art. 1º, ou de informações consolidadas a elas relacionadas, será realizado de forma centralizada pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, órgão central do SIPEC". Portanto, o Ministério da Economia centralizou o procedimento de controle e acompanhamento de entrega das autorizações de acesso a dados, no âmbito do poder executivo federal, realizado por meio do aplicativo e site do *SouGov.br*, do Ministério da Economia, cabendo a cada servidor autorizar o acesso dentro do próprio aplicativo ou site. A CGRH do INPI está aguardando novas orientações do referido Ministério, a fim de atuar de forma suplementar, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria *sub oculis*.

Ainda em 2021, constam as reposições ao erário nos valores de R\$ 886.854,54, via GRU e R\$ 316.684,38, diretamente em folha de pagamento, totalizando o montante de R\$ 1.203.538,92 repostos. Os processos de reposição ao erário observaram o procedimento

<sup>75</sup> <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgp/sedgg/me-n-12.421-de-20-de-outubro-de-2021-354511782>





disciplinado na Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 05, de 21 de fevereiro de 2013, e nos artigos 44, 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Desde fevereiro de 2019, quando foi divulgada, a Carta de Serviços ao Servidor, documento de orientação dirigido aos servidores ativos e inativos e aos beneficiários de pensão civil do INPI, sobre os procedimentos da área de administração de pessoal para pleitear benefícios, licenças e afastamentos de que trata a legislação de pessoal civil, esta vem sendo atualizada. A partir de abril de 2021, com a reformulação da página da CGRH na intranet, a carta de serviços passou a ser disponibilizada no menu principal e de forma mais interativa, contendo links de acesso para requerimentos, formulários e consulta à legislação. Além disso, foram dados destaques a assuntos mais procurados (férias, registro de frequência, capacitação, avaliação de desempenho, teletrabalho, entre outros), bem como passaram a ser disponibilizadas informações e estatísticas de pessoal, visando proporcionar respostas mais ágeis às demandas da administração do INPI a respeito de quantitativos de pessoal, força de trabalho, como ferramenta de tomada de decisão.

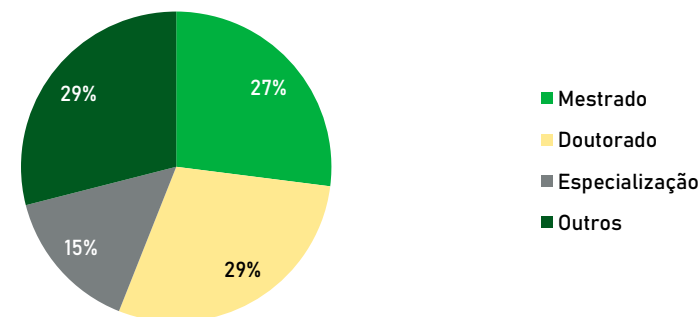
Por fim, cabe salientar que o mapeamento de processos iniciado em 2020, teve seu prosseguimento em 2021 com foco nos processos que envolvem a publicação de atos de pessoal. Foi realizada uma revisão dos formulários a fim de melhor adequá-los aos normativos em vigor e ao sistema de padronização de documentos.

### Avaliação da Força de Trabalho

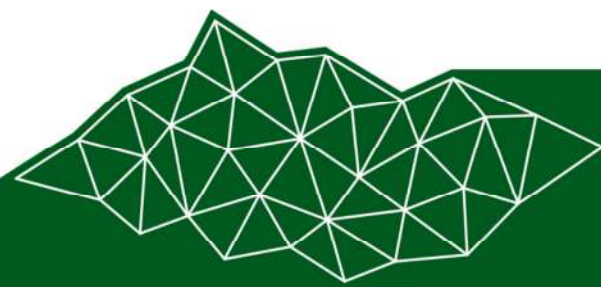
O Plano de Carreiras e Cargos do INPI é regulado pela Lei n.º 11.355, de 19 de outubro de 2006, que abrange o cargo isolado de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - com atribuições de natureza técnica especializada de alto nível de complexidade; os cargos de nível superior de: (i) Pesquisador em Propriedade Industrial - cujos ocupantes atuam na análise dos pedidos de patentes, (ii) de Tecnologista em Propriedade Industrial - cujos ocupantes respondem pelo registro de marcas, desenhos industriais e indicações geográficas, e (iii) de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - voltado para o exercício de atividades administrativas; e os cargos de nível médio de: (i) Técnico em Propriedade Industrial e (ii) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - que atuam como áreas de suporte às atividades finalísticas e administrativas, respectivamente.

Em razão da sua complexa missão institucional, o quadro funcional do Instituto é altamente qualificado, com formações acadêmicas variadas e diferentes perfis profissionais.

### Gráfico - Formação dos servidores do INPI por titulação



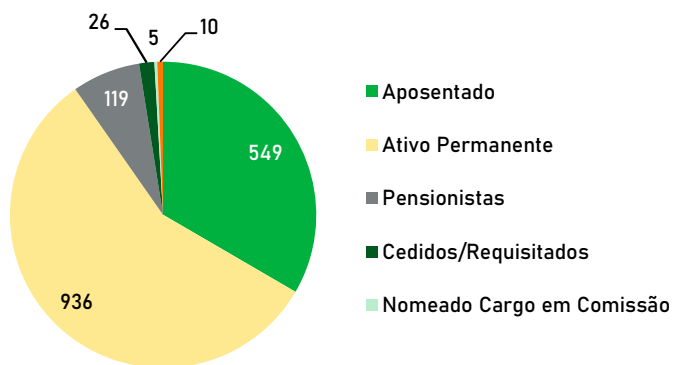
Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSiape – atualizado em 10 de dezembro de 2021.





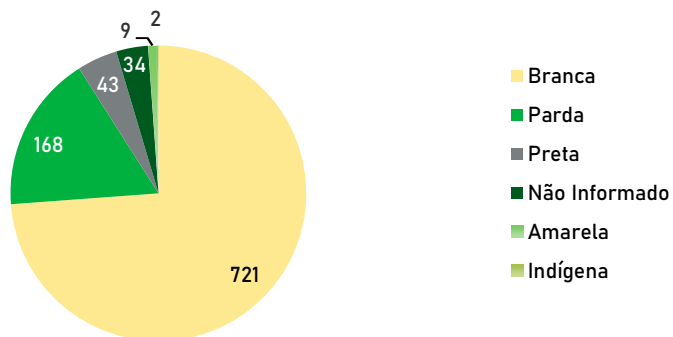
### Distribuição dos servidores

Gráfico - Distribuição por situação funcional (2021)



Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSIape – atualizado em 10/12/2021.

Gráfico - Etnia (2021)



Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSIape – atualizado em 10/12/2021.

Quadro - Distribuição do quadro de servidores por carreira/cargo (2021)

Cargos	Quadro total do INPI (PI)	Cargos ocupados (exercício no INPI)	Servidores cedidos	Cargos vagos	Vagas em carência p/ reversão e vacância	Total de vagas disponíveis
Assistente em Ciência e Tecnol.	0	1	0	0	0	0
Técnico	0	5	0	0	0	0
Tecnologista	0	5	0	0	0	0
<b>Total carreira C&amp;T</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Analista de Planejamento Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial	211	119	5	87	9	78
Especialista Sênior em Propriedade Industrial	29	4	1	24	2	22
Pesquisador em Propriedade Industrial	810	410	4	396	40	356
Técnico em Propriedade Industrial	267	145	1	121	13	108
Técnico em Planejamento Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial	281	73	3	205	21	184
Tecnologista em Propriedade Industrial	221	174	1	46	5	41
<b>Total carreira PI</b>	<b>1819</b>	<b>925</b>	<b>15</b>	<b>879</b>	<b>90</b>	<b>789</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1819</b>	<b>936</b>	<b>15</b>	<b>879</b>	<b>90</b>	<b>789</b>

Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSIAPE 2021, excluídos 26 servidores que não são servidores efetivos do INPI.

Notas: Total de vagas aprovadas para o INPI = CARGOS VAGOS + CARGOS OCUPADOS (servidores em exercício no INPI + servidores cedidos). A carreira de C&T encontra-se em extinção no Instituto.

Vagas em carência p/ reversão e vacância: conforme inc. VI do art. 8, art. 20, art. 25 e inc.VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

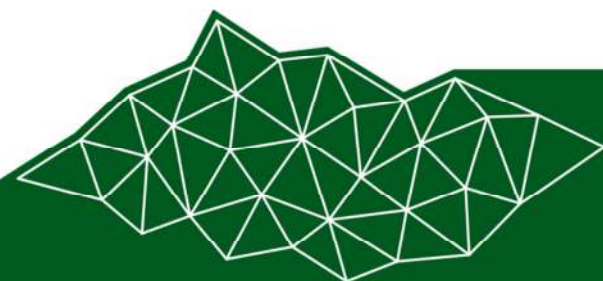
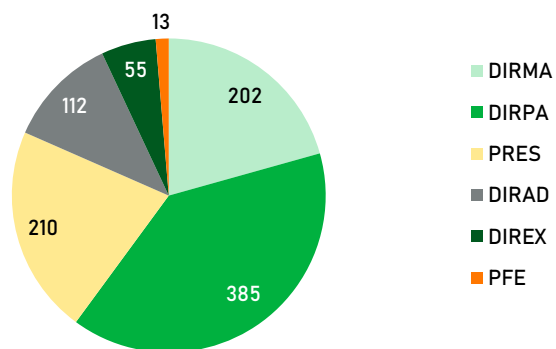




Gráfico - Distribuição de servidores por unidade de exercício (2021)



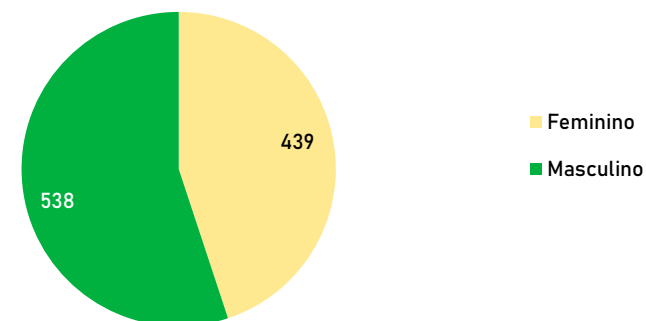
Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSiape – atualizado em 10/12/2021.

Notas: 1) Unidades que compõem a Presidência: Gabinete; Seção de Apoio Administrativo da Presidência; Coordenação de Comunicação Social; Coordenação de Relações Internacionais – COINT; Coordenação de Relações Institucionais – DF, Coordenação de Relações Institucionais – SP, Ouvidoria, Auditoria Interna, Corregedoria, Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia – CGTEC, Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade – CGREC e Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação – CGDI

Muito embora tenha ocorrido o decréscimo no número de servidores em todas as unidades do órgão em função de vacâncias (aposentadorias, óbitos, exonerações e posse em outro cargo inacumulável) durante o ano de 2021, a maior concentração de servidores permanece nas unidades finalísticas do INPI, ou seja, na DIRMA, DIRPA, CGTEC, CGREC e CGDI, tendo em vista serem estas unidades responsáveis pela prestação de serviços e atendimento direto aos usuários do sistema de propriedade industrial. O INPI, em parceria com o Ministério da Economia e a UnB – Universidade de Brasília, está adotando metodologia que visa ao correto dimensionamento do quadro de pessoal (DFT) conforme consta do Processo INPI n.º 52402.000814/2019-33 e 52402.006089/2019-15. Depois de firmado o Termo de Execução Descentralizada - TED com o Ministério da Economia foi realizado pelos técnicos daquele ministério o dimensionamento de duas coordenações do INPI (CGRH E CGTI), as quais serviram como treinamento para que servidores lotados na

Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) pudessem replicar a metodologia em outras unidades do INPI até o final de 2022. Neste contexto e, em virtude da carência de recursos humanos nas áreas finalísticas, a Diretoria de Patentes – DIRPA, a Diretoria de Marcas – DIRMA e a Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade – CGREC foram selecionadas como unidades a terem a sua força de trabalho dimensionada em um primeiro momento, com previsão de término em fevereiro de 2022. Após esta primeira etapa, haverá a incorporação do restante das unidades do instituto ao projeto, a partir de março de 2022. Uma vez terminada a aplicação da metodologia, os resultados obtidos servirão de subsídios para a obtenção de novos concursos e para a melhoria da gestão.

Gráfico - Distribuição do quadro de servidores por gênero (2021)



Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSiape – atualizado em 10/12/2021.

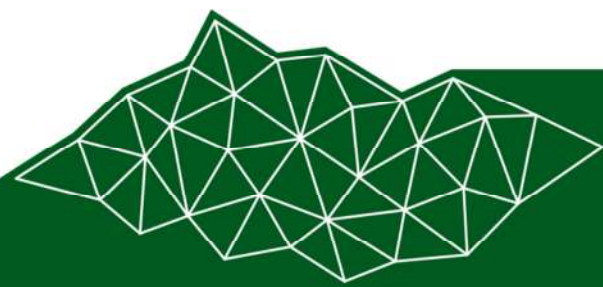
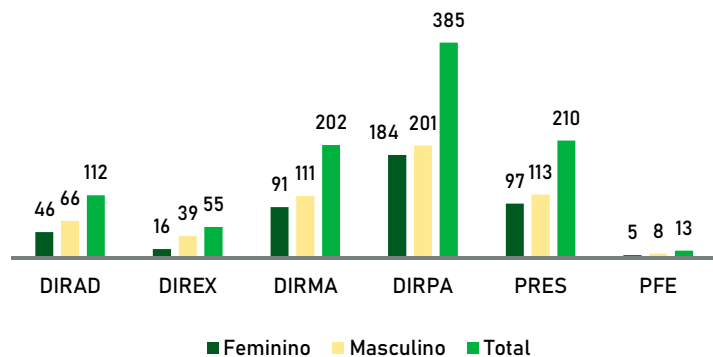




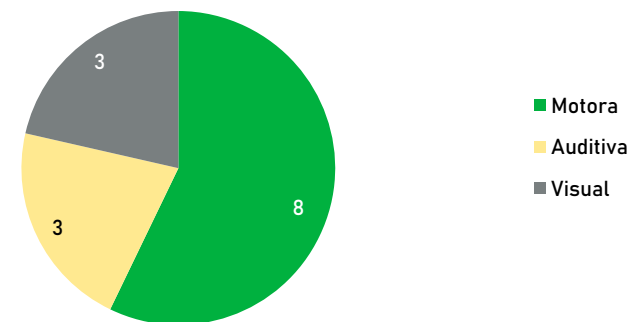
Gráfico - Distribuição dos servidores por gênero e unidade de exercício (2021)



Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSiape – atualizado em 10/12/2021.

Nota Explicativa: Unidades que compõem a Presidência: Gabinete; Seção de Apoio Administrativo da Presidência; Coordenação de Comunicação Social; Coordenação de Relações Internacionais COINT; Coordenação de Relações Institucionais – DF, e Coordenação de Relações Institucionais – SP Ouvidoria, Auditoria Interna, Corregedoria, Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia – CGTEC, Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade – CGREC e Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação – CGDI.

Gráfico - Servidores PCD distribuídos por deficiência (2021)



Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSiape – atualizado em 10/12/2021.

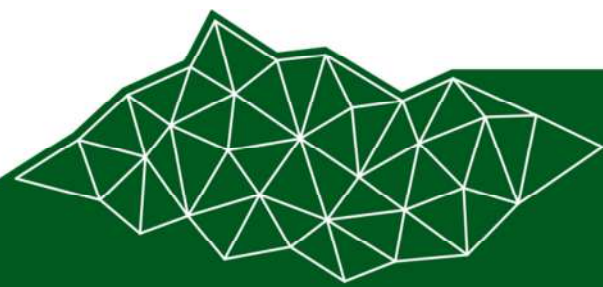
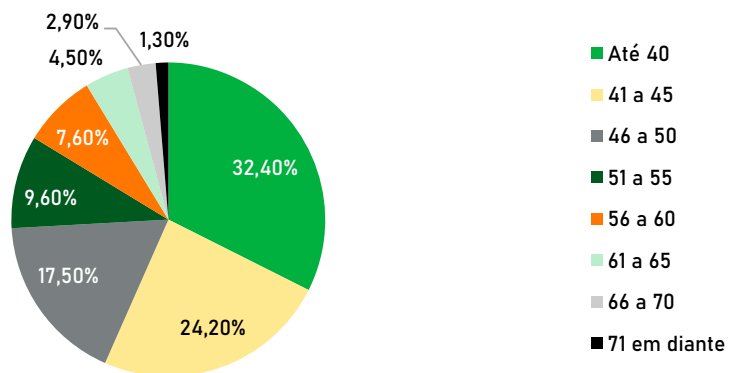




Gráfico - Distribuição percentual por faixa etária dos servidores (2021)

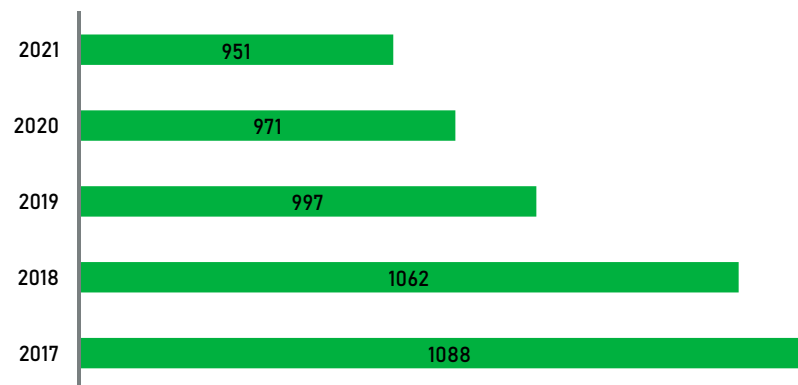


Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSiape - atualizado em 10/12/2021.

Levando-se em consideração os concursos realizados desde 2008 e a faixa etária dos servidores que ingressaram após as respectivas nomeações, pode-se observar que pouco mais de 32% dos servidores do Instituto encontram-se na faixa até 40 anos de idade, com o restante acima dos 40 anos. Isso representa um grande desafio para a área de recursos humanos, pois envolve a administração de pessoas com diferentes percepções e características, o que interfere diretamente no desempenho organizacional. Como forma de lidar com tal desafio, em especial no que tange à transmissão dos conhecimentos dos servidores mais velhos para os mais jovens, encontra-se em estudo uma instrução normativa que dará as diretrizes para a implantação do processo de gestão do conhecimento no INPI.

## Evolução do Quadro de Pessoal

Gráfico - Evolução do Quadro (carreiras do INPI, incluindo cedidos)

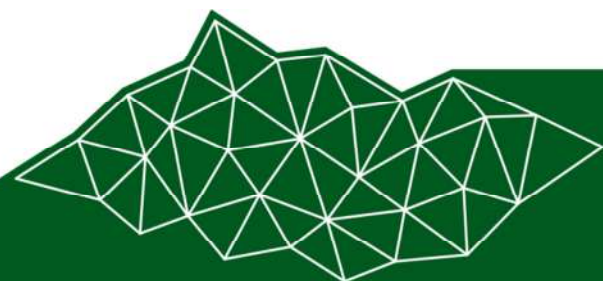


Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSiape - atualizado em 10/12/2021.

A evolução do quadro de pessoal ao longo dos últimos anos demonstra que o INPI está reduzindo o seu quadro funcional. A redução ocorreu em função de vacância dos cargos ocupados (decorrente de concessões de aposentadorias, óbitos, exonerações de cargo efetivo e vacâncias por posse em outro cargo inacumulável).

A tendência de perda de servidores precisa ser revertida para que tal situação não cause impactos negativos na produtividade do Instituto, revertendo a propensão de queda no *backlog* de patentes, afetando o quadro de eliminação do *backlog* na área de marcas e o atraso nas demais áreas. Caso nada seja feito, a perda de servidores comprometerá a qualidade e o tempo de resposta dos serviços prestados pelo INPI.

Neste contexto, o Instituto tem buscado formas alternativas para mitigar esse efeito negativo da redução de pessoal. Além da demanda por concursos públicos, que são essenciais neste processo, até mesmo para a manutenção do conhecimento, alternativas estão sendo implantadas, como o teletrabalho, a inserção do INPI nos estados para aumento da captação de ativos de PI com a ajuda de parceiros locais, a formação de novos

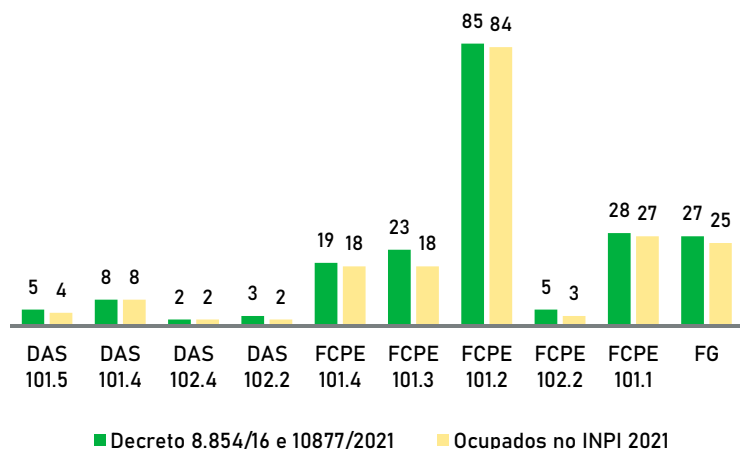




gestores e líderes em substituição aos que vão se aposentar e a formação continuada da gestão existente.

### Quadro gerencial do INPI

Gráfico - Quadro gerencial do INPI – total de cargos e total de cargos ocupados (2021) Decreto 8.854/16 e Decreto 10877/2021 x OCUPADOS no INPI 2021

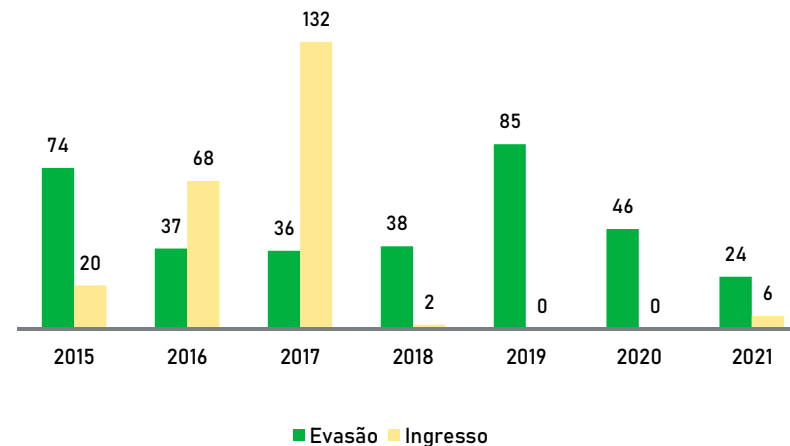


Fonte: Decreto 8.854/16, com alterações do Decreto 10877/2021.

No caso das funções comissionadas FCPE 101.3, de diferença entre os cargos existentes e ocupados se destaca no gráfico acima em relação aos demais, cabe informar que havia substitutos designados atuando e sendo preparados para oportuna designação como titulares.

### Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Gráfico - Evasões e Ingressos de 2015 a 2021

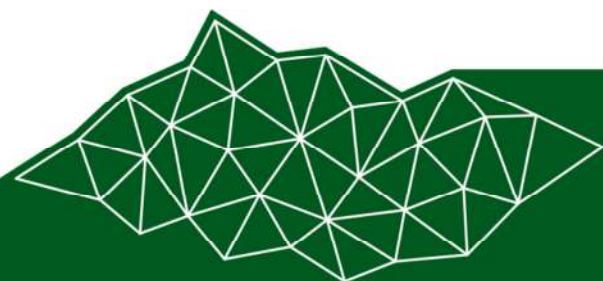


Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSIAPE 2021.

OBS: As evasões e ingressos referem-se a todos os servidores que ingressaram ou saíram do INPI, inclusive os sem vínculo com a administração pública e os servidores de outros órgãos, que não fazem parte do plano de carreiras e cargos do INPI. Evasão = número de servidores que saíram do INPI por aposentadoria, falecimento, demissão, exoneração ou posse em outro cargo incompatível.

O INPI tem seu processo de recrutamento e seleção de recursos humanos norteados pelo art. 37, inciso II, da Constituição federal, na Lei n.º 8.112, de 1990, pela Lei n.º 11.355 de 2006 – Plano de Carreiras e Cargos do INPI e pelo Decreto n.º 9.739 de 28 de março de 2019. A seleção de pessoal para seus quadros dá-se por meio da realização de concursos públicos.

O Instituto obteve êxito em realizar concursos com intervalos regulares, o que permitiu recompor e dobrar o seu efetivo desde 2004 (concursos em 2004, 2006, 2008, 2012 e 2014). Durante a etapa de Avaliação de Títulos, prevista em cada um dos editais





reguladores, o Instituto prezou por valorizar a experiência profissional e técnica dos candidatos, o que possibilitou uma “oxigenação” do quadro de servidores.

Conforme informado anteriormente, dentre os motivos para a evasão de servidores, temos a ocorrência de vacâncias dos cargos por motivos de aposentadorias, óbitos, exonerações e vacâncias por posse em outro cargo inacumulável, decorrentes da aprovação dos servidores em outros concursos públicos. Durante as entrevistas de desligamento realizadas, o principal motivo alegado pelos servidores que deixam o Instituto é a oferta de remuneração mais atrativa pelas outras instituições públicas, muitas vezes em outras esferas de governo e poderes.

### Alocação de Pessoas

A remoção de servidores no âmbito do INPI é regulada pela Resolução INPI/PR n.º 39, de 18 de março de 2013.

Esta normativa visa adequar o perfil dos servidores às demandas das unidades do Instituto, viabilizar oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores, auxiliar na composição de quadros funcionais compatíveis com as demandas, atividades e desafios das unidades e, por fim, propiciar um clima organizacional que incentive relações de respeito, comprometimento e integração.



Com base na Portaria MP n.º 282, de 24 de julho de 2020, que disciplina o instituto da movimentação para compor força de trabalho, previsto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o INPI realizou processos seletivos para suprir a carência de pessoal em sua Sede, nos quais 4 foram movimentados para o INPI e 7 foram selecionados dentre 52 candidatos, resultando em novos petiçãoamentos junto ao Ministério da Economia, que aguardam conclusão.

Com a conclusão do processo de dimensionamento da força de trabalho em curso, prevista para os próximos exercícios, será possível a reformulação da política e dos normativos de remoção com vistas a uma alocação de pessoas mais otimizada e eficiente.

### Detalhamento da despesa de pessoal

No ano de 2021, o orçamento em termos de pessoal foi da ordem de R\$ 311,5 milhões, incluindo-se nesse montante: pessoal ativo e inativo, pensionistas, RPPS e benefícios. Esse valor representa uma variação de 2,1% em relação ao ano de 2020, decorrente dos seguintes fatores:

- a) Em virtude da epidemia de COVID-19, foram publicadas as Instruções Normativas n.º 28, de 25 de março de 2020, posteriormente revogada pela Instrução Normativa n.º 109, de 29 de outubro que, dentre outras providências, estabeleceu a necessidade de devolução dos valores recebidos a título de auxílio-transporte por parte daqueles servidores que estivessem exercendo suas atividades em regime de “Home Office”. Neste cenário, do valor detalhado e empenhado para a rubrica de auxílio-transporte de R\$ 800.205,00 no mês de janeiro, somente foi executado em 2021 o valor de R\$ 182.461,28<sup>76</sup>;
- b) Decréscimo de 2,05% no número de servidores ativos do órgão, reduzindo a despesa com a respectiva folha de pagamento. Se por um lado estes servidores aumentaram o dispêndio com a folha de inativos em virtude das suas aposentadorias, por outro houve também a exoneração ou posse em outro cargo inacumulável de outros servidores, o que contribuiu para a diminuição da despesa com ativos;
- c) Ainda que tenha ocorrido o decréscimo da despesa na folha de ativos em função da concessão de aposentadorias, em paralelo houve um aumento da despesa em função da concessão de direitos ao servidor como retribuição por titulação, progressões e promoções;
- d) Durante o ano de 2021 a dotação destinada ao pagamento de auxílio-funeral de ativos e inativos sofreu um aumento em função da concessão de créditos adicionais, em vista do grande número de óbitos decorrentes da situação pandêmica de COVID-19, o que resultou no aumento da despesa com este benefício.

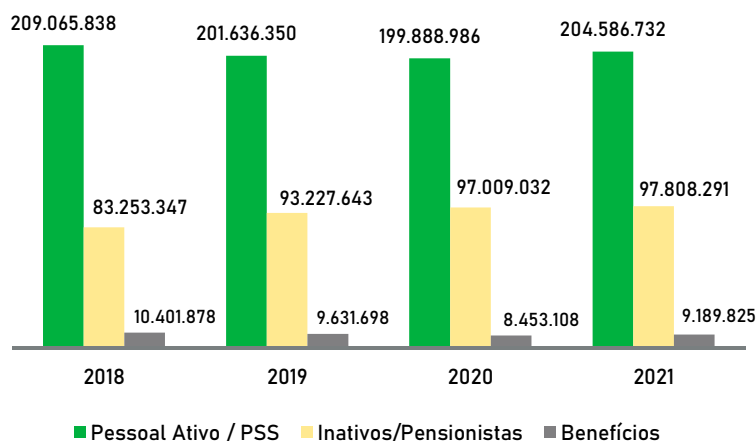
<sup>76</sup> Fonte: CGRH/DIRAD com dados do SIAFI/2021.





O aumento na dotação orçamentária destinada aos inativos é consequência do grande número de servidores que se aposentaram no ano de 2021, por terem as carências completas para tal. Mesmo que tenha havido um aumento substancial na despesa com inativos em 2021, o INPI ainda possui cerca de 7,15% do seu quadro funcional recebendo o abono de permanência. Isto significa dizer que os servidores contemplados neste percentual já se encontram aptos a requerer a aposentadoria a qualquer momento, o que sobrecarregará ainda mais a folha de inativos nos próximos anos.

Gráfico - Evolução do orçamento da folha de pessoal (Ativos + Inativos + Benefícios) (em R\$).



Fonte: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021>

## Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

### Avaliação de Desempenho

No INPI, o desempenho dos servidores é aferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, utilizando metas institucionais e individuais. A avaliação institucional é realizada por meio da inclusão e acompanhamento de metas fixadas em ato do Presidente do Instituto, e o seu resultado gera impactos na gratificação de desempenho dos servidores.

A avaliação individual é realizada ao longo de todo o ciclo avaliativo por meio da inclusão e do acompanhamento de metas e de competências individuais e gerenciais no Sistema de Gestão do Desempenho - SISGD. O resultado final da avaliação de desempenho gera impactos na progressão e na promoção, bem como na gratificação dos servidores.

A avaliação de desempenho é um processo que necessita de aperfeiçoamento contínuo. Esses aperfeiçoamentos estão relacionados à melhoria de sistemas, de procedimentos e dos processos de avaliação, para que levem a condições isonômicas na análise de desempenho entre as diferentes áreas; de modo que as metas de produção sejam estabelecidas para todos - através de parâmetros factíveis, mensuráveis e de fácil controle, levando-se em conta o lado comportamental, e que a meritocracia seja fator fundamental na análise de desempenho. Objetiva-se que o desempenho dos servidores se reflita de forma clara e concreta no desempenho institucional.

Quadro - Resultado da avaliação de desempenho (Quantidade anual de notas dos servidores por faixa)

Nota da Avaliação (faixa)	2018	2018	2020	2021
100	920	820	815	812
80 a 99	41	40	25	23
60 a 79	13	11	8	12
30 a 59	4	1	4	4

Fonte: Lei n.º 11.355/2016 e alterações; e SIAPE.

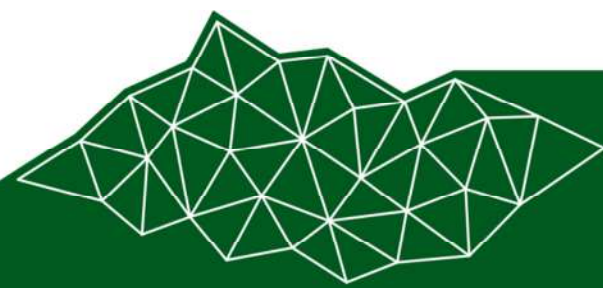
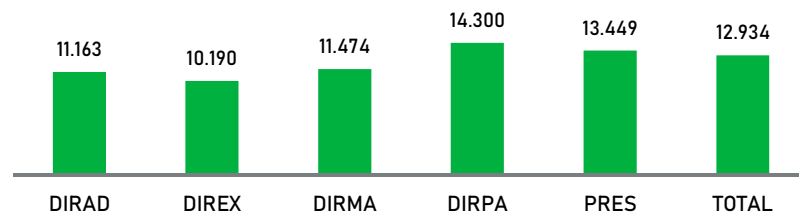




Gráfico – Remuneração média dos servidores (por unidade de exercício) (em R\$):



Fonte: CGRH/DIRAD com dados do SIAPE 2021.

### Meritocracia e igualdade de oportunidades

No que tange à existência de oportunidades e meritocracia para os servidores, o Plano de Carreiras e Cargos do INPI, regido pela Lei n.º 11.355, de 2006, prevê que o servidor que cumpriu os requisitos previstos naquele texto terá direito à progressão e promoção no cargo que ocupa. Além disso, o INPI procura valorizar aqueles servidores que apresentam resultados positivos para suas unidades, seja por meio das avaliações de desempenho, por meio de processos seletivos internos – para preenchimento de vagas em capacitações estratégicas e até remoções – que privilegiam o desempenho profissional do servidor como principal critério de classificação, ou, quando possível, convidando aqueles que mais se destacam para ocupar posições-chave, participar de projetos, ou de grupos de trabalho.

Em 2021, por exemplo, foram realizados processos seletivos para o teletrabalho, com base na Instrução Normativa INPI/PR n.º 15 de 26 de janeiro de 2021, que levou em consideração critérios de alcance de metas para seleção dos servidores. Outro exemplo foi o processo seletivo para remoções para as unidades regionais, iniciado em dezembro de 2020 e concluído em 2021, que tinha como pré-requisito para candidatura o atingimento das metas contratadas no ciclo de avaliação de desempenho anterior.

A norma que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores é a Instrução Normativa INPI/PR n.º 54, de 4 de julho de 2016.

Quadro – Cargos e funções comissionadas – DAS e FCPE

Códigos	Decretos 8.854/16 e 10877/2021	Ocupados no INPI	Vagos	Ocupados por não efetivos	Ocupados por servidores INPI/APF
DAS 101.6	1	1	0	1	0
DAS 101.5	5	4	1	1	3
DAS 101.4	8	8	0	1	7
DAS 102.4	2	2	0	2	0
DAS 102.2	3	2	1	0	2
FCPE 101.4	19	18	1	0	18
FCPE 101.3	23	18	5	0	18
FCPE 101.2	85	84	1	0	84
FCPE 102.2	5	3	2	0	3
FCPE 101.1	28	27	1	0	27
FG-1	27	25	2	0	25
<b>Total</b>	<b>206</b>	<b>192</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>187</b>
<b>Part. Perc.</b>	<b>100%</b>	<b>93,20%</b>	<b>6,80%</b>	<b>2,60%</b>	<b>97,40%</b>

Fonte: CGRH/DIRAD com dados do DWSIape.

**i** 97,40% dos Cargos e Funções Comissionadas do INPI são ocupados por servidores efetivos



## Capacitação

O INPI tem sua política de capacitação implementada por meio do seu Programa de Desenvolvimento de Pessoas, que objetiva, em essência, a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados ao cidadão e o desenvolvimento das competências individuais do servidor, com o consequente desenvolvimento das competências organizacionais.

Neste contexto, para concretização do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, em 2021 foi elaborado e executado o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, criado através do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que buscou atender o maior número possível de servidores e diversificar as ações de capacitação, por meio do Levantamento de Necessidades de Treinamento realizado em 2021 e inclusão de novas capacitações no decorrer do ano, com participação das unidades do Instituto.

Tendo por base o Plano Estratégico do INPI e o PDP 2020, a partir do qual foi elaborado o PDP 2021, este se pautou nas seguintes linhas de capacitação:

- Técnica Específica: Programa composto por eventos com foco técnico, que englobam conhecimentos relacionados às atividades específicas das unidades finalísticas e/ou administrativas.
- Tecnologia e Sistemas de Governo: Programa composto por eventos com foco técnico, voltados para o uso da tecnologia da informação e dos sistemas de governo por todas as áreas do INPI.
- Direito: Programa composto por eventos com foco técnico, que englobam noções de direito relacionadas às atividades específicas das unidades finalísticas e/ou administrativas.
- Governança: Programa composto por eventos com foco gerencial e técnico, relacionados à gestão de riscos, programas de integridade e gestão da qualidade.
- Gestão: Programa composto por eventos com foco gerencial, relacionados ao desenvolvimento e aprimoramento de competências necessárias aos gestores atuais e potenciais.
- Equipes: Programa composto por eventos com foco comportamental, relacionados ao desenvolvimento de equipes de trabalho com maior integração e sinergia.

- Idiomas: Programa composto por eventos com foco técnico, voltados para o domínio de línguas estrangeiras, tendo em vista os acordos internacionais dos quais o INPI é signatário.
- PI e Inovação: Programa composto por eventos com foco técnico, relacionados a conhecimentos gerais sobre propriedade intelectual e inovação.
- Cidadania Organizacional: Programa composto por eventos com foco comportamental que visam ao desenvolvimento de valores relacionados à ética, equidade e coletividade.

A partir daí, o Centro de Educação Corporativa - CETEC em conjunto com as demais Unidades do INPI, buscou executar as ações de capacitação compatibilizando a priorização das necessidades com o orçamento disponível. Entretanto, assim como ano anterior, a execução do PDP 2021 foi impactada pela suspensão da participação de servidores em ações de desenvolvimento presenciais em decorrência da continuidade da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Como indicado na Instrução Normativa SGP/Nº 21, de 16 de março de 2020, que alterou a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, os órgãos e entidades integrantes do SIPEC suspenderam a realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia. Estas intercorrências implicaram a impossibilidade de contratação e realização de diversas ações de capacitação inicialmente planejadas para o ano, bem como a continuidade da substituição de cursos, palestras, seminários e *workshops* presenciais por eventos similares realizados à distância.

Apesar das dificuldades enfrentadas, os servidores do INPI participaram de 120 eventos de aperfeiçoamento no ano, entre cursos, congressos, palestras e *workshops*. A metodologia de contabilização das ações, nos casos de ações de educação à distância (EAD), as considera como únicas, mesmo que realizadas em diferentes datas ao longo do ano, visto que a flexibilidade é uma de suas prerrogativas.

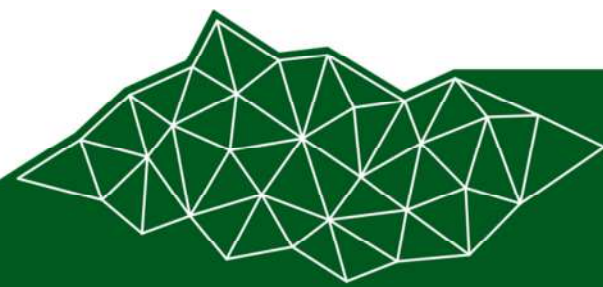
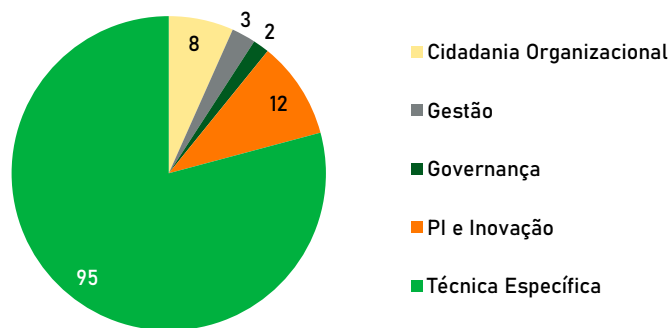




Gráfico – Eventos realizados pelos servidores por linha de capacitação



Fonte: CGRH/DIRAD

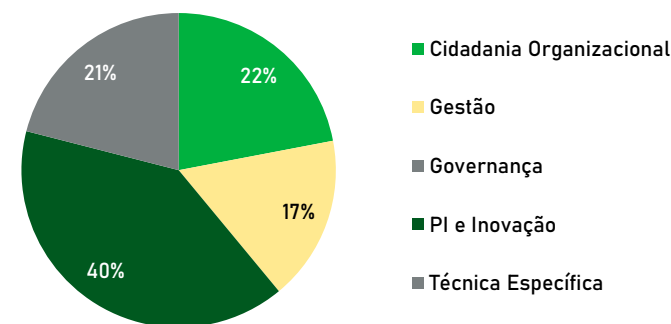
A maioria dos eventos de aperfeiçoamento com participação de servidores do INPI foram os de finalidade “Técnica Específica” das áreas do Instituto, sobretudo aqueles relacionados diretamente a conhecimentos das ferramentas vinculadas e necessárias ao trabalho do servidor em sua unidade de lotação, seguida pelas linhas de capacitação “Propriedade Intelectual e Inovação”, “Cidadania Organizacional”, “Gestão” e “Governança”.

Em 2021 houve 2.156 certificações de ações de desenvolvimento promovidas pelo INPI ou efetuadas pelos servidores. Ressalta-se que são considerados capacitados somente aqueles participantes que efetivamente concluíram as ações de desenvolvimento, e que alguns servidores participaram de mais de uma capacitação ao longo do ano.

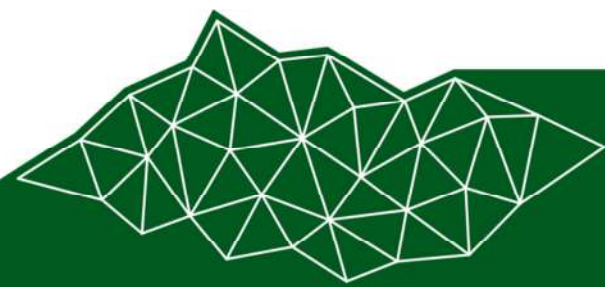
Há que se salientar a busca pelo INPI de adequar as rotinas de trabalho às novas demandas em termos de adaptação laboral trazidas pela pandemia, ofertando aos servidores ações de desenvolvimento como o Programa de Desenvolvimento de Lideranças e Equipes Remotas e palestras com temas como “Os Desafios do Teletrabalho em Tempos de Mudança”, ações estas fazendo parte da linha de capacitação “Gestão”.

O Gráfico a seguir exhibe a distribuição de concluintes por linha de capacitação ofertada. Em consonância com a distribuição dos eventos realizados, em 2021 a linha com maior número de vagas preenchidas foi a referente à “Propriedade Intelectual e Inovação”, com 40% das vagas. Outras linhas que se destacaram neste sentido foram a “Cidadania Organizacional”, com 22% das vagas, e “Técnica Específica”, com 21% das vagas, o que evidencia o esforço contínuo do Instituto em buscar capacitações voltadas às áreas finalísticas e técnicas da Instituição.

Gráfico – Vagas preenchidas por linha de capacitação



Fonte: CGRH/DIRAD





Ao todo, em 2021, os servidores cumpriram 13.471 horas em ações de desenvolvimento.

Apesar do esforço do Instituto em promover ações técnicas, principalmente aquelas necessárias à manutenção e ao aprimoramento da qualidade do exame de pedidos nas áreas finalísticas – que, por serem desenvolvidas internamente ou por meio de parcerias nacionais e internacionais, foram menos impactadas pelas dificuldades impostas no período – não foi possível a realização de importantes capacitações de atualização e desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais já identificadas. Destacam-se, neste sentido, algumas atualizações tecnológicas e o programa de idiomas estrangeiros.

## Programas Especiais

### Programa de Qualidade de Vida

O Programa de Qualidade de Vida tem por objetivo elevar o grau de motivação, orgulho e confiança do servidor, estabelecer uma visão holística da cultura de bem-estar e da valorização da qualidade de vida, na qual o servidor passa a ser um agente transformador de sua realidade, em um ciclo contínuo de melhoria nos campos pessoal e profissional e, sobretudo, estimular a consciência do servidor sobre a importância de seu compromisso individual com a incorporação de hábitos saudáveis como principal fator para alcance de sua plena saúde física, mental, emocional e social.

Além disso, objetiva ser uma ferramenta estratégica para a redução dos índices de reajustes anuais aplicados pelas operadoras de planos de saúde aos quais os servidores do INPI são associados via contrato de adesão e contribuir para que o INPI seja uma referência na Política de Gestão de Pessoas em âmbito nacional.

O Programa de Qualidade de Vida contempla atendimentos nas áreas de Medicina Alternativa, Ginástica Laboral, Saúde Bucal, Campanhas de Promoção, Prevenção e Vigilância, Campanhas de Vacinação, Semana da Saúde e realização de exames médicos periódicos.

Esse programa, em conjunto com outras políticas de gestão de pessoas, tem contribuído sobremaneira para a queda progressiva do número de dias em licenças-médicas dos servidores do INPI, ano a ano, e o consequente aumento de produtividade destes, conforme pode ser verificado no gráfico seguinte:

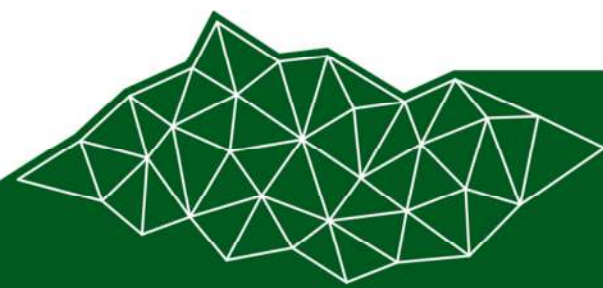
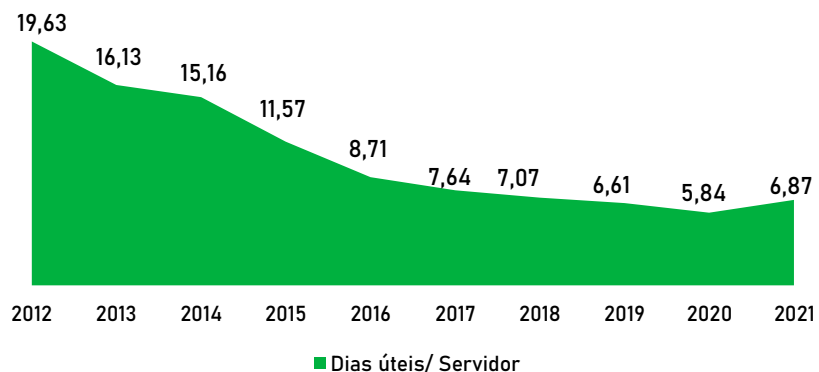




Gráfico - Média anual de dias úteis em licença médica por servidor



Fonte: CGRH/DIRAD

### Programa de Gestão - Teletrabalho no INPI

O Programa de Gestão na modalidade teletrabalho no INPI iniciou-se em 2016, a partir da necessidade de se aumentar a produtividade dos servidores com vistas à melhoria da eficiência operacional das áreas finalísticas do Instituto, bem como dos serviços de apoio.

Um dos principais pilares do teletrabalho é o “Princípio de Valorização da Qualidade de Vida dos Servidores”, que permite aos participantes do programa organizarem sua jornada de trabalho de acordo com os horários de melhor produtividade.

O Programa de Gestão promove ao participante uma otimização do tempo e uma redução do estresse físico decorrente dos deslocamentos diários para o trabalho, e de todos os impactos psicológicos desta obrigação, bem como permite ao INPI a redução de despesas operacionais.

Em 2021 foi publicada a Portaria INPI/PR nº 15, de 26 de janeiro, com o objetivo de regulamentar o teletrabalho no INPI, com base na Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020.

Desde 2016, foram selecionados mais de 400 participantes, totalizando, em dezembro de 2021, 463 servidores em teletrabalho integral no Instituto.



Como resultado da implantação desse Programa, houve um aumento de produtividade substancial das áreas finalísticas.

O percentual médio da produção individual de todos os servidores (examinadores e técnicos), por unidade finalística, em teletrabalho, em relação à meta contratada em 2021, foi:

DIRMA



+149%

DIRPA



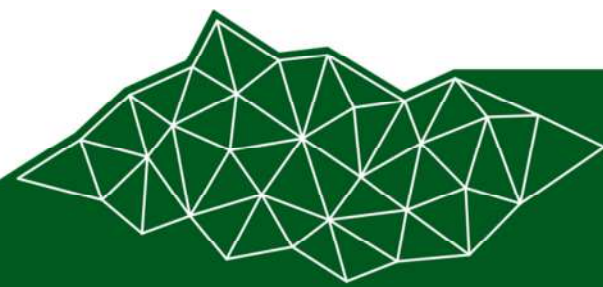
+142%

CGREC



+151%

Fonte: CGRH/DIRAD





## Apontamentos dos órgãos de controle

Todos os indícios apresentados no Módulo de Indícios do Tribunal de Contas da União (TCU) durante e com prazo para o exercício de 2021 foram respondidos, sendo necessário considerar as observações realizadas no Relatório de Auditoria Interna nº 202103, disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/supervisao-controle-e-correicao/acoes-de-auditoria-interna/arquivos/202103re-monitoramento-de-indicios-de-pessoal.pdf>, que indica que alguns indícios foram objeto de necessidade de novos esclarecimentos, o que foi prontamente atendido,

Conforme informado no Relatório de Prestação de Contas ao TCU relativo ao exercício de 2020, por meio do Ofício-Circular nº 001/2020 TCU/SEFIP, houve a devolução de atos de pessoal ao Gestor de Pessoal para serem cadastrados e reenviados ao TCU por intermédio do sistema e-Pessoal. A referida devolução foi ocasionada pela impossibilidade do desenvolvimento de ferramenta tecnológica que permitisse a migração automática dos atos lançados no SISAC para o e-Pessoal e teve repercussão em diversos órgãos e entidades públicas. Os atos a serem recadastrados foram distribuídos em três grupos. Os atos de pessoal dos Grupos 1 e 2 foram tratados no exercício de 2020 restando os atos de pessoal indicados no Grupo 3, que ainda se encontravam no prazo para envio. Esse trabalho foi concluído em abril de 2021, com base nas orientações recebidas à época em consultas via *e-mail* à equipe do e-Pessoal, que orientaram pela desnecessidade de envio de alguns atos com base no relato apresentado pela área consulente. Conforme indicado no item 4.2 do Relatório de Auditoria Interna nº 202102, disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/supervisao-controle-e-correicao/acoes-de-auditoria-interna/arquivos/202102re-auditoria-de-atos-de-pessoal.pdf>, alguns retornaram para cadastro, o que foi providenciado com a maior brevidade possível,

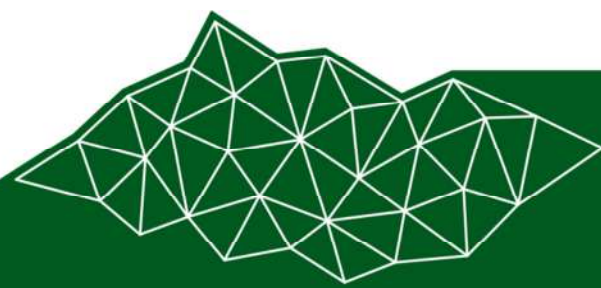
Com relação ao atendimento do Acórdão n.º 1414/2021-TCU-Plenário, que determinou o retorno ao Gestor de Pessoal de diversos órgãos e entidades públicas dos atos de pessoal do sistema SISAC registrados tacitamente com entrada no TCU há menos de 9,5 anos a fim de serem recadastrados no sistema e-Pessoal no prazo de 60 dias, o INPI tomou as providências necessárias ao atendimento. Em dezembro de 2021, foi

recepcionado o Ofício n.º 69191/2021-TCU/Seproc, de 6/12/2021, contendo o Acórdão n.º 2686/2021 TCU – Plenário, que divulga dilação de prazo para o cumprimento do determinado no Acórdão n.º 1414/2021-TCU com novos prazos para o exercício de 2022. O INPI não precisará tomar providências adicionais em relação ao Acórdão n.º 2686/2021 TCU – Plenário em 2022, pois já havia remetido todos os atos relacionados no Ofício n.º 69191/2021-TCU/Seproc antes do fim do exercício de 2021.

O Relatório de Auditoria Interna nº 202102 concluiu pela tempestividade do encaminhamento dos atos de pessoal publicados no Diário Oficial da União entre dezembro de 2020 a novembro de 2021 por meio do sistema e-Pessoal, na forma da Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018, dentro dos 90 dias a contar da data da referida publicação. O mesmo documento ressaltou o tempo médio de 49 dias para a disponibilização dos atos de aposentadoria e de 63 dias para os de pensão civil. É necessário reforçar que, como já dito nos últimos relatórios, desde 2017 não houve intempestividade no cadastramento dos atos de pessoal nos sistemas SISAC/e-Pessoal por parte do INPI.

Ao longo do exercício de 2021, foram recepcionados três acórdãos do TCU relativos especificamente ao INPI. No que tange ao cumprimento da determinação de suspender o desconto na folha de pagamento de inativo relativo à TC 010.450/1997-1 feita por meio do Acórdão n.º 8641/2021 – TCU 2ª Câmara, as providências foram efetivadas e as comprovações remetidas via ofício. Quanto às determinações recepcionadas nos Acórdão n.ºs 8897/2021 e 9159/2021, ambos da 1ª Câmara, as respostas foram enviadas via ofício ao TCU com os esclarecimentos sobre o tema. Para maiores detalhes sobre os acórdãos do TCU e as respectivas providências adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações, vide <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-dos-orgaos-de-controle/orgaos-do-controle-externo/acordaos-do-tcu>.

Além das determinações dos Acórdãos n.º 8641/2021 – TCU 2ª Câmara, 8897/2021 – TCU 1ª Câmara e 9159/2021 – TCU 1ª Câmara, tratadas conforme informado acima, não foram cadastradas novas recomendações dirigidas à área de gestão de pessoas no sistema e-Aud.





Em relação a apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União (CGU), conforme indicado no Relatório de Auditoria Interna n.º 202102, foram encaminhados ao INPI mensagens eletrônicas por meio das quais apresentou-se um rol de 48 atos de pessoal analisados, sendo 39 aposentadorias e 9 pensões, dessas houve 5 diligências tratadas pela unidade de recursos humanos dentro do prazo estabelecido pela CGU e houve 3 com parecer de ilegalidade por força dos anuênios concedidos à época em que o benefício ainda encontrava-se com previsão na legislação vigente. Nesse ponto, cabe informar que a área de gestão de pessoas já havia, em processo paradigma, procurado verificar junto ao órgão jurídico se havia alguma medida saneadora a ser feita, tendo recebido a orientação constante no Parecer n.º 00001/2020/NTCU/DEPCONSU/PGF/AGU, que concluiu que, uma vez tendo ocorrido decadência, a área de gestão de pessoas não deve cessar o pagamento de ofício, mas apenas em razão de determinação do órgão de controle externo.

Ademais, encontra-se em monitoramento a Recomendação n.º 1 do Relatório CGU n.º 201902489, que versa sobre a revisão dos cálculos dos proventos de aposentadoria de seis servidores. Em síntese, foi realizada consulta na forma da Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 7, de 17 de outubro de 2012, aos Órgãos Setorial e Central do SIPEC sobre dúvidas de aplicação da legislação de pessoal essenciais para o correto cumprimento da recomendação, cuja resposta ainda não foi recepcionada por este órgão seccional do SIPEC. Maiores detalhes sobre as providências já adotadas podem ser consultados em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-dos-orgaos-de-controle/orgaos-do-sistema-de-controle-interno/relatorios-da-cgu>.

Como providências adotadas em prol da melhoria dos controles, podemos destacar a introdução de etapa de *checklist* em processos de concessão de benefícios, licenças e afastamento considerados de maior risco e o processo de mapeamento do Macroprocesso Gestão de Pessoas, iniciado em 2020 e que se encontra em andamento. Essas medidas visam robustecer os mecanismos de governança pública em prol do fomento de decisões baseadas em evidências, na forma do artigo 4º, VIII do Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, bem como a transparência e a otimização nos procedimentos.

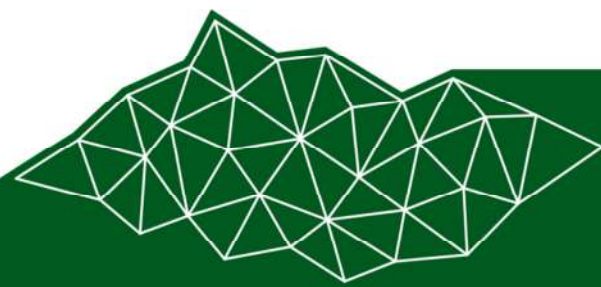
## Principais desafios e ações futuras para a Gestão de Pessoas

O ano de 2021 continuou trazendo diversos desafios em decorrência da situação decorrente da pandemia do coronavírus, de que trata a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o que levou à necessidade de monitoramento contínuo da situação e de ampliação de mecanismos de relacionamento profissional remoto no Instituto.

Nesse contexto, a área de gestão de pessoas apostou na intensificação da disponibilização de informações e de atividades por meio virtual. Reformulou sua *intranet* para deixá-la em um formato claro e didático, disponibilizando informações para acesso de todos os servidores da Instituição. Destacam-se neste sentido a Carta de Serviços ao Servidor, com as orientações sobre como requerer direitos e benefícios na forma da legislação aplicável, que passou a ter formato totalmente virtual e mais interativo; as estatísticas de pessoal disponibilizadas, bem como atividades do Programa Qualidade de Vida como atendimentos remotos realizados pela equipe multiprofissional de saúde e vídeos de ginástica laboral gravados e aulas *online*. Essa ampliação dos mecanismos de relacionamento profissional remotos possibilitou maior integração da sede com as unidades regionais do Instituto e o maior acesso destas a atividades que antes concentravam-se na sede.

O Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho foi ampliado com foco em entregas e resultados, na redução de despesas administrativas e na melhoria da qualidade de vida. A Portaria INPI/PR n.º 15, de 26 de janeiro de 2021, publicada dentro do prazo estabelecido no artigo 37 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 65, de 2020, possibilitou os trâmites necessários ao ingresso de novos participantes. Nesse contexto, um dos grandes desafios para o ano de 2022 será modernizar a gestão de pessoal por meio da estratégia de ampliação do programa de gestão como instrumento potencializador do incremento dos resultados institucionais e de relações de trabalho híbridas e mais modernas, sem descuidar da noção de pertencimento e do fortalecimento da cultura organizacional.

O exercício de 2021 foi também marcado pela continuidade dos investimentos na formação de lideranças e capacitação técnica de alto nível por meio do Programa de Desenvolvimento de Gestores e o Programa de Desenvolvimento Técnico, bem como ações de desenvolvimento do capital humano com o fim de propiciar a retenção e melhor







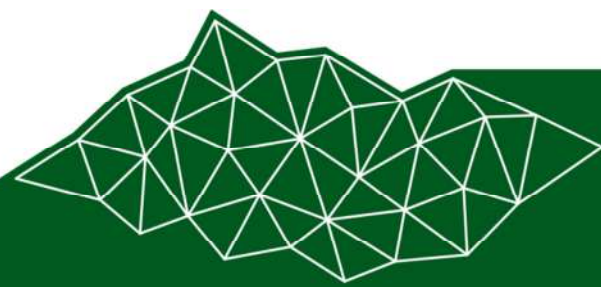
aproveitamento de talentos. Iniciou-se o Programa de Desenvolvimento de Lideranças e Equipes Remotas, que terá sua continuidade em 2022, com o escopo de capacitar os servidores e aprimorar constantemente o Programa de Gestão do INPI e as ações voltadas aos desafios gerados pelas relações de trabalho híbridas.

Ademais, a fim de conferir maior transparência às informações atinentes à gestão de pessoas e aprimorar os controles internos, foi dada continuidade ao mapeamento dos processos. A reestruturação dos processos de trabalho de Gestão de Pessoas visa propiciar maior confiabilidade e transparência aos seus resultados na percepção dos clientes internos. O mapeamento dos processos atuais com a implementação de melhores controles e indicadores de desempenho será uma importante ferramenta para o alcance desse novo patamar de gestão que se pretende. Desse trabalho decorrerá o desafio de incrementar o planejamento estratégico de gestão de pessoas institucional.

Em maio de 2021, foi firmado Termo de Compromisso entre o INPI e a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia para disponibilização da metodologia e aplicação do modelo referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT). Esta é a metodologia oficial do Órgão Central do SIPEC a ser disponibilizada a toda a Administração Pública Federal. Com o DFT, que continuará em 2022 para as demais áreas institucionais, será possível o aprimoramento da gestão da força de trabalho e das decisões estratégicas de gestão de pessoas.

De uma forma bastante sumarizada a Coordenação-Geral de Recursos Humanos focará em ações que visem a:

- I. Ampliar o programa de gestão a fim de propiciar o aumento da produtividade e do alcance dos resultados institucionais;
- II. Conferir mais eficiência e transparência aos processos de trabalho por meio da continuidade do seu mapeamento e redesenho e da disponibilização de informações e indicadores de forma ampla e transparente;
- III. Incrementar o planejamento estratégico de gestão de pessoas e dar continuidade ao dimensionamento da força de trabalho para fins de melhoria da gestão e das decisões ligadas à gestão de pessoas;
- IV. Modernizar a gestão de pessoas a partir de ações de desenvolvimento e capacitação do capital humano, propiciando a retenção e o melhor aproveitamento de talentos, fornecendo os incentivos corretos para um ambiente de trabalho que possa operar de forma eficiente e eficaz; e,
- V. Fomentar a reflexão sobre a cultura organizacional e o modelo de trabalho que melhor possa potencializar os resultados institucionais.





## Gestão de Licitações e Contratos

### Conformidade Legal

A gestão de licitações e contratos é amparada na legalidade e legitimidade dos atos, procedimentos e processos, buscando maximizar o valor gerado para a sociedade pela economicidade, eficiência e eficácia das compras governamentais.

A avaliação de conformidade legal é realizada pela Procuradoria Federal Especializada, a quem compete examinar a minuta de edital, contrato, convênio, acordo, ajuste ou instrumento similar, na forma da legislação específica. Além disso, a Coordenação de Licitações e Contratos e suas unidades atuam no controle administrativo das contratações.

Destaca-se o cumprimento da legislação aplicável:

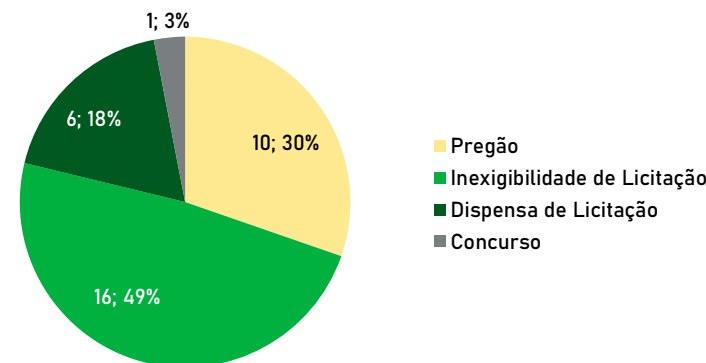
- Regimento Interno do INPI, que atribui as competências e atribuições das unidades responsáveis pela Gestão de Licitações e Contratos;
- Guia de Conduta para Fornecedores do INPI – Portaria INPI/DIRAD nº 06/2021;
- Guia de Relacionamento com Fornecedores do INPI – Portaria INPI/DIRAD nº 74/2021;
- Licitações e Contratos: Lei nº 8.666/93;
- Nova Lei de Licitações e Contratos: Lei nº 14.133/2021;
- Pregão e Cotação Eletrônica: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019 e nº 3.555/2000;
- Obras Públicas: Decreto nº 7.983/2013;
- Margem de Preferência para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: Lei Complementar nº 123/2006;
- "Formulário de Prorrogação de Serviços Continuados" elaborado pela PFE (produto do Parecer Referencial nº 07/2021/CGMA/PFE-INPI/PGF/AGU) nos processos de prorrogação;
- Instruções Normativas e Portarias relacionadas.

## Processos de Contratação em 2021

O INPI homologou 33 compras em 2021, totalizando o valor global de R\$ 58.167.683,95, sendo 72,73% dos processos de compras foram homologadas com participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte - EPP, sendo 3,31 % do valor das compras homologadas para empresas ME/EPP, dado o tratamento favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte de preferência nas aquisições de bens e serviços pelo INPI, conforme prevê a Lei Complementar nº 123/2006. Esta é uma característica das compras destinadas às ME/EPP, dada a exclusividade de participação nos itens cujo valor é de até R\$ 80.000,00, além do direito de preferência e de desempate previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Todos os dados referentes às contratações do Instituto estão disponíveis no portal do INPI, no link <https://www.gov.br/inpi/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>

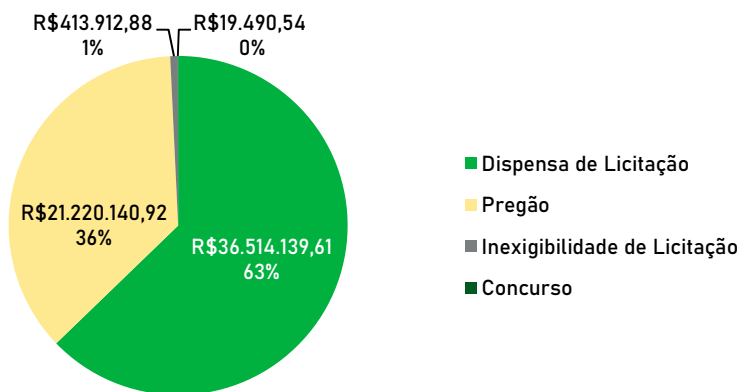
Gráfico – Compras por modalidade em 2021 (qtd. e %)



Fonte: CGLI/DPLAD com informações <http://painelcompras.economia.gov.br/>



Gráfico – Valores homologados por modalidade em 2021 (em R\$ e %)

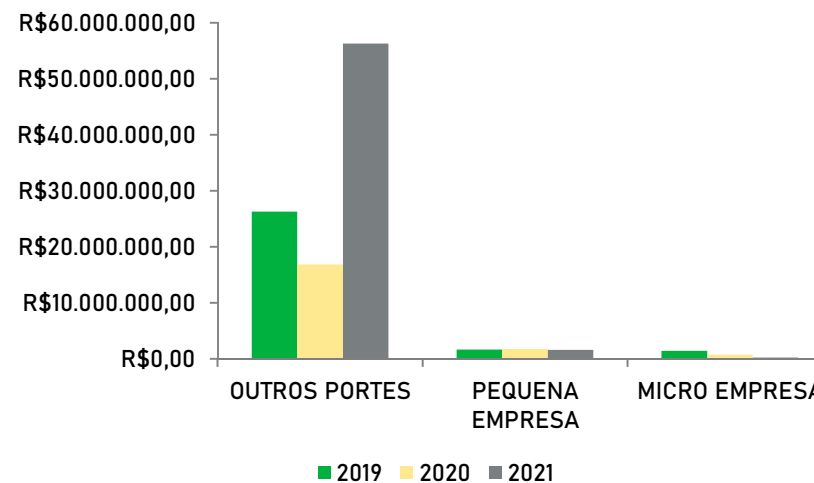


Fonte: CGLI/DPLAD com informações <http://paineldecompras.economia.gov.br/>

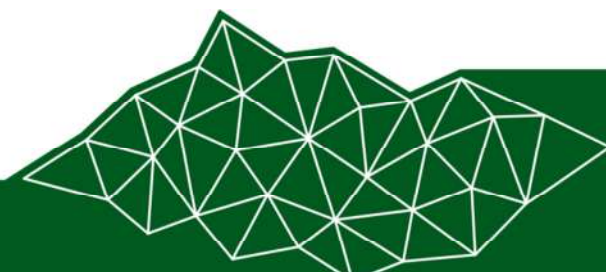
### Compras homologadas para ME/EPP nas aquisições e contratações do INPI

A proporção do valor homologado por porte da contratada se concentra nas empresas de grande porte, em linha com o perfil das contratações do INPI, predominantemente em serviços de tecnologia da informação e comunicação, serviços de escritório e locação de imóveis, contratações complexas e que exigem alta capacidade técnica e qualificação econômico-financeira.

Gráfico – Valor homologado por porte



Fonte: CGLI/DPLAD com informações <http://paineldecompras.economia.gov.br/>





## Contratações mais relevantes concluídas em 2021

**Pregão Eletrônico nº 05/2021 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Modelo Service Desk em 3 (três) níveis e Monitoração.**

**Valor contratado: R\$ 15.097.920,48**

Os Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de TIC são de importância crítica para a sustentação dos serviços oferecidos pelo INPI à sociedade com qualidade e eficiência, pois estes são prestados essencialmente por meio digital acessível pela internet, com base no datacenter da instituição. O INPI adota a execução indireta, mediante contrato, por meio da terceirização dos Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle operacional do parque tecnológico;

**Pregão Eletrônico nº 04/2021: Contratação de serviços especializados de desenvolvimento, implantação, documentação, manutenção de *software* e transferência de conhecimento, baseada nas ideias e práticas “*ágeis*” e de “*software craftsmanship*” mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico do INPI**

**Valor contratado: R\$ 3.217.486,60.**

Os serviços de desenvolvimento e manutenção de software são essenciais para que o INPI cumpra com suas funções. A prestação dos mencionados serviços assegura a manutenção dos níveis de investimento do Instituto em sistemas computacionais ao garantir o pleno funcionamento dos sistemas de tratamento da informação existentes. Considerando que a informação é matéria-prima básica do trabalho em Propriedade Industrial e os investimentos na área de TI são estratégicos, impõe-se a contratação de empresa capaz não só de manter os sistemas legados, como também de produzir novos sistemas que possam atender de maneira eficaz e eficiente às necessidades da proteção à Propriedade Intelectual no Brasil.

**Pregão Eletrônico nº 08/2021 - Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva para o imóvel situado à Rua Mayrink Veiga nº 9 no Rio de Janeiro**

**Valor contratado: R\$ 1.437.771,73**

A elaboração e a implantação de programa de manutenção corretiva e preventiva nas edificações, além de ser importante para a segurança e qualidade de vida dos usuários, é essencial para a manutenção dos níveis de desempenho ao longo da vida útil.

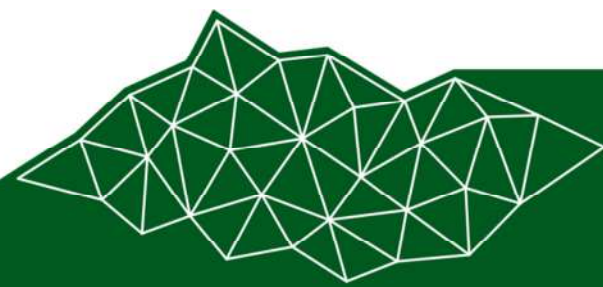
Procedimentos regulares e programados de manutenção são essenciais para a conservação e eficácia da destinação da edificação, evitando o surgimento de problemas ou deteriorações inesperadas e permitindo previsão segura de gastos periódicos.

**Pregão Eletrônico nº 01/2021 - Contratação de serviços contínuos de impressão corporativa - outsourcing de impressão - compreendendo impressão, reprodução de cópias e digitalização, na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente.**

**Valor contratado: R\$ 800.236,06**

Em 14 de junho de 2016, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG publicou a Portaria nº 20, que determina que os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) devem observar as boas práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão. Este documento veda a contratação de outsourcing de impressão na modalidade sem franquia de páginas, modelo anteriormente utilizado pelo INPI.

A contratação buscou, além do cumprimento de novas orientações normativas estabelecidas pelo MPOG aos órgãos do SISP, a readequação da demanda de impressões à realidade atual do INPI, ocasionada principalmente pela transição de documentos físicos para o meio digital, bem como pela implantação do trabalho remoto.





## Contratações diretas

Dispensa de Licitação nº 01/2021 – Locação não residencial de imóvel no endereço Rua Mayrink Veiga, nº 09, Centro, Rio de Janeiro/RJ, perfazendo área de 15.174,30m² para abrigar as instalações do INPI.

Valor total: R\$ 36.416.320,00 (período de 5 anos)

Trata-se de contratação com fundamento no art. 24 X da Lei nº 8.666/93, realizada após a análise da viabilidade técnica e vantajosidade econômico-financeira, inclusive com elaboração de estudos de Engenharia Financeira pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, da Universidade de São Paulo, análises realizadas pela Administração do INPI, com pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Federal Especializada e autorização pela autoridade competente do Ministério da Economia.

## Contratações diretas realizadas por inexigibilidade de licitação em 2021

As contratações realizadas por inexigibilidade se justificam pela inviabilidade de competição, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 art. 25. Elencamos a seguir algumas das inexigibilidades mais relevantes realizadas em 2021:

**Inexigibilidade nº 13/2021 – Contratação de 144 vagas no V Congresso Excelência em Gestão e Liderança, na modalidade virtual, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,**

Valor: R\$ 115.200,00

**Inexigibilidade nº 16/2021 – Contratação da ação de desenvolvimento customizada Programa de Desenvolvimento de Liderança Remota, na modalidade virtual, que consistirá em uma palestra de abertura (1h30min), dois workshops (2h cada) em temas de liderança a serem definidos após etapa de diagnóstico e quatro turmas do curso “Desafios de liderar de forma híbrida e remota” (9h cada), para 120 participantes.**

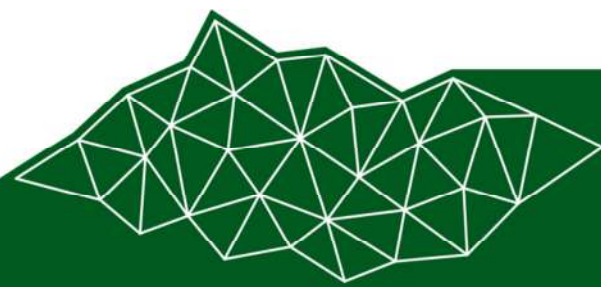
Valor R\$ 100.600,00

**Inexigibilidade nº 04/2021 – Contratação de 124 vagas no evento “Top 10 – 2021”, na modalidade virtual, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Valor R\$ 99.200,00

A iniciativa estratégica de implementação do Programa de Desenvolvimento de Gestores está vinculada ao Objetivo Estratégico 5, “Promover o desenvolvimento, o desempenho e o bem-estar dos profissionais do INPI”, sendo este fundamental no apoio à consecução dos outros quatro objetivos e dezenas de iniciativas estratégicas que compõem o Plano Estratégico 2018-2021. O processo de desenvolvimento do corpo funcional do INPI, portanto, deve ser permanente e estar alinhado às estratégias da organização. Por este motivo, é essencial proporcionar aos servidores, gestores e líderes do INPI capacitações de alto nível para o contínuo desenvolvimento de competências.

A partir da necessidade de desenvolvimento apresentada e dos resultados esperados, há necessidade da oferta a servidores e ocupantes de cargos de gestão e líderes do INPI de ações de desenvolvimento de alto impacto, realizadas em diversos formatos, como encontros, palestras, congressos ou *workshops*, de curta duração, e com abordagem didática privilegiando a explanação de situações desafiadoras, indicando formas inovadoras de conduzi-las, de maneira que as capacitações ofertadas ampliem o conhecimento e, conseqüentemente, a busca por soluções inovadoras por parte dos servidores do Instituto, preparando-os para os desafios atuais e futuros.





## Concurso

**Concurso nº 01/2021.** O concurso foi realizado como evento *online Hackathon* INPI nº 01/2021, denominado "INPI HACK", para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que possibilitem a otimização do desempenho do INPI, em especial no que diz respeito aos serviços públicos prestados pelo Instituto, à intensificação do uso estratégico do Sistema de Propriedade Intelectual, da proteção e da promoção e disseminação da cultura de PI, bem como à sua proteção, além do fomento do uso integrado das bases de dados sobre PI e da melhoria dos sistemas do INPI.



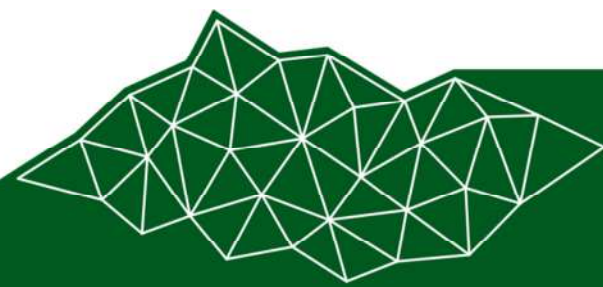
**Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 art. 22 inciso IV.**

## Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios na gestão de licitações e contratos

Dentre os desafios da gestão de licitações e contratos podemos destacar a escassez de recursos humanos e a restrição orçamentária, que se busca superar com a antecipação dos processos de licitação ao longo do ano e com o envolvimento das unidades requisitantes na elaboração do Plano Anual de Contratações, que consolida informações sobre as contratações, bem como o planejamento de execução do orçamento de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

Em vista da restrição orçamentária para 2022 estão sendo realizadas ações de gestão dos contratos para adequação das despesas, buscando a manutenção das condições necessárias de infraestrutura do INPI.

A partir de 2022, a Força-Tarefa de Gestão da Logística e Infraestrutura terá a missão de coordenar a implementação das 93 propostas de melhorias relativas ao processo de contratações identificadas pela Consultoria especializada, no âmbito do Programa "INPI - Escritório de PI para o Século XXI", por meio de estudos, consultas, elaboração e atualização de manuais, procedimentos e normativos, bem como da padronização e divulgação de modelos, relatórios, estatísticas e documentação; com estimativa de conclusão dos trabalhos em até 4 anos.





## Gestão Patrimonial e Infraestrutura Conformidade legal

A gestão patrimonial e de infraestrutura é realizada em conformidade com a legislação aplicável, principalmente pela observância da Lei nº 8.666/93, lei de licitações e contratos, Lei nº 4.320/64, que estabelece as normas de controle de orçamentos e balanços e o Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis.

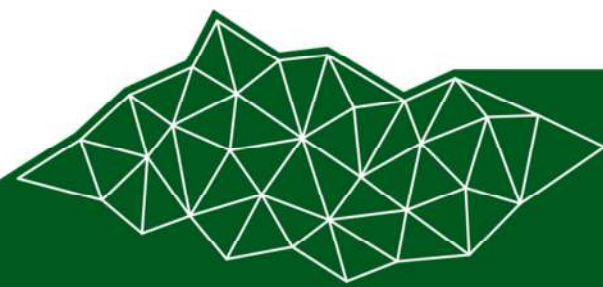
Excepciona-se a realização de inventário anual. A comissão de inventário foi instaurada através da Portaria nº 091/21, tramitando suas atividades pelo processo n. 52402.000337/2019-14. Contudo, no último exercício alguns fatores atrasaram a conclusão dos trabalhos como a ausência de servidores ou colaboradores nas unidades do Rio e descentralizadas para acompanhamento dos trabalhos da comissão de inventário em decorrência do afastamento das atividades presenciais como medida de enfrentamento da Covid 19, assim como também contribuiu de forma significativa para o atraso a falta de uma base de dados de informações confiáveis, já que o SIGINPI encontra-se sem atualizações e manutenções, fato que somente será superado com a migração para o novo sistema (SIADS).

### Gestão Patrimonial – Bens Móveis

A CGLI tem implementado diversas medidas de controle dos riscos relacionados ao patrimônio do INPI, de forma a garantir a preservação do patrimônio público:

- Aplicação de norma de controle de acesso às dependências do Instituto;
- Realização de campanhas de conscientização dos servidores para cumprimento das normas de controle de acesso.
- Controle de acesso nos andares do edifício sede, restringindo o acesso apenas ao andar de trabalho.
- Sistema de videomonitoramento das áreas comuns da edificação.
- Portaria com controle de acesso.
- Sala de estoque de materiais de almoxarifado trancada a chave e com acesso restrito.

- Controle de movimentação de bens por formulário de autorização para saída de volumes.
- Implantação do Siads - Sistema Integrado de Administração de Serviços, que possibilita um controle completo dos estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte. Foi concluída a implantação do Módulo Estoque, para controle dos materiais de consumo. O Módulo de Bens Patrimoniais está em fase de implantação.





## Gestão do Patrimônio Imobiliário

O Plano de Ação do INPI 2021 previa a “Iniciativa 4.17 Alienação dos imóveis do INPI em Brasília”, que se insere no Objetivo Estratégico 4 - Alcançar excelência em gestão empresarial:

**Alienação dos imóveis funcionais em Brasília:** Foi realizada ao longo de 2021 e concluída em 2022 a doação de 21 imóveis funcionais para a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, racionalizando a utilização de imóveis federais, combate ao abandono e em vista da maior eficiência da SPU na gestão do patrimônio imobiliário, tendo como fundamento o Art. 51-A da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. Os imóveis doados à SPU ficam sob sua gestão, assim como todos os ônus decorrentes de administração, permitindo a destinação dos bens doados.

## Gestão da Infraestrutura

As principais atividades de sustentação da infraestrutura realizadas em 2021 foram:

- Manutenção Predial Edifício Sede – Rua Mayrink Veiga nº 09 Centro, Rio de Janeiro/RJ – Valor executado: R\$ 652.617,39;
- Assessoria de Engenharia - R\$ 7.330,25;
- Operação Assistida, Garantia e Suporte para a Solução de Comunicação Unificada - R\$ 434.301,84;
- Telefonia Fixa e Móvel - R\$ 46.587,14;
- Serviços de Manutenção da Coordenação de Relações Institucionais de São Paulo – COINS-SP - R\$ 6.700,00.

## Principais investimentos de capital

Não houve investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) no exercício.

## Locações de imóveis e equipamentos

Quanto à locação de imóveis no Rio de Janeiro houve o gasto de R\$ 7.366.069,20 com aluguel e R\$ 4.938.969,54 com despesas decorrentes da locação, como IPTU, condomínio, taxa de incêndio e seguro predial, perfazendo o montante de R\$ 12.305.038,74, relevante no ano 2021 atinente à locação do Edifício Sede do INPI situado à Rua Mayrink Veiga nº 09 Centro, Rio de Janeiro/RJ.

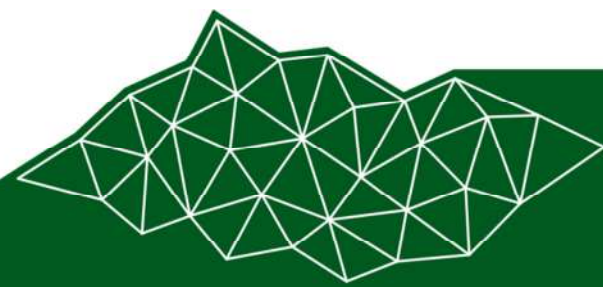
## Mudanças e desmobilizações relevantes

Não houve mudanças e desmobilizações relevantes no exercício.

## Despesas com Passagens e Diárias

No exercício de 2021 foram realizadas 71 viagens, 2,1% a mais que no período anterior. O valor médio por viagem foi de R\$ 2.904,39 e o valor total foi de R\$ 206.211,99, 0,9% maior que no ano anterior.

Mesmo em comparação com o período anterior observa-se que não houve aumento expressivo da quantidade de viagens a serviço, principalmente pela situação de restrição que ainda permanece aos eventos presenciais em diversos países.







## Principais desafios e ações futuras

Em relação ao Edifício MV9, que atualmente abriga a Sede do INPI no Rio de Janeiro, as ações previstas têm como objetivo a otimização da ocupação do imóvel.

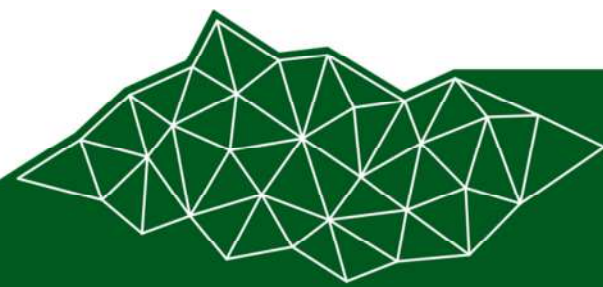
Para tanto é necessário obter uma melhor definição do cenário institucional para readequação dos *layouts*, visando aperfeiçoar a ocupação predial, levando em conta a expansão do Programa de Gestão com teletrabalho total e parcial, bem como o teletrabalho temporário em função da pandemia.

As atividades necessárias para otimização da ocupação predial deverão considerar os requisitos de infraestrutura de Tecnologia da Informação, para viabilizar oportunamente o uso de estações de trabalho compartilhadas e acesso remoto com máquinas virtuais.

Em relação às unidades regionais, com a contratação de assessoria à engenharia estão sendo realizadas as vistorias para o levantamento da situação atual e de demandas da infraestrutura existente. A partir dos resultados obtidos, serão executadas ações que promovam a alienação, a devolução e nova ocupação ou a reforma dos imóveis, bem como posterior contratação dos serviços necessários, nos quais se incluem, reforma, obras, manutenção predial e de promoção da acessibilidade e segurança do trabalho, etc.

Dentre as principais atividades a serem continuadas e concluídas em 2022 insere-se o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem demandados à empresa de assessoria à engenharia, os quais se incluem:

- Vistorias às unidades regionais conforme cronograma definido pela CENGE;
- Laudos e projetos de acessibilidade do Edifício MV9 e das unidades regionais;
- Projetos de adequação e/ou reforma parcial da COINS-SP.





## Gestão da Tecnologia da Informação

### Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o INPI observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo federal, órgãos de controle, Ministério da Economia, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

Ademais, INPI integra o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), como órgão seccional, tendo como responsabilidade “cumprir e fazer cumprir, por meio de políticas, diretrizes, normas e projetos seccionais, as políticas, diretrizes e normas emanadas do Órgão Setorial do SISP a que estão vinculadas” (art. 7º, I, do Decreto nº 7.579/2011).

### Modelo de governança de TI

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação atua alinhada à alta gestão institucional visando ao fortalecimento da governança de TI, analisando e reconhecendo o cenário onde opera para traçar suas ações de forma consciente, coordenada e planejada, com orientação para as melhores práticas, segundo o Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTIC. Este plano está alinhado aos planos estratégicos, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa da Autarquia e aos demais normativos e diretrizes do Governo Federal.

A principal instância de Governança de TI usualmente utilizada pelo INPI ao longo dos anos – o Comitê de TI – foi suprimido em função dos efeitos do Decreto n.º 9.759, de 11 de abril de 2019, o qual extinguiu e estabeleceu novas diretrizes, regras e limitações para colegiados da Administração Pública federal. Tal dispositivo possui as seguintes atribuições básicas: acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de TI com os objetivos estratégicos do órgão; apoiar a priorização de projetos de TI; promover a coordenação de ações necessárias para viabilizar a Política de Informação no âmbito deste Instituto; e implantar, desenvolver e aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação.

A criação de um novo Comitê de Governança Digital vem sendo tratada no âmbito do processo SEI 52402.010934/2021-63.

Além disso, o TCU realiza levantamentos utilizando auto avaliação de organizações públicas, para gerar indicadores de governança e gestão dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal. Entre os diversos índices relativos ao INPI, temos o iGovTI (índice de governança e gestão de TI) e o iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI). Observamos uma redução quando comparamos os resultados destes índices nos anos de 2018 e de 2021<sup>77</sup>. Isto se deveu, essencialmente, pela ausência do Comitê de TIC, do PDTIC monitorado e revisado pelo Comitê de TIC, pela necessidade de evolução dos processos de TIC, e pela restrição de recursos da equipe de TIC para fazer frente, em mão inversa, à ampliação da quantidade e da complexidade de demandas. Estes temas estão sendo tratados pelo INPI nas iniciativas de melhoria dentro do Programa INPI para o Século XXI, iniciado em 2020.

### Montante de recursos aplicados em TI

Quadro - Montante de recursos aplicados em TI entre 2019 e 2021 (em R\$ milhões)\*

	2019		2020		2021	
	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Despesas empenhadas	Despesas pagas
Custeio	7,96	6,82	8,51	6,27	9,58	6,54
Investimento	3,52	2,09	3,33	1,21	2,12	2,00
<b>Total</b>	<b>11,48</b>	<b>8,91</b>	<b>11,84</b>	<b>7,48</b>	<b>11,70</b>	<b>8,54</b>

\*Não estão contemplados os pagamentos de despesas inscritas em Restos a Pagar.  
Fonte: DISTI/CGTI/DIREX

<sup>77</sup> Vide Sessão Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Geração de Valor



Quadro - Gastos de TI por natureza de despesa em 2021 (em milhões R\$)

	Tipo	Valor (R\$ milhões)
<i>Outsourcing</i> de impressão	Custeio	0,05
Emissão de Certificados Digitais	Custeio	0,06
Comunicação de Dados	Custeio	0,15
Manutenção e conservação de equipamentos de TI	Custeio	0,17
Desenvolvimento de <i>Software</i>	Investimento	0,22
Administração de Banco de Dados	Custeio	0,58
Hospedagem de Sistemas	Custeio	0,69
Material de TIC (Permanente)	Investimento	0,73
Serviços técnicos profissionais de TI	Custeio	1,15
Serviços de TIC – PJ (Repasso IBICT)	Investimento	1,17
Suporte a Usuários de TI	Custeio	1,25
Subscrição de <i>Software</i>	Custeio	1,40
Outros serviços de terceiros – PJ (Repasso IBICT)	Custeio	1,43
Suporte de infraestrutura de TI	Custeio	2,65

Fonte: DISTI/CGTI/DIREX

Como visto acima, o valor total de despesas empenhadas manteve-se estável entre 2020 e 2021 (redução de 1,2%). As despesas de investimento, responderam por 18,1% do total empenhado em 2021. A maior despesa continuou sendo com serviços de suporte a infraestrutura de TI (2,65 milhões). Em 2021, houve transferência de recursos para o IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia) para o custeio de Sistema de fluxo de patentes com BPMS (*Business Process Management System*). Tal transferência foi efetuada por meio de Termo de Execução Descentralizada e somou 2,6 milhões.

Quadro - Contratações mais relevantes de recursos de TI (vigentes em 2021)

Nº Contrato	Objeto	Empresa	Valor Global (em R\$)
12/2021	Administração de Rede e <i>Service Desk</i>	Digisystem Serviços Especializados LTDA.	15.097.920,48
37/2019	Subscrição em pesquisa e aconselhamento imparcial contínuo em TIC	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA.	2.294.856,00
13/2021	Desenvolvimento, implantação, documentação, manutenção de <i>software</i>	Meta Serviços em Informática S/A	2.199.840,48
09/2019	Solução de ambiente <i>Data Center</i> modalidade <i>Colocation</i>	Equinix do Brasil LTDA.	2.108.432,08
29/2020	Ferramenta de gestão de desempenho digital (APM)	IT-One Tecnologia da Informação S/A	1.181.643,05

Fonte: CGTI/DIREX

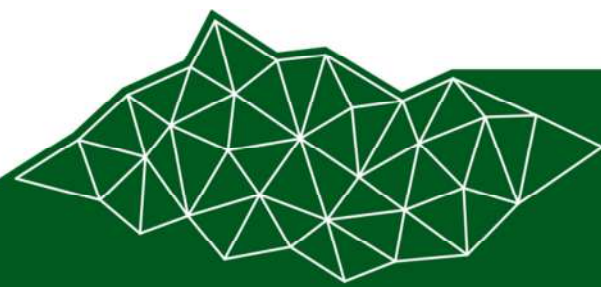


## Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por macroprocesso

Macroprocessos	Principais Iniciativas	Principais resultados
Concessão de Patentes	Planejamento da automação do fluxo de pedidos de patentes	Suporte à automação do fluxo de pedidos de patentes
	Atualização do Formulário de Admissibilidade - SISCAP	Revisão de procedimento interno
	Criação do novo parecer para o despacho 6.23 e adaptação do SISCAP	Diminuição do <i>Backlog</i> de Patentes
	Criação dos <i>templates</i> de pareceres para os despachos 6.6.2 e 6.6.3	Suporte à automação do fluxo de pedidos de patentes
	Agendamento automático do despacho 11.20	Suporte à automação do fluxo de pedidos de patentes
Concessão de Registro de Desenho Industrial	Saneamento da base de DI, para implantação do IPAS	Avanço na modernização do Exame de Desenho Industrial
	Ampliação de infraestrutura para expansão do trabalho remoto	Avanço na modernização do Exame de Desenho Industrial
Concessão de Registro de Marcas	Automação do exame e concessão de registros de marca com cotitularidade pelo INPI	Avanço na modernização do Exame de Marcas
	Conclusão da automação do multiclasse na via nacional	Avanço na modernização do Exame de Marcas
	Ampliação de infraestrutura para expansão do trabalho remoto	Avanço na modernização do Exame de Marcas
Averbação e Registro de Contratos de Direitos de Propriedade Industrial, Transferência de Tecnologia e Franquia Empresarial	Saneamento do cadastro de CNPJ no Siscon	Aperfeiçoamento do sistema de Contratos de Tecnologia

Macroprocessos	Principais Iniciativas	Principais resultados
Macroprocessos Finalísticos	Abertura da base de dados do <i>BuscaWeb</i> de 2000-2021	Apoio fornecido à execução do Plano PI Digital
	Colaboração na elaboração do 1º <i>Hackthon</i> do INPI	Apoio fornecido à execução do Plano PI Digital
	Aquisição de <i>Software</i> para elaboração de vídeo aula	Ferramenta de edição de vídeo contratada e disponibilizada
Gestão de Pessoas	Implantação do sistema de acompanhamento de metas do Programa de Gestão com base no modelo da SUSEP (PGDWEB)	Expansão do Programa de Gestão de Teletrabalho
Apoio à Governança	Consultorias em convênios com Reino Unido	Mapeamento dos fluxos de processos e de TI do INPI
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações	Implantação do monitoramento das aplicações (APM)	Implantação do <i>software</i> de monitoramento de aplicações - <i>Dynatrace</i>
	<i>Links</i> WAN - Unidades Regionais Certificados Digitais Suporte e garantia <i>Firewall</i> Suporte e garantia Lâminas HPG9 <i>Outsourcing</i> de impressão	Avanços na reestruturação e na modernização da infraestrutura tecnológica
	Novo serviço de suporte infraestrutura e <i>Service Desk</i> Projeto novo serviço de fábrica de software	Otimização de práticas de gestão estratégica orientada para resultados, com ênfase no processo de planejamento estratégico e na intensificação do monitoramento e da avaliação de metas, iniciativas e recursos.

Fonte: CGTI/DIREX





## Segurança da Informação

No enriquecimento e fortalecimento das práticas no âmbito da SI, o INPI vem contando com importantes contribuições do serviço de pesquisa e aconselhamento imparcial contínuo em TI, assim como da revisão decorrente do programa “INPI Escritório de PI do Século XXI”.

O INPI dispõe de um Comitê de Segurança da Informação (CSIC) – instituído por meio da Portaria/INPI/PR N° 139, de 26 de abril de 2019 – e de uma Equipe de Tratamentos de Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) ativa e atuante, responsável pela análise e coordenação das ações de resposta aos incidentes, além de contribuir na conscientização e educação dos usuários e colaboradores, bem como na integração com ETIRs de outras autarquias.

Outro ponto que merece destaque foi a aprovação, em 2021, da nova Política de Segurança da Informação (POSIN), para avaliação do CSIC, assim como do Comitê de Governança Digital.

A elaboração e implementação do Plano de Capacitação Contínua em SIC viabilizará medidas efetivas nos pontos fracos indicados no levantamento integrado da governança organizacional feito pelo TCU, tais como a classificação e tratamento das informações. E em outros assuntos prioritários como a operacionalização da política de *backup* e medidas para prevenção de perda de dados (*Data Loss Prevention* – DLP).

Principais capacitações planejadas:

- CompTIA Security+ 501 (Certificação CompTIA);
- Information Security Foundation (Certificação EXIN);
- Gestão da Segurança da Informação - NBR 27001 e NBR 27002;
- Curso Oficial do CERT® Program: Fundamentals of Incident Handling;
- Curso Oficial do CERT® Program: Advanced Incident Handling for Technical Staff.

## Principais desafios e ações futuras na gestão da tecnologia da informação

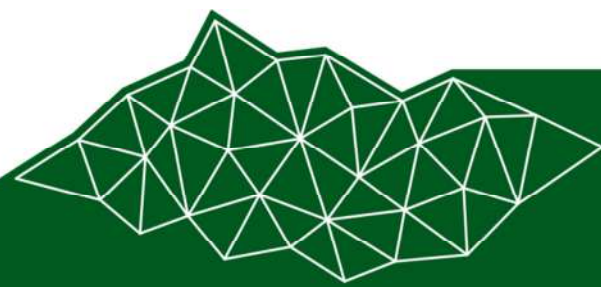
A transformação digital do INPI está voltada para o atendimento das demandas da sociedade e também para o alcance de desempenho comparável com escritórios internacionais, seguindo as diretrizes do Governo Digital, e tem como esteio os recursos humanos, compostos pela equipe de servidores, e pelos recursos tecnológicos instalados.

A melhoria contínua é alcançada a partir de capacitações, estudos de P&D, estabelecimento de parcerias com outros órgãos e, também, a partir da contratação de tecnologias e de serviços que contribuem com o aprimoramento das práticas de gestão da Tecnologia da Informação. Complementarmente, passa pelo aporte de investimentos e de pessoal, que reforcem a capacidade de gestão e a eficiência, na produção de soluções de TIC e na manutenção do ambiente tecnológico.

A insuficiência de mão-de-obra de servidores amplia *gaps* de conhecimento, acrescenta riscos e diminui a capacidade de criar soluções em prazos hábeis e de apresentar planejamentos adequados às necessidades das demandas. Deve ser suprida por capacitações, contratações de serviços eficientes (consultorias, serviços especializados) e movimentações de servidores de outros órgãos, na impossibilidade de novos concursos.

Entre as principais metas não alcançadas em 2021, destacamos o alcance de eficiência no curto prazo com o serviço da fábrica de software (por dificuldade de contratação pelo crescente aumento da demanda no mercado de profissionais de TI, durante a pandemia), as contratações, também no curto prazo, do plano de *disaster/recover* e da nova solução de sistema para o controle do fluxo de patentes (ambos os projetos afetados pela insuficiência de mão de obra). Nos dois últimos projetos foram acrescentadas etapas iniciais de estudos e planejamentos.

Entre as ações futuras, destacamos a evolução da contratação de serviços de desenvolvimento e de manutenção de sistemas. Também será buscado apoio de mão de obra adicional voltada para o apoio da gestão e operação de TIC. Será evoluído o projeto de nova solução para o controle do fluxo dos processos de patentes: com suporte de pesquisa e de modelagem tecnológica do IBICT, o INPI vai adquirir ferramenta de BMPS e





contratar a construção da solução a ser implementada, dando sequência ao projeto instituído na fase II do Projeto financiado pelo *Prosperity Fund*, do Reino Unido.

Também será necessário progredir com a implementação das soluções projetadas pelas empresas de consultoria contratadas no âmbito da fase III do *Prosperity Fund*, com a finalidade de revisão da gestão e da operação, assim como dos processos inerentes aos serviços de TIC. Este projeto compõe o programa "INPI Escritório de PI para o Século XXI", contemplando uma revisão da atual estrutura de TIC do INPI e dos processos de TIC e, simultaneamente, a implantação de boas práticas avaliadas junto a *IP Offices* de outros países que se destacam no uso de TIC.

Estamos buscando aumentar a capacidade de compartilhamento de informações com a sociedade, indo além do atual fornecimento de todas as informações e andamentos de cada processo. O objetivo é ofertar serviços *web* que possibilitem a captura de conjuntos extensos de dados e de documentos públicos por robôs, de forma rápida e consistente, sem afetar as operações normais de produção.

Entre outras demandas, a área de TI está preparando o instituto para adesão ao Protocolo de Haia, informatização da Marca de Posição, revisão dos formulários de Transferência de Contratos de tecnologia com integração com a Receita Federal e o desenvolvimento de ferramenta para auxiliar a revisão de qualidade dos exames.

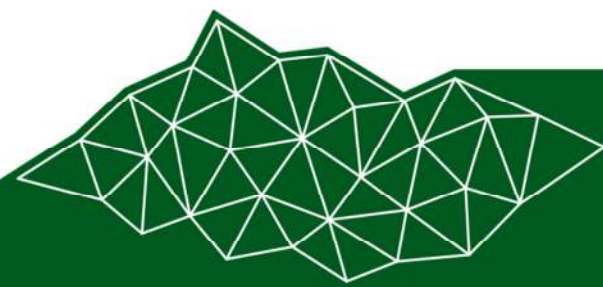
Simultaneamente, o INPI projetou com a OMPI a ampliação do sistema IPAS de Marcas, para uso também nas áreas de Desenho Industrial e de Indicação Geográfica.

No âmbito dos projetos de *e-Government*, o INPI, com apoio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, vem conduzindo o Plano PI Digital, contemplando importantes ações de transformação digital do Instituto, principalmente direcionadas às necessidades do cidadão.

Também permanecemos evoluindo o processo de software e de novas soluções: *Pipeline* de entrega, migração de infraestrutura para contêiner, estabelecimento de indicadores do fluxo de processo de SW, planejamento de ferramenta de gerenciamento de ciclo completo de desenvolvimento.

Outras medidas encontram-se em andamento: estudos para ampliação da capacidade de VDI (*Virtual Desktop Infrastructure*), substituição dos desktops em fim de garantia, ampliação da capacidade de processamento do ambiente virtual, atualização dos licenciamentos do ambiente etc.

Há alguns anos, vimos redirecionando os esforços de manutenção de sistemas legados para o desenvolvimento de soluções mais abrangentes, integradas e estáveis. A adoção de uma nova estratégia vem eliminando a abordagem por área de Propriedade Industrial, substituindo-a por fluxos transversais, que permeiam etapas bem definidas nos processos de PI executados pelo Instituto.





## Sustentabilidade Ambiental

O INPI adota critérios de sustentabilidade nas suas contratações e aquisições, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010. O Plano de Logística Sustentável prevê o monitoramento do consumo de recursos naturais, sendo aplicáveis ao consumo de copos descartáveis, água, energia elétrica e papel A4.

No âmbito do Plano de Logística Sustentável é desenvolvido o programa de Coleta Seletiva Solidária, que destina os resíduos sólidos recicláveis para a cooperativa credenciada.

### Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

**Pregão nº 06/2021:** Serviços de impressão corporativa - *outsourcing* de impressão - compreendendo impressão, reprodução de cópias e digitalização.

- A CONTRATADA deve fornecer o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação dos cartuchos/*toners* usados e o pleno atendimento à legislação, em atendimento aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do extinto Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

**Pregão nº 07/2021:** Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos, compreendendo a elaboração de projetos, de pareceres, de laudos, de levantamentos, de especificações, de estudos de viabilidade técnica-econômica-legal, de análises técnicas, de orçamentos necessários à conservação dos imóveis de uso e/ou de propriedade do INPI, situados no Rio de Janeiro e em demais Unidades Federativas-UF do Brasil.

Na elaboração de projetos de quaisquer especialidades a CONTRATADA deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental para obtenção de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE - Portaria Inmetro, nº 372/2010 e Portaria Complementar, nº 17/2012.

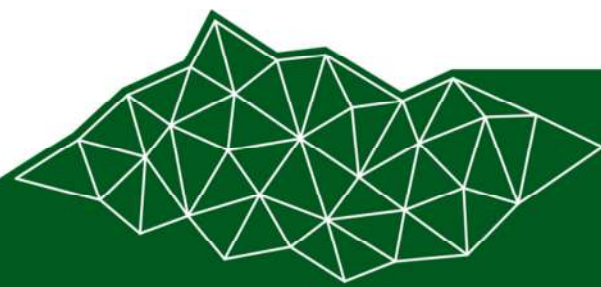
**Pregão 09/2021:** Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de equipamentos, utensílios, uniformes, EPIs e materiais, do Escritório de Difusão Regional do Rio Grande do Sul – EDIR/RS, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

- A prestadora de serviços também deverá: utilizar equipamentos de limpeza que possuam o Selo Ruído, indicando o nível de potência sonora, conforme resolução especificado CONAMA (Resolução CONAMA n.º 20, de 7 de dezembro de 1994) e observações do INMETRO; adotar práticas de redução de geração de resíduos sólidos, realizando a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Unidade Regional do INPI, na fonte geradora, e a cada coleta seletiva conforme legislações específicas (Federal, Estadual e Municipal), além de respeitar as Normas Brasileiras (NBRs) sobre resíduos sólidos e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- A CONTRATADA deverá, ainda: respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, conforme Resolução CONAMA n.º 401, de 4 de novembro de 2008 (alterada pela Resolução CONAMA n.º 424, de 22 de abril de 2010); não utilizar saneantes domissanitários de Risco I listados no art. 5º da Resolução n.º 336, de 22 de julho de 1999; e não utilizar substâncias proibidas de acordo com as Resoluções ANVISA RDC n.º 253/2003, n.º 161/2004 e RDC n.º 91/2008, sem prejuízo de outras resoluções existentes que tratem da matéria, bem como de produtos desinfetantes domissanitários, previstos na Resolução ANVISA RDC n.º 34, de 16 de agosto de 2010.

**Pregão nº 10/2021:** Contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza nas dependências da sede.

Deve a contratada atender aos seguintes requisitos de sustentabilidade ambiental:

- Adotar medidas para evitar desperdício de água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos), bem com práticas de racionalização;
- Utilizar apenas embalagens recicláveis na prestação do serviço, incentivando sua utilização ou substituição por fontes renováveis;





- Verificar e se certificar sobre a não utilização de produtos de limpeza que se enquadrem em Substâncias Perigosas, biodegradabilidade dos tensoativos, toxicidade aquática e teor de fósforo acima dos limites estabelecidos por regulamentos ou legislação apropriada;
- Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição;
- Deve a contratada disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente registrada, para a prestação dos serviços, materiais de limpeza, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades de limpeza dos ambientes relativos à contratação.

## Redução do consumo de recursos naturais

### Substituição das lâmpadas

Substituição de lâmpadas fluorescentes tubulares por lâmpadas LED, dos andares 15º, 20º, 21º, 22º, 23º e 24º, até 08/11/2021.

Restante dos pavimentos da ala alta, correspondente aos os andares 27º, 26º, 25º, 19º, 18º, 17º e 16º, com previsão estimada de substituição das lâmpadas e finalização até janeiro/2022.

Instalação de lâmpadas controladas por sensor de presença, rotina de desligamento dos equipamentos nos horário de encerramento do expediente e controle do fornecimento de insumos descartáveis e papel A4 pelo Serviço de Suprimentos.

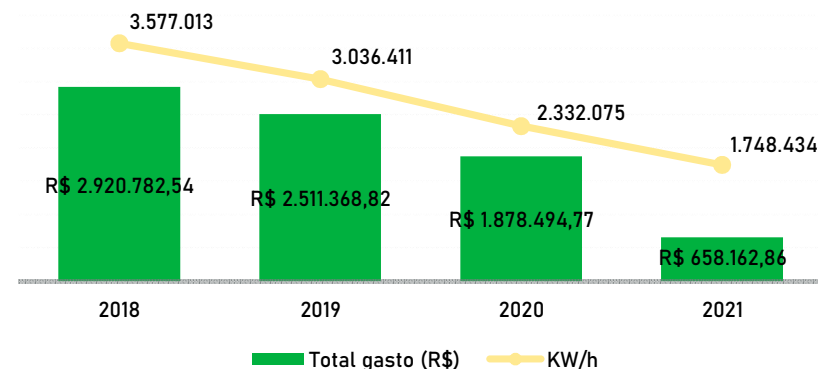
### Redução do consumo de Energia Elétrica

O INPI tem atingido a meta de redução do consumo de energia elétrica estabelecida pelo Governo Federal. Publicado em 25 de agosto, o Decreto Presidencial nº 10.779/2021 determina a redução do consumo de energia elétrica entre 10% e 20%, até abril de 2022, no âmbito da administração pública federal.

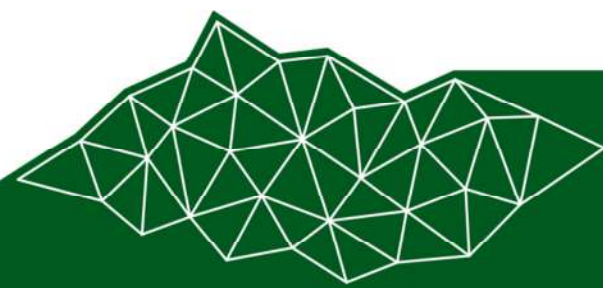
- Em setembro/2021, o INPI economizou 34,9% em relação à média de consumo dos anos de 2018 e 2019.
- Em outubro/2021, o INPI economizou 39,6% em relação à média de consumo dos anos de 2018 e 2019.

A diminuição do consumo de energia se deve às ações de melhoria da eficiência energética e redução do período de operação dos sistemas de ar-condicionado e elevadores.

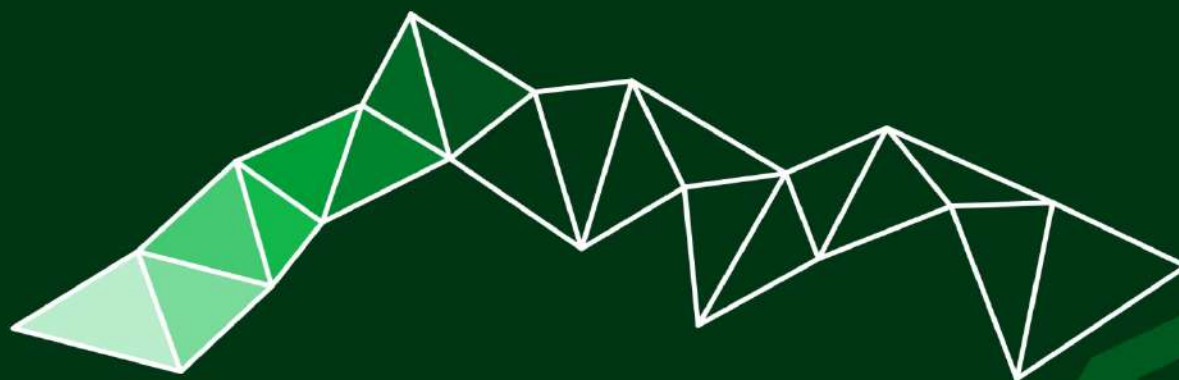
Gráfico - Redução do consumo de Energia Elétrica



Fonte: CGLI/DIRAD







**Informações Orçamentárias,  
Financeiras e Contábeis**



## Apresentação

Este Capítulo tem por objetivo apresentar a relação entre as informações orçamentárias, financeiras e contábeis do INPI e o seu desempenho institucional. Além de disponibilizar os acessos às demonstrações contábeis do exercício 2021.

Neste capítulo, também são abordadas as informações acerca do Setor de Contabilidade, os principais avanços implementados nos últimos exercícios e o link de acesso às Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Base de Preparação das Demonstrações e Práticas Contábeis e Declaração Anual do Contador na página “Transparência e Prestação de Contas” do sítio do INPI na internet.

Cumprir destacar que as gestões orçamentária e financeira do INPI estão pautadas no que estabelece as Leis n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e n.º 101, de 4 de maio de 2000. Além disso, as despesas do exercício 2021 foram executadas de acordo com a dotação orçamentária estabelecida na Lei n.º 14.144, de 22 de abril de 2021 (LOA 2021).

Para iniciar o capítulo, cumprir destacar que o objetivo primordial da contabilidade é contribuir para o controle do patrimônio da entidade e para a tomada de decisão pelos usuários de seus relatórios, sendo que a contabilidade pública não está voltada somente ao seu patrimônio e suas variações, mas também ao orçamento e sua execução, onde é considerada a previsão e arrecadação da receita, bem como a fixação e a execução da despesa. A contabilidade pública deve sempre fornecer aos seus gestores o maior número de informações precisas, sendo elas sempre exatas e atualizadas, de forma que subsidie a gestão, caso necessário, em suas tomadas de decisões.

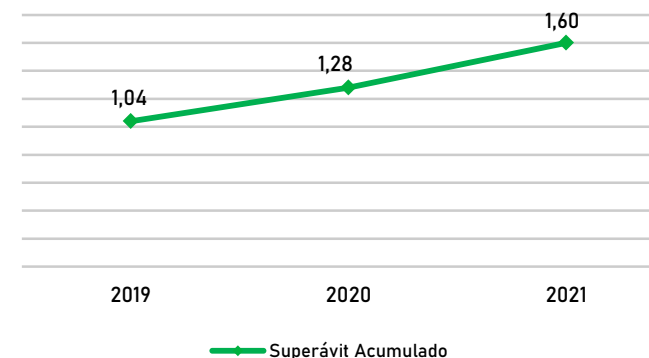
Neste sentido, a partir das informações do Balanço Patrimonial, a seção seguinte abordará a receita do INPI que ao longo dos anos não vem sendo investida no Instituto, trazendo consequências a sua prestação de serviços e influenciando, portanto, o Sistema de Propriedade Intelectual.

## A não utilização da receita arrecadada pelo INPI

O Balanço Patrimonial do INPI de 2021 apresenta um superávit acumulado de R\$ 1,6 bilhão. Este valor é decorrente de sucessivos superávits anuais, resultantes da não utilização integral da receita arrecadada pelo INPI.

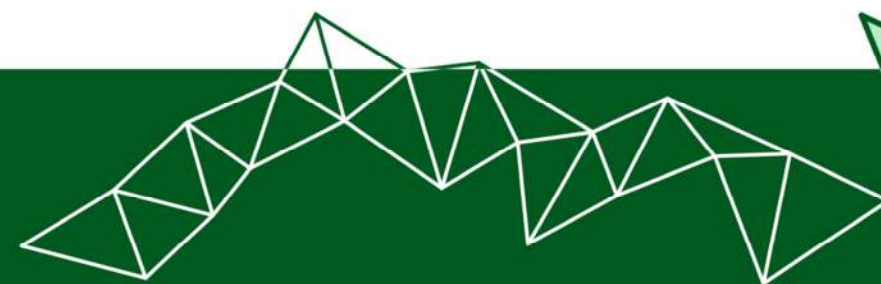
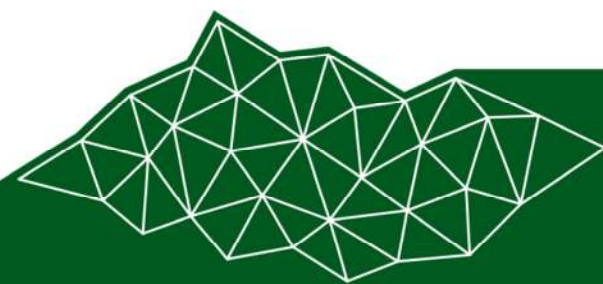
O Gráfico “Superávit Acumulado INPI 2019-2021” apresenta a curva crescente do superávit nestes últimos três anos.

Gráfico - Superávit Acumulado INPI 2019-2021 (R\$ bilhões)



Fonte: Balanço Patrimonial do INPI.

O superávit acumulado se materializa nos recursos financeiros disponíveis como “Caixa e Equivalentes de Caixas”, que apesar de comporem o patrimônio do INPI, somente podem ser acessados pela Lei Orçamentária Anual. Conforme demonstrado na Seção Gestão Orçamentária e Financeira, historicamente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) fixa a despesa do INPI inferior à previsão da sua receita. A fixação da despesa na LOA não se limita às necessidades apontadas pelos órgãos e nem tão pouco às especificidades das relações existentes entre receita arrecadada e suas destinações, como a existente entre a receita de serviços do INPI e as despesas que devem dar suporte à efetiva entrega dos serviços aos requisitantes.





A Lei de criação do INPI (Lei nº 5.648/70) assim definiu a composição do patrimônio do Instituto: “O patrimônio do Instituto será constituído dos bens, direitos e valores pertencentes à União e atualmente vinculados ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, ou sob sua responsabilidade, e transferidos àquele Instituto por esta lei, bem como da receita resultante da execução dos seus serviços e dos recursos orçamentários da União que lhe forem proporcionados.”



Quanto a Participação do INPI na Lei de Orçamento, A Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, § 5º, assim define a abrangência da LOA:

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. (Grifo Nosso).

Diante das informações acima, percebe-se que se por um lado a lei de criação do INPI estabelece que pertence ao próprio Instituto a receita por ele arrecadada, do outro o INPI participa da Lei Orçamentária Anual, conforme disposto na Constituição Federal, impondo para o órgão uma forma de atuação contraproducente, uma vez que ele arrecada para prestar um serviço, mas para garantir a infraestrutura necessária à prestação destes serviços, se submete às limitações impostas pelo Orçamento Público.

## Receita de serviços, Custos e Lei Orçamentária Anual

Para elucidar um pouco mais a realidade que se apresenta e as relações existentes entre as informações expressas nas demonstrações contábeis; as gestões orçamentária e financeira; e as entregas de serviços à sociedade, foram conjugadas as informações apresentadas nos Gráfico “Receita Total Anual – Por Grupo” e “Pagamento total por fonte de recurso” apresentados no tópico “Receita Orçamentária e Financeira” do capítulo “Governança, Estratégia e Desempenho”, respectivamente, a Receita e a Execução Financeira. Para análise proposta, foram utilizadas as informações relacionadas à receita de serviços arrecadada e os pagamentos totais relacionados às fontes próprias.



A receita do INPI é composta pela receita de serviços, a receita patrimonial e as outras receitas. A receita de serviços ingressa no INPI por meio do pagamento realizado pelos solicitantes dos serviços prestados pelo Instituto e, conseqüentemente, representam a quantia devida à prestação efetiva dos serviços.



A análise dos pagamentos do INPI, por fonte de recursos, indica a origem dos recursos financeiros utilizados nos pagamentos. Os pagamentos realizados por fonte própria correspondem aos pagamentos que são realizados pela receita do INPI, podendo ser decorrente da receita de serviços ou da receita proveniente da remuneração da conta caixa (receita patrimonial).

Sendo assim, o Gráfico “Receita de Serviços e Pagamentos Totais Fonte Própria”, que conjuga as informações acima explicitadas (receita de serviços e pagamentos realizados por fonte própria) indica quanto da receita de serviços não está sendo utilizada pelo INPI, ou seja, quanto não está sendo aplicado na efetiva prestação de serviços, de 2019-2021. Nota-se que esta análise difere do Superávit Acumulado que considera toda arrecadação do INPI, incluindo a receita patrimonial.

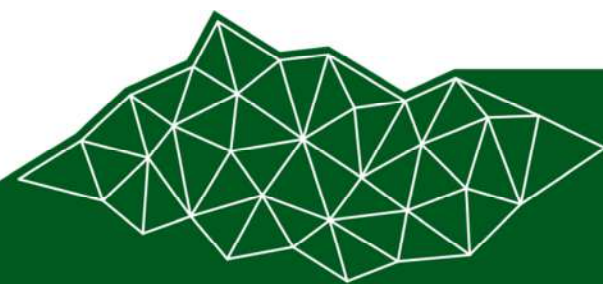
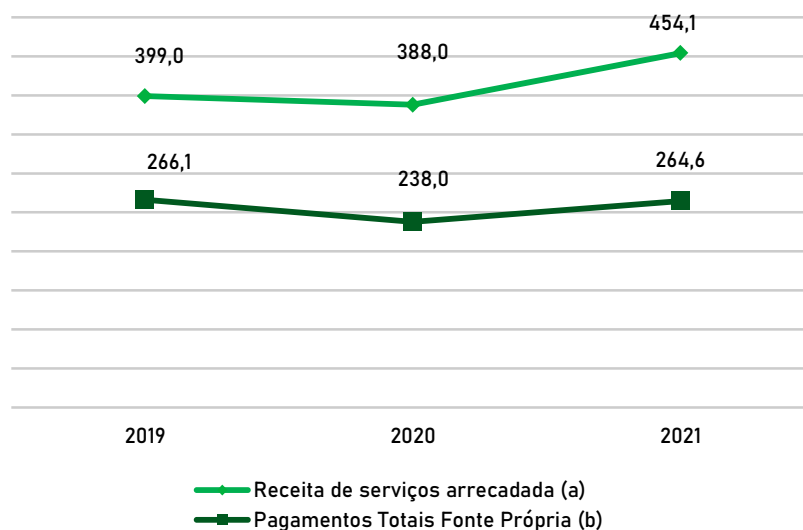




Gráfico – Receita de Serviços e Pagamentos Totais Fonte Própria 2019-2021 (R\$ bilhões)



	2019	2020	2021
Receita de Serviços não utilizada a cada exercício (a) - (b)	132,9	150,0	189,5

Fonte: CGOF/DIRAD com dados SIOP e SIAFI

Neste sentido, buscando fornecer informações mais estruturadas acerca do custo efetivo dos serviços ofertados, o INPI está desenvolvendo uma metodologia de apuração de custos no nível dos serviços por ele prestados. Este trabalho tem como base a apuração de custos dos macroprocessos das atividades arrecadoras (Patentes, Marcas, Desenho Industrial, Contratos de Tecnologia, Indicação Geográfica, Programa de Computador e Topografia de Circuito Integrado), cujo os resultados foram evidenciados na Seção Gestão de Custos, e que são objeto de análise no INPI desde 2016. O aprimoramento da

metodologia para o nível de serviços, foi desenvolvido no âmbito de uma consultoria financiada pelo Projeto INPI para o Século XXI, e está em fase de finalização e absorção da metodologia pelo Instituto, possibilitando assim a sua implementação.

Além da apuração dos custos dos serviços prestados viabilizar a cobrança dos serviços de forma mais equitativa e transparente, por meio da revisão da Tabela de Preços do INPI, criará os subsídios necessários para que o Instituto quantifique financeiramente os estoques dos serviços pendentes de exame, fazendo a relação destes com o Superávit atual do INPI, além de possibilitar a projeção de orçamentos com base em demandas e custos.

Há que se destacar que as informações contábeis, orçamentárias, de custos e os resultados institucionais atuais, mesmo sem as informações de custos por serviço prestados, nos permite chegar a algumas conclusões:

- (i) Os superávits acumulados, em valores crescentes, expressos no Balanço Patrimonial do INPI, demonstram o acúmulo de receita não utilizada;
- (ii) O acesso à receita arrecadada pelo Instituto por meio da Lei Orçamentária Anual não se dá da forma adequada e suficiente, ainda que o Instituto demonstre suas necessidades de despesas para prestação de serviços na qualidade e na escala necessária às demandas dos requerentes dos serviços de propriedade industrial;
- (iii) O perfil de custo do INPI (79,6% se refere custo de pessoal) demonstra que o principal insumo da prestação de serviços do instituto é a mão de obra. Sendo assim, a utilização da receita do INPI de forma efetiva na prestação dos seus serviços passa, necessariamente, pela contratação de pessoal; e, por fim,
- (iv) O controle efetivo e sustentável dos estoques pendentes de exame de patentes e marcas está diretamente relacionado à utilização da receita de serviços arrecadada, que tem como pressuposto básico a prestação de serviços propriamente dita.

As informações expressas no RG 2021 indicam a urgência de uma solução definitiva para utilização da receita de serviços arrecadada pelo INPI.



A infraestrutura adequada para prestação dos serviços, que envolve também a mão de obra em quantidade suficiente, e os investimentos, que são necessários ao crescimento da demanda de serviços, à modernização do INPI e à garantia da continuidade dos negócios a médio/longo prazo, estão condicionados às autonomias financeira, orçamentária e de contratação de pessoal do Instituto.

Para atingir este objetivo, o INPI vem aparelhando a sua gestão com as melhores práticas de governança, controle e transparência, necessitando agora de mudanças legislativas que de fato concretizem as autonomias necessárias.



**As autonomias financeira e administrativa do INPI são legisladas no Art. 239, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996:**

**Art. 239. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as necessárias transformações no INPI, para assegurar à Autarquia autonomia financeira e administrativa, podendo esta:**

- I - contratar pessoal técnico e administrativo mediante concurso público;**
- II - fixar tabela de salários para os seus funcionários, sujeita à aprovação do Ministério a que estiver vinculado o INPI; e**
- III - dispor sobre a estrutura básica e regimento interno, que serão aprovados pelo Ministério a que estiver vinculado o INPI.**

Na visão de futuro, um INPI mais autônomo caminhará para o pleno atingimento dos seus objetivos estratégicos, que visam ao alcance dos melhores resultados operacionais, contribuindo assim de forma mais eficaz para o Sistema de Propriedade Intelectual e, conseqüentemente, para o desenvolvimento do país.

## Informações acerca do Setor de Contabilidade

A Divisão de Contabilidade Geral (DICON) compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF), subordinada à Diretoria de Administração (DIRAD) do INPI. Desde o final de 2020, ano em que uma servidora e um colaborador se aposentaram, a DICON passou a contar com quatro servidores na sua equipe:

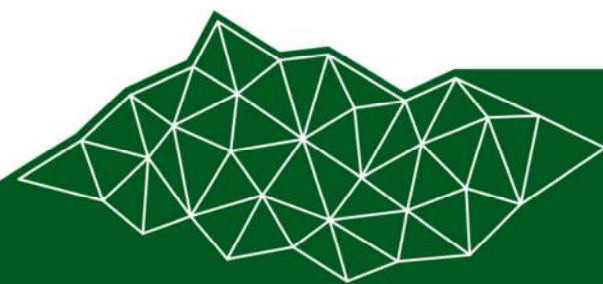
- Diogo de Oliveira Medeiros, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2013;
- Diogo Souza Mendes, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2013;
- Paulo José Lages Bastos, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2018; e
- Rafael Brandão Medina, Analista de Planejamento, servidor da DICON desde 2009.

No início de 2020, houve um processo seletivo de servidores federais para preencher uma das vagas, mas infelizmente não se obteve sucesso.

A DICON possui como principais atribuições: efetuar registros contábeis, preparar a conciliação entre os saldos das contas e registros extracontábeis, realizar a análise das contas e dos demonstrativos contábeis, efetuar o registro da conformidade contábil e garantir a fidedignidade e integridade dos dados relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial do INPI, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) elaboradas pelo INPI são:

- Balanço Patrimonial: evidencia o ativo (bens e direitos), passivo (obrigações) e o patrimônio líquido (compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos);
- Balanço Orçamentário: apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas realizadas e despesas executadas;
- Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa: demonstram o fluxo financeiro, confrontando as entradas de recursos com as saídas;





- Demonstração das Variações Patrimoniais: apura-se o resultado patrimonial, confrontando-se as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: divulga as variações do Patrimônio Líquido, bem como sua evolução no período.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;
- e
- Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis do INPI foram elaboradas, observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP, 8ª edição; e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas apresentam informações extraídas dos registros de documentos lançados no SIAFI, considerando a execução do Órgão 30204 - INPI, contendo valores comparativos ao exercício de 2020.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do INPI, com todas as Notas Explicativas, encontram-se na página oficial do Instituto, no endereço: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>

